UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

JACKELINE MARIA DE SOUZA

# JULGAMENTO DE ADOLESCENTES SOBRE EXCLUSÃO HOMOFÓBICA NA PERSPECTIVA DA TEORIA DO DOMÍNIO SOCIAL

São Paulo
2019

JACKELINE MARIA DE SOUZA

# JULGAMENTO DE ADOLESCENTES SOBRE EXCLUSÃO HOMOFÓBICA NA PERSPECTIVA DA TEORIA DO DOMÍNIO SOCIAL

**(VERSÃO CORRIGIDA)**

Texto apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia Escolar do Desenvolvimento Humano

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Maria Caetano

São Paulo

2019

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO, CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Catalogação na publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Souza, Jackeline Maria.
Julgamento de adolescentes sobre exclusão homofóbica na perspectiva da Teoria do Domínio Social / Jackeline Maria de Souza; orientadora Luciana Maria Caetano – São Paulo, 2019.
199 f.
Tese (Doutorado - Programa de Pós-graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2019.

1. Exclusão. 2. Desenvolvimento Moral. 3. Teoria do Domínio Social. 4. Homofobia. I. Caetano, Luciana Maria, oriente. II. Título.

**Nome:** Souza, Jackeline Maria.

**Título:** Julgamento de adolescentes sobre exclusão homofóbica na perspectiva da Teoria do Domínio Social

Tese apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Psicologia.

**Aprovado em: _____/ _____/ _____.**

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof. Dra. Luciana Maria Caetano (Orientadora)**
**Instituição: Universidade de São Paulo**
**Assinatura: _____**

**Prof. Dr. _____**
**Instituição: _____**
**Assinatura: _____**

**Prof. Dr. _____**
**Instituição: _____**
**Assinatura: _____**

**Prof. Dr. _____**
**Instituição: _____**
**Assinatura: _____**

**Prof. Dr. _____**
**Instituição: _____**
**Assinatura: _____**

**Prof. Dr.** _____

**Instituição:** _____

**Assinatura:** _____

*Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinados a amar.*

**Nelson Mandela**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus por ser minha fortaleza, pelo seu amor e cuidado de Pai e por tantas bênçãos concedidas. A Ele toda honra e toda glória.

Agradeço aos meus pais, Maria Dalva Souza e José Aristides de Souza Neto por todo incentivo que sempre me deram aos estudos e por serem exemplos de pessoas batalhadoras. Agradeço por muitas vezes deixarem em segundo plano os seus afazeres e desejos para me ajudar a realizar esse sonho. O amor de vocês é meu porto seguro.

Agradeço imensamente ao meu marido, Lukas Soares Cavalcante, por todo seu apoio e amor. Agradeço também pela parceria, companheirismo e incentivo de sempre! Agradeço por ter construído uma família comigo e por sempre me inspirar e me aproximar de Deus.

Agradeço ao meu filho, João Guilherme de Souza Cavalcante, pois mesmo sem ter consciência disso, muitas vezes você foi o motivo da minha luta e a razão do meu sorriso. Sua chegada me fez perceber o que realmente importa na vida e como cada dia pode ser uma superação.

Agradeço a minha orientadora, Luciana Maria Caetano, por ser um exemplo de orientadora, professora, mãe e pessoa. Você é uma inspiração para mim!

Agradeço à minha sogra, Ledijane Soares Santana por tantas vezes ter sido meu apoio nos cuidados com meu filho enquanto eu precisava trabalhar nas atividades do doutorado. Sem essa ajuda esse percurso não teria sido possível.

Agradeço a todos os professores que passaram pela minha história, desde os tempos de escola até a graduação, mestrado e doutorado. Carrego em mim um pouco de cada um de vocês.

Agradeço a toda minha família e amigos pelo apoio de sempre. Obrigada por se fazerem presentes mesmo na distância, por me apoiarem nas minhas decisões e por vibrarem com as minhas conquistas. Nada disso faria sentido se eu não tivesse vocês para comemorar.

Agradeço a todos os membros do GPDM (Grupo de pesquisa em Psicologia do Desenvolvimento Moral) por cada reunião e conhecimento compartilhado. Vocês fizeram das terças o meu melhor dia.

Agradeço aos amigos que fiz em São Paulo e na USP, em especial a Ana Paula Fernandes e Priscila Bonato Galhardo pelo companheirismo e por tornar a minha adaptação na USP mais leve e feliz.

Agradeço as escolas pelo espaço cedido e por compreenderem a importância da temática abordada nessa pesquisa. Agradeço a colaboração de cada adolescente que se prontificou em participar da pesquisa. Espero que esses momentos tenham sido tão ricos para vocês quanto foi para mim.

Agradeço à CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pela bolsa concedida.

Agradeço a todos aqueles que lerem esse material e refletirem sobre o tema, não deixando que esse conhecimento se limite aos papéis.

# RESUMO

Souza, Jackeline Maria. *Julgamento de adolescentes sobre exclusão homofóbica na perspectiva da Teoria do Domínio Social* (Tese de Doutorado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Este estudo teve como objetivo investigar como variáveis sociodemográficas (idade, sexo, religião e cidade), níveis de empatia dos participantes e fatores específicos da pesquisa em exclusão (grau de contato, experiência como vítima de preconceito, opinião acerca da homossexualidade e percepção de influência) se relacionam com julgamentos de situações de exclusão contra homossexuais. Essa pesquisa defende a tese de que a exclusão motivada por homofobia é um fenômeno complexo, multifacetado e que precisa ser compreendido também a partir de uma leitura da Psicologia do Desenvolvimento Moral, visto que as noções de equidade e considerações com o bem-estar do outro têm impacto direto sobre a visão do outro como humano que deve ser respeitado em sua dignidade e liberdade. Essa leitura está amparada teoricamente na Teoria do Domínio Social com a compreensão de que os juízos dos adolescentes acerca da realidade estão amparados por conhecimentos de diferentes domínios – moral, convencional e pessoal – e que além de ponderar entre todos os territórios esses ainda são atravessados por dimensões afetivas, cognitivas e sociais construídas em uma história de vida com experiências complexas. A amostra foi composta por 643 sujeitos. Destes, 45% eram moradores da cidade de Petrolina – PE e 55% de São Paulo – SP; 44% dos participantes eram do sexo masculino e 56% do sexo feminino, com idades entre 12 e 18 anos (M = 14,6; DP = 1,86). Os dados foram coletados em escolas públicas. Os questionários foram aplicados individualmente em formato autoadministrado e analisados através de procedimentos qualitativos e quantitativos. Os dados demonstraram que apesar da maioria dos adolescentes julgarem a homossexualidade como errada ou nem certa nem errada, isso não torna a exclusão certa, visto que esta foi majoritariamente avaliada como errada por questões morais. As variáveis sociodemográficas estiveram associadas a diferentes julgamentos, e destaca-se o papel importante do gênero nas diferenças dos julgamentos, podendo essa diferença estar associada diretamente as demais variáveis investigadas visto que as meninas apresentaram maiores níveis de empatia e experiências como vítimas de sexismo, bem como, maior contato com pessoas homossexuais e opiniões mais positivas acerca da homossexualidade. Quanto maior o contato com homossexuais, mais vivencias de vitimização de preconceito, maiores níveis de empatia e opinião positiva acerca da homossexualidade, mais os adolescentes avaliaram a exclusão como errada, baseados em critérios morais, convencionais e pessoais. Por outro lado, essas experiências (com exceção da vitimização) fizeram com que eles discordassem mais de razões convencionais e pessoais de que é certo excluir. Em relação às influências de pais, professores e amigos, observa-se pouca influência dos pais e professores nos julgamentos adolescentes, sendo mais evidente a influência de outros adolescentes tanto em relação aos conteúdos de igualdade e quanto na manifestação de afetos negativos em relação à homossexuais. Os resultados demonstraram ainda claramente a coexistência dos domínios nos julgamentos dessa temática. Por fim, destaca-se que esse estudo buscou contribuir para a compreensão de um fenômeno complexo sob a ótima da Psicologia do Desenvolvimento Moral, sendo esse um campo ainda pouco explorado.



**Palavras-chave**: Exclusão. Desenvolvimento Moral. Teoria do Domínio Social. Homofobia.

## ABSTRACT

Souza, Jackeline Maria. *Julgamento de adolescentes sobre exclusão homofóbica na perspectiva da Teoria do Domínio Social* (Tese de Doutorado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

The purpose of this study was to investigate how sociodemographic variables (age, sex, religion and city), levels of empathy of participants and specific factors of exclusion research (degree of contact, experience as victim of prejudice, opinion about homosexuality and perception of influence) relate to judgments of situations of exclusion against homosexuals. This research defends the thesis that exclusion motivated by homophobia is a complex and multifaceted phenomenon, and that needs to be understood also from Moral Development Psychology, since the notions of equity and considerations with the well-being of the other have a direct impact on the vision of the other as a human who must be respected in their dignity and freedom. This reading is theoretically supported in the Social Domain Theory with the understanding that the adolescents' judgments about reality are supported by knowledge of different domains - moral, conventional and personal - and that besides pondering between all the territories these are still crossed by affective, cognitive and social dimensions built on a life story with complex experiences. The sample consisted of 643 subjects. Of these, 45% were residents of the city of Petrolina - PE and 55% of São Paulo - SP; 44% of the participants were male and 56% female, with ages between 12 and 18 years (M = 14.6; SD = 1.86). Data were collected in public schools. The questionnaires were individually applied in a self-administered format and analyzed through qualitative and quantitative procedures. The data showed that although most adolescent judge homosexuality to be wrong, neither right nor wrong, it does not make the right exclusion, since it was mostly judged to be wrong on moral domain. The sociodemographic variables were associated with different judgments, and the important role of gender in the differences of the judgments is highlighted, and this difference may be directly associated with the other variables investigated since the girls presented higher levels of empathy and experiences as victims of sexism as well such as greater contact with homosexual people and more positive opinions about homosexuality. The greater the contact with homosexuals, the more experiences of victimization of prejudice, higher levels of empathy and positive opinion about homosexuality, the more adolescents evaluated the exclusion as wrong, based on moral, conventional and personal criteria. On the other hand, these experiences (with the exception of victimization) made them disagree more with conventional and personal reasons that it is certain to exclude. Regarding the influences of parents, teachers and friends, there is little influence of parents and teachers in adolescent judgments, being more evident the influence of other adolescents both in relation to the content of equality and in the manifestation of negative affections towards homosexuals. The results also demonstrated clearly the coexistence of domains in the judgments of this theme. Finally, it is emphasized that this study sought to contribute to the understanding of a complex phenomenon under the optimum of Moral Development Psychology, being a field still little explored.


**Keywords:** Exclusion. Moral Development. Social Domain Theory. Homophobia.

## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1**- Processo de localização e seleção de artigos a partir da combinação de dois descritores..... 59

**Figura 2 -** Número de publicações de 2006 a 2016 localizadas na biblioteca virtual dos periódicos CAPES, segundo os critérios de inclusão do estudo..... 61

**Figura 3 -** Mapa de coautoria entre pesquisadores internacionais em publicações baseadas na Teoria do Domínio Social acerca da exclusão..... 62

**Figura 4 -** Porcentagem de respostas acerca do julgamento da exclusão de uma pessoa homossexual. ..... 100

**Figura 5 -** Média de concordância com justificativas de domínio moral, convencional e pessoal de porque é errado excluir uma pessoa homossexual em função da idade. ..... 111

**Figura 6 -** Média de concordância com justificativas de domínio convencional e pessoal de porque é certo excluir uma pessoa homossexual em função da idade. ..... 111

**Figura 7**- Opinião acerca da homossexualidade. ..... 131

**Figura 8** - Posto médio acerca do contato com homossexuais. ..... 137

**Figura 9** - Frequência de vitimização por conteúdo de preconceito. ..... 139

**Figura 10** - Escore obtido em cada fator da escala de empatia em função da frequência de vitimização. ..... 142

**Figura 11** - Escore obtido na medida global de empatia em função da frequência de vitimização. ..... 142

**Figura 12** - Porcentagem das respostas quanto a percepção de emissão de mensagens acerca da igualdade entre homossexuais e heterossexuais por parte dos professores, pais e amigos.... 162

**Figura 13** – Porcentagem das respostas quanto a percepção de emissão de mensagens negativas por parte dos professores, pais e amigos acerca dos homossexuais. ..... 163

## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1**- Objetivos das pesquisas agrupados a partir do seu público alvo. ..... 64

**Tabela 2** - Número e referências dos artigos apresentados a partir da motivação para a exclusão. ..... 67

**Tabela 3** - Quantidade de participantes por faixa etária. ..... 80

**Tabela 4**-Porcentagem e valor absoluto de respostas na classificação dos itens por domínio. 84

**Tabela 5**- Perfil sociodemográfico da amostra em função das cidades de residência. ..... 99

**Tabela 6**- Categorias de justificativas e frequência de respostas para julgamentos da exclusão contra homossexuais avaliada como "certa". ..... 102

**Tabela 7**- Categorias de justificativas, frequência e porcentagem das respostas para julgamentos da exclusão avaliada como "nem certa nem errada". ..... 103

**Tabela 8**- Categorização das justificativas de domínios não morais (pessoal e convencional) para julgamentos da exclusão avaliada como "errada". ..... 105

**Tabela 9**- Categorização das justificativas de domínio Moral para julgamentos da exclusão avaliada como "errada". ..... 106

**Tabela 10**- Nível de concordância dos adolescentes acerca de justificativas de domínio moral, pessoal e convencional para a exclusão. ..... 107

**Tabela 11**- Comparação entre os grupos masculino e feminino em relação ao nível de concordância com afirmações acerca da exclusão de homossexuais. ..... 109

**Tabela 12**- Comparação entre os grupos masculino e feminino em relação ao nível de concordância com afirmações acerca da exclusão de homossexuais. ..... 112

**Tabela 13**- Comparação entre os grupos masculino e feminino em relação ao nível de concordância com afirmações acerca da exclusão de homossexuais. ..... 114

**Tabela 14**- Categorização das justificativas para o julgamento da homossexualidade como errada. ..... 132

**Tabela 15**- Categorias de justificativas para explicar porque a homossexualidade é certa... 133

**Tabela 16**- Categorização das justificativas para o julgamento da homossexualidade como nem certa nem errada. ..... 135

**Tabela 17** - Comparação das médias de justificativa entre os participantes que já foram ou não alvos de preconceito. ..... 140

**Tabela 18** - Dados numéricos da comparação dos postos médios da escala de empatia e seus fatores em relação à variável sexo, cidade e vínculo religioso..... 144

**Tabela 19** - Correlação entre as dimensões e o fator global da empatia com as afirmações atribuídas aos motivos pelos quais é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual. ..... 145

**Tabela 20** - Correlações entre a frequência de percepção de mensagens emitidas por pais, professores e amigos, opinião acerca da homossexualidade e justificativas que afirmam ser certo ou errado excluir uma pessoa homossexual..... 165

**SUMÁRIO**

**APRESENTAÇÃO** ..... **16**

**INTRODUÇÃO** ..... **20**

**OBJETIVOS** ..... **30**

OBJETIVO GERAL ..... 30
OBJETIVOS ESPECÍFICOS ..... 30
*Estudo I – Relações entre tipos de julgamentos de adolescentes sobre a exclusão homofóbica e variáveis sociodemográficas* ..... *30*
*Estudo II – Dimensões afetiva, cognitiva e social: a complexidade dos fatores associados aos julgamentos da exclusão homofóbica* ..... *30*
*Estudo III – Influência de pais, professores e pares no julgamento da exclusão de homossexuais* ..... *30*
HIPÓTESES ..... 31
*Estudo I – Relações entre tipos de julgamentos de adolescentes sobre a exclusão homofóbica e variáveis sociodemográficas* ..... *31*
*Estudo II – Dimensões afetiva, cognitiva e social: a complexidade dos fatores associados aos julgamentos da exclusão homofóbica* ..... *31*
*Estudo III – Influência de pais, professores e pares no julgamento da exclusão de homossexuais* ..... *32*

**CAPÍTULO I - PERCURSO NA CONSTRUÇÃO DO REFERENCIAL TEÓRICO** ..... **33**

DA PSICOLOGIA SOCIAL À PSICOLOGIA MORAL ..... 33
TEORIA DO DOMÍNIO SOCIAL ..... 36
*Domínio Moral* ..... *38*
*Domínio Convencional* ..... *41*
*Domínio Pessoal* ..... *42*
*Domínio Prudencial* ..... *43*
*A complexidade do fenômeno: juízos multifacetados, pressupostos informacionais e eventos morais de segunda ordem* ..... *44*
DIMENSÃO AFETIVA: DESENVOLVIMENTO MORAL E EMPATIA ..... 46

**CAPÍTULO II - CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DO DOMÍNIO SOCIAL PARA O ESTUDO DA EXCLUSÃO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA** ..... **55**

MÉTODO ..... 58
RESULTADOS ..... 60
*Caracterização dos Estudos* ..... *60*
*Alterações nos julgamentos em função de outras as variáveis* ..... *67*
DISCUSSÃO ..... 72
CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 77

**CAPÍTULO III - MÉTODO** ..... **79**

PARTICIPANTES ..... 79
INSTRUMENTO ..... 80
*Percurso na construção do instrumento* ..... *81*
Instrumento "Justificativas de porque é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual" ..... 83
*Versão final do instrumento* ..... *87*

PROCEDIMENTO DE COLETA ..... 90
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE DADOS ..... 91
CONSIDERAÇÕES ÉTICAS ..... 92

**CAPÍTULO IV - RESULTADOS ..... 93**

**ESTUDO I - RELAÇÕES ENTRE TIPOS DE JULGAMENTOS DE ADOLESCENTES SOBRE A EXCLUSÃO HOMOFÓBICA E VARIÁVEIS SOCIODEMOGRÁFICAS . 93**

MÉTODO ..... 98
RESULTADOS ..... 100
*Comparação dos resultados em relação à variável sexo ..... 108*
*Comparação dos resultados em relação à variável idade ..... 110*
*Comparação dos resultados em relação à variável religião ..... 112*
*Comparação dos resultados em relação à variável cidade ..... 113*
DISCUSSÃO ..... 114
CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ESTUDO I ..... 122

**ESTUDO II – DIMENSÕES AFETIVA, COGNITIVA E SOCIAL: A COMPLEXIDADE DOS FATORES ASSOCIADOS AOS JULGAMENTOS DA EXCLUSÃO HOMOFÓBICA ..... 125**

MÉTODO ..... 129
RESULTADOS ..... 130
*Opinião acerca da homossexualidade e sua relação com julgamentos da exclusão .... 131*
*Contato intergrupal e exclusão ..... 136*
*Relação entre vitimização e julgamentos acerca da exclusão ..... 138*
*Dimensão empática e sua associação com as demais variáveis do estudo ..... 141*
DISCUSSÃO ..... 146
CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ESTUDO II ..... 154

**ESTUDO III – INFLUÊNCIA DE PAIS, PROFESSORES E PARES NO JULGAMENTO DA EXCLUSÃO DE HOMOSSEXUAIS ..... 156**

MÉTODO ..... 161
RESULTADOS ..... 162
DISCUSSÃO ..... 167
CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ESTUDO III ..... 171

**CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 174**

CONSIDERAÇÕES, LIMITES E AVANÇOS ..... 175

**REFERÊNCIAS ..... 181**

**APÊNDICE A – INSTRUMENTO ..... 192**

**APÊNDICE B - MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ..... 195**

**APÊNDICE C – MODELO DO TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ..... 198**

**APÊNDICE D – MODELO DA CARTA DE ANUÊNCIA ..... 199**

**APÊNDICE E – MODELO DA DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ..... 200**

# APRESENTAÇÃO

Embora a data formal de início desta obra de doutorado seja agosto/2015, o caminho percorrido para sua elaboração começou em fevereiro de 2006 e se confunde com minha história profissional e pessoal. Fiz parte da segunda turma do curso de Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) criada em 2015 em Petrolina-PE, minha cidade natal. Nesse início, o corpo discente ainda era reduzido e a ausência de alunos em estágios mais avançados do curso possibilitaram que eu fizesse minha primeira iniciação científica já no segundo período. Fui bolsista por quatro anos com uma professora que buscava em suas intervenções possibilitar uma aprendizagem prazerosa e ao mesmo tempo séria em sua responsabilidade social.

Nesse período, nós trabalhávamos com pesquisas e extensões na área da Psicologia Social e, mais especificamente, o estudo das Representações Sociais de pescadores artesanais acerca do meio ambiente. Concomitantemente, realizávamos extensões na perspectiva do desenvolvimento sustentável com populações de catadores de lixo, assentados de reforma agrária e pescadores artesanais. Essas experiências me aproximaram da Psicologia Social e despertaram em mim o desejo de ser pesquisadora, além de me fazer pensar acerca do comprometimento social e ético.

No final do meu curso de graduação fiz estágio por dois anos na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) onde atuei com atendimento clínico de crianças e adolescentes com desenvolvimento atípico, grupo terapêutico com pais e grupos de formações com professores. Essa experiência do estágio e uma amizade de infância com uma pessoa com deficiência intelectual me motivaram a elaborar um projeto de pesquisa para o processo seletivo do mestrado em Psicologia Social da Universidade Federal de Sergipe.

Fui aprovada nessa seleção e iniciei o curso em 2011, logo após a graduação. Em parceria com o orientador mudamos o tema do trabalho, que até então era “inclusão”, para bullying e sua relação com o preconceito. Ao ler sobre esses temas me deparei com um dado que destacava o alto índice de exclusão motivada por preconceito contra diversidade sexual e não conformidade aos padrões sociais de gênero nas escolas e isso me chamou atenção. Comecei a me questionar como e porque as pessoas se guiavam por um padrão criado socialmente e estigmatizavam todos que não se adequavam a ele. Lembrei, então, que cheguei a viver isso no meu desenvolvimento, pois várias vezes escutei que, sendo eu mulher e mais

nova, eu não poderia fazer determinadas coisas; também me lembrei que, diante de tantos casos que eu via acontecer na minha escola, eu temia ser a próxima a ser apelidada ou excluída. Assim, com a literatura científica e minhas lembranças pessoais percebi que a igualdade de direitos e relações harmoniosas não estão dadas, mas sim precisaram ser requisitadas com base em muitas desconstruções e reconstruções. Com essas inquietações, decidi investigar sobre bullying e preconceito e elaborei uma dissertação intitulada "Bullying: uma das faces do preconceito homofóbico entre jovens no contexto escolar".

A experiência no mestrado trouxe pontos fundamentais para minha escolha profissional na área da docência e da pesquisa, pois, foi nesse momento que vivenciei a possibilidade de aprender mais sobre critérios para escrita científica, análise de dados quantitativos, liderei meu primeiro grupo com graduandos e dei minha primeira aula em um curso de graduação. No campo pessoal, o mestrado me possibilitou um amadurecimento pessoal decorrente da experiência de iniciar uma vida em uma cidade e universidade onde eu não conhecia ninguém.

Ao concluir o mestrado em Aracaju-SE retornei para Petrolina. Embora nesse momento eu já soubesse de forma muito clara que a carreira acadêmica era meu desejo, senti a necessidade de me inserir no mercado de trabalho antes de começar o doutorado. Ter conhecimento prático foi uma preocupação pessoal para que futuramente eu tivesse maior bagagem vivencial para formar psicólogos e, por esse motivo, fui trabalhar como psicóloga clínica em um consultório e como psicóloga da saúde em programa de atendimento domiciliar da atenção primaria de saúde da prefeitura. Nesse mesmo período também atuei como terceirizada no administrativo da Secretaria de Educação à Distância da UNIVASF.

Essa jornada tripla de trabalho encerrou-se em julho de 2013 quando passei no processo seletivo para professora substituta do curso de Psicologia da mesma universidade onde fiz minha graduação. Além da responsabilidade e do orgulho, trago como ganhos desse período: amadurecimento profissional, novas formas de relacionamentos entre docentes, conhecimento sobre a organização de um curso de graduação, manejo de sala de aula e muitos sorrisos acompanhados pelo carinho com o qual os alunos me chamavam de "pró Jacke" ou "tia Jacke".

Ao longo desses dois anos ministrei as seguintes disciplinas: Ciência e Sociedade, Procedimentos de Investigação científica I e II, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Análise do Comportamento I e II e Psicologia das Relações Humanas (no curso de Ciências Farmacêuticas). Era uma alegria me dedicar horas por dia para fazer do encontro com os alunos um momento de aprendizagem. A participação em bancas de TCC juntamente com docentes

que haviam sido meus professores, e o respeito e atenção com o qual eles me tratavam nesses momentos de diálogo também são lembranças inesquecíveis nesse percurso.

Em virtude do contrato com tempo limitado (2 anos), encerrei minhas atividades na UNIVASF em julho de 2015, mas continuei vinculada a essa instituição como tutora EAD no curso de Pedagogia até 2018. Além dessa universidade, também tive oportunidade de atuar como professora em um curso de Especialização em Psicologia Jurídica na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Petrolina (FACAPE) onde fui responsável pela disciplina de Psicologia e Violência.

Em agosto de 2015, um mês depois de encerrar minhas atividades no colegiado de Psicologia da UNIVASF, iniciei uma nova jornada na Universidade de São Paulo (USP). A abertura de um edital em período inesperado, a antecipação na mudança para São Paulo, estar em uma universidade de renome internacional e uma orientadora "gente como a gente" foram providencias divinas na minha vida.

A possibilidade de remanejamento entre as linhas de pesquisa fez com que a professora Luciana Maria Caetano se tornasse minha orientadora e me conduziu a um novo desafio: pensar o meu trabalho com o olhar de uma nova perspectiva teórica. Transitar da Psicologia Social à Psicologia Moral foi algo que não estava nos meus planos iniciais, mas me permitiu um contato com uma nova literatura que tinha diálogo direto com a perspectiva da Psicologia Social estudada durante o mestrado. Assim, pude, de forma harmoniosa, dar continuidade à trajetória iniciada em 2013.

Percebo o doutorado realizado como uma oportunidade não apenas de elaborar essa tese, mas principalmente de entrar em contato com uma nova instituição com novas dinâmicas e professores com conhecimentos distintos; oportunidade de aprender como ser orientadora com um modelo que contempla não apenas uma postura científica mas ética; realização e participação em pesquisas paralelas com diferentes temáticas e métodos; convivência constante e ativa com grupo de pesquisa e trabalhar com publicações distintas como capítulos de livros, revisão técnica de tradução e artigos científicos.

Depois desses quatro anos de doutorado e de ter vivenciado a maternidade nesse mesmo período consigo perceber como essa experiência foi repleta de aprendizagem, amadurecimento e superação. O doutorado tem sido de imensa aprendizagem não apenas na dimensão intelectual, mas também por me aproximar de um grupo de pesquisa no qual tentamos não apenas estudar, mas também vivenciar o respeito ao próximo. Ter uma relação na qual denominamos a orientadora e os colegas de mãe e irmãos acadêmicos e ser a irmã mais velha

dessa família faz com que, além de uma qualificação profissional, eu tenha uma aprendizagem pessoal nesses encontros. Além dessa família acadêmica, ter iniciado um casamento e me tornado mãe nesse mesmo período tornou cada conquista ainda mais significativa, pois essa dinâmica na vida pessoal me exigiu ainda mais disciplina, dedicação e confiança de que no final tudo daria certo.

De forma transversal à toda essa história acadêmica, aconteceu também a minha inserção em uma organização não-governamental (ACARI - Associação Civil de Articulação pela Cidadania). Nesse grupo, trabalhamos com formações e articulação política acerca dos direitos da primeira infância, interação positiva entre pais e filhos e combate à violência contra a mulher. Essa experiência é muito significativa para mim, pois, me aproxima de pessoas que possivelmente nunca teriam a oportunidade de me ensinar coisas tão valiosas se eu estivesse limitada pelas paredes da Universidade.

Todas essas vivências acadêmicas e pessoais não me deixam esquecer a necessidade de avançar em pesquisas e intervenções que me instrumentalizem na busca de um mundo com menos preconceito e com mais relações respeitosas e justas. Por fim, ao reler essa apresentação e refletir sobre o meu caminho até aqui eu vejo que a possibilidade de um novo título é apenas um passo rumo a minha realização profissional que tem como meta reviver o prazer da experiência de atuar como professora universitária e ter a possibilidade de auxiliar as pessoas a aprenderem algo novo e partir desse conhecimento colaborar com outras pessoas, instituições e comunidades.

# INTRODUÇÃO

Em um século marcado pelo rompimento em muitas barreiras de comunicação e por importantes avanços nas políticas públicas sobre os Direitos Humanos, coexistem inúmeras manifestações preconceituosas nas redes sociais que marcam a intolerância à diversidade. Esse cenário de contradições demanda dos órgãos públicos e da ciência, respostas que assegurem o direito à vida e, embora sejam notados alguns avanços, quando falamos em assistência à população LGBTI[1] (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais[2]), ainda há muito em que se avançar.

Em 2018 o Grupo Gay da Bahia liderado pelo antropólogo Luiz Mott divulgou um relatório acerca das mortes de pessoas LGBTs no Brasil. Segundo esse documento, a cada 20 horas uma pessoa LGBT morre no Brasil vítima de violência motivada por preconceito[3]. O grupo baiano vem anualmente acompanhando os casos divulgados na mídia e chegou ao dado alarmante de 420 mortes em 2018. Esse número foi 6% inferior ao ano anterior, quando foram registrados 445 casos. Em 2016 esse número foi de 329 casos. Uma matéria da revista fórum da visibilidade a alguns casos ao destacar:

> Os corpos de dois professores foram encontrados carbonizados em um porta-malas, em Santa Luz, na Bahia. Um homem de 34 anos morreu degolado e esquartejado, em Porto Velho, Rondônia. A 4.300 km dali, em Belém, capital do Pará, outro homem morreu com 80 facadas atravessadas no corpo. Mesmo Estado em que Brenda foi espancada e jogada do alto de uma passarela, na cidade de Castanha. Mesmo Pará onde um menino de 10 anos morreu violentado e espancado. No Paraná, uma menina trans de 14 anos foi encontrada morta a beira de um lago. Em Porto Alegre, um homem trans morreu com 17 tiros e terminou arrastado pelo carro de seus assassinos[4].

---

[1] Denominação utilizada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

[2] O termo Intersexuais representa uma variedade de condições de formações anatômicas que não corresponde ao tipicamente denominado de masculino e feminino. Apesar de inata, essas alterações anatômicas podem se manifestar apenas na puberdade ou nunca serem percebidas, uma vez que pode se tratar de alterações apenas internas.

[3] http://www.revistaforum.com.br/2017/01/24/a-cada-25-horas-uma-pessoa-lgbt-morreu-vitima-de-violencia-no-brasil-em-2016/

[4] http://www.revistaforum.com.br/2017/01/24/a-cada-25-horas-uma-pessoa-lgbt-morreu-vitima-de-violencia-no-brasil-em-2016/

Tão preocupante quanto cada um desses casos, foi o homicídio de Itaberli Lozano, de 17 anos, noticiado pelo site G1[5]. Após ser espancado em sua residência por dois jovens, o adolescente foi morto e cremado pela mãe de 32 anos e seu padrasto de 30 anos, no Estado de São Paulo. O caso foi descrito pelo Ministério Público como um caso de homofobia, visto que a mãe não aceitava a orientação sexual do filho. Esses casos envolvendo a agressão cometida por pessoas conhecidas e vítimas adultas e adolescentes do sexo biológico masculino não são eventos isolados e compõem estatísticas das quais o Brasil não deve se orgulhar em ocupar o primeiro lugar (Brasil, 2016).

Essa violência que ocorre nas ruas e no contexto familiar também é observada na escola. Conforme publicado em 23 de maio de 2017 no site da Folha de São Paulo[6], uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) relatou que 73% dos jovens entre 13 e 21 que se identificam como LGBT (Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) narram que já foram vítimas de violência na escola. Essa agressão se manifesta de diversas maneiras, mas na reportagem foi destacada a agressão psicológica e verbal que ocorre no Ensino Fundamental e a violência física no Ensino Médio. Nessa mesma pesquisa, a escola é descrita pelos entrevistados como um local que lhes provoca sofrimento e insegurança. Vale destacar que o Brasil liderou os números de violência nessa pesquisa que também foi realizada na Argentina, Colômbia, Chile, Uruguai e Peru.

O relato de um jovem, 21 anos e gay, evidencia as dificuldades e crueldades enfrentadas por esses jovens: “por dois anos eu chorava todos os dias e não queria ir para a escola. A gente passa mais tempo na escola do que em casa, conhece o mundo dentro da escola. E esse mundo que eu conhecia eu não queria viver”. A transcrição dessa fala demonstra a manifestação do preconceito entre adolescentes, o papel social que a escola ocupa nas interações sociais dos mesmos e como essas relações interpessoais ainda são marcadas pelo desrespeito e o sofrimento entre aqueles que fogem à norma heterossexual ou de gênero.

Em consonância com os dados transmitidos pelas mídias digitais, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, divulgou em 2016 dados de 2013 quanto à violência contra LGBTs (Brasil, 2016). Como homofobia, o documento descreve o “preconceito ou discriminação (e demais violências daí decorrentes) contra pessoas em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero presumidas” (Brasil, 2016, p. 5).

---

[5] http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2017/01/adolescente-diz-em-depoimento-que-viu-mae-esfaquear-filho-no-pescoco.html

[6] http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/11/1834166-73-dos-jovens-lgbt-dizem-ter-sido-agredidos-na-escola-mostra-pesquisa.shtml

Ressalta-se que embora o documento reconheça as diversidades dos termos utilizados para dar visibilidades a essas formas de violência, como a lesbofobia, a transfobia e a bifobia, o documento denomina todos os casos como homofobia com a finalidade de atribuir uma melhor fluência ao texto.

Segundo esse relatório federal (Brasil, 2016), em 2013 foram realizadas uma média de 9,31 violações de direitos humanos de caráter homofóbico por dia e os Estados de São Paulo e Pernambuco registraram 322 e 62 casos, respectivamente. Na análise realizada a partir das notícias veiculadas, esses Estados são destacados como primeiro e segundo lugares na distribuição de homicídios por UF. São Paulo representa 8,8% dos casos nacionais e Pernambuco, 8,4% (Brasil, 2016).

Vale destacar que não foi localizada nenhuma publicação oficial com dados mais recentes acerca do tema, visto que o atlas da violência 2018[7] organizado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) não faz menção a especificidade dessa forma de violência e os dados descritos no site federal do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humano apenas cita rapidamente os dados apresentados anteriormente (2017) apresentado pelo Grupo Gay da Bahia.

Pensando nas produções científicas a respeito dessa problemática, observa-se que até meados do século XX, as práticas discriminatórias frente às minorias sexuais que formam o grupo LGBT foram temas negligenciados pelos estudos científicos (Cerqueira-Santos & DeSouza, 2011). Atualmente, com os avanços das discussões de gênero e direitos humanos, o tema do preconceito contra diversidade sexual e não conformidade aos padrões sociais de gênero entrou na pauta científica e tem sido compreendido como o medo, ódio e aversão a gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais – de modo a orientar tratamentos discriminatórios – fazendo com que os homossexuais tenham seus direitos desrespeitados simplesmente pelo fato de irem de encontro aos protótipos socialmente compartilhado de masculino e feminino (Borges, Passamani, Ohweiler, & Bulsing, 2011). Nessa lógica, haveria a ordem posta do biológico (macho-fêmea), que determina uma forma de sexualidade (heterossexual) e um comportamento social (masculino/feminino) (Borrillo, 2009).

A homofobia como a guardiã das fronteiras hetero/homo e de gênero masculino/feminino, torna alvos de discriminação aqueles que ultrapassam a norma binária e que se afastam do modelo de referência socialmente construído (Borrillo, 2009). Para além das

[7] Documento disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf

agressões físicas, essa forma de preconceito pode ser vista como um fator de restrição nas relações interpessoais, afetando o acesso aos direitos mais básicos (Junqueira, 2009).

Entre esses direitos, destaca-se na vivência adolescente o direito à educação que, embora assuma a diversidade sexual no Plano Nacional de Educação, na prática, ainda é voltada para uma sociedade heterossexual. Para além do livro didático ou das normas escolares, essa violação se dá nas relações interpessoais e compromete diretamente esse direito dos jovens LGBTs, estando em estreita relação com a evasão escolar ou baixo desempenho acadêmico (Levandoski, 2009). Além disso, considerando-se que "a forma como o outro é percebido define os contornos das relações interpessoais" (Salles & Silva, 2008, p. 150), é fácil compreender como o preconceito interfere na percepção e, consequentemente, nos julgamentos adolescentes e no comportamento da comunidade escolar, visto o quanto estigmatizada a pessoa LGBTs ainda é em nossa sociedade.

As pessoas criam barreiras nas relações em função da não aceitação de alguma característica do outro e, embora a legislação afirme que a escola deve ser o local de proteção contra violências, assédios e discriminações LGBTs, esse tem sido um local de vitimização (Souza, Silva, & Faro, 2015) e essas agressões estão diretamente relacionadas com implicações no desenvolvimento saudável desses jovens (Horn, Szalacha, & Drill, 2008).

Essa limitação nos relacionamentos descaracteriza o objetivo da educação que é o pleno desenvolvimento da personalidade – a qual só será alcançada mediante o desenvolvimento cognitivo e moral (Piaget, 1948/1973) – assim como impossibilita o convívio amistoso e tolerante. Desta forma, essa realidade abre espaço para as discussões de preconceito no ambiente escolar. Além disso, uma vez que a escola é um importante ambiente de socialização e aprendizagem e, considerando que as normas sociais, leis e preconceitos são fenômenos sociais, ao se pensar as relações interpessoais e suas reverberações há de se considerar o contexto no qual esse ocorre. Assim, por estar inserido em uma cultura mais ampla, o ambiente escolar não está imune de ser um local de produção e reprodução de preconceitos. Então, o desafio para a educação ultrapassa a alfabetização ou ensino de conteúdos determinados pelos livros didáticos, e demanda com urgência o ensino de relações interpessoais saudáveis e pautadas no respeito às diferenças.

Embora alguns agentes do contexto escolar neguem a existência de práticas discriminatórias motivadas pelo preconceito contra diversidade sexual (Junqueira, 2009), diversos estudos demonstram que essa problemática faz parte da escola (Souza & Silva, 2014),

limitando as relações entre pares (Toneli, 2006; Poteat, 2008), professores (Louro, 2007; Dinis, 2011) e pais (Abramovay, Castro, & Silva, 2004).

Além da negação, há também o desconhecimento (Silva, Souza, & Barreto, 2012). A temática do preconceito contra diversidade sexual ainda é algo distante da prática profissional do educador, seja pela invisibilidade do fenômeno ou pela alegação que isso iria gerar um conflito com os pais, o fato é que na percepção de alguns professores cabe a escola a transmissão do conhecimento determinado pelo planejamento do ano letivo. Assim, embora o primeiro discurso seja atravessado pela ideia de que a temática é relevante, nenhuma ação é viabilizada, pois os professores não se sentem aptos e autorizados a abordá-la, sendo isso responsabilidade da família (Silva, Souza, & Barreto, 2012). Essa alegação sobre uma reação negativa dos pais, de outros funcionários e dos próprios alunos é citada como dificuldade também em estudo internacional (Hong & Garbarino, 2012).

Também é possível observar uma maior vitimização em situações de bullying entre jovens LGBTs se comparados a jovens heterossexuais (58% e 25%, respectivamente) (Souza, 2013). Esse mesmo resultado de pesquisa já foi relatado em outros estudos internacionais (Berlan *et al*, 2010). As consequências dessas ações podem ser inferidas pelo fato de que sujeitos alvos de bullying apresentam menor bem-estar se comparado a outros estudantes adolescentes (Souza, 2013).

Outro indicativo desse efeito negativo no bem-estar dos adolescentes é apontado em pesquisa que indica que jovens LGBTs têm se sentido mais inseguros no ambiente escolar, se comparados a jovens heterossexuais (22% e 7%, respectivamente) (Harris Interactive & Gay, Lesbian and Straight Education Network [GLS], 2005). Diante desses resultados, sendo o ambiente escolar um importante local de socialização e a adolescência uma das fases em que as relações grupais de amizade se tornam fundamentais para a identidade desse sujeito, as relações interpessoais podem ter reverberações diretas no bem-estar, podendo estar associadas a uma maior intenção suicida entre jovens LGBTs (Teixeira-Filho & Rondini, 2012).

Esse relacionamento entre os pares também assume sua importância na medida em que a sexualidade desse adolescente pode gerar conflitos no âmbito familiar, tornando as relações familiares menos frequentes ou até mesmo ausentes (Perucchi, Brandão, & Vieira, 2014). Com essa fragilidade nas relações familiares, o círculo de amizade e os demais contextos de socialização desse adolescente, como a escola, tendem a desempenhar um papel de maior significância no apoio social. Destaca-se que o apoio social tem apresentado relação direta com a saúde e o bem-estar (Griep, Chor, Faerstein, & Lopes, 2003).

Toda essa discussão do preconceito homofóbico é enfatizada pela Psicologia Social em suas diferentes vertentes – desde leituras teóricas que perpassam pela compreensão de uma estrutura de personalidade preconceituosa, até a leitura oriunda da dinâmica das relações intergrupais. Em uma leitura contemporânea, o preconceito também tem sido estudado pela psicologia do desenvolvimento e nessa área destacam-se as pesquisas da Teoria do Domínio Social.

Para essa teoria, os conhecimentos sociais são coordenados pelos sujeitos a partir dos diferentes domínios: moral, convencional e pessoal, os quais se remetem aos direitos e preocupação com o bem-estar do outro (moral); à arbitrariedade das normas e convenções sociais (convencional); e as escolhas individuais que não afetam o outro (pessoal). De modo geral, essa teoria parte do princípio que esses domínios coexistem e são diferenciados já por crianças pequenas (Turiel, 1983). O desenvolvimento moral não implica uma evolução que parte do convencional para o moral, mas sim que todos esses conhecimentos estão à disposição dos sujeitos, que a partir da coordenação de diversos fatores, elegem, a cada julgamento, um domínio em detrimento do outro.

A articulação dessa teoria com os estudos da exclusão tem sido realizada principalmente pela pesquisadora Melanie Killen, enquanto a homofobia tem sido estudada principalmente por Stacey Horn e Justin Heinze. Nesse âmbito internacional, os estudos são significativos em indicativos empíricos e têm centrado suas investigações nas pesquisas acerca da atitude de jovens sobre orientação sexual homossexual e seu julgamento acerca da exclusão motivada por essa variável (Horn & Sinno, 2013). Porém, até o momento, nenhum estudo nacional do ponto de vista da Psicologia Moral foi localizado e é nessa lacuna que inserimos a originalidade e contribuição de nossa pesquisa para os estudos de Psicologia Moral e preconceito homofóbico.

Desta forma, a nível nacional, observa-se a relevância social do tema de pesquisa e a ausência de estudos acerca dessa temática com esse perfil teórico; e considerando que a temática em estudo é fortemente atravessada por questões sociais e culturais, ressalta-se a importância de pesquisas com o público brasileiro e sua relação com o desenvolvimento moral. No tocante a contribuição para a esfera internacional, o estudo se mostra inovador em questionar o papel de pares e autoridades (pais e professores) nesse julgamento.

A relevância dessa pesquisa é reafirmada também pelo fato de que, diante dos números alarmantes de preconceito e discriminação contra homossexuais (Brasil, 2016), e dos dados que revelam o sofrimento que essa exclusão causa aos sujeitos alvos (Souza, 2013), conhecer como os jovens pensam e julgam a exclusão baseada na orientação sexual pode ser uma ação

importante para pensar intervenções que possam favorecer relações mais equitativas entre os indivíduos.

Para essa compreensão, além de uma esfera cognitiva, é importante destacar também o papel da dimensão afetiva e dos fatores da história de vida dos adolescentes como motivações para o julgamento moral. Por essa razão, foi feita uma articulação com o construto empatia e com a experiência como vítima e grau de contato com o grupo alvo da exclusão. Esses elementos em conjunto permitiram, portanto, verificar parte da complexa relação entre aspectos cognitivo, afetivos e sociais.

Assim, essa tese tem como principal objetivo responder ao seguinte problema de pesquisa: como variáveis sociodemográficas (idade, sexo, religião e cidade), níveis de empatia dos participantes e fatores específicos da pesquisa em exclusão (grau de contato, experiência como vítima de preconceito, opinião acerca da homossexualidade e percepção de influência) se relacionam com diferentes tipos de julgamentos frente situações de exclusão contra homossexuais?

Para buscar a resposta dessa pergunta, esta pesquisa foi dividida em três estudos relacionados, porém independentes. Cada um desses estudos buscou contribuir separadamente com elementos que, em seu conjunto, possibilitaram responder ao objetivo geral. Desta forma, esses três estudos possibilitaram conhecer como cada grupo de variáveis se relacionaram com os julgamentos adolescentes acerca da exclusão contra homossexuais. Os grupos de variáveis são:

- Estudo I: variáveis sociodemográficas, a saber: sexo, idade, religião e cidade;
- Estudo II: afetos e história de vida: empatia, grau de contato com homossexuais, opinião acerca da homossexualidade e experiência de vitimização;
- Estudo III: influências sociais: percepção das atitudes de pais, pares, professores.

O primeiro estudo buscou através de uma pesquisa empírica com adolescentes entre 12 e 18 anos responder os seguintes problemas de pesquisa: quais os tipos de julgamentos (domínio moral, convencional e pessoal) de adolescentes sobre a exclusão homofóbica? Esses julgamentos se relacionam com variáveis sociodemográficas (sexo, idade, religião e cidade)? Os resultados desse estudo contribuem para o cenário científico de pesquisas sobre exclusão em uma perspectiva da Psicologia Moral e da Teoria do Domínio Social por apresentar dados de uma amostra brasileira, até então inexistentes. Além disso, a comparação via testes estatísticos possibilita a constatação de um relacionamento entre as variáveis para além do acaso, indicando variáveis relevantes para a diferença nos julgamentos.

O segundo estudo teve como objetivo: (1) verificar se a empatia está associada aos juízos de domínio moral, e (2) investigar se as variáveis específicas do estudo de preconceito (grau de contato com homossexuais, opinião acerca da homossexualidade, experiência própria como vítima de preconceito e empatia) estão associadas com os tipos de julgamentos acerca da exclusão. A relação entre empatia, desenvolvimento moral e exclusão tem sido evidenciada na literatura principalmente baseada em pressupostos teóricos, havendo poucos estudos empíricos que façam associação direta entre essas variáveis. Para a Teoria do Domínio Social, a empatia está associada à gênese da moral em crianças pequenas e, de modo geral, esse construto tem sido colocado como uma dimensão das respostas morais (Smetana, 2013). Contudo, nesse estudo, essa relação foi analisada de forma diferente, visto que, além do julgamento acerca da exclusão, uma medida psicométrica avaliou os níveis de empatia entre adolescentes e os articulou com os julgamentos e experiências da história de vida do adolescente, como o grau de contato com homossexuais e a experiência pessoal como vítima de preconceito.

O Estudo III partiu dos achados empíricos da Teoria do Domínio Social que vêm demonstrando a complexidade dos julgamentos acerca da exclusão (Killen & Cooley, 2013) e do papel dos pais no ensino de critérios morais para os filhos (Smetana, 2013). Diante desses resultados e da compreensão de que muitos julgamentos estão ancorados nas convencionalidades, esse terceiro estudo teve como foco as influências sociais, o contexto escolar e suas relações com os julgamentos. Nesse sentido, apresentamos a seguinte questão: a percepção das atitudes de pais, pares e professores se relaciona com diferentes julgamentos? Os objetivos foram: investigar as percepções dos adolescentes acerca das opiniões emitidas por pais, professores e pares sobre a igualdade entre pessoas homossexuais e heterossexuais; verificar se os adolescentes percebem afetos negativos dos pais, professores e amigos em relação à homossexuais e averiguar se há relações entre essas percepções e os diferentes tipos de julgamentos.

Considerando o objetivo geral dessa pesquisa e os estudos descritos acima, essa produção textual está dividida em cinco capítulos. O Capítulo I apresenta a fundamentação teórica dessa investigação. Para tanto é apresentado um primeiro tópico chamado “Da Psicologia Social à Psicologia Moral”, no qual está descrito essa transição teórica percorrida e o encontro entre essas duas literaturas. Após esse tópico, são descritos os principais conceitos da base teórica do estudo, a Teoria do Domínio Social. Essa teoria contemporânea de moralidade tem focado em estudos empíricos que buscam coordenar os diferentes conhecimentos do mundo (domínio moral, convencional e pessoal), o predomínio de um sobre

o outro, a realização de estudos interculturais, bem como os casos complexos de situações multifacetadas e sobreposições (Killen & Cooley, 2013).

Todos esses conceitos são apresentados no capítulo I e essa fundamentação está embasada na compreensão de que a teoria é a lente pela qual se enxerga o mundo, e que esta orienta não apenas as perguntas, mas também o método e a interpretação que se tem de um dado (Cozby, 2006). O segundo capítulo, nomeado de "Contribuições da Teoria do Domínio Social para o estudo da exclusão: uma revisão sistemática de literatura", trata-se de uma revisão que teve como objetivo levantar as contribuições dessa teoria nos estudos acerca da exclusão. Para tanto, foram utilizados artigos científicos publicados entre 2006 e 2016 pesquisados de forma eletrônica no portal de periódicos CAPES e no Scielo (Brasil). Contudo, vale ressaltar que não foi localizada literatura brasileira, sendo o resultado composto por artigos disponíveis no portal da CAPES. A partir da leitura desses artigos, foi possível identificar os resultados desses estudos e aspectos metodológicos dos mesmos. Além disso, esse capítulo indica os direcionamentos atuais nos estudos de exclusão segundo essa perspectiva teórica e sustenta a pertinência e originalidade da pesquisa que sugerimos.

O terceiro capítulo apresenta o método adotado, destacando o caminho percorrido na construção do instrumento, contemplando a realização de um estudo piloto, análise de juízes realizada com doutores de áreas afins e confiabilidade dialógica realizada com pesquisadores da área. Esses três procedimentos possibilitaram a elaboração final do questionário. Esse capítulo informa ainda acerca do planejamento metodológico da pesquisa: participantes, instrumento, considerações éticas e procedimentos de coleta e análise de dados.

O quinto capítulo integra os resultados das pesquisas e está subdivido em estudo I, II e III. Para cada um desses estudos também é apresentado a fundamentação teórica e dados de pesquisa específicos sobre a exclusão e sua relação com as variáveis investigadas em cada um dos três estudos a que nos propomos. Desta forma, apresentaram a literatura específica que fundamentou cada um dos respectivos estudos, assim como, o método, resultados, discussões e breves considerações acerca de cada estudo.

Vale destacar que a fundamentação teórica apresentada nesse quinto capítulo difere do capítulo I por focar os estudos de exclusão e as variáveis propostas, enquanto, que no capítulo I é apresentada a Teoria do Domínio Social e seus principais pressupostos e conceitos; e no capítulo II os estudos gerais sobre exclusão sem delimitar a exclusão de pessoas homossexuais. No quinto capítulo também é apresentado novamente o método de pesquisa. Essa repetição foi

avaliada como pertinente por facilitar a compreensão dos resultados apresentados e por fazer um recorte das informações pertinentes apenas para aquele estudo em questão.

Por fim, há o capítulo de considerações finais. Esse componente textual descreve a conclusão da pesquisa, bem como suas limitações e sugestões para estudos futuros. Ao final do manuscrito, há ainda as referências mencionadas ao longo do texto e nos apêndices estão disponíveis os instrumentos utilizados e os documentos requisitados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

# OBJETIVOS

## Objetivo Geral

- Investigar como variáveis sociodemográficas (idade, sexo, religião e cidade), níveis de empatia dos participantes e fatores específicos da pesquisa em exclusão (grau de contato, experiência como vítima de preconceito, opinião acerca da homossexualidade e percepção de influência) se relacionam com julgamentos de situações de exclusão contra homossexuais;

## Objetivos Específicos

**Estudo I – Relações entre tipos de julgamentos de adolescentes sobre a exclusão homofóbica e variáveis sociodemográficas**

- Investigar os diferentes tipos de julgamentos (domínio moral, convencional e pessoal) de adolescentes sobre a exclusão homofóbica;
- Verificar como as variáveis sexo, idade, religião e cidade se relacionam aos diferentes julgamentos dos adolescentes sobre a exclusão homofóbica;

**Estudo II – Dimensões afetiva, cognitiva e social: a complexidade dos fatores associados aos julgamentos da exclusão homofóbica**

- Investigar se a empatia está associada aos juízos de domínio moral sobre a exclusão homofóbica;
- Compreender se as variáveis específicas do estudo de preconceito em suas dimensões afetivas, cognitivas e sociais (grau de contato com homossexuais, opinião acerca da homossexualidade, experiência própria como vítima de preconceito e empatia) estão associadas com os tipos de julgamentos acerca da exclusão;

**Estudo III – Influência de pais, professores e pares no julgamento da exclusão de homossexuais**

- Investigar as percepções dos adolescentes acerca das opiniões emitidas por pais, professores e pares sobre a igualdade entre pessoas homossexuais e heterossexuais;

- Verificar se os adolescentes percebem afetos negativos dos pais, professores e amigos em relação à homossexuais;
- Verificar se há relações entre essas percepções e os diferentes tipos de julgamentos;

**Hipóteses**

**Estudo I – Relações entre tipos de julgamentos de adolescentes sobre a exclusão homofóbica e variáveis sociodemográficas**

Temos como hipótese desse primeiro estudo:

- Maior prevalência de respostas de domínio moral e diferenças de julgamento em função das variáveis sociodemográficas;
- Espera-se observar entre as meninas e moradores de São Paulo uma maior atribuição de julgamentos de domínio moral; enquanto, que entre meninos, adolescentes mais velhos e residentes em Petrolina-PE seja mais frequente julgamentos de domínio convencional.
- Acredita-se que a variável religião pode estar associada tanto a justificativas de domínio moral, quanto convencional.
- Não se espera observar diferenças nas respostas de domínio pessoal em função das variáveis sexo, cidade e religião.
- Espera-se observar uma maior associação de respostas de domínio pessoal entre adolescentes mais novos.

**Estudo II – Dimensões afetiva, cognitiva e social: a complexidade dos fatores associados aos julgamentos da exclusão homofóbica**

- Correlação positiva e significativa entre níveis de empatia e julgamentos de domínio moral;
- Correlação positiva dos níveis de empatia e julgamentos de domínio moral com contato próximo com homossexuais, opinião acerca da homossexualidade e frequência de vitimização;
- Espera-se observar ainda uma correlação negativa entre o grau de contato com homossexuais e respostas de domínio convencional.

**Estudo III – Influência de pais, professores e pares no julgamento da exclusão de homossexuais**

- Maior presença de conteúdos que demonstrem igualdade entre homossexuais e heterossexuais entre pares e professores;
- Maior prevalência de mensagens que relatam afetos negativos em relação a homossexuais entre pais;
- Maior percepção da influência de pares nos julgamentos dos adolescentes;
- Associação entre mensagens positivas de pais, pares e professores e julgamentos de domínio moral;
- Associação entre mensagens que expressem afetos negativos de pais, pares e professores e justificativas que afirmam ser certo excluir uma pessoa homossexual.

# CAPÍTULO I - PERCURSO NA CONSTRUÇÃO DO REFERENCIAL TEÓRICO

Esse capítulo tem como objetivo dar a conhecer o referencial teórico base dessa tese, a Teoria do Domínio Social. Conta ainda com descrição do percurso teórico da Psicologia Social à Psicologia Moral, descreve os principais conceitos e princípios norteadores da Teoria do Domínio Social e ao final, apresenta a articulação entre a abordagem dos domínios e o construto da empatia.

## DA PSICOLOGIA SOCIAL À PSICOLOGIA MORAL

Nas últimas décadas, o fenômeno do preconceito tem recebido destaque nos estudos desenvolvidos na Psicologia no que tange às relações interpessoais e intergrupais. A depender do grupo ao qual se dirige, o preconceito pode receber diferentes nomenclaturas, tais como, racismo, sexismo, idadismo e homofobia. Apesar dos diferentes conceitos e alvos, esses preconceitos possuem em comum as seguintes características: (1) uma valorização diferenciada entre os grupos; (2) uma dimensão afetiva negativa devido ao pertencimento grupal do outro; (3) a compreensão de que todos os sujeitos que fazem parte de um grupo possuem mesmas características negativas; (4) e um mecanismo cognitivo que deixa o sujeito insensível a fatos e informações que vão de encontro as expectativas negativas que se tem sobre o membro de um grupo (Lima, 2013).

Conforme descrito por Lima (2013), entendemos que, embora haja uma discussão acerca da natureza evolutiva humana preconceituosa, ressaltamos que é importante considerar os arranjos sociais e culturais que tornam alguns grupos mais vulneráveis. Significa ainda falar que esse processo é transmitido a partir do convívio com outras pessoas, no qual se aprende contra quem e como manifestar esse preconceito, sendo que, a partir do contato social pode-se aceitar ou rejeitar essa norma que orienta comportamentos discriminatórios.

O preconceito é considerado uma atitude, e como tal, possui em si componentes cognitivos, afetivos e disposicionais (Costa & Nardi, 2015). A dimensão cognitiva corresponde a atribuição de características idênticas às pessoas que compõem um mesmo grupo e recebe o nome de estereótipo (Techio, 2011). Essas estruturas cognitivas generalizadas são crenças, conhecimentos e expectativas socialmente compartilhadas acerca de um determinado grupo, o qual afeta na significação das condutas dos seus membros e na diferenciação e justificativa dos comportamentos entre os grupos. Já a dimensão dos afetos negativos nesse conceito é mais

recente e tem recebido destaque apenas a partir da década de 90 com a compreensão de que o preconceito estaria associado a atribuição de afetos negativos a membros de grupos diferentes do meu (Costa & Nardi, 2015).

Enquanto atitude, o preconceito pode orientar comportamentos que tenham como consequência a violação do direito do outro e essa manifestação comportamental recebe o nome de discriminação (Lima, 2013). Nesta dimensão comportamental e no contexto social atual no qual o preconceito passa a ser menos evidenciado em uma esfera pública e torna-se mais sutil e camuflado, no entanto, o preconceito contra homossexuais parecer ainda não estar sob a norma do não-preconceito, podendo ser percebido de forma violenta e pública, tal como acontecia com os negros no século XIX (Lima, 2013). Concordando com essa perspectiva, alguns estudos indicam que a norma do igualitarismo, no qual é preconizado que "todas as pessoas têm direitos iguais", parece não ser tão simplesmente aplicável para orientar os comportamentos quando a minoria em questão são os homossexuais (Torres & Faria, 2008).

Na literatura da Psicologia Social, é chamada atenção para a tendência pós-segunda guerra mundial de camuflar ou tornar o preconceito mais sutil ou implícito (Lima, 2013). Essa tendência tem sido denominada na literatura como "novas formas de expressão do preconceito", as quais são marcadas pela desejabilidade social – o sujeito fala e se comporta, de acordo com as normas sociais, tendendo para respostas que são aprovadas socialmente. Nesse contexto, o preconceito não deixaria de existir, mas sim, segundo o conceito de preconceito sutil, passa a ter como dimensões a defesa dos valores sociais tradicionais, a negação de emoções positivas e o exagero das diferenças culturais que, ao diferenciar não explicita diretamente uma hierarquização, embora essa valoração esteja como plano de fundo (Costa & Nardi, 2015).

Além dos estereótipos e discriminação, outro construto associado aos estudos de preconceito é a identidade. Segundo Lima (2013), isso ocorre porque quanto maior o senso de valorização do seu grupo e de sua identidade, mais o sujeito pode sentir preconceito contra o outro grupo como uma medida de, através do rebaixamento do exogrupo, enaltecer o endogrupo. Porém, enquanto fenômeno social, a manifestação do preconceito tem se transformado pós-segunda guerra mundial e, tem sido disseminado o discurso da igualdade. Contudo, essa norma social do não preconceito não foi suficiente para acabar com esse sentimento, mas sim transformá-lo para uma versão manifesta de forma mais sutil e implícita.

Essa compreensão da tentativa de camuflar o preconceito em virtude de uma norma social que afirma ser errado discriminar as diferenças é fundamental nesse estudo, pois é por considerar essas novas expressões do preconceito e seu caráter implícito que se optou por

abordar no instrumento dessa pesquisa situações de evitação de contato (exclusão) e não de preconceito flagrante, como ataques físicos e verbais contra sujeitos homossexuais.

Esse referencial teórico tem como base autores clássicos da Psicologia Social, como Allport e Tajfel, e faz uma leitura psicológica a partir das relações intergrupais e da identidade social. Porém, essa não é a única leitura teórica sobre esse fenômeno, e tal como descrito por Allport, o preconceito é um fenômeno complexo e as várias teorias são como chaves que abrem diferentes portas que conduzem a uma ampliação do conhecimento sobre esse fenômeno. Além dessa escola da Psicologia Social, por exemplo, há uma outra corrente em atuação no Brasil liderada pelo professor Doutor José Leon Crochík na Universidade de São Paulo, o qual compreende o preconceito a partir da *Teoria da Personalidade Autoritária* e faz a relação entre personalidade e ideologia, em diálogo com a *Teoria Psicanalítica* e a *Teoria Crítica da Sociedade* (para uma revisão ver Crochík, 2006).

Embora haja ciência da existência de diferentes teorias acerca do preconceito, o referencial de aproximação, realizada por autores da área, entre a Psicologia Social e a Teoria Domínio Social, é a vertente psicológica[8], ou seja, a leitura do preconceito como um fenômeno das relações intergrupais. Em resumo, o preconceito seria a atribuição de características negativas justificada pela pertença de um sujeito à algum grupo ou categoria social (Allport, 1979). Esse grupo alvo do preconceito é percebido como um exogrupo, ou seja, um grupo diferente do qual o sujeito faz parte, que por sua vez é denominado endogrupo. Essa diferenciação grupal baseada em uma dimensão cognitiva (estereótipo) e afetiva (preconceito) seriam os motivos dos comportamentos de discriminação (Pérez-Nebra & Jesus, 2011).

Porém, essa forma de relacionamento fere a lógica da ação moral por desrespeitar o princípio de justiça, uma vez que todos os seres humanos têm o mesmo valor, logo "não podem usufruir de privilégios" (La Taille, 2006, p.61), e acrescento aqui, tão pouco sofrer exclusão ou ter seus direitos negados. Em articulação com a Teoria do Domínio Social, essa realidade que concilia juízos moral e não morais é interpretada pela ideia de que coexistem diferentes conhecimentos sociais, e que a exclusão pode ser observada não apenas nas suas relações com a moralidade e a preocupação com o bem-estar do outro, mas também por arranjos, normas e coações sociais que motivam ou condenam o preconceito. Essa possibilidade de pensar convencionalmente se articula, portanto, com as diferençais grupais apresentadas anteriormente. A aproximação entre os conceitos dessas duas teorias será melhor detalhada no

[8] Esse mesmo referencial teórico foi utilizado por mim na elaboração da minha dissertação de mestrado no programa de Psicologia Social na Universidade Federal de Sergipe. A formação durante o mestrado também contou com a participação no grupo de pesquisa liderado por Lima (2013).

próximo capítulo, e a leitura dos próximos tópicos são requisitos relevantes para a compreensão dessa articulação.

## TEORIA DO DOMÍNIO SOCIAL

Nas últimas décadas, a Teoria do Domínio Social tem surgido nas publicações internacionais como um paradigma predominante nos estudos contemporâneos de moralidade em uma perspectiva psicológica. Essa afirmação se deve ao fato de pesquisas com essa base teórica se fazerem presentes nas revistas mais importantes e livros prestigiados da área, além da significativa variedade e quantidade de dados empíricos apresentados. Segundo Lourenço (2014), essa teoria é possível de ser compreendida não como uma oposição às teorias clássicas precedentes, como a proposta piagetiana (Piaget, 1932/1994) e kohlbergiana (1984), mas sim como uma abordagem de estudo de conteúdos contemporâneos.

Assim como nas teorias clássicas citadas, os pressupostos interacionistas, construtivistas e desenvolvimental estão presentes nessa teoria contemporânea. Ou seja, os autores da área têm como pressuposto a compreensão de que o desenvolvimento é possibilitado pela constante interação sujeito-meio e este vai ocorrendo através da integração de aspectos mais complexos, logo não é fixada em um único ponto – maturacional ou ambientalista (Turiel, 1983).

A Teoria do Domínio Social tem contribuído significativamente ao demonstrar, com vastos dados empíricos, a heterogeneidade do raciocínio em relação ao conhecimento social. Assim, diferente de teorias estruturalistas do desenvolvimento moral, como por exemplo a teoria Kohlberguiana, a Teoria do Domínio Social não parte do princípio de que o sujeito de maior nível de desenvolvimento moral deixe de ser orientado também por outros critérios aportados em normas sociais, expectativas e autoridades, mas sim, parte do princípio que existem diferentes conhecimentos sociais que coexistem e são coordenados pelos sujeitos, podendo este se alterar em função de diversas variáveis contextuais (Smetana, 2005).

As variáveis contextuais/situacionais que interferem na conduta e juízo moral serão pontos relevantes na produção científica de autores que se baseiam nessa teoria e esse fato está diretamente associado à história da construção teórica em questão. Foi a partir da inquietação de que a Psicologia, ao contrário da Sociologia e da Antropologia, tem se apropriado pouco de aspectos culturais e dos arranjos sociais que Turiel (1989) chamou atenção para a necessidade de que o estudo do desenvolvimento humano considerasse a pluralidade de elementos dos sistemas de interação e regulação social.

Sobre a Psicologia, Turiel (1989) compreende que esta ciência tem se dedicado aos estudos dos juízos, mas sem considerar de forma clara a natureza das diversas formas de conhecimento social, que na compreensão desse autor não é um sistema homogêneo, mas sim composto por diferentes conhecimentos sociais que interagem de formas diversas com o desenvolvimento do sujeito. Turiel (1989) classifica os domínios de conhecimento a partir da prerrogativa de que os juízos sociais não formam um sistema unificado, mas sim que estão organizados segundo diferentes domínios de conhecimento, a saber: moral, convencional e pessoal. Posteriormente, foram incorporados à teoria o domínio prudencial e a possibilidade de juízos multifacetados (Smetana, 2005).

Esses diferentes conhecimentos são construídos ativamente pelo indivíduo na sua interação constante com o meio e seus diferentes objetos e acontecimentos. Ao longo da história de vida, o sujeito desenvolve conhecimentos sobre o mundo social e esses conhecimentos se organizam em estruturas parciais que abarcam as especificidades dos diferentes tipos de eventos sociais (Turiel, 1989). Para comprovar sua tese, Turiel e seus colaboradores realizaram um conjunto de pesquisas empíricas que buscaram: identificar quais são os domínios de conhecimentos e demonstrar que estes são distintos entre si; traçar seu desenvolvimento na ontogênese dos sujeitos e, por fim, identificar quais os tipos de interação sujeito-meio que dão origem a esses conhecimentos (para revisão ver Smetana, 2013).

Os primeiros estudos na área buscaram verificar se e quando as crianças começam a distinguir entre os domínios moral e convencional. Os dados empíricos apontaram que, aproximadamente aos 3 anos, as crianças já seriam capazes de distinguir esses domínios, muito embora, ainda de forma rudimentar, uma vez que seus julgamentos estavam circunscritos aos contextos escolares e familiares e baseados nas familiaridades que os sujeitos têm com os conteúdos (Smetana, 2005). Os estudos também possibilitaram descrever mudanças qualitativas dentro dos domínios a partir da variável idade, as quais serão especificadas abaixo. Destaca-se ainda que esses domínios são distintos e se desenvolvem independentes uns dos outros, emergindo de diferentes tipos de interações sociais (Smetana, 2005).

Essas diferentes formas de conhecimento coexistem e são diretamente afetadas não apenas pelo desenvolvimento ontogenético, mas também pela heterogeneidade dos contextos, levando o sujeito a recorrer a diferentes critérios a depender das situações. Em virtude dessa compreensão, o contexto, assim como os estudos interculturais passaram a ser fonte de interesse para os pesquisadores dessa área (Smetana, 2005). Ou seja, os sujeitos recorrem a diferentes

domínios do conhecimento social para interpretar eventos e interações sociais, assim como, são afetados pela complexidade dos contextos (Killen & Cooley, 2013).

Diante do exposto, compreende-se que a Teoria do Domínio Social tem como princípio o entendimento de que para a formulação dos julgamentos sobre o mundo social, os sujeitos recorrem a diferentes conceitos e domínios de conhecimento. A questão trazida por essa teoria vai além de considerar o modo certo ou errado de agir, mas sim, parte da problematização de quais aspectos são considerados nos julgamentos, uma vez que estes se reportam a diferentes formas de conhecimento social: moral, convencional, pessoal e prudencial.

Nessa perspectiva, a moralidade é um entre os diferentes conhecimentos construídos pelo sujeito ao longo do seu desenvolvimento em diferentes contextos de interação social, logo, conceitos como justiça, bem-estar do próximo e direitos irão coexistir com outros, como autoridade, tradição e normas sociais, os quais caracterizam o domínio convencional; assim como preferências pessoais, as quais estão situadas em uma esfera mais privada, denominada de domínio pessoal (Smetana, 2013). Esses domínios serão detalhados a seguir.

**Domínio Moral**

A Teoria do Domínio Social entende que a moralidade é construída através de interações recíprocas entre sujeito e ambiente (Smetana, 2005) e o conhecimento de domínio moral é baseado em valores inerentes às relações sociais (Turiel, 1989). O domínio moral é definido em termos como bem-estar humano, direitos e justiça, sendo o efeito da ação sob o bem-estar do outro o principal critério de julgamento (Turiel, 1989). Apoiado em evidências empíricas, os autores dessa teoria têm demonstrado que esse domínio é construído desde muito cedo na infância, porém, ainda em situações prototípicas que envolvem machucar e causar danos a outras pessoas (Smetana, 2013) e, embora crianças pequenas já façam menção ao machucar o outro, conceitos como justiça e direitos só aparecem em crianças maiores (Smetana, 2005).

Considerando esse critério rudimentar de que algo é errado pois vai causar dano (machucar) o outro, crianças de 3-4 anos já distinguem o domínio moral, ao afirmarem que essas situações são generalizáveis e universais (todas as ações que implicam causar dano ao outro são consideradas como erradas), inalteráveis (são sempre erradas) e não estão contingentes à autoridade, ou seja, o julgamento dessa situação como errada continuará ainda que uma autoridade diga que é correto (Turiel, 1983). Em outras palavras, para esse domínio de conhecimento, tem-se como critérios os seguintes pontos: os julgamentos são generalizáveis,

há obrigatoriedade no seguimento de uma regra desse cunho e essas são inalteráveis e impessoais (não estão ligadas as preferências pessoais), além de haver uma independência em relação às regras grupais e sanções de autoridades. Esses critérios são aplicados aos diferentes tipos de danos, físico, psíquicos, alocação de recursos e distribuições iníquas (Killen & Cooley, 2013).

Esse julgamento da criança pequena que afirma ser errado machucar o outro, em detrimento da autoridade, se manifesta nas crianças, a princípio pelo fato de que essa situação de saliência moral já foi em algum momento de sua vida presente ou presenciado por ela, desencadeando um tipo de sensibilização com a dor e ou tristeza alheia e um tipo de sentimento de empatia. Deste modo, o entendimento da criança acerca do domínio moral é derivado mais de experiências infantis do que de regulações pautadas em regras. Estudos da área têm indicado que muitos dos conflitos vivenciados pelas crianças nas relações com outras crianças acontecem longe dos olhares dos pais ou outros adultos (Smetana, 2005).

Segundo Turiel (1989), independentemente da existência de uma regra, os sujeitos avaliam as transgressões morais como erradas, visto que a compreensão da transgressão de Domínio Moral não precisa necessariamente de uma norma clara posta por outro, já que ela se dará diretamente pela experiência da ação, seja pela observação de como aquela ação afetou outra pessoa ou pela própria experiência de ser afetado pela ação de um outro (Turiel, 1989).

Nesse domínio, as consequências das transgressões são intrínsecas à ação e afetam diretamente o outro. Por esse motivo, essas transgressões são avaliadas como mais erradas e merecendo maior punição do que transgressões avaliadas segundo um domínio convencional. Os participantes de pesquisa costumam responder às transgressões nesse domínio a partir de um feedback que tem em seu conteúdo os efeitos do ato sob o direito e o bem-estar do outro (Smetana, 2005).

Em estudo de desenho longitudinal com crianças pequenas, as quais foram observadas dos 26 aos 42 meses, foi possível observar que as meninas apresentaram um crescimento mais rápido acerca do entendimento da inalterabilidade das regras morais. Esse dado é apresentado em revisão realizada por Smetana (2013) e a autora se apoia nele para salientar que diferentes fatores de ordem biológica e ontogenética podem influenciar na construção de concepções morais nos primeiros anos de vida. Além disso, a autora ressalta também que crianças de idade pré-escolar julgam as transgressões morais de forma diferente a depender do envolvimento afetivo existente com o transgressor – ou seja, quando esse é um amigo ou não –, esse laço é fonte de atenuação para seus julgamentos.

Embora tenha sido ressaltado acima a influência de vivências a partir das consequências intrínsecas através de experiências diretas, como a observação do sujeito que teve seu bem-estar afetado, as descrições adultas sobre porque aquele ato é errado também têm um papel relevante nesse desenvolvimento, como por exemplo, através de expressões faciais adultas e falas que fornecem indícios de que aquele comportamento foi uma transgressão e como isso afetou o outro. Em geral, as mães começam a fornecer essas informações quando as crianças têm em média 14 meses (Smetana, 2013). Vale destacar que esse é um dado de pesquisa com amostra estadunidense, podendo haver variações em relação às práticas parentais brasileiras.

Enquanto perspectiva desenvolvimental, Smetana (2005) descreve as mudanças qualitativas que ocorrem dentro desse domínio em decorrência da idade dos sujeitos. Como descrito acima, apesar de crianças pequenas já serem capazes de diferenciar os domínios moral e convencional, em criança pré-escolar essa diferenciação é mais facilmente observada em situações que envolvem agressões físicas, uma vez que nesse caso, é possível uma observação mais direta e concreta, se comparada a danos psíquicos, ou casos de injustiças, tal como não compartilhar brinquedos. Em uma criança pequena, a injustiça seria o mesmo que "eu não consegui o que eu queria" (Nucci, 2000) e os julgamentos infantis sobre transgressões parecem mais preocupados com o tipo de dano gerado (físico ou psíquico) do que com a sua severidade (Smetana, 2005).

Durante o meio da infância (aproximadamente 8 anos de idade)[9], o entendimento de questões morais se torna mais coerente e complexo. A criança começa a aplicar critérios para situações menos familiares e mais abstratas. As transgressões morais passam de danos físicos para ter foco em conflitos mais amplos, como exclusão, injustiça e ofensas. O conceito de justiça passa a ser compreendido a partir de termos como igualdade no tratamento das pessoas, embora ainda marcada pela lei de "olho por olho", o que só será modificado durante a adolescência. Já na pré-adolescência e também durante a adolescência, transgressões morais são vistas como erradas, independente da resposta da vítima, o que demonstraria que a criança julga baseada em suas experiências passadas e não apenas com os elementos disponíveis no momento (Smetana, 2013).

Vê-se, então, que a aplicação de critérios morais se inicia pela compreensão dos danos físicos e só depois vai englobar critérios como justiça (Smetana, 2013). A justiça como tratamento baseado na igualdade irá surgir apenas no final da infância. Na pré-adolescência, a igualdade transforma-se em equidade, ou seja, o entendimento de que a justiça se faz ao se

[9] Período denominado no *handbook of moral development* como *middle childhood.*

considerar as características e diferenças nas necessidades individuais (Smetana, 2005). Por volta dos 10 anos, as crianças já entendem justiça por reciprocidade (tratar os outros como gostaria de ser tratado), mas ainda têm dificuldade de coordenar a noção de equidade (Nucci, 2000).

Finalmente, é na adolescência que o entendimento se amplia ainda mais e o domínio moral, em suas diversas facetas (consequências no bem-estar físico e psíquico do outro), passa a ter em si a justiça como algo universalmente aplicável e generalizável (Smetana, 2005). O desafio da adolescência seria abordar a justiça com a noção de "compaixão para todas as pessoas e não apenas para os membros de sua comunidade" (Nucci, 2000, p. 81). Assim, na adolescência, o conceito de justiça se amplia e o jovem passa a considerar as diferenças individuais a partir do conceito de equidade, embora ainda possa usar critérios morais de forma desigual (Smetana, 2013).

Em suma, portanto, observa-se que o desenvolvimento da moralidade se inicia baseado no bem-estar físico e desenvolve-se para mais tarde incluir a noção de justiça, porém inicialmente essa ainda é baseada na igualdade e só na adolescência passa a ser entendida a partir da equidade (Smetana, 2013).

**Domínio Convencional**

Diferenciando-se do domínio moral, o domínio convencional envolve condutas prescritas socialmente e coordena a interação entre as pessoas na medida em que sinaliza o que esperar do outro (Turiel, 1989). Essa forma de conhecimento tem como objetivo coordenar as interações e discursos de um determinado grupo, sendo, portanto, relevantes por organizar as pessoas dentro de um sistema social (Nucci, 2000; Heize & Horn, 2009). Os critérios para esse domínio são: o relativismo contextual, a alterabilidade, e contingência a regras e autoridades (Smetana, 2005).

O domínio convencional possui características contrárias ao domínio moral, sendo, portanto, definido a partir de um contexto, logo, são alteráveis e contingentes à autoridade – que pode ser um grupo (Killen & Cooley, 2013). Por esse caráter, a aprendizagem das convenções não se dá de modo intuitivo, mas sim repassado por outras pessoas, sendo que apenas na adolescência os sujeitos entendem as convenções como elementos que constituem um sistema social, mesmo que essas regras já tenham sido repetidas inúmeras vezes e sejam classificadas como passíveis de alteração e contingentes a um grupo social (Nucci, 2000).

Assim, com o aumento da idade, as razões para as convenções perpassam cada vez mais pelo funcionalmento efetivo do grupo (Smetana, 2013). Turiel (1989) esclarece ainda que o desenvolvimento dentro do domínio convencional passa por um caminho de afirmação, negação e nova forma de afirmação do conhecimento social.

A distinção entre domínio moral e convencional tem sido alvo de muitos estudos na área e os dados vêm confirmando que por volta dos três anos de idade, a criança já os diferencia, afirmando que transgressões no domínio moral são mais erradas e generalizáveis do que situações de domínio convencional. Contudo, é apenas por volta dos 4 anos que essa diferenciação aparece de forma mais consolidada, já que aos três anos e meio o julgamento do domínio moral se amplia a outros critérios, como a independência às regras e autoridade. O desenvolvimento da linguagem também tem correlação positiva com a distinção desses domínios (Smetana, 2013).

Ainda sobre a diferenciação entre domínio moral e convencional, Tisak e Turiel (1988) demonstraram que esta está para além de diferenças quantitativas de gravidade do ato, pois mesmo situações menos danosas de domínio moral, como roubar uma borracha, são consideradas mais erradas do que a transgressão a uma convenção, embora esta última seja mais provável.

A transgressão ao domínio convencional é arbitrária e definida por normas e convenções. Desta forma, um determinado ato não é uma transgressão por si mesmo, ou seja, por suas consequências intrínsecas, mas sim por derivar de uma uniformidade dada socialmente e validada pelo consenso. A compreensão de transgressão nesse domínio de conhecimento depende, portanto, da compreensão de que aquele ato violou uma uniformidade, implícita ou explicita, do grupo social. Assim, a discussão de uma transgressão nesse domínio gira em torno da regra que torna a conduta errada (Turiel, 1989).

**Domínio Pessoal**

O domínio pessoal, também descrito em alguns textos como psicológico, envolve critérios de julgamento no qual as ações de aspectos privados, como escolhas e preferências pessoais, são referências na tomada de decisão (Smetana, 2005). Situações que envolvem o controle do próprio corpo, privacidade, escolha de amigos e atividades, têm sido citadas como exemplos de conteúdos para esse domínio do conhecimento. Esse domínio foi diferenciado dos outros domínios por legislar sobre a vida do sujeito de forma individual sem afetar outras

pessoas ou seguir regras de um grupo. Essa característica faz com que os julgamentos nessa dimensão não estejam em uma esfera de certo ou errado, mas sim de escolhas (Smetana, 2013). Esse domínio destaca a compreensão do indivíduo como autônomo e suas preferências, traços e atributos pessoais (Horn & Sinno, 2013).

O domínio pessoal também tem sido evidenciado como um importante elemento para a personalidade e identidade do sujeito, já que o direito de fazer decisões autônomas faz fronteira entre o eu e o mundo social. Por volta dos 3 anos de idade, a criança já começa a diferenciar o domínio pessoal dos demais, tanto em contexto familiar quanto escolar, embora essa diferenciação só venha a se consolidar por volta dos 5 anos (Smetana, 2013). Com a idade, os adolescentes aumentam a jurisdição pessoal para outras áreas de sua vida e esse desenvolvimento culmina em pontos de discordância entre pais e filhos, o que tem sido bastante evidenciado na literatura como um ponto de conflito nessas relações, já que os filhos, diferente dos pais, costumam julgar mais situações como pertencentes ao domínio pessoal, quando comparados aos seus genitores, motivo pela busca por uma maior autonomia nas suas decisões (Smetana, 2013).

**Domínio Prudencial**

Embora também faça menção ao bem-estar, esse domínio se diferencia do domínio moral por ter como afetado o próprio sujeito e não o outro. Os critérios para esse domínio envolvem cuidados consigo, em termos de segurança, não prejuízo, conforto e saúde. Por não envolver os outros e a preocupação estar voltada para si, questões prudenciais são normalmente julgadas sob uma jurisdição pessoal (Smetana, 2013).

Crianças já diferenciam domínio moral e prudencial em seus julgamentos e as transgressões prudenciais tendem a ser avaliadas por crianças pré-escolares como menos erradas do que transgressões morais, mesmo que aquelas impliquem maiores danos. Dito de outra forma, vê-se que as crianças avaliam como mais errado prejudicar o outro do que uma escolha que implique risco a si mesmas. Esses dados demonstram, portanto, que além da severidade do prejuízo, há outros elementos orientando o julgamento infantil (Smetana, 2013).

**A complexidade do fenômeno: juízos multifacetados, pressupostos informacionais e eventos morais de segunda ordem**

Provar que as pessoas distinguem entre os domínios não implica falar que os sujeitos têm essas dimensões claramente dissociadas, sendo possível que em algumas situações haja a sobreposição dessas formas de conhecimento. Assim, embora possamos separar conceitualmente e didaticamente os domínios, há também que se considerar a complexidade de alguns julgamentos que contêm em si mais de um domínio, chamados de juízos multifacetados. Nesses casos, os julgamentos passam a ser influenciados por conflitos ou critérios que envolvem mais de um domínio, muito embora possa haver o predomínio de uma dimensão. Contudo, vale esclarecer que as questões multifacetadas não compõem um domínio a parte, mas sim, representam questões de sobreposição entre os diferentes conhecimentos (Smetana, Jambon, & Ball, 2014).

Os critérios para os julgamentos multifacetados são: sobreposição de componentes de mais de um domínio; eventos de segunda ordem, os seja, quando a transgressão a um domínio convencional implica um prejuízo físico ou psíquico do outro; ou eventos ambíguos, onde diferentes sujeitos atribuem diferentes domínios ao mesmo evento. Essa natureza multidimensional e ambígua de muitos eventos sociais, tal como a exclusão, tem sido vista como a justificativa para a variedade contextual e a inconsistência nos julgamentos (Smetana, 2013).

Esses eventos sociais complexos, tais como aborto, homossexualidade, pornografia e incesto são vistos pelos adolescentes como multifacetados e diretamente afetados por pressupostos informacionais[10] (Smetana, 2013). Esses são caracterizados como informações culturalmente mediadas, crenças ou hipóteses que as pessoas constroem sobre algo e que influenciam nos seus julgamentos. Desta forma, um julgamento pode estar orientado não por critérios morais, mas sim pelo entendimento que o sujeito faz da realidade. Estas informações podem ter diferentes origens, como ensinamentos religiosos ou científicos e, por esse motivo, provavelmente podem mudar ou ser contestados em diferentes momentos ou por diferentes grupos ou culturas. Assim, as pessoas possuem interpretações diferentes baseadas nessas crenças, podendo ainda o sujeito estar mal informado, porém, bem-intencionado no seu julgamento (Smetana, 2005).

[10] Esse conceito é nomeado na literatura internacional como *Informacional Assumptions.*

Dada essa possibilidade de alteração nesses entendimentos da realidade, transformações nessas crenças podem provocar mudanças nos julgamentos (Smetana, 2013). Por exemplo, informações sobre quando começa a vida ou sobre a origem da homossexualidade podem influenciar nos julgamentos acerca da legalização ou não do aborto e na aceitação ou exclusão de homossexuais, respectivamente (Heinze & Horn, 2009).

Nucci (2000) comenta que essas informações podem ser alteradas e, consequentemente, podem produzir diferentes julgamentos. O caso explicitado por esse autor sinaliza que o julgamento sobre se é certo ou errado bater numa criança pode ser alterado a medida em que informações são usadas para justificar se esse é um método adequado ou não para educação. Nucci (2000) afirma ainda que muitas pessoas têm a opinião de que a homossexualidade é uma forma de vida imoral. Porém, esse julgamento está mais associado a uma concepção da homossexualidade como escolha e esses pressupostos fazem com que elas julguem a exclusão como mais certa ou errada (Heinze & Horn, 2009).

Essa mistura entre os domínios pode envolver situações que embora sejam mantidas por acordos sociais (domínio convencional), podem estar em convergência ou divergência com aspectos de justiça ou direito – domínio moral (Smetana, 2013). Outra forma de sobreposição entre os domínios que merece ser destacada são os chamados eventos morais de segunda ordem. Segundo Nucci (2000), esses são os casos em que a violação de convenções pode ser fonte de sofrimento para as pessoas que as sustentam. Assim, uma vez que estão fortemente arraigadas na sociedade, a transgressão de um acordo social, mesmo quando pautada sob o critério de justiça, pode gerar sofrimento ao outro. Esses casos são bem ilustrativos da complexidade dos juízos e relações humanas.

Sobre os eventos morais de segunda ordem, Nucci (2000) chama atenção para os casos de preconceito, os quais são facilmente representativos dessas situações, uma vez que envolvem estereótipos compartilhados por um grupo, mas que afetam diretamente o bem-estar e o direito do grupo alvo de discriminação. O exemplo dado por esse autor faz menção ao casamento entre pessoas do mesmo sexo. Até pouco tempo atrás, essa prática era negada pela legislação brasileira e tratava-se de uma convencionalidade, porém, quando observado a partir de ponto de vista do grupo minoritário, negar esse direito seria um tratamento injusto. Por outro lado, na perspectiva de grupos majoritários, conceder esse direito pode ser visto como fonte de pânico moral, uma vez que pessoas religiosas podem se sentir insultadas por essa prática ir de encontro aos seus preceitos e crenças, ainda que essa mudança legal não implique em comprometimento do seu direito pessoal.

Esses casos demonstram como muitas das convenções estão impregnadas no cotidiano das pessoas de uma forma que elas não conseguem refletir sobre as implicações morais que as mesmas podem ter. Frente essas situações controversas, em geral, Nucci (2000) destaca que aqueles que se beneficiam das convencionalidades, ou seja, as maiorias sociais, tendem a ver essas questões como de domínio convencional, enquanto que as pessoas desfavorecidas por essas normas que alimentam as desigualdades sociais são mais sensíveis às consequências negativas dessas prática e passam a vê-la como uma questão de domínio moral. Essa afirmação é sustentada por dados empíricos que demonstraram que adolescentes oriundos de grupos étnicos minoritários consideravam a exclusão motivada por racismo como mais errada do que adolescentes de grupos étnicos majoritários (Crystal, Killen, & Ruck, 2008).

Esses casos compostos por mais de um domínio, juntamente com as informações acerca da situação, podem explicar os diferentes julgamentos em diferentes situações, assim como a diferenciação entre o julgamento e comportamento, visto que se trata de uma situação complexa que necessita da coordenação de diversos fatores (Smetana, 2013). Desta forma, dada essa complexidade, a inconsistência entre o julgamento e as ações subsequentes é verificada principalmente em casos nos quais ocorrem conflitos entre as expectativas morais e convencionais (Nucci, 2000).

Essa complexidade nos julgamentos em seus diferentes domínios de conhecimento, bem como o papel do desenvolvimento nessa construção, não se limita a uma esfera cognitiva e ou racional, mas também é influenciada por um desenvolvimento afetivo. A sessão abaixo busca descrever como a Teoria do Domínio Social compreende essa dimensão, quais os estudos realizados na área e as possibilidades de avanços para pesquisas futuras.

## DIMENSÃO AFETIVA: DESENVOLVIMENTO MORAL E EMPATIA

A ideia de uma perspectiva desenvolvimental das emoções morais é apresentada por Malti e Dys (2015) como diferenciadas das demais pesquisas da Psicologia por ter sua ênfase na busca por uma compreensão de como essas emoções acontecem, surgem e se modificam, ao longo do desenvolvimento humano. Contudo, os estudos nessa área são recentes, sendo um campo ainda bastante frutífero para pesquisas. Nesse cenário de poucos estudos, destaca-se uma pesquisa realizada por Malti e Dys (2015), a qual demostrou que frente uma transgressão moral, com o passar dos anos há um aumento considerável de respostas que fazem a associação com o sentimento de culpa. Contudo, esse ainda é um campo aberto de pesquisa, já que também

houve resultados, ainda que em menor número, que demonstraram um declínio e uma não alteração no padrão de respostas nesse mesmo estudo.

Associado ao sentimento de culpa, essa relação entre as emoções e as situações de transgressões morais, embora ainda recente, tem sido um campo de produção ativo na Teoria do Domínio Social e os estudos acerca da atribuição de emoções a transgressores de normas morais têm evidenciado que, com o desenvolvimento, os sujeitos passam da atribuição de emoções positivas para a atribuição de emoções negativas (Malti & Dys, 2015). Esse fenômeno foi denominado Feliz Agressor[11].

Como descrito por Smetana (2013), crianças já inseridas no contexto escolar fazem melhor essa leitura afetiva do que crianças que ainda não frequentam a escola e esse resultado tem sido observado tanto em pesquisas envolvendo situações hipotéticas, quanto situações reais. Essa autora também destaca que, no meio da infância, essa compreensão de feliz agressor diminui e passa a ser vista como um conflito de emoções, no qual o sujeito é avaliado como feliz pelo resultado, mas como tendo emoção negativa devido o entendimento da situação da vítima, tal conflito pode estar diretamente associado a um desenvolvimento cognitivo e afetivo (desenvolvimento da empatia).

Embora esses estudos sejam os mais frequentes e citados na literatura, estes ainda são alvos de controvérsia e necessitam de mais estudos. Essas controvérsias podem ser observadas nas variações de dados encontrados, pois embora a maioria dos estudos relatem que crianças mais novas tendem a apresentar mais emoções positivas aos agressores e as mais velhas tendem a atribuir mais emoções negativas (Arsênio & Kramer, 1992; Lourenço, 1997, 1998), outros estudos demonstram resultados que fogem a essa perspectiva ao indicar que crianças com mais de 8 anos ainda atribuem emoções positivas (Murgatroyd & Robinso, 1993), assim como sinalizam a existência de emoções negativas entre crianças pequenas (Yuill *et al*, 1996). Essa diversidade nas informações leva-nos a perceber a complexidade do fenômeno e a dificuldade de reduzi-lo a poucas variáveis. Além disso, o número de estudos com o público adolescente ainda é reduzido (Martins, 2013).

Para além das diferentes variáveis envolvidas, destacam-se as implicações metodológicas para esses resultados. Martins (2013) considera que a formatação da pergunta, se de modo factual (como se sente o vitimizador depois da transgressão?) ou de modo deontológico (como deveria se sentir o transgressor após a transgressão?), assim como colocar-se na situação e não apenas questionar sobre como o outro se sente, podem acarretar em

[11] *Happy Victimizer Phenomenon.*

diferentes respostas. Desta forma, esse autor sugere que estudos investiguem essas distinções, pois ainda não há uma compreensão clara sobre a influência dessas diferentes questões no aumento ou não de respostas orientada para a moral.

Seguindo essa área de estudo, Malti, Killen e Gasser (2012) sugerem que a atribuição de emoções seja investigada não apenas em relação ao transgressor, mas também ao vitimizado. Embora novas pesquisas ainda sejam necessárias, esses autores observaram que em três situações de exclusão (em virtude da nacionalidade, do gênero e de uma característica de personalidade) houve uma homogeneidade das emoções atribuídas aos sujeitos excluídos, sendo estas emoções: tristeza e raiva.

Essas situações supracitadas fazem menção a transgressões morais (exclusão e vitimização), contudo, uma vez que a Teoria do Domínio Social diferencia os diferentes conhecimentos sociais, Smetana (2013) destaca que eventos morais e convencionais estão associados a diferentes emoções, pois, enquanto eventos morais estão associados a afetos negativos, em situações convencionais as emoções atribuídas são neutras. Além disso, julgamentos morais são associados com menores níveis de atribuição de emoção neutra entre 5 anos de idade, menos atribuição de emoções positivas entre 7 e 9 anos, e maior sentimento de culpa entre os 9 anos. Esses resultados indicam que há uma diferenciação ao longo do desenvolvimento quanto aos significados associados às emoções e aos julgamentos morais (Smetana, 2013).

Esse campo de pesquisa sobre o agressor feliz, também evidenciou dados que sustentam o pressuposto teórico de relação entre afetividade e cognição em perspectiva desenvolvimental. Mais recentemente e ainda em andamento, estão as pesquisas que buscam, através de microexpressões faciais, identificar as emoções. Até o momento foi observado que crianças com 4 anos apresentam mais respostas positivas ao transgressor e que estas são condizentes com expressões faciais, inconscientes e rápidas, de felicidade. Aos 8 anos, parece haver um momento de transição, uma vez que o relato verbal já é atravessado pela atribuição de uma emoção negativa, mas as expressões faciais ainda revelam traços de felicidade. Aos 12 anos, essa transição parece já estabelecida e tanto a expressão facial quanto o relato verbal são de emoções negativas (Malti & Dys, 2015).

Assim, esses resultados parecem confirmar aos pesquisadores como que uma teoria que considera os aspectos cognitivos e sua relação com a dimensão afetiva faz sentido, já que nesse momento de transição, nos mostra uma avaliação cognitiva que, depois, quando internalizada

por diversas experiências nas quais foi preciso coordenar diferentes fatores, passa a ser refletida em uma resposta emocional, espontânea e automática, distinta da anterior (Malti & Dys, 2015).

Essa relação entre afetividade e cognição também é sugestão de Malti, Killen e Gasser (2012) para os estudos acerca dos julgamentos de situações de exclusão e é suscitada por dados que demonstraram a relação da avaliação da exclusão e atribuições de emoções. Esses autores fazem essa recomendação baseados no resultado que demonstra que adolescentes que legitimavam a exclusão tendiam a atribuir emoções positivas aos sujeitos excluídos e alvos de exclusão, e que essas avaliações mudavam em função da motivação da exclusão (nacionalidade, gênero e características de personalidade).

Frente esses dados e ao exposto acerca do desenvolvimento do domínio moral na sessão anterior, é importante ressaltar que, embora a Teoria do Domínio Social tenha destacado que desde pequenas as crianças já possuem reações emocionais às transgressões morais, essas emoções seriam apenas um ponto inicial de um desenvolvimento complexo acerca das emoções morais. Segundo Malti e Dys (2015), emoções morais são aquelas suscitadas por julgamentos e avaliações, sendo, portanto, posteriores a processos cognitivos. Embora relacionados, os aspectos cognitivos e afetivos se diferenciam na sua relação com a moralidade, uma vez que os primeiros estão associados a estruturas do conhecimento, enquanto os aspectos afetivos respondem a uma espécie de força motivacional. Compartilhando dessa perspectiva, Martins (2013) conceitua os estudos das emoções morais como o "conhecimento dos processos psicológicos que induzem a motivação para as condutas sociais" (p.28). Essas emoções podem ter valência positiva, como, por exemplo, orgulho e gratidão; ou negativa, como culpa e vergonha (Malti & Dys, 2015).

Embora nesse texto os autores não façam a associação, Smetana (2013) sinaliza que essa relação entre cognição e afetividade é semelhante à apresentada por Piaget em 1954 no curso da Sorbonne (Piaget, 1994/ 1962). Essas teorias possuem como ponto comum a concepção de que o desenvolvimento cognitivo é possibilidade para a avaliação que subjaz as emoções morais no entendimento da perspectiva do outro e de porque é errado quebrar normas morais. Assim, essas respostas emocionais iniciais não esgotam a explicação acerca do desenvolvimento moral, mas podem fornecer a base para esse desenvolvimento, ou seja, embora desde pequenas as crianças já mostrem uma preocupação com o bem-estar do próximo, eles ainda possuem dificuldade em conectar-se com a perspectiva emocional e cognitiva do outro (Malti & Dys, 2015).

Essa compreensão de desenvolvimento está melhor descrita no modelo estruturado por essas autoras (Malti & Dys, 2015) o qual envolve três momentos de desenvolvimento. Inicialmente, a criança distingue entre si e os outros e já passa a reconhecer que transgressões morais envolvem consequências negativas para o outro, porém, ela ainda não consegue levar essas consequências para uma dimensão emocional. Em um segundo momento, a criança começa a perceber que as transgressões são capazes de eliciar respostas emocionais negativas não apenas na vítima, mas também no autor da transgressão. E, finalmente, a criança ou o pré-adolescente, passa a compreender a partir de uma meta-perspectiva, entendendo como se deve tratar os outros. A transgressão, então, seria responsável por desencadear emoções morais de valência negativa, enquanto as emoções de valência positiva são consequências de ações em concordância com os ideais morais.

Porém, vale destacar que, segundo as autoras, a coordenação entre todos os eventos morais e sociais, e a relação com a perspectiva do outro são condições necessárias, mas não suficientes, para o desenvolvimento da complexidade que são as emoções morais. Essas emoções se integram cada vez mais à consciência moral ao longo do desenvolvimento; e enquanto um modelo construtivista, esse desenvolvimento é totalmente relacionado com as interações com os outros. Deste modo, ao longo do desenvolvimento, cada vez mais a criança vai sendo capaz de entender as normas sociais e as agências pessoais, construindo desse modo a congruência com todas as dimensões de seu desenvolvimento (Malti & Dys, 2015).

Ainda sobre o papel das informações emocionais na moralidade, Arsênio *et al* (2006) elaboraram um modelo descrito em quatro etapas desenvolvimentais. Em um primeiro momento, a criança vivencia diferentes experiências em eventos morais e convencionais, o que segue de um segundo momento no qual é feita a associação entre esses domínios e as emoções sentidas. Em um terceiro momento, a criança utiliza as informações sobre as consequências afetivas de diferentes eventos para antecipar o provável resultado de comportamentos alternativos. E, por fim, no quarto momento, esse conhecimento é generalizado para os julgamentos de diferentes situações morais. Esses dois últimos passos são influenciados diretamente pela história de vida dos sujeitos, podendo haver variações individuais e potenciais distorções.

Em suma, tem-se, então, que as mudanças no desenvolvimento emocional são acompanhadas também pelo desenvolvimento do conhecimento moral e convencional, além de estarem associadas às diferenças individuais, como variações psicológicas, biológicas e sociais.

Desta forma, entende-se esse modelo como afetivo-cognitivo, já que prevê uma interconexão entre emoção moral, raciocínio moral e o entendimento social.

Esse entendimento desenvolvimental de interrelação entre afetividade e desenvolvimento cognitivo está coerente com a proposta teórica acerca da empatia de Hoffman (2000), o qual, embora não se remeta à Teoria do Domínio Social, propõem uma aproximação entre a empatia e o desenvolvimento moral. Para autores da Teoria do Domínio Social, a empatia seria a base para a construção do domínio moral, a partir do reconhecimento do sentimento do outro (Cooley, Elenbaas, & Killen, 2012). Além disso, assim como assumido por Smetana (2013), Hoffman (2000) parte da compreensão da empatia como sendo uma característica inata, selecionada na espécie humana e que possui uma base biológica, a qual explica comportamentos de ajuda emitidos por todos os seres humanos. Contudo, vale destacar que, em ambas as perspectivas, embora se assumam essa base evolucionista, a empatia é considerada como multideterminada.

A empatia também teria função de mediar os conflitos diários, frutos da controvérsia das situações nas quais ajudar ao próximo concorre com as necessidades egoístas dos seres humanos (Hoffman, 2000). Para esse autor, "a empatia é o gatilho da preocupação humana com o outro, o elo que faz a vida social possível. Isto pode ser frágil, mas tem, possivelmente, suportado a evolução e provavelmente continuará enquanto o ser humano existir" (p. 3). Esse autor completa ainda que, "a empatia é definida como a resposta afetiva mais apropriada para a situação do outro do que para a nossa" (p. 4).

Como pode ser percebido, esse conceito, contempla o reconhecimento e cuidado com o outro, podendo facialmente ser associado ao domínio moral – no qual são consideradas as consequências de uma ação para o bem-estar do outro. Justifica-se que, coerente com o domínio moral, Hoffman (2000) afirma a identificação de distress (estresse negativo) na vítima ou da situação de vitimização como o ponto de gatilho para a empatia. Os sinalizadores para esse distress são identificados de diferentes formas, desde feedbacks motores, até associação com experiências passadas. Estes sinalizadores, por sua vez, podem ser captados de forma consciente ou não, como a partir do relato verbal explícito da vítima ou pela capacidade de se colocar no lugar do outro.

Em suma, as fases de desenvolvimento da empatia são (Hoffman, 2000): (1) Empatia global, na qual devido a não diferenciação com o outro, crianças muito pequenas tendem a sentir a angústia do outro como sendo sua; (2) Empatia egocêntrica, nesse momento a criança de modo rudimentar já diferencia sua experiência da do outro, mas ainda fica confusa sobre

quem está angustiado; (3) Angústia empática quase-egocêntrica, a criança já não confunde sua angústia com a do outro, porém, ela ainda toma a si como referência na ação de ajuda, agindo com o outro com algo que ajudaria a ela nessa situação; (4) Verdadeira angústia empática, onde a criança já consegue ajudar o outro com mais eficiência; e (5) Empatia pela condição de vida do outro, na qual o sujeito considera não apenas a situação imediata, mas leva em consideração as histórias e identidades particulares (Galvão, 2010).

Esses estágios deixam claro que o desenvolvimento empático está relacionado com o desenvolvimento cognitivo sobre a existência do outro e do processo de diferenciação do eu. O autor também descreve a relação entre empatia e outros sentimentos, como a raiva empática, compaixão empática, culpa empática e injustiça empática, destacando o papel do observador.

Dando ênfase ao sentimento de culpa, em virtude da empatia, Hoffman (2000) propõem que a personalidade moral é construída quando o sujeito adere e sente uma obrigatoriedade para respeitar o outro sem que esta ação esteja relacionada às recompensas ou sanções externas. Assim, as motivações morais estariam associadas a uma obrigatoriedade consigo mesmo, a qual, quando não cumprida, é associada com a culpa.

Contudo, embora haja uma base biológica/ inata, a empatia é influenciada por outros fatores, como, por exemplo, práticas parentais que eduquem para uma consciência quanto as possíveis necessidades do outro, buscando um autocontrole em virtude da antecipação das consequências que sua ação pode ter sobre o mesmo. Esses esclarecimentos parentais seriam uma base necessária para que o percurso transgressão → instrução parental sobre como minha ação afeta o outro → scripts de culpa[12], depois de repetidas situações passem para uma relação direta entre transgressão e scripts de culpa. Esse movimento se torna possível pela constância das repetições, desenvolvimento cognitivo e pressão dos pares. Essa consciência faz com o sujeito antecipe o sentimento culpa e evite transgressões morais. Para Hoffman (2000), a pressão dos pares obriga, ao pensamento que os outros também têm direitos; a cognição habilita os sujeitos para o entendimento da perspectiva do outro e a empatia e a culpa motivam para levar esses pontos em consideração. Esse processo se torna mais frequente na adolescência.

Nesses encontros e desenvolvimentos, o adolescente, de forma ativa no processo, passa a agir moralmente não apenas por uma empatia, mas, principalmente, por ter em si princípios morais, podendo pensar em termos de senso de responsabilidade social, se alguma vez foi levado a construí-los (Hoffman, 2000). Contudo, vale destacar que o autor encara esse

[12] *guilt scripts.*

desenvolvimento como possibilidade, o qual pode ocorrer em diferentes graus e podendo também ser variáveis através das situações.

A empatia não é responsável por explicar todo o comportamento moral e Hoffman (2000) aponta como limitação o fato de o distress empático, caso seja em medida exacerbada, poder levar o sujeito a voltar-se para si e fugir da situação que provoca incômodo, em vez de ajudar a vítima. Vale destacar que isso não costuma acontecer quando os sujeitos estão comprometidos em uma relação de ajuda, tal como ocorre na relação pais-filhos ou terapeuta-cliente. Além disso, essa dimensão também é afetada, havendo uma vulnerabilidade em ser mais favorável às vítimas com quem se tem familiaridade, como amigos, familiares e pessoas que identificamos como semelhantes, e por situações imediatas, ou seja, por aquelas com maior proximidade temporal.

Destaca-se que, no presente estudo, assume-se uma concepção multidimensional da moralidade e da empatia, a qual considera seus aspectos cognitivos, afetivos e sociais. Desta forma, a compreensão da moralidade a partir da empatia é vista como um dos componentes que podem contribuir na compreensão desses fenômenos tão complexos que são o desenvolvimento moral e a exclusão. Além disso, a decisão moral e ativação dos componentes emocionais do nosso cérebro, relacionados à empatia, nos mostram uma condição necessária, mas não suficiente para compreensão sobre o agir moral, visto que os sentimentos morais estão além de respostas cerebrais (Passos-Ferreira, 2011).

Apesar de todo o avanço que essas pesquisas e teorias vêm possibilitando nos últimos anos, ainda existem diversos campos que necessitam de novas pesquisas (Smetana, 2013) e que motivam a presente pesquisa, são eles: pesquisas que possibilitem um melhor entendimento desenvolvimental de concepções morais e sociais e sua relação com experiências sociais e características individuais; pesquisas que relacionem tanto a dimensão cognitiva quanto afetiva e julgamento morais, especialmente sobre o papel das emoções positivas como empatia e respeito; a pesquisa em diferentes tipos de relacionamentos, como relações de amizades, experiências sociais de exclusão e pertencimentos grupais, em especial envolvendo as desigualdades de gênero, classe ou preferências sexuais.

A partir do conhecimento acerca dos conceitos e construções teóricas da Teoria do Domínio Social, esse capítulo nos possibilitou: (1) conhecer o percurso de transição entre uma base teórica da Psicologia Social e de objetos de estudo tão comumente abordados nessa área (preconceito e exclusão) para uma leitura a partir de uma teoria de conhecimento social com foco na moralidade; (2) entrar em contato com os principais conceitos da teoria; e (3) ter acesso

à aproximação que essa teoria faz entre desenvolvimento moral e empatia. Com esse pano de fundo teórico, o próximo capítulo tem como objetivo focar na especificidade dos estudos de exclusão propostos por autores da Teoria do Domínio Social. Para tanto, será apresentada uma revisão sistemática de literatura que contempla artigos de 2006 a 2016.

# CAPÍTULO II - CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DO DOMÍNIO SOCIAL PARA O ESTUDO DA EXCLUSÃO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA

A exclusão é caracterizada pela evitação de contato com pessoas que pertencem a um determinado grupo alvo de preconceito (Killen & Cooley, 2013). Trata-se de um problema de interesse da Psicologia há décadas, tanto em seu componente afetivo (preconceito), quanto cognitivo (estereótipo). Dentre as diferentes leituras teóricas da Psicologia acerca dessa temática destaca-se a Psicologia Social, a qual tem contribuído no entendimento desse fenômeno em âmbito teórico e empírico (Lima, 2013), bem como no entendimento de como essas relações desrespeitosas têm afetado a saúde e o bem-estar das minorias sociais (Killen, 2007). Vale destacar que esses dados têm sido evidenciados nos diferentes contextos sociais e com sujeitos de todas as faixas etárias (Rutland, Killen, & Abrams, 2010).

Em estudos contemporâneos da exclusão, a Psicologia do Desenvolvimento Moral tem contribuído de modo importante ao articular diferentes temas e variáveis (para detalhamento desses estudos ver Killen & Colley, 2013) em uma discussão embasada pela Teoria do Domínio Social - TDS (Turiel, 1983). Essa teoria de base social e desenvolvimental nasce em um cenário científico que ratifica a consciência da pluralidade das vertentes psicológicas; a importância do diálogo entre as diferentes áreas da Psicologia (Dunham & Degner, 2010); e que considera relevante o avanço em dados empíricos que deem fundamentos a novas propostas teóricas naquilo que diz respeito ao desenvolvimento sócio moral (Turiel, 1983).

A TDS foi proposta por Elliot Turiel (1983), e afirma que o conhecimento social é construído na interação com e entre as pessoas, e que a criança desde cedo já distingue diferentes domínios de conhecimento social, através da interpretação ativa do mundo ao seu redor. Essa teoria contemporânea apresenta dentro desse escopo, uma visão específica de moralidade, investigada por significativo número de estudos empíricos que buscam coordenar os diferentes tipos de conhecimentos sociais (domínio moral, convencional e pessoal), o predomínio de um sobre o outro e os casos complexos de situações multifacetadas e sobreposições (Killen & Cooley, 2013).

A TDS demonstra a heterogeneidade do raciocínio em relação ao conhecimento social. Assim, diferente de teorias estruturalistas do desenvolvimento moral, a TDS não parte do princípio de que o sujeito progrida de um nível de menos desenvolvimento moral (orientado por critérios aportados em normas sociais, expectativas e autoridades) para um maior nível de

desenvolvimento moral (orientado pelo princípio de justiça e cuidado com o outro); mas sim, parte do princípio que existem diferentes conhecimentos sociais que coexistem e são coordenados pelos sujeitos, e que podem constantemente se alterar em função de diversas variáveis contextuais (Smetana, 2013).

Turiel (1989) classifica os domínios de conhecimento em moral, convencional e pessoal. O domínio moral é compreendido a partir do raciocínio que leva em consideração a preocupação com o bem-estar do outro. Essas regras e situações que envolvem prejuízo ao outro são consideradas como obrigatórias, universais, não contingentes à autoridade e não alteráveis. Em contraposição, há também o domínio convencional, o qual é caracterizado pelos costumes e regras que estão circunscritos a arbitrariedade, ao contexto, e são contingentes à autoridade. Vale ressaltar que esse conhecimento também é relevante devido ao seu papel na organização social. O domínio pessoal, por sua vez, é restrito ao que é do campo da escolha individual e que não afeta ao outro, como por exemplo, a escolha da profissão (Smetana, 2006).

Essas diferentes formas de conhecimento são diretamente afetadas tanto pelo desenvolvimento ontogenético quanto pela heterogeneidade dos contextos, levando o sujeito a recorrer a diferentes critérios para julgar e agir, a depender das situações vivenciadas. Desta forma, de acordo com a TDS, pensar psicologicamente sobre o julgamento moral implica em considerar o modo específico com que cada pessoa realiza uma forma de consideração em termos de "peso” e “balanceamento” das situações e comportamentos, para o processo contínuo de tomadas de decisões, reconhecendo ainda a influência do afeto e das diferentes motivações, orientações e objetivos do mundo social (Turiel e Gingo, 2017).

Nessa perspectiva, a moralidade é um entre os diferentes conhecimentos construídos pelo sujeito ao longo do seu desenvolvimento. Assim, conceitos como justiça, bem-estar do próximo e direitos universalizáveis (domínio moral) coexistem com outros, como autoridade, tradição e normas sociais (domínio convencional); bem como com preferências pessoais, as quais estão situadas em uma esfera mais privada, denominada de domínio pessoal (Smetana, 2013).

Pensando os estudos sobre exclusão em articulação com a proposta da TDS, essa realidade é interpretada pelo fato de que, uma vez que coexistem diferentes conhecimentos sociais, a exclusão pode ser observada não apenas nas suas relações com a moralidade e a preocupação com o bem-estar do outro, mas também por arranjos, normas e coações sociais que motivam ou condenam o preconceito (Killen, 2007). Essa possibilidade de pensar

convencionalmente se articula, portanto, com as diferenças grupais apresentadas pela Psicologia Social (Lima, 2013).

A base teórica da Psicologia Social tem estabelecido um diálogo com a TDS nas pesquisas acerca da exclusão (Rutland, Killen, & Abrams, 2010). Por exemplo, os estudos demonstram que os estereótipos acerca de um grupo também têm sido fonte de alteração no julgamento, principalmente em situações ambíguas nas quais não há informações claras acerca da situação e os estereótipos parecem preencher essas lacunas na orientação dos julgamentos. Essa orientação dos estereótipos nos julgamentos é explicada pelo fato desse processamento cognitivo afetar tanto na codificação da informação quanto na recuperação das memórias (Mulvey, Hitti, & Killen, 2010).

Nesse campo multifacetado, as contribuições da TDS propõem uma leitura do fenômeno que considere ao mesmo tempo as características dos domínios de conhecimento e as contribuições dos estudos sobre as relações intergrupais e de identidade social da Psicologia Social. Para chegar nessa análise, Rutland, Killen e Abrams (2010) se apoiam em duas teorias precedentes: Teoria do Domínio Social (Turiel, 1983) e a clássica Teoria da Identidade Social de Tajfel e Turner (Tajfel & Turner, 1986).

Para propor essa nova perspectiva desenvolvimental social-cognitiva do preconceito, esses autores partem de uma aparente contradição: estudos demonstram que ao mesmo tempo que as crianças manifestam preconceito baseado em etnia, avaliam a exclusão como injusta e moralmente errada. Para esses autores a complexidade está no fato de que: a criança nas relações intergrupais tem que ponderar entre a identidade e normas grupais e o desenvolvimento moral das suas crenças sobre equidade e justiça (Rutland, Killen, & Abrams, 2010). Nesse sentido, compreender quando as crianças priorizam cada um desses pontos e quando afirmam ou rejeitam uma atitude preconceituosa se tornou um importante objetivo de estudos na área da Psicologia Moral em interface com as relações intergrupais.

Considerando que a busca por essa compreensão sinalizada por Rutlando, Killen e Abrams (2010) tem sido o objetivo de diferentes estudos já publicados justifica-se a viabilidade de uma revisão de literatura que busque reunir os achados de pesquisa, indicando os avanços e lacunas nas análises acerca dessa temática em uma perspectiva teórica ainda em construção e pouco estudada no contexto brasileiro. Assim, para além de apresentar uma síntese dos resultados das pesquisas e de como estas vem sendo realizadas, uma revisão nessa área tem como contribuição a apresentação de uma perspectiva teórica ainda pouco disseminada no Brasil no estudo de um tema já presente na literatura nacional.

Neste contexto científico e de relevância social, a presente pesquisa tem como objetivo realizar uma revisão sistemática a fim de caracterizar os estudos realizados sobre a exclusão na perspectiva teórica da TDS. Para tanto, buscou-se responder os seguintes questionamentos: quais as recentes contribuições que a TDS têm dado ao estudo da exclusão? Quais métodos vêm sendo empregados pelos pesquisadores dessa área para levantamento e análise de dados?

Caracterizar os estudos sobre exclusão com base nesta teoria permite evidenciar novas explicações para um fenômeno complexo tanto na perspectiva social, como também na perspectiva do desenvolvimento humano. A TDS tem apresentado contribuições consideráveis para o campo, ainda que essa perspectiva seja pouco conhecida e divulgada no Brasil, as pesquisas sob tal pressuposto teórico têm galgado importante espaço de divulgação nos mais renomados congressos e periódicos científicos internacionais da área da Psicologia do Desenvolvimento, infância e adolescência.

**Método**

A coleta eletrônica de artigos científicos foi realizada nas bases de dados nacionais, a saber: *Scientific Electronic Library Online* (Scielo br) e Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC); Latino-americana, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS); e internacionais (Periódicos Capes). A escolha por estas plataformas se deu pelo fato de serem amplamente utilizadas por pesquisadores brasileiros e compilarem um grande número de periódicos nacionais e internacionais. A busca aconteceu a partir da combinação do descritor: *exclusion* com *Moral Domain; exclusion* com *Social Domain;* e *exclusion* com *Domain Theory*. Na busca, os termos chave foram utilizados com o conectivo "AND". Em Português foram utilizados os descritores Exclusão com os diferentes termos: Domínio Moral, Domínio Social e Teoria do Domínio Social. Nos termos compostos, a busca se deu pelo termo exato, ou seja, a pesquisa era direcionada apenas para textos que apresentassem essas palavras juntas e nessa ordem, tal qual descrita anteriormente. A coleta aconteceu em fevereiro de 2018.

Os critérios de inclusão na composição da amostra foram: artigos científicos publicados em periódicos que adotem a avaliação cega de pares como processo avaliativo para a publicação; pesquisa empírica que abordasse a temática da exclusão a partir da perspectiva teórica da Teoria do Domínio Social; publicações realizadas entre os anos de 2006 e 2016 na Língua Portuguesa ou na Inglesa e que estivessem disponíveis na íntegra para acesso nas plataformas de busca. Foram excluídos da amostra os artigos que, embora citassem estudos elaborados a partir da TDS, não utilizavam dessa base teórica na sua fundamentação, assim

como, estudos desse corpo teórico que pesquisavam acerca de situações relacionadas, mas distintas da exclusão, como por exemplo, a tolerância e a agressividade.

A seleção dos textos seguiu a ordem: (1) leitura do título. Caso as informações do título não fossem suficientes, seguia-se para (2) leitura do resumo. Uma vez que atendiam os critérios de inclusão o texto era lido na íntegra e organizados em uma planilha do Excel. A análise de dados aconteceu de forma quantitativa em relação ao perfil das publicações e qualitativa, a partir da síntese e análise dos dados levantados nos estudos, levando em conta as variáveis implicadas no julgamento sobre exclusão e sua a interface com outros temas, os procedimentos metodológicos utilizados e os resultados encontrados.

A Figura 1 demonstra o número de artigos encontrados a partir da combinação de cada descritor e o processo de seleção até a composição final da amostra.

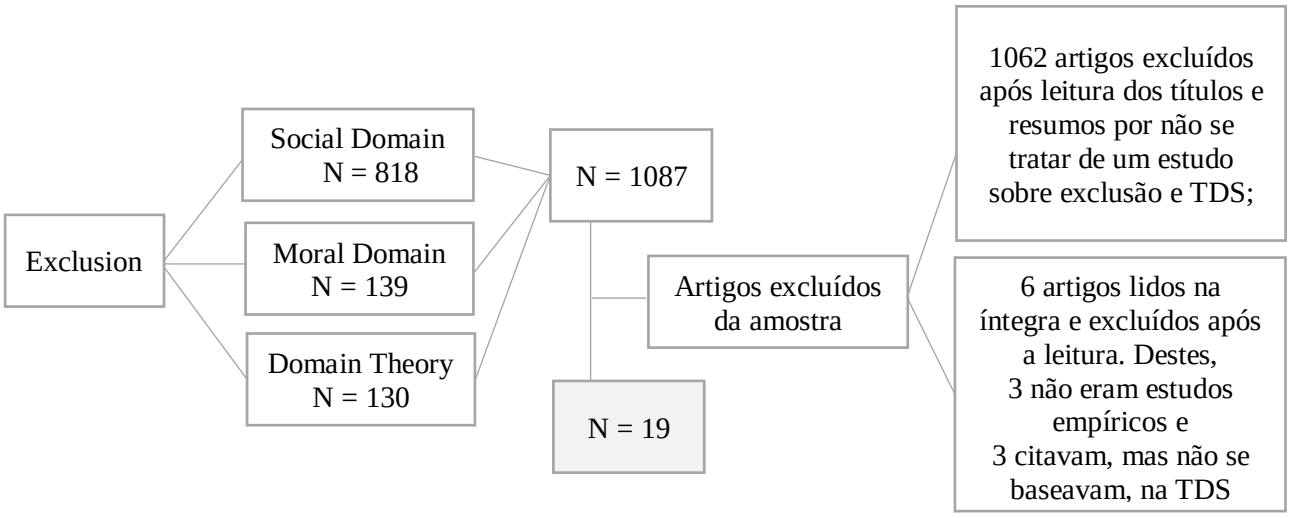


Figura 1- Processo de localização e seleção de artigos a partir da combinação de dois descritores.

Conforme demonstrado na Figura 1, 1087 artigos foram localizados a partir dos descritores. Destes, 1062 foram excluídos após a leitura dos títulos ou resumo e apenas 25 mantiveram-se após essa análise, pois nesse momento já foi possível observar artigos duplicados ou que não atendiam aos requisitos aqui exigidos, por exemplo, por abordar outros temas que não a exclusão, sendo os mais recorrentes: autismo, psicose, genética, lógica e turismo. Os 25 artigos foram lidos na íntegra e, desses, seis foram excluídos, sendo três por não se tratarem de pesquisas empíricas, mas sim discussões que citavam outros estudos já publicados; e três foram retirados da amostra, pois, embora fizessem menção, não utilizavam a Teoria do Domínio Social como fundamentação do estudo, mas sim, tinham sua literatura

baseada na Psicologia Social e nas relações intergrupais. Assim, a amostra final ficou composta por 19 artigos.

Após a seleção desses artigos em janeiro de 2017, seguiu-se para a construção de um formulário no qual foram registrados os dados da identificação e caracterização dos estudos, como autores, ano, revista de publicação, delineamento e amostra; bem como, levantamento dos principais resultados, variáveis investigadas na relação com a exclusão e sugestões para estudos futuros. As publicações que compuseram os resultados dessa pesquisa estão indicadas por um asterisco nas referências desse manuscrito.

Cada um desses levantamentos foi realizado de forma independente por dois pesquisadores estudiosos da teoria: um estudante de graduação e bolsista FAPESP de iniciação científica e uma aluna de pós-graduação, doutoranda na área. As divergências foram discutidas pelos pesquisadores e resolvidas a partir do consenso. Os procedimentos adotados seguiram as orientações AMSTAR (Assessment of Multiple Systematic Reviews).

## Resultados

Os resultados apresentados a seguir estão divididos em duas sessões, a saber: caracterização dos estudos e alterações nos julgamentos em função de outras variáveis. A primeira sessão aponta o perfil das publicações a partir da indicação dos anos, periódicos, autores, delineamento dos estudos, motivações para a exclusão e amostras participantes do estudo. Na segunda sessão são destacadas as variáveis estudadas na relação com a exclusão e o que os resultados desses estudos vêm sinalizando.

### Caracterização dos Estudos

A amostra final dessa revisão sistemática de literatura foi composta por 19 publicações, as quais, se limitaram a artigos publicados em revistas indexadas no portal de periódicos CAPES, e que, portanto, não esgotam todas as possibilidades de publicação da área, tais como, anais de congresso, livros e capítulos de livros. Todas as publicações localizadas estavam escritas em inglês e, conforme pode ser observado na Figura 2, houve uma variação de publicações ao longo dos 10 anos pesquisados (de 2006 a 2016).

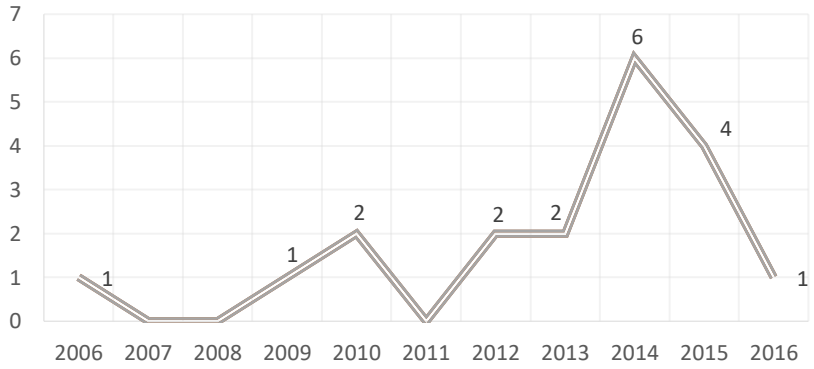


Figura 2- Número de publicações de 2006 a 2016 localizadas na biblioteca virtual dos periódicos CAPES, segundo os critérios de inclusão do estudo.

Nos anos de 2007, 2008 e 2011 não houve publicações de estudos acerca da exclusão em uma perspectiva teórica da Teoria do Domínio Social. Contudo, após 2012 houve um aumento expressivo e contínuo de publicações na área, sendo 2014 o ano com maior número de publicações (6 artigos, o que representa aproximadamente 32% da amostra). O ano de 2015 também teve um número representativo de publicações (N = 4; 21% da amostra), porém, esse índice voltou a ser pouco representativo em 2016 (apenas 1 artigo, aproximadamente 5%).

Um número diverso de revistas tem publicado artigos sobre a temática (N = 11), sendo a *Child Development* o periódico com maior representatividade da amostra (5 artigos, 26% da amostra). O *Journal Youth Adolescence* publicou três artigos nesse período, o que representou aproximadamente 16% da amostra. Dois artigos foram localizados nos periódicos *Cognitive Development* e *Developmental Psychology* (10,5% da amostra, cada). Por fim, as revistas *Group Processes and Intergroup Relations, Australasian Journal of Early Childhood, Reserarch in Developmental Disabilities, Journal of Social Issues, Social Development, Journal Autism Development Disord* e *Journal of Adolescence*, publicaram um artigo, cada.

Os dados levantados a partir da caracterização dos artigos possibilitaram a descrição de uma rede de cooperação entre pesquisadores de diferentes Universidades dos Estados Unidos, das quais destaca-se a *University of Maryland* em contato com a Universidade Inglesa de Kent, além de iniciativas que surgem mais recentemente em outras localidades como Irlanda (O'Driscoll, Heary, Hennessy, & McKeague, 2015) e Austrália (Wainman *et al*, 2012). Com exceção de um artigo (Horn, 2006a), todas as publicações localizadas foram oriundas de um trabalho de coautoria de pelo menos dois pesquisadores.

Entre os autores com maior número de publicações, nessa amostra, destaca-se Melanie Killen, com dez artigos publicados, sendo dois como primeira autora e oito como coautora.

Além dessa pesquisadora, vale destacar a produção de Kelly L. Mulvey, com cinco artigos, sendo dois como primeira autora. Autores como Domic Abrams e Aline Hitti apresentaram quatro publicações cada e, Adam Rutland, com três publicações, se tornando também nomes de destaque nesse campo de pesquisa. Além desses autores, foram localizados outros 11 nomes com primeiro autor na área.

Essa rede de cooperação entre autores e universidades pode ser observada na Figura 3, a qual descreve as parcerias nas publicações que compõem essa amostra. Nessa Figura, a origem da seta indica a primeira autoria na publicação. Setas pontilhadas indicam parcerias entre pesquisadores de diferentes instituições, enquanto que setas não pontilhadas indicam a parceria intrainstitucional. Vale ressaltar que essa classificação intra ou interinstitucional foi realizada conforme os dados disponíveis no artigo, podendo esse vínculo institucional ter sido alterado após a publicação do mesmo.

A visualização gráfica da Figura 3 permite compreender as parcerias estabelecidas, bem como o papel da pesquisadora Melanie Killen nesse campo de estudo, pois, com exceção de 4 publicações independentes, as quais reuniram 15 pesquisadores, todos os demais pesquisadores da área (19) possuíram um elo de parceria com essa autora nas suas publicações recentes e eram responsáveis por 15 dos 19 artigos publicados no período pesquisado.

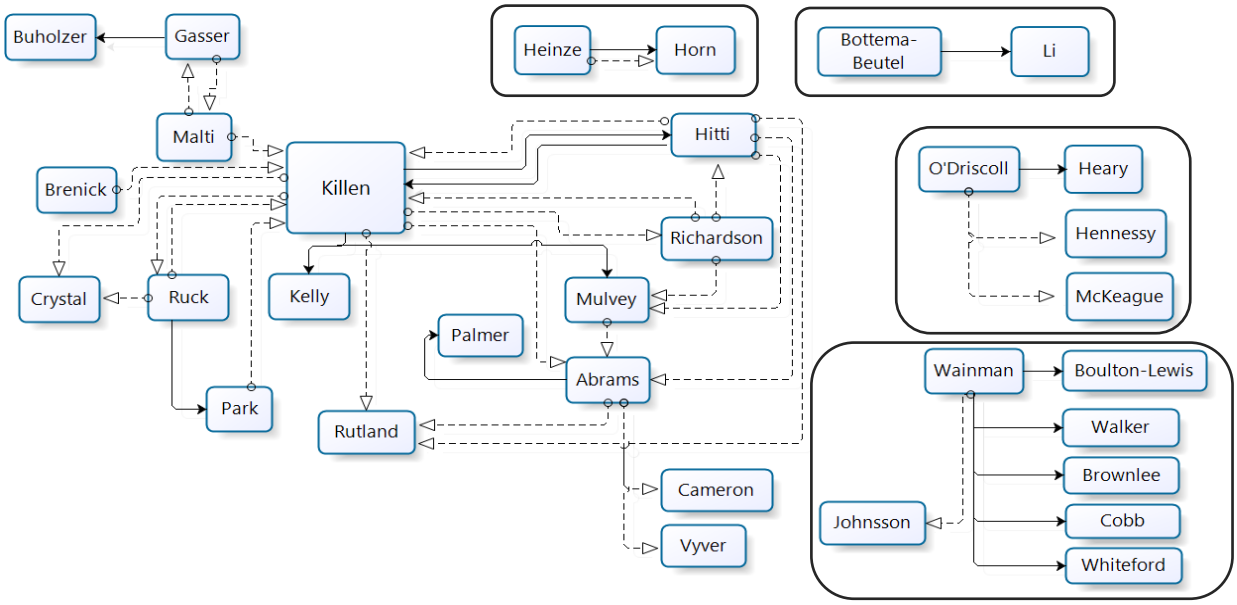


Figura 3- Mapa de coautoria entre pesquisadores internacionais em publicações baseadas na Teoria do Domínio Social acerca da exclusão.

Em relação à amostra dos estudos, observou-se que o número de participantes variou de 38 sujeitos (Bottema-Beutel & Li, 2015) a 1069 (Heinze & Horn, 2009; Heinze & Horn, 2014), o que indicou uma média de 379 participantes por estudo (DP = 288; mediana = 332). Contudo, esses foram números que destoaram dos demais, pois, com exceção dos mesmos e do estudo de Park e Killen (2010) com 730 crianças e adolescentes, as demais pesquisas foram realizadas com amostras que continham entre 100 e 490 participantes, com média de 285 sujeitos (DP = 110; mediana = 292).

Ressalta-se que as publicações de Heinze e Horn (2009) e Heinze e Horn (2014), assim como Killen, Rutland, Abrams, Mulvey e Hitti (2013) e Hitti, Mulvey, Rutland, Abrams e Killen (2014) possuem o mesmo número e perfil de participantes. Essa informação, associada aos mesmos nomes de autoria, sugere que, embora tenham se desdobrados em diferentes objetivos e dados, a coleta de dados se deu em um único momento.

Coerente com o perfil de localidade dos pesquisadores, observou-se que os estudos acerca da exclusão a partir de uma leitura teórica da Teoria do Domínio Social foram realizados em sua maioria com participantes estadunidenses (15 dos 19 estudos) e apenas um desses estudos (Park e Killen, 2010) teve como objetivo comparar esses participantes com sujeitos de outra nacionalidade, neste caso citado, crianças e adolescentes coreanos. Os demais quatro estudos foram realizados com diferentes nacionalidades, a saber: crianças australianas (Wainmsn *et al*, 2012), inglesas (Abrams, Palmer, Rutland, Cameron, & Vyver, 2014) e irlandesas (O'Driscoll, 2015) e adolescentes suíços (Malti, Killen, & Gasser, 2012).

De modo geral, os estudos foram realizados com crianças e adolescentes. Apenas um estudo envolveu uma amostra de adultos, os quais foram comparados com adolescentes. Três estudos envolveram uma amostra exclusivamente infantil e sete pesquisas foram realizadas apenas com adolescentes. Um número considerável de estudos (N = 8) envolveram conjuntamente crianças e adolescentes. A descrição detalhada desses estudos pode ser observada na Tabela 1.

Tabela 1- Objetivos das pesquisas agrupados a partir do seu público alvo.

| Perfil da amostra | Autor(es) e Ano | Objetivos principais da pesquisa |
|---|---|---|
| **Somente crianças (5 a 12 anos)** | Wainman *et al*, 2012 | Conhecer como crianças julgam e justificam a inclusão e exclusão baseada em gênero e etnia, e como estas avaliam duas influências que defendem a exclusão: consenso por pares e influência da autoridade (professor) |
| | Gasser, Malti e Buholzer, 2013 | Investigar como os julgamentos morais e as emoções morais sobre a exclusão social de crianças com deficiência estão relacionados ao ambiente educacional (incluindo e não-inclusivo) e idade dos participantes |
| | Abrams *et al*, 2014 | Verificar se o fenômeno da ovelha negra emerge durante a infância e seus padrões, e a relação entre os próprios julgamentos acerca dos membros normativos e desviantes do grupo e suas crenças e raciocínio sobre os julgamentos dos pares |
| **Crianças e adolescentes** | Park e Killen, 2010 | Investigar como crianças coreanas e norte americanas avaliam a rejeição entre pares baseada em características de personalidade e de grupo, e se esses julgamentos variavam em função do contexto social de exclusão, e do gênero, escolaridade e nacionalidade dos participantes |
| | Killen *et al*, 2010 | Verificar como crianças e adolescentes norte americanas de descendência europeia (brancos, maioria social) avaliam a exclusão inter-racial e até que ponto eles invocam estereótipos para explicar por que alguns indivíduos podem sentir desconforto nessas interações. Assim, como ver se esses julgamentos variam em função do contato intergrupal e da idade |
| | Killen *et al*, 2013 | Entender como crianças conciliam seu desejo de atribuir características positivas para o seu grupo com contextos no qual o membro do seu grupo viola a norma do grupo relacionada a igualdade (distribuição de recursos) ou tradições grupais (forma de se vestir) |
| | Ruck, Park, Crystal e Killen, 2014 | Verificar a influência do contato intergrupal no julgamento que membros de um grupo racial minoritário fazem sobre exclusão |
| | Hitti *et al*, 2014 | Investigar como crianças avaliam a exclusão de um membro de um grupo em virtude desse ter transgredido uma norma, e se esse julgamento varia em função do tipo de norma: moral (justiça na distribuição de recursos) ou convencional (forma de se vestir) |
| | Hitti e Killen, 2015 | Verificar se participantes não-árabes dão prioridade à pertença grupal (étnica) ou características individuais (interesses compartilhados) ao decidir quem devem incluir no grupo; e se as normas do grupo (inclusivas ou exclusivas) são consideradas nas decisões; e a função da variável idade |
| | Mulvey e Killen, 2015 | Investigar as condições nas quais as crianças apoiam um membro do grupo que desafia as normas estereotípicas de gênero e determinar se esse apoio reflete o status assimétrico dos estereótipos de gênero |
| | O'Driscoll, Heary, Hennessy e Mc Keague, 2015 | Conhecer as crenças sobre a exclusão de pares com problemas de saúde mental (depressão e TDAH) e verificar se a idade e sexo dos respondentes interferem nesse julgamento, assim como investir se há variação dos julgamentos em dois contextos de exclusão (grupo e dupla) |
| **Somente adolescentes (12 a 18 anos)** | Heinze e Horn, 2009 | Investigar a relação entre contato intergrupal, idade, atitudes acerca da homossexualidade e os tipos de conhecimento social utilizados nos julgamentos envolvendo a forma de interagir com pares homossexuais |
| | Malti, Killen e Gasser, 2012 | Conhecer o julgamento de adolescentes e atribuição de emoções acerca da exclusão baseada na nacionalidade, gênero e característica de personalidade, e verificar como esses sujeitos ponderam diferentes fontes de influência (pais e pares) nas suas decisões |
| | Heinze e Horn, 2014 | Investigar se e como a orientação sexual e os diferentes tipos de não conformidade de gênero estão relacionados com o julgamento de adolescentes sobre exclusão nas relações de pares |
| | Richardson, Hitti, Mulvey e Killen, 2014 | Verificar como adolescentes julgam situações de exclusão em diferentes contextos, e quando as exclusões envolvem diferentes características individuais dos sujeitos alvos e características intergrupais |

| | | |
|---|---|---|
| | Brenick e Killen, 2014 | Investigar a relação entre o julgamento sobre a exclusão intergrupal cultural e o nível de identificação dos jovens com seus grupos e o contato intergrupal em relação à judeus e árabes |
| | Bottema-Beutel e Li, 2015 | Verificar como adolescentes com desenvolvimento típico avaliam e julgam decisões de não incluir um par em virtude de uma deficiência social (autismo) |
| | Mulvey, Palmer e Abrams, 2016 | Verificar a dinâmica do grupo de pares em relação às normas do grupo que encorajam o humor baseado na raça e investigar as expectativas sobre as intervenções de pares e as consequências sociais de tais intervenções |
| **Adolescentes e adultos** | Horn, 2006 | Identificar a relação do desenvolvimento (a partir da variável idade) e as crenças que adolescentes e adultos jovens têm sobre a homossexualidade e como isso interfere no relacionamento com os pares |

No que tange aos métodos utilizados por essas pesquisas, destaca-se o fato de que todas elas tiveram um delineamento do tipo transversal, ou seja, toda coleta de dados se deu uma única vez com cada sujeito. Por esses participantes possuírem diferentes perfis, como por exemplo, gênero ou idade, essas diferenças permitem fazer a relação entre a variável dependente estudada e as variáveis independentes que diferenciam os grupos. Essas comparações foram feitas na maioria das vezes através de testes estatísticos inferenciais, o que possibilitou classificar 17 estudos (89,5% da amostra) como sendo de caráter quantitativo.

Destoando dessa hegemonia dos estudos quantitativos, dois estudos foram classificados como possuindo uma análise de dados qualitativa (O'Driscoll *et al*, 2015) e exploratória, dos quais um era uma metodologia mista (Wainman *et al*, 2012), ou seja, haviam dados quantitativos e qualitativos. Vale destacar que ambos os estudos foram realizados por pesquisadores de nacionalidades diferentes da norte americana, a saber: irlandeses e australianos, os quais estão a parte do grande grupo de pesquisa norte americano que possui como elo a pesquisadora Melanie Killen. Esse dado pode estar sinalizando a possibilidade de uma descentralização e expansão dessas pesquisas ainda escassas.

Em todas as pesquisas aqui relatadas, observou-se que os dados foram provenientes de autorrelato e o procedimento de coleta partiu de instrumentos estruturados. Em 58% dos estudos (11 artigos) a estratégia utilizada foram os questionários autoaplicados. Aproximadamente 32% das pesquisas (N = 6) foram conduzidas a partir de entrevistas e dois estudos, os quais representam 10% da amostra (Killen *et al*, 2013; Hitti *et al*, 2014), adotaram os dois procedimentos, diferenciando a técnica a partir do público respondente, ou seja, os participantes mais jovens responderam através de entrevistas, enquanto os mais velhos responderam via questionário auto administrado. Como já destacado, essas duas publicações, embora apresentem dados de pesquisa diferentes, possuíram o mesmo método e amostra, sugerindo que a coleta de dados se deu de forma conjunta.

A relativa homogeneidade entre os autores da área e o predomínio de dados quantitativos parecem refletir em um perfil muito semelhante de instrumentos utilizados. De modo geral, as pesquisas apresentam uma situação hipotética na qual um ou mais personagens são excluídos e, a partir dessa situação e suas variações, os participantes são questionados sobre o quanto concordam ou discordam dessa situação. As opções de respostas são apresentadas em uma escala de concordância do tipo likert (por exemplo, de *very much not okay* a *very much okay*). Questões acerca das justificativas também são frequentes nesses estudos e se apresentam de duas formas, a partir de questões abertas que são categorizadas posteriormente ou através da seleção de uma lista de justificativas já previamente elaborada a partir de pesquisas anteriores.

Algumas especificidades nesses instrumentos e nas suas coletas foram: parear o sexo do personagem da vinheta com o do participante da pesquisa (Wainman *et al*, 2012; Malti, Killen, & Gasser, 2012; Bottema-Beutel & Li, 2015; Hitti & Killen, 2015; O'Driscoll *et al*, 2015); julgar a decisão de um participante que optou por incluir (Gasser, Malti, & Buholzer, 2013; Killen *et al*, 2013); divisão da amostra em duas partes e cada metade recebeu uma vinheta diferente (Richardson, Hitti, Mulvey, & Killen, 2014). Apenas um estudo citou o instrumento utilizado como uma replicação adaptada de outra pesquisa já publicada anteriormente (Ruck, Park, Crystal, & Killen, 2014). Nas pesquisas nas quais a norma do grupo era fundamental para o objetivo, foi verificado inicialmente se o participante havia compreendido essa norma (Abrams *et al*, 2014), bem como, era ressaltado ao participante qual era o seu grupo (Mulvey & Killen, 2015).

Dada a complexidade das relações sociais e as diversas formas de discriminação, os estudos acerca da exclusão a partir da Teoria do Domínio Social, têm investigado diversos grupos alvos de preconceito. Na amostra aqui representada, foi possível levantar 9 temáticas associadas a motivação para a exclusão. Vale destacar que em um mesmo estudo poderia haver mais de um grupo alvo de exclusão. Os resultados dessa análise estão sintetizados na Tabela 2.

Tabela 2- Número e referências dos artigos apresentados a partir da motivação para a exclusão.

| Motivação para exclusão | N | Referência |
|---|---|---|
| Gênero | 5 | Park & Killen, 2010 |
| | | Wainman *et al*, 2012 |
| | | Malti, Killen, & Gasser, 2012 |
| | | Killen, Rutland, Abrams, Mulvey, & Hitti, 2013 |
| | | Richardson, Hitti, Mulvey, & Killen, 2014 |
| Etnia | 4 | Killen, Kelly, Richardson, Crystal, & Ruck, 2010 |
| | | Wainman *et al*, 2012 |
| | | Ruck, Park, Crystal, & Killen, 2014 |
| | | Mulvey, Palmer, & Abrams, 2016 |
| Característica de personalidade | 3 | Park & Killen, 2010 |
| | | Malti, Killen, & Gasser, 2012 |
| | | Richardson, Hitti, Mulvey, & Killen, 2014 |
| Nacionalidade | 3 | Park & Killen, 2010 |
| | | Malti, Killen, & Gasser, 2012 |
| | | Richardson, Hitti, Mulvey, & Killen, 2014 |
| Orientação sexual | 3 | Horn, 2006 |
| | | Heinze & Horn, 2009 |
| | | Heinze & Horn, 2014 |
| Pessoa com deficiência | 2 | Gasser, Malti, & Buholzer, 2013 |
| | | Bottema-Beutel & Li, 2015 |
| Religião | 1 | Brenick & Killen, 2014 |
| Descendência | 1 | Hitti & Killen, 2015 |
| Transtorno mental | 1 | O'Driscoll, Heary, Hennessy, & McKeague, 2015 |
| Interesses pessoais | 1 | Hitti & Killen, 2015 |

Essa organização dos dados no permite perceber o quanto alguns temas são mais frequentes do que outros, como é o caso do sexismo e do racismo. É importante destacar também, a baixa produção científica acerca da exclusão por transtorno mental, religião, descendência e interesses pessoais; e o perfil de autoria dos estudos sobre exclusão motivada por orientação sexual, os quais têm sido realizados por apenas dois autores, embora haja três publicações.

**Alterações nos julgamentos em função de outras as variáveis**

Os resultados dos 19 artigos da amostra possibilitaram compreender principalmente a relação entre os julgamentos acerca da exclusão e distintas variáveis. Considerando a amplitude desses resultados, estes foram organizados em categorias, com subcategorias, a saber:

características sociodemográficas; características da exclusão: conteúdo e contexto; normas e relações intergrupais; e o papel das emoções nos julgamentos de exclusões.

Entre as *características sociodemográficas* que estiveram associadas a diferentes julgamentos da exclusão, destacam-se o sexo, idade e nacionalidade. Quanto a variável *sexo*, de modo geral, os estudos revelaram que as meninas costumam julgar a exclusão como mais errada do que os meninos. Esse padrão de resultado foi observado nas exclusões motivadas por diferenças de nacionalidade, características de personalidade e característica física (Malti, Killen, & Gasser, 2012; Park & Killen, 2010; Richardson *et al*, 2014), assim como nos estudos acerca da exclusão motivada pela orientação sexual e conformidade de gênero, nos quais se observou também uma maior utilização de respostas de domínio moral pelas meninas (Horn, 2006; Heinze & Horn, 2009; Heinze & Horn, 2014).

Buscando uma compreensão desenvolvimental, a *idade* tem sido utilizada como critério na elaboração de um percurso de desenvolvimento nos estudos transversais. Nos estudos da exclusão, os resultados indicam que, entre adolescentes, os mais jovens, baseados na dimensão da moral/justiça, tendem a ver a exclusão como menos legítima do que os mais velhos, os quais se reportam mais as respostas convencionais e a dinâmica grupal nos seus raciocínios (Abrams *et al*, 2014; Malti, Killen, & Gasser, 2012; Mulvey, Palmer, & Abrams, 2016; Park & Killen, 2010; Richardson *et al*, 2014). Contudo, um resultado distinto foi observado por Horn (2006), pois adolescentes mais jovens apresentaram maior desconforto na relação com homossexuais e foram mais tolerantes com a exclusão contra esse grupo. Com a idade, Killen *et al* (2010) também destacam o menor uso de estereótipos para relatar o desconforto nas relações interraciais.

Apesar de todos esses resultados semelhantes, também é preciso analisar o papel diferenciado da variável idade em função de características da amostra. Segundo o estudo de Killen *et al* (2010) com estadunidenses de descendência europeia, sujeitos mais velhos tendem a ter uma maior expectativa de que aconteçam exclusões raciais; enquanto no estudo de Ruck *et al* (2014) com grupos minoritários, os alunos mais novos (9 – 10 anos) veem a exclusão como mais provável de acontecer, e, com o aumento da escolaridade/idade eles também começam a prever outras motivações que não a racial para a exclusão. A comparação entre esses estudos demonstra a necessidade de considerar outros aspectos e dados, visto que a depender do perfil da amostra, podem ser encontrados resultados diferentes.

Por fim, entre as variáveis sociodemográficas, destaca-se a *nacionalidade*, a qual é entendida aqui como reunindo uma série de características peculiares de cada cultura, que

envolvem desde os processos educativos até a história de formação desses povos. Entre os poucos estudos interculturais da amostra, foi observado que estudantes não suíços usaram mais a dimensão moral/inclusão/empatia e menos respostas convencionais do que os participantes suíços (Malti, Killen, & Gasser, 2012). Na comparação entre estadunidenses e coreanos, os americanos avaliaram a exclusão pela característica de agressividade e nacionalidade como menos errado do que os coreanos (Park & Killen, 2010).

Na categoria *características da exclusão: conteúdos e contextos*, observa-se que há uma variação nos julgamentos em função tanto das motivações utilizadas para excluir, quanto do local onde essas exclusões acontecem. A depender da motivação observou-se que: a exclusão baseada em características de personalidade foi julgada como menos errada do que a exclusão por pertencimento grupal (Park & Killen, 2010); a exclusão por nacionalidade foi menos aceita que a exclusão por característica de personalidade (Malti, Killen, & Gasser, 2012); maior aceitação e justificativa convencional no julgamento da exclusão por gênero, se comparada a exclusão por diferenças étnicas (Wainman *et al*, 2012) e nacionalidades (Malti, Killen, & Gasser, 2012); e que características como agressividade e falta de habilidade esportiva foram vistas como mais aceitáveis na motivação da exclusão do que a nacionalidade e uma característica física (tamanho do cabelo) (Richardson *et al*, 2014).

Em comparação entre os diferentes contextos de exclusão, foi percebido o efeito da relação dessa variável com o julgamento diferenciado por motivação, conforme descrito por Ruck *et al* (2014). Esses autores observaram que nos cenários de convívio escolar a exclusão por raça foi avaliada como mais errada do que a exclusão sem motivação racial. Já no cenário privado de uma festa do pijama teve maior atribuição da diferença racial como motivação da exclusão, a qual foi justificada pelo domínio convencional (no qual os participantes justificavam a exclusão como um cuidado dos pais nesse ambiente privado). Em outros estudos, justificado no domínio pessoal de que cada um tem o direito de escolher quem convidar para casa, foi possível observar que a exclusão era mais tolerada no contexto privado do que no público, onde a decisão sobre a exclusão se torna mais difícil e mais baseada na convencionalidade (Brenick & Killen, 2014; Killen et al, 2010).

Nessas diferenças de contexto, as justificativas de domínio pessoal foram percebidas em forte associação com contextos privados: com a escolha para a inclusão (Horn, 2006), nas relações de amizade (Park & Killen, 2010) e na aceitação de um adolescente autista (Bottema-Beutel & Li, 2015). Essa variação do julgamento circunscrito ao contexto também é observada na exclusão contra a pessoa com deficiência (Gasser, Malti, & Buholzer, 2013).

O contexto também teve relação com a norma grupal, uma vez que Richardson *et al* (2014) verificaram que nos contextos de competição e entre participantes classificados como hipercompetitivos, a variável "habilidade esportiva" foi vista como mais aceitável à exclusão. Nesse mesmo contexto, aqueles que concordaram com a exclusão utilizaram justificativas baseadas no funcionamento do grupo, enquanto aqueles que julgaram a exclusão como errada se remeteram a questões pessoais e morais.

A terceira categoria, nomeada de *normas e relações intergrupais*, demonstra claramente a relação entre os estudos da exclusão na TDS e as teorias das relações intergrupais. Esse grupo de resultados envolveram conceitos como normas sociais, identidade social, estereótipos, contato intergrupal e influência social (consensos com terceiros).

Embora a preferência intragrupal tenha sido destacada por diversos estudos na Psicologia Social, Killen *et al* (2013) constataram que os desvios grupais não são um campo único, mas também relacionados às questões situacionais, visto que nem todas as formas de desvio dos grupos foram consideradas iguais. As crianças desse estudo avaliavam os integrantes que desviavam da norma de forma diferente, a depender da norma transgredida.

Embora os participantes não aprovassem a exclusão, na comparação entre condições moral e convencional, eles apresentaram maior aceitação à exclusão de um transgressor que defendeu a alocação desigual de recursos (condição moral), se comparado à transgressão que ignorava o código de vestimenta do grupo (condição convencional) (Hitti *et al*, 2014).

Na relação entre normas e idade, os adolescentes consideraram as normas específicas de grupo como mais importantes do que as crianças mais novas, assim como deram maior prioridade à preservação de normas específicas de grupo tanto no contexto moral quanto no contexto convencional. Com a idade, também, os adolescentes foram mais positivos em relação aos desviantes que defendiam a desigualdade na alocação de recursos devido à sua visão de que havia benefícios para o grupo nessa distribuição (Killen *et al*, 2013).

Em ligação com as relações e normas sociais, Brenick e Killen (2014) destacam a aproximação com *a identidade social*. Segundo essa pesquisa, níveis mais elevados de preocupação com a identidade do sujeito enquanto membro de um grupo nas relações previam uma maior aceitação da exclusão. Contudo, Hitti e Killen (2015) relatam resultados que demonstram que interesses compartilhados podem, mais do que a identidade étnica, assumir prioridade como critério de inclusão para adolescente entre 12 e 16 anos.

Diretamente associado às variáveis anteriores, a influência dos *estereótipos* nos julgamentos de crianças e adolescentes acerca de situações de exclusão foi investigada nas

pesquisas publicadas no período investigado. Heinze e Horn (2009), destacaram que quando uma pessoa homossexual é excluída, as justificativas dos julgamentos são repletas de estereótipo sobre esse grupo. Já Richardson *et al* (2014) observaram que a utilização de estereótipos esteve associada a grupos de adolescentes mais jovens e na exclusão baseada na timidez – este estudo investigou a exclusão por gênero, nacionalidade e característica física.

Ruck *et al* (2011), demonstraram em seus resultados que o entendimento da complexidade dos estereótipos se amplia com a idade, visto que alunos de idade média entre 12 e 13 anos argumentaram mais com contexto social dos estereótipos do que os alunos com idades entre 9 e 10 anos, os quais permaneciam mais em categorias como afirmação e reconhecimento dos estereótipos. Ainda sobre os estereótipos, Hitti e Killen (2015) observaram que aqueles que não faziam associações com estereótipos foram mais inclusivos, sugerindo que esse recurso pode agir como um mecanismo de legitimação da exclusão.

Não é por acaso que, outra variável de destaque é o *contato intergrupal,* a qual esteve associada diretamente a uma menor aceitação da exclusão e mais justificativas de domínio moral, tanto nas relações interraciais (Ruck *et al*, 2014) quando na amizade com jovens de orientação sexual homoafetiva (Heinze & Horn, 2009) e na avaliação da exclusão em diferentes contextos – domésticos e comunitários (Brenick & Killen, 2014). A composição escolar está diretamente associada ao contato com a diversidade e os resultados se assemelham aos apresentados anteriormente (Killen *et al,* 2010) observando mais amizades com pessoas de outras etnias, menor utilização de estereótipos e percepção da discriminação como mais errada do que estudantes de escola com menor diversidade. A amplitude do contato também teve relações com mais julgamentos e emoções morais (Gasser, Malti, & Buholzer, 2013).

Dois estudos investigaram a influência social através do *consenso por pares e autoridades* no julgamento da exclusão. A influência dos pares não foi percebida na situação de incentivo à exclusão por gênero, mas, houve uma pequena influência na exclusão por raça. Em ambos os cenários a influência do professor (autoridade) no estímulo à exclusão foi mais considerada. Contudo, ressalta-se que no domínio moral o papel da autoridade tem menor influência do que no domínio convencional (Wainman *et al,* 2012). Outro estudo (Malti, Killen, & Gasser, 2012) revelou uma diferença de gênero na influência social pela exclusão, visto que as meninas costumavam perceber essa influência dos pares como mais errada do que os meninos. Já a influência parental variou quanto aos tipos de motivação para a exclusão, sendo vista com mais errada no contexto de nacionalidade do que de gênero.

Sobre as *expectativas que crianças e adolescentes têm sobre o julgamento dos seus pares*, as crianças e adolescentes demonstraram ter expectativas diferentes para os pares do mesmo grupo que o seu (endogrupo), de pares de grupos diferentes (exogrupo), sendo a expectativa para o endogrupo mais inclusiva (Hitti & Killen, 2016). Mulvey e Killen (2015), têm como hipótese a existência de uma mudança desenvolvimental na qual incialmente os participantes não fazem distinção entre seus julgamentos e o dos seus pares, mas que esse resultado se altera com o avançar da idade. Em casos de situações implícitas (piadas racistas), os participantes que estavam mais cientes que isso é um problema, julgaram maior a probabilidade de a exclusão acontecer. Essas situações são vistas como não aceitáveis por questões morais, mas prováveis por razões convencionais (Mulvey, Palmer, & Abrams, 2016).

O último grupo de categoria de variáveis diz respeito ao estudo das *emoções* em relação com os julgamentos de exclusão. Em duas pesquisas, essa dimensão foi avaliada através da atribuição de emoções aos sujeitos envolvidos (Gasser, Malti, & Buholzer, 2013; Malti, Killen, & Gasser, 2012). No estudo de Malti, Killen e Gasser (2012), foi possível perceber uma interação dessa variável com outras, tais como: (1) tipos de exclusão: atribuição maior de emoções positivas para o autor da exclusão por gênero se comparada à exclusão por personalidade e nacionalidade; (2) nacionalidade: os adolescentes não suíços atribuíram mais emoções positivas aos autores de exclusão do que os suíços; (3) sexo: no contexto de exclusão pela nacionalidade, os meninos atribuíram mais emoções positivas do que meninas.

Por fim, quanto aos papéis das emoções, vale destacar o estudo de Hitti (*et al*, 2014) que demonstrou haver uma relação positiva entre a afeição em relação a um membro no julgamento das situações morais, tendo em vista que os participantes que relataram não gostar do membro transgressor moral também acharam aceitável excluí-los; o que não aconteceu quando a transgressão era convencional.

## Discussão

O perfil dos estudos revelou um predomínio de autores e participantes estadunidenses. Esses resultados parecem claros ao se pensar na formação histórica recente da teoria, a qual tem como precursores autores dessa nacionalidade, sendo Elliot Turiel o fundador dessa teoria (Turiel, 1983) em parceria com Judith Smetana e Larry Nucci. Os instrumentos utilizados nas pesquisas que compuseram os resultados dessa revisão demonstram uma consonância com a proposta teórica, pois a TDS compartilha da compreensão de que não bastaria seguir normas

sociais para agir moralmente, é preciso compreender as justificativas que os sujeitos utilizam para essa atribuição da exclusão enquanto algo errado. Para ser considerada uma resposta moral, essa justificativas devem estar associadas à preocupação com o bem-estar do outro e com as consequências negativas intrínsecas à ação (Turiel, 1989).

A utilização de métodos estatísticos como principal método de análise de dados tem sido cada vez mais constante em artigos internacionais da Psicologia do Desenvolvimento, sendo esse mesmo tipo de método de dados o mais recorrente nos artigos selecionados na presente revisão sistemática. Contudo, compreende-se que uma variedade metodológica poderia enriquecer os achados científicos, por exemplo, as análises qualitativas, uma vez que as diferentes propostas metodológicas apresentam vantagens complementares para a compreensão dos fenômenos, (Breakmell *et al*, 2010) como o caso de estudos exploratórios, ainda necessários em outras culturas.

Sendo o corte-transversal o método de pesquisa mais recorrente nos estudos aqui apresentados, cabe sinalizar que embora esse método tenha como vantagem um recorte temporal, o que facilita a coleta de dados por torná-la mais rápida; também possui limitações quando se trata de estudos no campo de desenvolvimento, e por esse motivo, estudos longitudinais têm sido sugeridos (Smetana, 2013).

Outro ponto que merece destaque é a utilização predominante de questionários como método de coleta de dados. Embora esse método tenha como vantagem a não identificação do sujeito, o sigilo, a rapidez na coleta dos dados e a padronização nas respostas, a confiabilidade dos seus dados pode ser influenciada pelo processo de desejabilidade social, no qual o participante tende a responder da forma que avalia ser adequado para aquele grupo (Breakwell *et al*, 2010). Desta forma, controlar essa variável dos estudos de preconceito e exclusão se torna relevante para pesquisas futuras.

A diversidade de temáticas e o diálogo com a Psicologia Social são considerados avanços na área, atendendo a propostas de alguns pesquisadores como Dunham e Degner (2010). Além disso, para essa perspectiva teórica, as experiências infantis e os contextos educacionais são tão relevantes quanto o desenvolvimento cognitivo (Smetana, 2013), uma vez que as experiências de contato próximo com membros de diferentes grupos podem afetar o julgamento, tal como demonstrado nos resultados. Muitos estudos vêm demonstrando que o contato intergrupal está associado à diminuição do preconceito (Hong & Garbarino, 2012; Souza, Silva, & Faro, 2015), muito embora seja necessário ponderar sobre a proximidade e

qualidade desse contato, visto que contatos breves e/ou superficiais podem contribuir para a manutenção dos estereótipos e fomentar o preconceito (Heinze & Horn, 2009).

Além disso, o desenvolvimento cognitivo não é suficiente para explicar a diminuição do preconceito, uma vez que é possível observar esse fenômeno em todas as faixas etárias (Rutland, Killen, & Abrams, 2010), o que reforça o cuidado no planejamento e análise das pesquisas. Logo, a dimensão afetiva, é variável indispensável aos estudos de exclusão e preconceito, uma vez que os estudos revelaram o impacto direto das mesmas seja no desenvolvimento das competências morais, seja nos julgamentos morais de crianças e ou adolescentes (Arsênio, Gold, & Adams, 2006).

Segundo a TDS, as interações sociais promovem a experiência que será base para a construção do conhecimento social (Turiel, 1989). Desta forma, as questões situacionais e a cultura também serão um importante contexto de desenvolvimento na medida em que isso implica em diferentes conceitos sobre a inclusão do direito do outro, assim como descrevem a importância de manutenção das tradições e objetivos grupais, além de conceitos como autonomia, escolhas, direitos pessoais (Killen, 2007), subversão e resistência (Turiel, 2003).

A diferença entre respostas de meninas e meninos nos julgamentos de exclusão merece destaque nessa discussão, pois diferente do que vem sendo apresentado nos estudos acerca do desenvolvimento moral na TDS (Smetana, 2013), a qual chama atenção para o fato de que as pesquisas não têm notado diferenças entre os gêneros, e que as diferenças são mais atribuídas a uma característica do contexto; as diferenças de gênero têm se mostrado bastante presente nos estudos acerca do julgamento de situações de exclusão, tal como demonstrados nos resultados. Essas diferenças são explicadas a partir de um maior contato intergrupal, visto que as meninas relatam ter mais contatos com as minorias excluídas; práticas parentais na educação de meninos e meninas (Gilligan, 1982; Smetana, 2010), e das experiências de vitimização, as quais em uma sociedade sexista são mais frequentes entre as meninas e logo poderiam estar associadas a uma maior sensibilidade moral desse grupo ao tema (Heinze & Horn, 2009).

Essa diferenciação, na qual adolescentes de grupos com alta popularidade escolhiam mais justificativas de domínio convencional, enquanto que adolescentes de grupos que são minorias sociais se utilizavam de justificativas mais morais, foi percebida nos diferentes cenários. Esses dados podem auxiliar nas diferenças de gênero observadas nas pesquisas, sendo que grupos dominantes (homens) tendem a escolher mais respostas de domínio convencional, já que estas legitimam e sustentam seu local de superioridade, enquanto sujeitos de grupos minoritários (mulheres) tendem a pensar baseados no domínio moral, sustentando a

compreensão teórica dessa perspectiva de que as tradições culturais influenciam no raciocínio moral e convencional dos indivíduos (Turiel, 2002).

Sobre a diferença nas idades, revisão elaborada por Horn (2006) já sinalizava que há padrões diferentes de respostas entre as idades, por exemplo, na relação com as convencionalidades. Adolescentes mais jovens (entre 12 e 14) tendem a negar a importância da convencionalidade, vendo-a como ditames de uma autoridade e legitimando mais as sanções sociais. Porém, essa visão muda entre 16 e 18 anos, quando os adolescentes passam a entender a convencionalidade como necessária para a organização social.

Contudo, a idade não deve ser vista como uma variável única para explicar as diferenças nos julgamentos, pois como demonstrado nos resultados, há relação direta entre essa variável e as demais, não sendo possível isolar a explicação do fenômeno em um único componente. Assim, fica clara a complexidade do fenômeno investigado e a necessidade de que as pesquisas considerem análises que permitam verificar essa relação entre as variáveis.

A idade também tem sido analisada em conjunto com o entendimento acerca dos estereótipos, o qual, como demonstrado nos resultados, podem estar legitimando a exclusão. Propondo um entendimento desenvolvimental dos estereótipos e da exclusão, Mulvey, Hitti e Killen (2010) concluíram em sua revisão de literatura que com a idade: (1) a utilização explícita de estereótipos diminui, embora ainda sejam ativados em situações complexas de exclusão; (2) a identidade social se desenvolve e contribui para o preconceito; (3) o entendimento das dinâmicas grupais se torna mais complexo, o que permite às crianças diferenciar a identidade grupal e as normas sociais que levam à exclusão, por exemplo, dando preferência a membros de outros grupos que compartilhem das mesmas normas, do que membros do próprio grupo que as transgridam; (4) dependendo do contexto, a identidade de grupo pode tanto promover como dificultar estereótipos; e (5) as experiências intergrupais podem reduzir o preconceito e aumentar a tolerância.

Diante dessa aproximação realizada a partir do conceito de estereótipos e os julgamentos de situações de exclusão, é possível estabelecer um diálogo dessa temática com uma perspectiva desenvolvimental de Psicologia Moral. Essa aproximação, assim como com temáticas que demonstrem uma preferência grupal em detrimento do exogrupo é plausível a partir da compreensão de que as diferenças grupais ferem a lógica da ação moral por desrespeitar o princípio de justiça, uma vez que todos os seres humanos têm o mesmo valor, logo, não haveria hierarquias quanto à privilégios ou prejuízos (Killen & Cooley, 2013). As pesquisas da TDS optam pela perspectiva epistemológica interacionista e, nesse sentido nem crianças nem

adolescentes são passivos receptores dos estereótipos e preconceitos de suas culturas e grupos sociais, desde o início da vida, demonstram resistência e oposição a toda forma de opressão (Gilligan, 2011; Turiel, 2003).

A diversidade de variáveis demonstra que para além das relações intergrupais, uma compreensão da exclusão envolve também compreensões individuais, como crenças e escolha; e compreensões morais, como as noções de equidade, direitos e bem-estar das outras pessoas (Horn & Sinno, 2013). Compreende-se, portanto, que a competência moral também é uma variável relevante para compreensão e redução do preconceito (Martins, 2013) e pode ter importantes contribuições da TDS.

Embora esses estudos apresentem avanços na área, observa-se que ainda há um grande campo para pesquisa, desde a temática acerca das motivações, até um aprofundamento de uma compreensão desenvolvimental do problema. Por exemplo, pode-se citar as motivações para a exclusão. Segundos os estudos de bullying, um tema frequente nas vitimizações são aspectos de aparência física (Souza *et al*, 2015), o qual ainda é quase ausente nessas pesquisas.

Frente esses resultados, observa-se que trata-se de um campo que ainda necessita de mais estudos, e como encaminhamento para pesquisas futuras sugere-se: (1) a continuação de estudos que investiguem a exclusão segundo a perspectiva teórica da TDS para confirmação dos resultados sinalizados na literatura e melhor compreensão do fenômeno investigado; (2) busca por uma melhor compreensão acerca da interrelação entre os aspectos afetivos e cognitivos no julgamento da exclusão; (3) levantamento de dados em diferentes amostras na tentativa de uma maior generalização dos dados, o qual incluiria a realização da pesquisa em diferentes contextos sociais e culturais; (4) proposição de novas pesquisas de cunho desenvolvimental; (5) novos desenhos de pesquisas, como a utilização de questões abertas, estudos longitudinais, ampliação para métodos observacionais ou outras estratégias que não dependam somente do relato dos participantes e se aproximem de situações mais reais e menos hipotéticas, além de outras medidas que não avaliativas e cognitivas. (6) Por fim, destaca-se a importância da inclusão de novas variáveis, tais como, religião, a relação entre as decisões e mensagens parentais no julgamento de exclusão, pesquisas na perspectiva de grupos minoritários e outras formas modernas de discriminação mais ou menos explícitas.

## Considerações Finais

Diante dos resultados aqui expostos, conclui-se que a TDS tem estabelecido um diálogo com a Psicologia Social na tentativa de compreender quais variáveis estão associadas aos julgamentos de crianças e adolescentes acerca da exclusão ao considerar não apenas variáveis sociodemográficas ou contextuais das situações, mas também conceitos já investigados pela Psicologia Social, tais como, relações intergrupais, identidade social, estereótipos e influência social. Contudo, esses estudos ainda são escassos e centralizados em um determinado perfil metodológico, o que demanda a replicação em outras culturas, bem como proposições de diferentes desenhos metodológicos.

Retomando aos problemas de pesquisa propostos nessa revisão, observa-se que a TDS tem contribuído para os estudos da exclusão ao trazer a discussão da temática em uma perspectiva multidimensional do julgamento a partir dos diferentes domínios de conhecimento ao se julgar a exclusão. Desta forma, considerando a gama de variáveis apresentadas nos resultados e as evidências empíricas que demonstram a diversas influências nos julgamentos da exclusão, essa revisão de literatura contribui ao reunir essas evidências e sinalizar a complexidade relação entre as diferentes variáveis, tais como a dimensão da idade, do contexto, das emoções e das relações intergrupais. Desta forma, essa revisão nos permite compreender que a exclusão não é um fenômeno julgado de uma única maneira, mas influenciado por uma gama de fatores do sujeito e do contexto. Conclui-se, portanto, que a TDS tem contribuído na compreensão da identificação de quais fatores influenciam na aceitação ou rejeição de uma atitude preconceituosa de exclusão.

Quanto aos métodos empregados, observa-se uma hegemonia do método transversal, quantitativo e com instrumentos padronizados. Destaca-se que essa formatação de pesquisa parece pertinente em uma história de pesquisa que vem se desenvolvendo há mais de duas décadas, contudo, métodos qualitativos e semi-estruturados podem trazer relevantes contribuições em pesquisas com a população brasileira, uma vez que as pesquisas com a estrutura teórica da TDS ainda são escassas.

Embora essa revisão tenha como contribuição demonstrar esse cenário dos estudos com seus avanços e lacunas, ela também possui limitações. Dentre elas, o fato de ter usado apenas um tipo de publicação, os artigos empíricos, não contemplando outras produções textuais como capítulos de livros, teses, dissertações, resenhas e outros textos teóricos. Além disso, o local de

busca e o perfil de revistas e artigos indexados nessas plataformas podem ter criado um viés no perfil de publicação e autores localizados.

Por fim, destaca-se como limitação o termo utilizado na busca dos artigos (*exclusion*/ exclusão), o que pode ter limitado a localização das produções nacionais. Contudo, a escolha desse termo teve como base as publicações do *Handbook of moral development*, (Killen & Cooley, 2013) o qual faz uso desse termo nos estudos da TDS, fazendo sentido teórico e metodológico, uma vez que muitas das situações hipotéticas trazidas nos instrumentos fazem menção a uma evitação de contato com membros de outros grupos. Contudo, essas limitações não inviabilizam as contribuições que esse trabalho pode dar aos pesquisadores e estudantes no planejamento de pesquisas futuras ao reunir importantes conteúdos e referencias da área.

# CAPÍTULO III - MÉTODO

Esse capítulo tem como objetivo apresentar o método adotado nessa pesquisa, contemplando elementos como: participantes, instrumento, procedimentos de coleta e análise de dados, além das considerações éticas da pesquisa. Essa pesquisa se caracteriza por ser um estudo de campo de natureza quantitativa, e segundo seus objetivos, pode ser considerada exploratória em seus Estudos I, II e III, e explicativa no seu objetivo geral.

## Participantes

Os participantes dessa pesquisa foram selecionados por conveniência e todos os estudantes das escolas que autorizaram a pesquisa e que satisfizeram os critérios de inclusão e exclusão da amostra foram convidados a participar. A participação na pesquisa foi condicionada a autorização prévia dos responsáveis legais dos adolescentes, bem como do seu interesse em participar.

Após a coleta de dados e exclusão dos questionários respondidos de forma incompleta, o número de participantes da pesquisa foi de 708 adolescentes. Contudo, após verificar o perfil dos respondentes, observou-se que cerca de 9% da amostra (65 participantes) se auto classificaram como não-heterossexuais, eram eles: 9 homossexuais, 46 bissexuais e 10 sujeitos com outras expressões de sexualidades. Considerando que as relações intergrupais e o pertencimento de grupo interferem nos julgamentos da exclusão (Horn & Sinno, 2013), esses participantes foram excluídos da amostra, a qual ficou composta por 643 adolescentes. A pesquisa foi realizada nos estados de Pernambuco e São Paulo, por considerar que essas diferentes regiões possuem características culturais e normas sociais peculiares.

Os critérios para participar no estudo foram:

- Critérios de inclusão: estar matriculado e cursando a rede de ensino; ter idade entre 12 e 18 anos; ter autorização prévia dos responsáveis e consentir com a participação na pesquisa;
- Critérios de exclusão: mesmo tendo contemplado todos os critérios acima, caso o adolescente não tenha se mostrado hábil com leitura e escrita de modo que o possibilitasse responder o instrumento, este foi excluído da amostra de pesquisa. Afim de evitar qualquer constrangimento com o participante, o mesmo pôde finalizar a sua

participação normalmente, no entanto, seu questionário foi separado e desconsiderado no momento da tabulação dos dados.

Considerando esses critérios, a amostra final desse estudo ficou composta por 643 adolescentes, sendo 291 (45%) moradores da cidade de Petrolina-PE e 352 (55%) em São Paulo. Considerando toda a amostra, 44% dos participantes eram do sexo masculino e 56% do sexo feminino, com idade média de 14,6 anos (DP = 1,86). A quantidade de cada faixa etária pode ser observada na Tabela 3. A maioria dos participantes (72%) afirmou possuir alguma religião, sendo o catolicismo a religião mais frequente entre os participantes (37%), seguida de adolescentes que se afirmaram evangélicos (29%).

Tabela 3 - Quantidade de participantes por faixa etária.

| Idade | N | Frequência (%) |
|---|---|---|
| 12 anos | 112 | 17% |
| 13 anos | 100 | 16% |
| 14 anos | 109 | 17% |
| 15 anos | 82 | 13% |
| 16 anos | 119 | 19% |
| 17 anos | 80 | 12% |
| 18 anos | 41 | 6% |

**Instrumento**

A presente tese orienta-se pelo método de coleta e análise de dados utilizados nos estudos da Teoria do Domínio Social. Porém, a literatura da área e os instrumentos de pesquisa utilizados estão em inglês e foram construídos em um contexto cultural distinto do brasileiro, o que demandou na presente pesquisa a construção de um questionário próprio, embora inspirado em estudos anteriores (Horn, 2003; Heinze & Horn, 2009; Heinze & Horn, 2014; Malti, Killen & Gasser, 2012). Vale destacar também a inexistência, até então, de escalas validadas e que tenham sido construídas a partir dessa perspectiva teórica.

Dada essas limitações, o primeiro momento da pesquisa foi dirigido à elaboração de um instrumento que levasse em consideração os objetivos da pesquisa, o arcabouço teórico, o público alvo e o contexto escolar e cultural brasileiro. Considerando essas adaptações, fez-se necessário realizar um estudo piloto, uma análise de juízes e um procedimento de confiabilidade dialógica para verificar o quão compreensível este instrumento estava para o público, assim

como, se este era capaz de levantar os dados que respondessem aos problemas dessa pesquisa de forma eficaz e coesa com o referencial teórico adotado.

**Percurso na construção do instrumento**

Participaram do estudo Piloto 21 adolescentes com idades entre 12 e 16 anos da cidade de São Paulo. Esses adolescentes responderam uma primeira versão do instrumento, o qual passou por mudanças ao longo da pesquisa antes de chegar à versão final (Apêndice A). A partir desse estudo piloto, percebeu-se que o grande número de questões abertas para justificativa fez com os alunos respondessem sempre da mesma maneira ou deixassem as questões em branco, assim como foi percebida uma pequena variação nas alternativas de respostas. Além disso, com exceção de preceitos religiosos, não foi possível perceber se há ou não influência das relações interpessoais nesses julgamentos. Essas observações orientaram a pesquisadora e sua orientadora na elaboração de um questionário fechado pensado a partir da literatura existente e das respostas observadas nesse estudo piloto. Vale destacar também que elaborar opções de justificativas prévias, as quais serão apresentadas ainda nesse capítulo, possibilitou um planejamento quanto aos domínios de conhecimento que essas justificativas possuem e evitam respostas pouco explicativas e que foram frequentes nesse estudo piloto, como por exemplo, *"porque é errado"* ou *"porque é preconceito"*. Essa categorização prévia também permitiu análises de estatísticas robustas a partir da padronização de escores.

Também foi realizada uma mudança buscando questões mais diretivas acerca das influências externas no julgamento dos adolescentes, as quais foram traduzidas de Poteat, DiGiovanni e Scheer (2013) sobre a influência de mensagens parentais e da mídia. Considerando as vantagens e desvantagens, também se chegou à conclusão que um instrumento auto administrado satisfaz os objetivos da pesquisa e que esse procedimento também foi bem aceito pelos participantes ao relatarem que uma entrevista poderia deixá-los inibidos. Um número menor de participantes (quatro sujeitos) afirmou preferir uma entrevista em virtude da sua dificuldade com as habilidades de leitura e escrita. A participação dos adolescentes também possibilitou identificar a necessidade de deixar o instrumento menor e que algumas questões precisavam ser melhor redigidas, adequando o vocabulário ao público-alvo.

Nesse processo de construção do instrumento, além do estudo piloto, também foi realizada uma análise de Juízes, uma vez que a ausência de instrumentos padronizados demandou a criação de um questionário próprio, ainda que este tenha sido construído a partir

da literatura nacional e internacional e aperfeiçoado pelo estudo piloto anteriormente descrito. Por análise de juízes compreende-se duas análises: semântica e de construto.

A análise semântica consiste na verificação de quão claro o item do instrumento é para o público que irá participar da pesquisa. Para esse fim, é indicado recorrer ao extrato mais jovem da amostra, por compreender que, caso esses sujeitos compreendam, os demais, com maior escolaridade e vocabulário, também irão compreender. Contudo, sugere-se que o mesmo procedimento seja realizado com uma amostra mais velha para verificar se o instrumento não ficou aquém desses participantes (Pasquali, 1998). Essa primeira análise foi realizada e está descrita no estudo piloto.

Orientada pelos primeiros resultados e modificações sugeridas no estudo piloto, houve a necessidade de reelaborar o instrumento e essa mudança exigiu uma nova análise de juízes na sua dimensão semântica e de construto. Essa avaliação buscou verificar o quão apropriado estavam os itens em relação ao construto que se busca investigar (Pasquali, 1998).

A proposta de uma análise de conteúdo ou de juízes demanda que esta seja realizada com estudiosos da temática e da perspectiva teórica, contudo, dada a ausência de pesquisadores com esse perfil no Brasil, optou-se por realizar essa análise com pesquisadores com o seguinte perfil: todos os participantes convidados eram pesquisadores doutores, orientadores de pesquisas em nível de mestrado e doutorado, com conhecimento teórico acerca do desenvolvimento moral e do contexto escolar. Vale destacar que três dos juízes, além desses requisitos, também eram estudiosos da Teoria do Domínio Social.

A partir desse perfil, sete doutores foram convidados a colaborar com a pesquisa. A porcentagem de retorno foi de 85,7%, compondo uma amostra final de 6 juízes. Esse número de participantes é descrito na literatura da área como suficiente para uma boa avaliação do instrumento (Pasquali, 1998). O convite para colaborar com a pesquisa foi realizado por meio eletrônico e a participação consistiu em responder um questionário disponibilizado online.

O questionário foi composto por uma apresentação inicial na qual foi relatado o objetivo da pesquisa, bem como o público participante e o aporte teórico utilizado para elaboração dos itens que seriam apresentados. O instrumento avaliado foi acerca das “Justificativas de porque é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual”. Esse instrumento foi composto por 20 justificativas divididas igualmente sobre porque é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual. Essas justificativas basearam-se nas respostas emitidas pelos participantes do estudo piloto e na literatura disponível na área.

Para cada item, os juízes deveriam fazer uma classificação com base em critérios definidos para cada construto (domínios de conhecimento). Os construtos e critérios apresentados foram:

- Domínio Moral: definido em termos como bem-estar humano, direitos e justiça. São independentes das regulações sociais ou das expectativas ou diretrizes das autoridades. Transgressões envolvem danos ao próximo que são intrínsecos à ação;
- Domínio Convencional: conhecimento compartilhado, arbitrário e definido por normas e convenções de um determinado grupo, e que podem ser apresentadas por uma autoridade. Tem como objetivo coordenar as interações e discursos. A sua transgressão implica no desvio da uniformidade;
- Domínio Pessoal: envolvem ações de aspectos privados, como escolhas e preferências pessoais que não afetam outras pessoas a sua volta. A sua transgressão não resulta em injustiça a outros.

Embora a literatura indique que seja mais pertinente solicitar do juiz que este selecione apenas um construto por item (Pasquali, 1998), foi dada a possibilidade ao juiz de responder mais de um domínio para cada item, ou seja, das opções dos domínios descritos acima, o juiz poderia escolher mais de um conceito como respostas. Essa escolha foi feita em virtude de uma compreensão teórica que possibilita os juízos multifacetados. Por fim, também foi dada a alternativa "a justificativa não se aplica a nenhum dos domínios acima".

***Instrumento "Justificativas de porque é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual"***

Conforme pode ser observado na Tabela 4, de modo geral, a classificação dos itens por domínio se deu de forma similar entre os juízes e estas foram condizentes com a classificação proposta pela pesquisadora. Desta forma, os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 atingiram a porcentagem mínima de 80% para ser classificada como refletindo o pressuposto teórico do domínio (Pasquali, 1998). Considerando que eram 6 participantes, vale destacar que a resposta de cada juiz corresponde a aproximadamente 16,7% nos resultados.

Tabela 4- Porcentagem e valor absoluto de respostas que consideraram o item como pertencente ao respectivo domínio.

| Item/ Classificação em domínios | Moral | Convencional | Pessoal | Não se aplica |
|---|---|---|---|---|
| **1.** É certo porque Deus criou homens e mulheres | | **83,3% (5)** | | 16,7% (1) |
| **2.** É certo porque caso você seja amigo de um(a) homossexual, vão pensar que você também é gay/lésbica | 16,7% (1) | **100% (6)** | | |
| **3.** É certo porque cada um tem a sua opinião | | 33,3% (2) | **83,3% (5)** | |
| **4.** É certo porque um(a) homossexual pode querer dar em cima de você | | 66,7% (4) | 16,7% (1) | 16,7% (1) |
| **5.** É certo porque os pais não aprovariam uma amizade com um(a) homossexual | 16,7% (1) | **83,3% (5)** | | |
| **6.** É certo porque os professores explicaram em aula que existem dois sexos, o masculino e o feminino | | **100% (6)** | | |
| **7.** É certo porque uma pessoa pode não ter nada contra homossexuais mas não querer proximidade com eles(as) | | 16,7% (1) | **100% (6)** | |
| **8.** É certo porque cada um escolhe de quem quer ser amigo | | 16,7% (1) | **100% (6)** | |
| **9.** É certo porque não é justo julgar quem não gosta de homossexuais | 50% (3) | 16,7% (1) | | 33,3% (2) |
| **10.** É certo porque é feio ser gay/lésbica | 16,7% (1) | 66,7% (4) | | 16,7% (1) |
| **11.** É errado porque não importa a orientação sexual, foi Deus quem deu a vida | 33,3% (2) | **83,3% (5)** | | 16,7% (1) |
| **12.** É errado porque os pais se decepcionariam em ver seu/sua filho(a) discriminando outra pessoa | 16,7% (1) | 66,7% (4) | 16,7% (1) | |
| **13.** É errado porque os professores ensinam que é proibido discriminar | 33,3% (2) | **83,3% (5)** | | |
| **14.** É errado porque cada um tem a orientação sexual que quer | 16,7% (1) | 16,7% (1) | **100% (6)** | |
| **15.** É errado porque uma pessoa homossexual não escolheu ser assim | 50% (3) | 50% (3) | 50% (3) | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **16.** É errado porque temos que respeitar o outro | **100% (6)** | | | |
| **17.** É errado porque é crime discriminar e a pessoa pode ser punida por agir assim | 33,3% (2) | **100% (6)** | | |
| **18.** É errado porque isso pode deixar a outra pessoa triste | **100% (6)** | | 16,7% (1) | 16,7% (1) |
| **19.** É errado porque eu acho que cada um tem sua opinião | 16,7% (1) | 33,3% (2) | **83,3% (5)** | |
| **20.** É errado porque não se deve fazer com o outro, o que eu não gostaria que fizessem comigo | **100% (6)** | | | |

Nota. Os espaços em branco na tabela representam a ausência de classificação do item no respectivo domínio (0%)
Nota. Embora tenha havido seis participantes, cada participante poderia escolher mais de uma alternativa de resposta, o que faz com que a soma do número de respostas por item em alguns casos seja superior ao número de participantes (seis). Porém, a porcentagem foi calculado em cima de seis, indicando a porcentagem de juízes que afirmaram que aquele item pertencia ao respectivo domínio.

Apesar de 15 itens terem sido classificados segundo o critério adotado de pelo menos 80% das respostas, é preciso discutir os cinco itens que não atingiram esse critério. Os itens mais problemáticos, ou seja, com um menor percentual de concordância quanto a classificação no domínio de conhecimento foram os itens 9 (É certo porque não é justo julgar quem não gosta de homossexuais) e 15 (É errado porque uma pessoa homossexual não escolheu ser assim). Nesses itens, o nível de concordância foi de apenas 50%. Em virtude dessa incompatibilidade nos julgamentos, os itens foram excluídos da versão final do instrumento.

Os demais itens (4, 10 e 12, da tabela) obtiveram a concordância de 66,7% (o que representa 4 dos 6 juízes) na classificação do domínio de conhecimento. Apesar de não representarem os 80% priorizados como critério, é preciso ressaltar que a taxa de concordância representa 4 entre 6 juízes. Considerando que os outros dois juízes não concordaram quanto a suas respostas e cada alternativa ficou com apenas 16,7%, as pesquisadoras optaram por fazer uma nova avaliação desse instrumento.

Para essa nova análise, foi utilizada como procedimento a confiabilidade dialógica (Akerlind, 2005). Essa técnica consiste em uma discussão exaustiva em um grupo na busca por um acordo. Diferente do primeiro procedimento, onde a confiabilidade é buscada através de respostas equivalentes entre juízes que não dialogam, essa nova análise permite a discussão dos itens, a colocação de argumentos e a busca por um entendimento teórico comum. Tendo em vista a inviabilidade de realizar esse procedimento com os primeiros juízes, em virtude da distância geográfica, optou-se por realizar essa análise com graduandos e mestrandas que realizam pesquisas com essa abordagem teórica e que estão na Universidade de São Paulo.

Esse procedimento foi conduzido pelas pesquisadoras responsáveis, contudo, as respostas delas não foram consideradas nessa análise. Os participantes também não tiveram contato com as classificações elaboradas previamente pelos juízes e pelas autoras do questionário. Em virtude de uma concordância unânime em ambas as análises (de juízes e confiabilidade dialógica), os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 não serão comentados, em virtude de não haver nenhuma alteração.

Sobre o item 4 (*É certo porque um(a) homossexual pode querer dar em cima de você*), em discussão com os graduandos e mestrandas acima mencionados, este obteve avaliação unânime quanto ao seu pertencimento ao domínio convencional, uma vez que está apoiado em estereótipos, que são crenças a respeito de um grupo e que são socialmente compartilhadas, arbitrárias e dependentes de um contexto social. Esse mesmo domínio também havia sido o mais aceito pelos juízes. Os demais juízes classificaram esse item como pertencendo ao domínio pessoal ou que não se aplicava a nenhum dos domínios. Sobre a classificação deste item como de domínio pessoal, apesar do juiz não ter justificado sua resposta, esta classificação pode estar associada a palavra "querer", a qual se aproxima dos termos "escolhas" e "preferências pessoais" apresentadas no critério do domínio pessoal. Contudo, o que está em evidência é o julgamento de quem exclui ao associar o sujeito homossexual com o estereótipo de alguém que "dará em cima" de outra pessoa.

Além desse item, faz-se necessário comentar a classificação do item 10 (*É certo porque é feio ser gay/lésbica*). Entre os juízes, o domínio convencional foi predominante nas respostas (4 dos 6 juízes, 66,7%). Entre graduandos e mestrandos, durante a discussão não houve colocações que justificassem o pertencimento desse conteúdo a outro domínio que não o convencional. Baseando-se no critério apresentado aos juízes, observa-se que esse item reflete a concepção do que é bonito/feio, ou bem-visto socialmente, e esses critérios são marcados por conhecimento compartilhado e também arbitrário, o qual está baseado em um código social. A outra opção de domínio escolhida por um juiz foi a de domínio moral. Contudo, como pode ser percebido no item, este não faz menção ao cuidado quanto ao bem-estar ou direitos de uma outra pessoa, sendo essa classificação refutada na confiabilidade dialógica.

Por fim, o item 12 (*É errado porque os pais se decepcionariam em ver seu/sua filho(a) discriminando outra pessoa*). O objetivo desse item foi destacar o papel dos pais, podendo a obediência a essa autoridade ser a justificativa para o julgamento negativo da exclusão. Contudo, um dos juízes associou essa justificativa ao domínio moral, o que pode ter ocorrido em virtude da presença da palavra "decepcionariam", o que envolve outra pessoa e de como

isso pode afetá-la. Considerando essa possibilidade, que foi levantada durante o procedimento de confiabilidade dialógica, o item foi reescrito e passou a ser apresentado da seguinte forma: *É errado porque os pais falam que não pode excluir outra pessoa*. Desta nova forma, torna-se mais clara a obediência à autoridade e a influência dos pais nesse julgamento.

Em suma, observa-se que, de modo geral, o instrumento atendeu ao seu objetivo, muito embora, algumas mudanças tenham sido propostas, como a exclusão dos itens 9 e 15, e a reescrita do item 12. A versão final do instrumento pode ser observada no Apêndice A e será apresentada em detalhe na próxima sessão.

**Versão final do instrumento**

Embora essa tese esteja dividida em três estudos, em virtude da sua amostra ser a mesma, o instrumento, que aqui está apresentado a partir de cada estudo, foi respondido em um mesmo momento pelos participantes (Apêndice A).

Buscando responder ao objetivo do Estudo I, *"*Relações entre tipos de julgamentos de adolescentes sobre a exclusão homofóbica e as variáveis sexo, idade, religião e cidade*"*, a primeira parte do instrumento foi formada por questões sociodemográficas, como sexo, idade, cidade onde o participante reside, série, orientação sexual e religião – esses dados também são relevantes para caracterização da amostra.

Esses dados foram associados com o questionário criado pelas pesquisadoras, o qual é composto por 18 justificativas acerca da exclusão de uma pessoa homossexual, sendo 9 justificativas que indicam que é certo excluir e outras 9 justificativas de porque é errado. Para cada justificativa os participantes indicaram o quanto concordam ou discordam do item e para isso eles utilizaram uma escala do tipo Likert de 5 pontos que variou de "discordo totalmente" a "concordo totalmente", com um ponto neutro de "não concordo nem discordo". Essa parte do instrumento foi denominada de "Justificativas de porque é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual".

Essas justificativas foram analisadas a partir do cálculo da média de suas categorias maiores: domínio moral, convencional ou pessoal, mas também a partir dos conteúdos específicos dos seus respectivos domínios, a saber:

Justificativas baseadas no domínio moral de porque é errado excluir:

- Respeito ao próximo: é errado porque temos que respeitar os outros (Item 14);

- Consideração pelo o bem-estar do outro: é errado porque isso pode deixar a outra pessoa triste (Item 16);
- Reciprocidade: é errado porque não se deve fazer com o outro o que não gostaria que fizesse comigo (Item 18);

Justificativas baseadas no domínio convencional de porque é errado excluir:

- Religião: é errado porque não importa a orientação sexual, foi Deus quem deu a vida (Item 10);
- Autoridade parental: é errado porque os pais falam que não pode excluir outra pessoa (Item11);
- Autoridade dos professores: é errado porque os professores ensinam que é proibido discriminar (Item 12);
- Normas e leis: é errado porque é crime discriminar e a pessoa pode ser punido (a) por agir assim (Item 15);

Justificativas baseadas no domínio pessoal de porque é errado excluir:

- Escolha pessoal: é errado porque cada um tem a orientação sexual que quer (Item 13) e é errado porque eu acho que cada um tem sua opinião (Item 17);

Justificativas baseadas no domínio convencional de porque é certo excluir:

- Religião: é certo porque Deus criou homens e mulheres (Item 1);
- Estereótipos e crenças: é certo porque caso você seja amigo de um (a) homossexual, vão pensar que você também é gay/lésbica (Item 2); é certo porque um (a) homossexual pode querer dar em cima de você (Item 4); é certo porque é feio ser gay/lésbica (Item 9);
- Autoridade parental: é certo porque os pais não aprovariam uma amizade com um (a) homossexual (Item 5);
- Autoridade do professor/ ciência: é certo porque os professores explicaram em aula que existem dois sexos, o masculino e o feminino (Item 6);

Justificativas baseadas no domínio pessoal de que é certo excluir:

- Escolha pessoal: é certo porque cada um tem a sua opinião (Item 3); é certo porque uma pessoa pode não ter nada contra homossexuais, mas não querer proximidade com eles (as) (Item 7); é certo porque cada um escolhe de quem quer ser amigo (Item 8);

O Estudo II – “Dimensões afetiva, cognitiva e social: a complexidade dos fatores associados aos julgamentos de exclusão homofóbica”, alcançou seu objetivo a partir de perguntas descritas no instrumento as quais buscam saber se o participante já foi alvo de alguma forma de preconceito, a frequência dessa vitimização, e qual a motivação para essa discriminação, a saber: racismo, sexismo, homofobia, características fenotípicas e outros. Para cada um desses termos, é apresentado uma explicação ao lado.

Também foi questionado ao participante como ele considera a homossexualidade, com opções de respostas que vão de “totalmente errada” a “totalmente certa”, tendo um ponto central de “nem certa, nem errada”. A justificativa desse julgamento foi acessada por uma pergunta aberta de “por quê?”.

O grau de contato com pessoas homossexuais foi avaliado por uma questão fechada que tem nas suas alternativas uma gradação que variou entre “não conheço” e “tenho grande amizade”. Essas questões foram analisadas conjuntamente com as médias do instrumento descrito acima: Justificativas de porque é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual, e sua comparação entre aqueles que já vivenciaram a experiência de serem vítimas de preconceito e aqueles que nunca vivenciaram essa experiência (essa diferença foi calculada pelo Mann-Whitney) e correlação com o grau de contato, opinião acerca da homossexualidade e frequência de vitimização.

Além desse instrumento, nesse estudo usamos a escala *Interpersonal Reactivity Index* (IRI), a qual já foi validada para a utilização com adolescentes no contexto brasileiro e é descrita na literatura como a escala mais utilizada nos estudos de empatia (Galvão, 2010). Em 2011, Sampaio, Guimarães, Camino, Formiga e Menezes (2011) publicaram a versão mais recente de tradução e adaptação do IRI, na qual foi verificado que a dimensão da Fantasia, fator excluído na versão anterior (Koller, Camino, & Ribeiro, 2001), possui fundamental importância para a mensuração da empatia, visto que essa dimensão corresponde a 22,26% da variância explicada no modelo tetrafatorial, além de ser a dimensão com a maior média, consistência interna e correlação com as demais dimensões. Teoricamente, esse dado é explicado pelos autores pelo fato do brasileiro ter uma forte tendência a se identificar com personagens fictícios, como pode ser observado socialmente pelo relacionamento estabelecido com as novelas.

Koller, Camino e Ribeiro (2001) e Sampaio *et al* (2011) esclarecem que a dimensão cognitiva da empatia estaria associada ao reconhecimento do estado emocional do outro e a subcategoria da Tomada de Perspectiva do Outro (Itens 21 ao 26) faz menção, portanto, à

habilidade de, diante do outro, reconhecer suas emoções e ter uma tendência espontânea para perceber e antecipar as reações desse outro a partir da capacidade de se colocar no lugar delas. A dimensão Fantasia (Itens 8 ao 14), por sua vez, refere-se à capacidade imaginativa de transpor a si mesmo e ser capaz de se colocar no lugar de personagens fictícios.

Já na dimensão afetiva, o fator de Consideração Empática (Itens 1 ao 7) se refere aos sentimentos e emoções dirigidos ao outro, como por exemplo, a preocupação, que orientam a motivação para ajudar esse outro. Por fim, o fator Angústia Pessoal (Itens 15 ao 20) faz menção a emoções e comportamentos, por exemplo, ansiedade e incômodo, emitidos pelo sujeito diante de situações de tensão, e se diferenciam do fator anterior por ser auto orientado (Koller, Camino, & Ribeiro, 2001; Sampaio *et al*, 2011).

Cada fator da escala foi calculado a partir da soma dos itens que compõem essa dimensão e estas foram correlacionadas com as médias das justificativas que explicam porque é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual e o grau de contato com homossexuais (teste de correlação de Spearman). A questão sobre a vivência como vítima de preconceito possibilitou separar os participantes entre aqueles que já vivenciaram e os que nunca vivenciaram essa experiência e partir dessa diferenciação, verificou-se a partir do Teste de Mann-Whitney, se esses grupos se diferenciam nos postos médios de empatia e dos julgamentos em seus diferentes domínios.

Para contemplar o objetivo do Estudo III**,** o instrumento contou com a adição das seguintes questões: com que frequência os adolescentes percebem mensagens parentais, dos professores e dos pares sobre igualdade entre homossexuais e heterossexuais, bem como mensagens de desaprovação quanto a homossexualidade. Essas questões foram adaptadas de Poteat, DiGiovanni e Scheer (2013) e possuíam como opção de resposta uma escala Likert de 5 pontos de frequência que varia de “nunca” à “sempre”.

**Procedimento de Coleta**

Como explicitado na sessão “Participantes”, os dados foram coletados em escolas previamente contatadas. Os questionários foram aplicados coletivamente em formato auto administrado em horário pactuado com a escola. Essa coleta aconteceu em visitas às escolas que se organizaram da seguinte forma: em uma visita inicial foi realizado um contato com a direção da escola afim de explicar sobre o objetivo da pesquisa e estabelecer um acordo para a coleta de dados. Após aprovação da escola para aplicação dos questionários, foram entregues aos alunos os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para que pudessem levar

aos pais e estes avaliassem quanto ao consentimento ou não da participação do seu filho. Nos dias seguintes, os alunos que tiverem essa autorização foram direcionados a uma sala destinada para a coleta de dados. Nesse local, os alunos receberam o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) para que pudessem afirmar se desejavam participar da pesquisa. Além do TALE a pesquisadora responsável apresentou o objetivo e procedimento da pesquisa, assim como ficou disponível para retirar eventuais dúvidas. Após esses momentos, os alunos receberam o questionário.

A pesquisadora permaneceu no local onde os questionários estavam sendo respondidos para auxiliar em eventuais dúvidas e organizar a distribuição do instrumento em suas duas etapas. Esse momento de coleta foi organizado da seguinte forma: primeiro, a pesquisadora demonstrou no quadro como o questionário estava estruturado e como os adolescentes deveriam responder as escalas likert; depois os participantes receberam a primeira folha do questionário, a qual contém os dados sócio demográficos e as questões abertas. Somente após responder e entregar essa folha, os adolescentes receberam as demais folhas. Para garantir a não identificação dos alunos, as páginas foram identificadas por números. Essa separação do instrumento em duas etapas foi pensada para evitar que as justificativas do questionário fechado afetassem as respostas das questões abertas.

Esse procedimento de coleta que envolveu desde o contato com os coordenadores e diretores das escolas até a finalização de coleta de dados durou cerca de três semanas em cada escola. A principal dificuldade vivenciada dizia respeito a baixa taxa de retorno dos TCLEs, em torno de 25%. Em contraposição, destaca-se o bom engajamento dos adolescentes na atividade, havendo poucos casos de desistência da participação durante a coleta.

**Procedimento de Análise de Dados**

Para análise dos dados, foram utilizados recursos da estatística descritiva e inferencial com o auxílio do software estatístico SPSS. Para as análises descritivas foram realizados cálculos de média, frequência e porcentagem das respostas. Na estatística inferencial foram utilizados testes que permitem estabelecer relações entre as variáveis, tais como: teste correlação para verificar a associação entre as variáveis e testes de comparação de média para verificar se as médias se diferenciam entre os grupos, por exemplo, entre meninos e meninos, com religião e sem religião. Vale destacar que em todas as análises estatísticas foram realizados procedimentos anteriores para verificar os requisitos de cada teste, como por exemplo, a distribuição normal ou não dos dados.

Quanto as questões abertas acerca das justificativas, estas foram agrupadas em categorias com base no referencial teórico da Teoria do Domínio Social e em pesquisas precedentes. Ressalta-se que essa categorização foi realizada inicialmente pela pesquisadora responsável, seguida do procedimento de confiabilidade dialógica (Akerlind, 2005) realizado com outros pesquisadores da pós-graduação que também estudam e realizam pesquisas baseadas na Teoria do Domínio Social.

## Considerações Éticas

Essa pesquisa está baseada nos parâmetros éticos descritos na resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde para pesquisas com seres humanos. A pesquisa está registrada no comitê de ética do Instituto de Psicologia da USP segundo o número CAAE 66808417.1.0000.5561 e foi considerada aprovada (parecer: 2.065.522).

Seguindo as exigências dessa resolução, o acesso ao ambiente escolar esteve acordado através de uma carta de anuência e declaração de infraestrutura, nos quais a escola autoriza a entrada da pesquisadora nesse espaço para realização dos estudos. As escolas também receberam todas as informações necessárias para decidir sobre essa autorização. No acesso aos sujeitos da pesquisa, além da autorização da instituição, fez-se necessário o consentimento do participante. Para aqueles com 18 anos, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para o respondente. Os participantes menores de 18 anos necessitaram ter o TCLE assinado pelo responsável e o consentimento do adolescente foi acordado mediante a utilização do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE).

O TCLE e o TALE, em anexo, tiveram como objetivo esclarecer os participantes e/ou seus responsáveis acerca dos objetivos da pesquisa, bem como sobre em que consiste a sua participação. Nesses documentos, foram assegurados também o sigilo das identidades e o direito de desistir e retirar seu consentimento a qualquer momento da pesquisa, além de descrever os riscos, benefícios e reparações dos danos decorrentes da participação. Cada participante e a pesquisadora assinaram duas vias dos documentos, ficando uma com cada um. Nesses documentos, também foram fornecidos os contatos da pesquisadora responsável e do Comitê de Ética no qual o projeto está inscrito.

# CAPÍTULO IV - RESULTADOS

Esse capítulo tem como objetivo: (1) contextualizar os estudos com uma fundamentação teórica específica acerca das variáveis abordadas e sua relação com os julgamentos de exclusão e preconceito contra homossexuais; (2) apresentar os métodos e resultados obtidos nos estudos I, II e III; (3) discutir os dados dos presentes estudos com as teorias e pesquisas empíricas da área. Para tanto, o capítulo está organizado em subtópicos intitulados a partir de cada estudo. Para cada um dos estudos segue-se a seguinte ordem de apresentação: fundamentação teórica, método, resultados, discussão, considerações acerca do estudo.

## ESTUDO I - RELAÇÕES ENTRE TIPOS DE JULGAMENTOS DE ADOLESCENTES SOBRE A EXCLUSÃO HOMOFÓBICA E VARIÁVEIS SOCIODEMOGRÁFICAS

Os pesquisadores da Teoria do Domínio Social têm nas últimas décadas se debruçado sobre situações complexas e multifacetadas, tais como ocasiões com contextos emocionais, conflito entre adolescentes e pais, direitos civis, preconceito e exclusão, tema do presente estudo. A busca pela compreensão do fenômeno social da exclusão tem se dado a partir de suas diferentes motivações, sendo mais frequentes os estudos acerca do preconceito racial e de gênero, e sua relação com outras variáveis (Killen & Cooley, 2013).

Dado o caráter contextual que esses resultados vêm apontando, o limitado número de pesquisas acerca da exclusão motivada pela orientação sexual e a ausência de pesquisas dessa natureza no contexto brasileiro, esse estudo busca investigar como adolescentes julgam situações de exclusão contra homossexuais, e se há diferenças no julgamento dos adolescentes em virtude de variáveis sociodemográficas como, sexo, idade, cidade e religião.

Diferente dos estudos baseados na discriminação de gênero, a literatura acerca da exclusão baseada na orientação sexual ainda é reduzida. Considerando a importância do contexto escolar na socialização dos adolescentes, os estudos existentes sobre esse ambiente estão centrados principalmente no bullying motivado por homofobia e como a vitimização afeta no bem-estar dos adolescentes envolvidos (Souza, Silva, & Faro, 2015). As pesquisas nessas áreas trazem fortes evidências de que o preconceito contra a diversidade sexual e não

conformidade aos padrões sociais de gênero estão presentes no contexto escolar e que essa prática tem afetado o bem-estar dos escolares (Souza, 2013).

Embora a princípio a exclusão pareça remeter diretamente ao domínio moral na medida em que se trata de uma relação injusta e que afeta o bem-estar do outro, essa também pode ser alimentada por convenções sociais que sinalizam determinados grupos como mais permissíveis de serem excluídos do que outros (Killen, 2007). Segundo essa autora, a exclusão está relacionada com a violação do critério moral da equidade, sendo algo imoral. Para Horn e Sinno (2013), as pesquisas podem contribuir para a diminuição dessa prática na medida em que conhecer como os jovens racionalizam sobre a discriminação baseadas no gênero e orientação sexual pode oferecer maior proximidade e compreensão com o fenômeno, favorecendo a construção de possíveis intervenção que tenham como objetivo relações mais equitativas entre os indivíduos.

O cerne desta teoria está em compreender que diferentes domínios podem contribuir para o estudo da exclusão. Esses conhecimentos incluem o entendimento sobre direitos, justiça e a preocupação com o bem-estar humano (domínio moral); o entendimento de comportamentos circunscritos a um grupo social (domínio convencional), bem como a compreensão do sujeito como possuindo preferências pessoais, traços, atributos, talentos e escolhas (domínio pessoal) (Horn & Sinno, 2013).

Embora haja a distinção entre os domínios, o tema da sexualidade configura-se como multifacetado na medida em que ao mesmo tempo em que é visto como um direito individual e de domínio pessoal, ele também é controlado e regulado por normas sociais de domínio convencional (Horn, Szalacha, & Drill, 2008), assim como, essas condutas podem afetar diretamente o bem-estar da pessoa homossexual (domínio moral). A exclusão em virtude da orientação sexual também pode ser julgada de forma multifacetada, visto que os adolescentes julgavam situações de exclusão a partir de componentes tanto morais, quanto convencionais (Horn, 2003).

Desta forma, uma vez que todos os domínios de conhecimento coexistem, todo o conhecimento adolescente, tal como estereótipos, normas sociais e convenções, pode orientar uma compreensão de como tratar o outro, o que não necessariamente passará por uma dimensão moral de justiça (Horn, 2006c). Assim, parece coerente a leitura dos dados e da realidade que leve em consideração todas essas formas de conhecimento.

No julgamento de situações de exclusão contra homossexuais, a multidimensionalidade também pode ser observada nos resultados apresentados por Horn, Szalacha e Drill (2008), nos

quais tanto o domínio moral quanto pessoal se fizeram presentes na compreensão da exclusão contra homossexuais. O domínio moral, em geral, esteve associado a um julgamento da exclusão como errada, enquanto as justificativas de domínio pessoal e convencional tendem a estar associadas a uma maior aceitação dessa prática excludente.

De modo geral, os adolescentes avaliaram a exclusão contra homossexuais como sendo nem certa nem errada e as justificativas variaram a depender do sexo do alvo da exclusão. Nos casos em que uma mulher era excluída por ser homossexual, quando a exclusão era avaliada como errada, as justificativas eram baseadas na igualdade humana e justiça. Essa forma de julgamento esteve associada à situação na qual a exclusão parte da necessidade do autor de demonstrar seu pertencimento ao grupo oposto do homossexual; já o domínio pessoal foi associado aos julgamentos da exclusão como mais aceitável. Na exclusão de um personagem do sexo masculino, uma maior aceitação da exclusão esteve associada às seguintes variáveis: menor escolaridade e percepção da homossexualidade como escolha pessoal e não natural. A crença biológica da homossexualidade, a necessidade de pertencimento ao grupo e justiça associaram-se à exclusão como errada (Horn, Szalacha, & Drill, 2008).

Já no julgamento de situações de exclusão as justificativas mais predominantes foram de domínios morais e pessoais. Nas diferenças de gênero, observou-se que as meninas usam mais justificativas morais se comparadas aos meninos, que utilizaram mais justificativas convencionais e pressupostos informacionais (Heinze & Horn, 2009). Esse resultado da diferença entre julgamentos de meninos e meninas merece destaque, pois embora Smetana (2013) chame atenção para o fato de que as pesquisas em Teoria do Domínio Social não tenham notado diferenças entre os gêneros, e que as diferenças são mais atribuídas à uma característica do contexto, essa diferenciação tem se mostrado bastante presente nos estudos acerca do julgamento de situações de exclusão (Killen & Cooley, 2013). Além disso, as interações diferenciadas entre os gêneros e as iniquidades observadas em diversas culturas é um campo de importante pesquisa na área para compreender as avaliações morais e sociais (Killen & Cooley, 2013).

Outros resultados sobre o julgamento de exclusões contra homossexuais foram: maior utilização de justificativas que se aportam na igualdade baseada na religiosidade e na equidade entre as meninas do que entre os meninos, que por sua vez se apoiam mais nas escolhas pessoais (Horn, 2006a); os meninos tendem a ter mais atitudes negativas e apresentam maior discriminação baseada na orientação sexual do que as meninas (Horn & Sinno, 2013); as meninas julgaram a exclusão como mais errada do que os meninos (Horn, 2006a; Horn,

Szalacha, & Drill, 2008; Heinze e Horn, 2009; Heinze & Horn, 2014); assim como são elas que relataram um maior contato com sujeitos gays e lésbicas (Heinze & Horn, 2009).

Esses dados que demonstram maior utilização de domínio convencional por parte dos meninos são relacionados por Turiel (2002) há um fenômeno mais amplo, no qual se observa que grupos dominantes (por exemplo, homens) tendem a escolher mais respostas de domínio convencional, já que estas legitimam e sustentam seu local de superioridade, enquanto sujeitos de grupos minoritários (mulheres) tendem a pensar baseados no domínio moral. Essa compreensão também está diretamente associada à proposta teórica da Teoria do Domínio Social de que as tradições culturais influenciam no raciocínio dos indivíduos.

Associando à variável idade, em uma visão desenvolvimental, Killen e Cooley (2013) entendem que a exclusão é aprendida desde a infância a partir das diversas interações sociais estabelecidas e estes julgamentos estão suscetíveis às diversas informações do contexto, do alvo, e do significado atribuído a situação. Há resultados de pesquisas que indicam que durante o desenvolvimento, o jovem vai se apropriando das normas sociais e essas passam a ser evidenciadas nessas situações de julgamento, principalmente na exclusão por gênero (Killen, 2007). Também é importante destacar que, durante a adolescência, próximo aos 16 anos até a fase adulta, as convenções, além de arbitrárias, passam a serem vistas como relacionais e os sujeitos passam a relativizar mais as normas se comparado aos adolescentes da faixa etária anterior. Além desse desenvolvimento na relação com o domínio convencional, é na adolescência que o sujeito reconhece com maior legitimidade seus desejos e escolhas, ficando em evidência o domínio pessoal (Horn, 2006a).

Ao mesmo tempo em que os sujeitos consideram as transgressões morais como erradas e generalizam esses tipos situações, os adolescentes ressaltam a necessidade de respeitar as tradições e crenças de outras culturas, evidenciando nessa fase do desenvolvimento uma maior sensibilidade para as características contextuais, apesar de compreenderem o domínio moral como generalizável (Smetana, 2013). Além disso, no começo da adolescência, os adolescentes utilizam exacerbadamente o domínio pessoal em situações de domínio moral, sendo a coordenação entre os diferentes domínios e a diferenciação entre o domínio pessoal e o moral melhor realizada por adolescentes mais velhos (Smetana, 2013).

Em relação à exclusão pela orientação sexual, os estudos têm indicado que, a idade entre 14 e 15 anos aproximadamente, tem sido a faixa etária em que se começa a observar atitudes negativas e discriminação relatada em virtude da orientação sexual (Horn & Sinno, 2013), além de ser o grupo que costuma ter o menor contato com pessoas homossexuais (Heinze & Horn,

2009). Diretamente associada à variável idade, foi observado também que, alunos do 9th, equivalente ao 9° ano no Brasil, avaliaram a exclusão como menos errada, se comparada aos alunos de séries posteriores (Horn, Szalacha, & Drill, 2008).

Horn (2006b) observou ainda que há diferença entre adolescentes a adultos quanto ao julgamento em relação a situações de maus tratos a pessoas homossexuais, uma vez que os adolescentes tendiam a ver essas situações como menos erradas. Contudo, não foi observada diferença nos julgamentos quanto à aceitação da homossexualidade. Essas diferenças sugerem para a autora que diferentes domínios do conhecimento estão sendo base para esses julgamentos.

Outra variável sociodemográfica relevante é a religião. Esse ponto ainda é divergente na literatura, pois pode estar associado a um maior preconceito, visto que a religião ensina que uma relação homossexual é pecado, assim como pode estar associado a um menor preconceito em virtude do ensinamento religioso de amor ao próximo. Nos estudos sobre julgamento frente situações de exclusão, essa controversa se faz presente, estando a figura de um Deus associada tanto às concepções morais quanto convencionais (Heinze & Horn, 2009).

Alguns estudos associam a religião a um maior preconceito contra homossexuais (Herek, 1998), contudo, Horn Szalacha e Drill (2008) problematizam, a partir dos seus dados, que religião e crenças religiosas podem estar associadas a um julgamento da homossexualidade como errada e a estereótipos negativos, mas não necessariamente isso implicará aceitar a exclusão desse grupo. Nesse estudo, os autores não encontraram diferenças nos julgamentos sobre exclusão contra homossexuais em função da religião.

De modo mais genérico, está descrito na literatura da Teoria do Domínio Social que muitos adolescentes, independente da filiação religiosa, julgam as situações morais como erradas independente de uma regra advinda de Deus; assim como, mesmo sendo orientado por Deus, esses adolescentes afirmaram que transgressões morais continuariam erradas, além disso, alguns sujeitos rejeitaram cogitar que Deus emitisse tal ordem que incita a exclusão (Smetana, 2013). Assim, essa relação entre religião e julgamento da exclusão de homossexuais ainda é uma lacuna que demanda investigações para uma melhor compreensão, além de estar suscetível às diferentes realidades culturais da relação que o povo constrói com a religião.

Esses resultados sinalizam, portanto, que o preconceito contra homossexuais não é avaliado pelos jovens com base unidimensional, mas sim, envolve diferentes conhecimentos, desde questões morais relacionados ao bem-estar do outro, como normas sociais/convencional, convenções religiosas, estereótipos e domínios pessoal (Heinze & Horn, 2009).

Além dessas variáveis já destacadas e partindo do pressuposto que a cultura tem relação com os julgamentos dos adolescentes, tem-se como proposta verificar se há diferença de julgamentos em virtude da cidade de moradia do adolescente. Essa justificativa está pautada na diversidade cultural das regiões brasileiras e nas formas como cada uma destas educam e interagem socialmente. Em virtude da complexidade em se verificar essa influência cultural, para mensurar empiricamente essas diferenças regionais serão comparadas as respostas de adolescentes em função da sua cidade de moradia, a qual será dividia em nordeste e sudeste. Desta forma, essa comparação poderá fornecer indícios para essas diferenças regionais.

Diante desses resultados de pesquisa e da necessidade de mais estudos na área, esse primeiro estudo tem como objetivo investigar os diferentes tipos de julgamentos (domínio moral, convencional e pessoal) de adolescentes sobre a exclusão homofóbica e como esses julgamentos se relacionam com as variáveis sociodemográficas sexo, idade, religião e cidade.

Considerando o referencial teórico e os resultados de pesquisa precedentes, tem-se como hipótese desse primeiro estudo uma maior prevalência de respostas de domínio moral e diferenças de julgamento em função das variáveis sociodemográficas; espera-se observar entre as meninas e moradores de São Paulo uma maior atribuição de julgamentos de domínio moral; enquanto que entre meninos, adolescentes mais velhos e residentes em Petrolina-PE seja mais frequente julgamentos de domínio convencional. Acredita-se que a variável religião pode estar associada tanto às justificativas de domínio moral, quanto convencional. Não se espera observar diferenças nas respostas de domínio pessoal em função das variáveis sexo, cidade e religião. Espera-se observar uma maior associação de respostas de domínio pessoal entre adolescentes mais novos.

## Método

Participaram dessa pesquisa 643 adolescentes estudantes de escola pública com idades entre 12 e 18 anos (M = 14,6, DP = 1,86). A amostra foi composta principalmente por meninas (56%), embora também tenha havido um número considerável de meninos (44%). Os participantes se descreveram como pertencentes a alguma religião (72%), estando distribuídos da seguinte forma: 34% católicos, 27% evangélicos e 3% espíritas. Os demais 8% se declararam budistas, judeus, messiânico ou membro de alguma religião de matriz afro. Em relação a cidade

de moradia, 45% da amostra residiam em Petrolina-PE[13] e 55% em São Paulo-SP. O perfil da amostra segundo cada uma das cidades está organizado na Tabela 5, abaixo.

Tabela 5- Perfil sociodemográfico da amostra em função das cidades de residência.

| Variável | | Petrolina-PE | São Paulo-SP |
|---|---|---|---|
| Sexo | Masculino | 38% | 49% |
| | Feminino | 62% | 51% |
| Religião | Sem religião | 27% | 32% |
| | Católico | 38% | 36% |
| | Evangélico | 33% | 24% |
| | Espírita | 1% | 5% |
| | Outra | 1% | 3% |
| Idade | 12 anos | 15% | 20% |
| | 13 anos | 16% | 15% |
| | 14 anos | 21% | 13% |
| | 15 anos | 12% | 13% |
| | 16 anos | 13% | 23% |
| | 17 anos | 11% | 14% |
| | 18 anos | 12% | 2% |

Esses alunos foram acessados no espaço escolar e todos os requisitos éticos foram assegurados de acordo com a resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Aqueles adolescentes que foram autorizados pelos pais a participarem e que consentiram em serem voluntários na pesquisa responderam a um questionário autoadministrado. Para esse estudo foi considerado um recorte de um instrumento maior. Esse instrumento não foi identificado e a pesquisadora permaneceu na sala para explicar como o questionário deveria ser respondido e para retirar eventuais dúvidas.

A aplicação foi dividida em duas partes. Em um primeiro momento os alunos recebiam uma folha com questões acerca dos dados sociodemográficos e uma questão aberta acerca de quão certo ou errado ele avaliava a exclusão de uma pessoa homossexual em uma escala Likert de cinco pontos e por quê. Após responder essa questão aberta os participantes devolviam o instrumento que era numerado pela pesquisadora para fins de controle e recebiam uma nova página com questões fechadas. Essas questões eram 18 sentenças elaboradas pelas pesquisadoras com base na literatura disponível e validadas por juízes. Essas afirmativas eram divididas em nove afirmações de domínios convencional e pessoal que explicavam porque é

[13] Cidade do sertão pernambucano fundada em 1870 com aproximadamente 343.865 mil habitantes segundo estimativa do IBGE. Distante 712km da capital do Estado, Petrolina desempenha papel central na microrregião do Vale do São Francisco em virtude do trânsito de pessoas no aeroporto Senador Nilo Coelho, além de ser atualmente um pólo educacional pelo aumento de Faculdades e Universidades na cidade. Sua economia está baseada principalmente no agronegócio.

certo excluir uma pessoa homossexual e nove afirmações de domínios convencional, moral e pessoal de porque é errado excluir. Para cada um desses itens os adolescentes poderiam responder em uma escala Likert de cinco pontos que variava de discordo totalmente à concordo totalmente, com um ponto central neutro de "não concordo, nem discordo".

Os dados foram analisados segundo critérios qualitativos e quantitativos. A análise qualitativa envolveu a construção de uma codificação de categorias[14] nos quais as respostas das justificativas foram agrupadas em categorias maiores que contemplavam os domínios do conhecimento social. Esses domínios do conhecimento social também foram subdivididos em subcategorias com os conteúdos de cada um desses domínios. Os dados quantitativos foram analisados com auxílio de um *software* computacional e com base na estatística descritiva e inferencial e estão apresentados na sessão dos resultados.

**Resultados**

Acerca do julgamento da exclusão de pessoas homossexuais, os adolescentes responderam a uma pergunta na qual eles podiam avaliar essa exclusão em uma escala Likert de 5 pontos que variava de "totalmente errada" à "totalmente certa" com ponto central neutro de "nem certo nem errado". A média das respostas foi de 1,79 (DP = 1,03), a qual coloca a resposta próximo da opção "um pouco errada". A Figura 4 reúne esses julgamentos a partir do agrupamento das respostas em certo, errado e nem certo, nem errado.

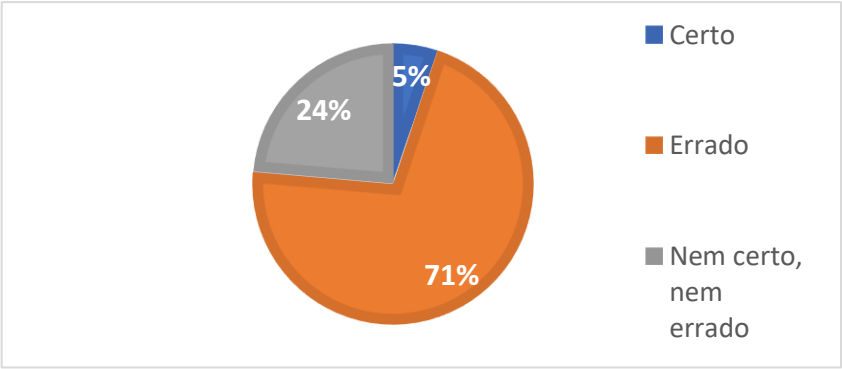


Figura 4 - Porcentagem de respostas acerca do julgamento da exclusão de uma pessoa homossexual.

[14] Codym System

Tal como já demonstrado nas médias das respostas, as frequências de cada categoria evidenciaram mais uma vez que a maioria dos adolescentes participantes dessa pesquisa julgam a exclusão de pessoas homossexuais como errada (71%) em contraposição a uma minoria que afirma ser certo excluir (5%) e 24% que afirma ser "nem certo, nem errado". Contudo, para além de avaliar a exclusão como certa ou errada, torna-se relevante conhecer os motivos subjacentes para esse julgamento. Para tanto, além do posicionamento na escala Likert os adolescentes eram questionados sobre a justificativa para tal julgamento. Essas respostas foram categorizadas segundo os pressupostos teóricos da Teoria do Domínio Social (Nucci, Turiel, & Roded, 2017) e podem ser observadas nas Tabela 6, 7 e 8.

No julgamento da exclusão como certa (N = 34; aproximadamente 5% da amostra) houve respostas de domínio pessoal e convencional. No domínio pessoal as justificativas foram pautadas no direito individual que uma pessoa tem para escolher se irá se aproximar e ter contato ou não com uma pessoa homossexual e no afeto negativo em relação ao grupo em questão. No domínio convencional os adolescentes se reportaram a influência social negativa que esse grupo poderia exercer, bem como nos estereótipos negativos associados a este grupo, tais como, pervertidos e escandalosos. Outra justificativa de domínio convencional esteve ancorada na concepção de que a homossexualidade é errada, logo, é certo excluir pessoas que possuem essa orientação sexual. Destaca-se ainda o número de cinco sujeitos que afirmaram ser certo excluir uma pessoa homossexual, mas não souberam ou não quiseram justificar o seu julgamento.

Tabela 6- Categorias de justificativas e frequência de respostas para julgamentos da exclusão contra homossexuais avaliada como "certa".

| Categoria | Sub-categoria | Descrição | Exemplo | N |
|---|---|---|---|---|
| **Pessoal** | Direito individual de escolha | Justifica baseado na escolha do autor da exclusão | "pois a pessoa tem o direito de escolher com quem andar" | 22 |
| | Afeto negativo | Relata afeto negativo com homossexuais para justificar a exclusão | "eu não gosto dessas coisas" | 1 |
| **Convencional** | Influência social | Considera que a aproximação com homossexuais pode ser uma influência negativa | "para que esse tipo de pessoa não influencie as outras" | 3 |
| | Homossexualidade é errada | Considera a homossexualidade como errada e por isso é correto excluir | "não posso me aproximar de um pecado" | 2 |
| | Estereótipo negativo | Se apoia em estereótipos negativos para justificar a exclusão | "acho que eles se acham muito e querem chamar a atenção por onde passam" | 1 |
| | Não sabe/ não explica | Respostas que apenas repetem a alternativa assinalada sem justificar ou afirmam não saber explicar | "porque sim" | 3 |
| | Sem justificativa | Não apresenta nenhuma justificativa | | 2 |
| **Total** | | | | 34 |

Nota: devido ao número reduzido de respostas essa tabela não apresenta dados em porcentagem, mas sim em números absolutos.

Representando aproximadamente 24% da amostra, 152 adolescentes avaliaram a exclusão de uma pessoa homossexual como nem certa nem errada e justificaram suas respostas com base nos domínios pessoal, convencional, moral e pragmático[15] (Nucci, Turiel, & Roded, 2017). Tal como no julgamento da exclusão como certa, destaca-se a categoria Pessoal. Contudo, diferente do julgamento anterior no qual era legitimado a escolha pessoal do autor da exclusão, neste caso está em evidência a escolha pessoal acerca da vivência da sexualidade. Já a categoria "indiferença à situação" ressalta as respostas que colocam como escolha pessoal se importar e questionar sobre a problemática da exclusão ou não.

[15] Por pragmático entende-se julgamentos que buscam resolver o problema sem se posicionar de fato acerca do que foi questionado; ou ainda justificativas que envolvam atingir recompensa ou evitar punição, ou seja, às consequências diretas para si sem levar em consideração os outros.

Tabela 7- Categorias de justificativas, frequência e porcentagem das respostas para julgamentos da exclusão avaliada como “nem certa nem errada”.

| Categoria | Sub-categoria | Descrição | Exemplo | % (N) |
|---|---|---|---|---|
| **Pessoal** | Direito individual de escolha | Coloca a opção como sendo uma escolha do autor da exclusão | “ninguém é forçado a ter aproximação com quem não quer” | 47% (71) |
| | Indiferença à situação | Não responde o porquê e demonstra indiferença ao tema | “tô nem aí”, “não me importo” | 3% (4) |
| **Convencional** | Ensinamento familiar | Relativiza a exclusão baseada na educação familiar recebida e sua influência | “porque vai depender do ensinamento que os pais dão” | 2% (3) |
| **Moral** | Respeito à escolha pessoal | Coloca a aproximação e o contato como sendo uma escolha do autor, podendo conciliar o distanciamento com o respeito | “respeitando, cada um tem seu direito de gostar ou não” | 20% (31) |
| | Empatia com o autor | Busca compreender de forma não preconceituosa a partir da tomada de perspectiva do autor | “porque talvez essa pessoa não se sinta bem ou tem lembranças ruins de uma homossexual” | 8% (12) |
| | Princípio moral | Destaca que todos os seres humanos são iguais e merecem respeito independente da sua sexualidade | “eles por dentro são iguais a nós e por fora também” | 2% (3) |
| | Sexualidade não é motivo para exclusão | Coloca a sexualidade como não sendo suficiente para justificar uma exclusão | “não se deve excluir alguém, principalmente por causa da sua orientação sexual” | 2% (3) |
| **Pragmático** | Outras razões para a exclusão | Busca razões diferentes da homossexualidade para justificar a exclusão | “a pessoa pode gostar da outra ou não e isso pode ser pelo fato dela ser homossexual ou não” | 3% (5) |
| | Não sabe / Não explica | Respostas que apenas repetem a alternativa assinalada sem justificar ou afirmam não saber explicar | “não sei, só acho” | 10% (14) |
| | Sem justificativa | Respostas em branco | | 3% (6) |
| **Total** | | | | 100% (152) |

Após o domínio pessoal, o conhecimento social de domínio moral foi o segundo mais citado pelos adolescentes que justificaram a exclusão como “nem certa, nem errada”. Nesse domínio as respostas ressaltam conteúdos que levam em consideração a preocupação com o

outro, que em 28% das respostas (33 casos – categorias “respeito a escolha pessoal” e “empatia com o autor”) era o autor da exclusão. Ou seja, os adolescentes se preocupavam em ter uma atitude empática para justificar o posicionamento excludente de uma pessoa ou o respeito que essa pessoa merecia ter ao tomar sua decisão de ter contato ou não com um homossexual. Além disso, houve nas respostas morais conteúdos que se remetiam ao respeito ao próximo (homossexual) e ao princípio da igualdade humana (2%), bem como a consideração de que a orientação sexual não pode ser considerada um motivo para a exclusão de outras pessoas (2%). Por fim, um número menor de sujeitos utilizou justificativas classificadas como sendo de domínio convencional (ensinamento familiar) e pragmático. Um número considerável dos sujeitos não soube ou não desejou justificar a sua resposta (13% categorias “não sabe/ não explica” e “sem justificativa”).

Essa complexidade nos julgamentos e a existência dos diferentes domínios orientando os juízos acerca da exclusão contra homossexuais também foi observada entre aqueles que a julgaram como errada (maioria da amostra, 71%), havendo raciocínios não morais (Tabela 8) e morais (Tabela 9). Entre os motivos não morais houve respostas de domínio pessoal, convencional e pragmático. No domínio pessoal a escolha destacada para avaliar a exclusão como errada foi baseada na escolha da pessoa homossexual na vivência da sua sexualidade (N = 24). No domínio convencional, houve maior frequência de respostas que afirmavam ser a exclusão um ato de preconceito, mas que devido à ausência de uma explicação acerca de porque o preconceito seria errado houve uma interpretação dessa resposta como sendo mais uma reprodução do discurso social e da desejabilidade social do que motivado pelas consequências negativas que esse preconceito poderia ter para o alvo da violência, já que este não foi citado nas respostas. Embora em menor frequência, vale destacar também a categoria denominada de pragmática, na qual observaram-se respostas que tinham como cerne o interesse em uma recompensa pessoal ou evitação da punição.

Tabela 8- Categorização das justificativas de domínios não morais (pessoal e convencional) para julgamentos da exclusão avaliada como “errada”.

| Categoria | Sub-categoria | Descrição | Exemplo | N |
|---|---|---|---|---|
| **Pessoal** | Escolha pessoal do alvo | Justifica que é errado excluir em virtude de cada pessoa ter o direito de escolha quanto a sua sexualidade | “pois cada pessoa tem o seu direito de escolher o seu sexo” | 24 |
| **Convencional** | Preconceito | Justifica usando o termo “preconceito” ou “discriminação”, embora não afirme o entendimento sobre isso | “porque isso é preconceito” | 41 |
| | Adjetivo negativo para a exclusão e seu autor | Classifica a ação de excluir e a exclusão com adjetivos negativos | “isso é uma atitude de idiota” | 2 |
| | Convenção social | Explica baseado nas convenções sociais, tais como, ser um crime, falta de educação ou norma social | “porque a sociedade não aceita esse preconceito” “é crime” | 1 |
| **Pragmático** | Vantagem pessoal | Pensa nas consequências que a exclusão pode ter para si | “por mais que ele seja homossexual, devemos respeita-los pois ele quem nos ajuda a passar de ano” | 2 |
| **Outros** | Não sabe / Não explica | Respostas que apenas repetem a alternativa assinalada sem justificar ou que afirmam não saber explicar | “não sei, só acho” | 11 |
| | Sem justificativa | Respostas em branco | | 11 |
| **Total** | | | | 92 |

Nota: devido ao número reduzido de respostas essa tabela não apresenta dados em porcentagem, mas sim em números absolutos.

Por fim e em maior frequência, 366 respostas foram categorizadas como sendo de domínio moral. Para justificar porque a exclusão era errada os adolescentes se remeteram principalmente a conteúdos como respeito e igualdade humana (princípio moral). As respostas também sinalizaram as diferenças humanas e a necessidade de aceitação dessas particularidades individuais e grupais. Além disso, os adolescentes consideraram que a sexualidade não é um motivo justificável para a exclusão de uma pessoa, uma vez que essa sexualidade não define o caráter e a personalidade de um sujeito. Também foram apresentados raciocínios que ponderavam entre o direito que uma pessoa tem de julgar a homossexualidade como sendo uma prática errada e a necessidade de mesmo diante dessa opinião imperar o respeito ao próximo.

Tabela 9- Categorização das justificativas de domínio Moral para julgamentos da exclusão avaliada como "errada".

| Sub-categoria | Descrição | Exemplo | Exclusão genérica % (N) |
|---|---|---|---|
| **Princípio moral** | Destaca que todos os seres humanos são iguais e merecem respeito independente da sua sexualidade | "porque é um ser humano e devemos ter respeito" | 38% (140) |
| **Sexualidade não é motivo para a exclusão** | Coloca a sexualidade como não sendo motivo para justificar a exclusão de uma pessoa | "não se deve excluir ninguém, ainda mais por causa da sua orientação sexual" | 14% (51) |
| **Aceitação** | Ressalta a necessidade de aceitação das particularidades e diferenças sem julgamento de valor | "porque eles não podem julga-lo pelo que ele é"; "porque nós temos que aceitar a pessoa do jeito que ela é" | 15% (55) |
| **Diferenciação entre caráter e sexualidade** | Justifica que a homossexualidade não define o caráter e a personalidade da pessoa | "pois isso é muito preconceito e temos que nos aproximar pelo que a pessoa é e seu caráter" | 12% (44) |
| **Ponderação entre achar errado e necessidade de respeitar** | Explica que apesar de a homossexualidade ser errada e a pessoa ter o direito de não gostar, isso não justifica uma exclusão | "porque mesmo não sendo a favor do homossexualismo não devemos desprezar aquela pessoa" | 7% (24) |
| **Desconstrução de estereótipos** | Contrapõem-se a algum estereótipo negativo da homossexualidade | "porque o homossexualismo não é uma doença para as pessoas ficarem distantes umas das outras" | 5% (18) |
| **Preocupação com o direito do autor da exclusão** | Afirma ser errado excluir, destaca o respeito mas pondera sobre o direito que o autor tem de escolha sobre a aproximação ou não | "é uma forma indireta de preconceito mas todos devem ter sua liberdade de escolha, sempre respeitando" | 5% (17) |
| **Empatia** | Destaca as emoções que a exclusão poderia ocasionar no excluído | "porque aquela pessoa vai se sentir excluído da sociedade e acaba se deprimindo" | 2% (7) |
| **Bem-estar – preocupação com o outro** | Justifica pelo fato de a homossexualidade não afetar o bem-estar de outras pessoas | "a homossexualidade não deve ser tratada como ruim, já que não afeta ninguém" | 1% (5) |
| **Ensinamento religioso** | Destaca ensinamentos religiosos que destacam princípios morais para justificar porque é errado excluir | "porque eles também são seres humanos criados por Deus" | 1% (5) |
| **Total** | | | 100% (366) |

Vale ressaltar que embora 72% da amostra tenha se identificado como sendo membro de alguma religião, o conteúdo religioso esteve pouco presente nas justificativas, havendo apenas cinco respostas que comentavam sobre princípios morais oriundos de ensinamentos religiosos. A empatia com o alvo da exclusão e as consequências emocionais negativas que a

vivência da exclusão poderia ocasionar para uma pessoa homossexual também foram destacadas pelos participantes. Além do alvo, o autor (preocupação com o direito do autor da exclusão) e as demais pessoas que têm contato com homossexuais (bem-estar - não afeta o outro) também foram levadas em consideração nas justificativas dos participantes.

Além dessa questão aberta com categorização a posteriori, foi utilizado um questionário no qual os participantes podiam se posicionar em uma escala Likert de cinco pontos que variava de "discordo totalmente" à "concordo totalmente" diante de sentenças que afirmavam ser certo ou errado excluir. Esse instrumento era composto por nove justificativas de domínio convencional e pessoal de porque é certo excluir uma pessoa homossexual; e nove justificativas de domínios moral, convencional e pessoal para justificar porque essa exclusão é errada. Os valores das médias de concordância em cada domínio do conhecimento estão descritos na Tabela 10.

Tabela 10- Nível de concordância dos adolescentes acerca de justificativas de domínio moral, pessoal e convencional para a exclusão.

| **Avaliação da exclusão** | | **Média (DP)** | **Subcategorias de conteúdo dos domínios** | **Média (DP)** |
|---|---|---|---|---|
| **Certa** | **Domínio Pessoal** | 3,27 (1,03) | Escolha pessoal (do agressor) | 3,27 (1,03) |
| | **Domínio Convencional** | 2,19 (0,95) | Religião | 2,59 (1,44) |
| | | | Crenças e estereótipos | 1,97 (0,84) |
| | | | Autoridade Parental | 1,90 (1,09) |
| | | | Autoridade Profissional/ Científica | 2,30 (1,31) |
| **Errada** | **Domínio Moral** | 4,19 (0,94) | Respeito | 4,14 (1,19) |
| | | | Consideração pelo o bem-estar do outro | 4,07 (1,08) |
| | | | Reciprocidade | 4,37 (1,02) |
| | **Domínio Pessoal** | 4,02 (1,01) | Escolha pessoal (do alvo) | 4,02 (1,01) |
| | **Domínio Convencional** | 3,73 (0,86) | Religião | 3,51 (1,36) |
| | | | Autoridade Parental | 3,70 (1,15) |
| | | | Autoridade Profissional | 3,80 (1,15) |
| | | | Normas e Leis | 3,93 (1,15) |

Nota: quanto maior o valor da média, maior o nível de concordância dos participantes.

No que tange as justificativas de que é certo excluir uma pessoa homossexual, de modo geral houve uma discordância parcial dos adolescentes quanto as razões convencionais (M = 2,19; DP = 0,95). Contudo, quando as sentenças estavam aportadas em domínio pessoal, houve uma tendência a não concordar nem discordar (M = 3,27; DP = 1,03). Dentre as subcategorias de domínio convencional o menor nível de discordância envolveu o ensinamento religioso e a

maior discordância foi em relação à autoridade parental. Vale destacar também os diferentes níveis de discordância quando a autoridade em questão são os pais ou os professores (representantes do conhecimento científico). Embora ambas as sentenças representem mensagens de que é certo excluir, essas afirmações tenderam a ter menor discordância quando eram emitidas pelos professores (M = 2,30, DP = 1,31) do que quando eram oriundas dos pais (M = 1,90; DP = 1,09).

Diante das afirmações que demonstravam justificativas morais, convencionais e pessoal de que é errado excluir uma pessoa homossexual observou-se concordância dos adolescentes com todos esses domínios do conhecimento social, embora tenha havido maior prevalência de concordância com o domínio moral (M = 4,19; DP = 0,94), baseado principalmente na reciprocidade (M = 4,37; DP = 1,02). A escolha pessoal também apresentou alto nível de concordância nesses julgamentos (M = 4,02; DP = 1,01). Em relação ao domínio convencional, destaca-se mais uma vez o fato de a mensagem emitida pelos professores ter apresentado maior nível de concordância do que a autoridade parental, cuja legitimidade foi mais questionada se comparada aos professores. Entre as convencionalidades a religião foi a que apresentou menor nível de concordância, embora maior parte da amostra tenha respondido possuir uma religião. Todas as representações numéricas dessas informações podem ser observadas na Tabela 10.

Ao analisar conjuntamente os dados, observa-se uma coerência entre os resultados que demonstraram maiores níveis de concordância ao julgamento de que é errado excluir, do que da aceitação dessa prática. Além disso, houve maior evidência do domínio moral, seguido do domínio pessoal e menor incidência do conhecimento de domínio convencional para explicar o julgamento como errado. O domínio pessoal foi a principal justificativa na consideração da exclusão como certa.

**Comparação dos resultados em relação à variável sexo**

Analisando as questões abertas acerca das justificativas do julgamento da exclusão, foi realizado um teste de qui-quadrado com a finalidade de verificar a associação entre essas respostas e a variável sexo. O teste qui-quadrado de independência confirmou que há associação entre os julgamentos e o sexo dos participantes [$X^2$ (2) = 21,905; $p < 0,01$]. Considerando os resíduos ajustados, observou-se que as diferenças se deram na emissão das respostas pessoais e morais. Logo, não houve diferença estatisticamente significante na emissão de respostas convencionais. Comparando a contagem observada e a esperada, constatou-se que as meninas

emitiram mais respostas morais do que esperado, enquanto entre os meninos esse número foi abaixo do esperado. Nas justificativas de domínio pessoal ocorreu o inverso, os meninos tiveram respostas acima do esperado, enquanto entre as meninas esse número foi inferior.

Uma vez que os dados oriundos dos itens fechados do instrumento não apresentaram uma distribuição normal, foi realizada o teste U de Mann-Whitney para a comparação dos postos médios do julgamento da exclusão e das justificativas de porque é certo ou errado excluir em função do sexo dos participantes. Esse teste evidenciou o resultado descrito acima de que há associação entre os julgamentos e o sexo do participante. Contudo, a diferença entre os sexos apresentou-se de maneira distinta no domínio convencional, uma vez que nas questões abertas não foram observadas diferenças entre os grupos e essa distinção se fez presente nos julgamentos das afirmações preestabelecidas. Os dados oriundos desse teste estatístico estão apresentados na Tabela 11.

De modo geral observou-se um padrão com diferenças estatisticamente significante entre meninos e meninas tanto na avaliação da exclusão, quanto na concordância com as justificativas em diferentes domínios do conhecimento social. Em relação ao julgamento da exclusão, as meninas avaliaram a exclusão de uma pessoa homossexual como sendo mais errada do que os meninos (U = 32190,000; $p < 0,01$).

Tabela 11- Comparação entre os grupos masculino e feminino em relação ao nível de concordância com afirmações acerca da exclusão de homossexuais.

| Julgamento | Domínio | Masculino | Feminino | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Postos | Postos | U | *p* valor |
| Certo | Pessoal | 363,33 | 289,91 | 39246,000 | ,000 |
| | Convencional | 369,56 | 285,09 | 37498,000 | ,000 |
| Errado | Pessoal | 278,96 | 355,41 | 38766,500 | ,000 |
| | Convencional | 283,57 | 351,02 | 40062,000 | ,000 |
| | Moral | 270,59 | 361,90 | 36416,000 | ,000 |

Conforme pode ser observado nos dados quantitativos, em todas as situações analisadas houve diferença estatisticamente significante entre os grupos ($p < 0,05$). Segundo os dados descritivos as meninas concordaram mais com todos os domínios que afirmavam ser errado excluir, enquanto nas justificativas que afirmavam ser certo excluir houve maior posto entre os meninos.

**Comparação dos resultados em relação à variável idade**

Na comparação de quão certo ou errado os adolescentes de diferentes idades julgavam a exclusão, observou-se que de modo geral as médias variaram de 1,68 (DP = 0,97) a 1,96 (DP = 1,12), sinalizando que para os participantes dessa pesquisa a exclusão é avaliada como uma prática errada. O teste de Kruskal-Wallis permitiu concluir que os postos não diferem entre os grupos de idade ($p > 0,05$). Na análise das justificativas emitidas também não houve diferença nos domínios de conhecimento utilizados ($p > 0,05$).

A análise descritiva por idade está indicada graficamente nas Figuras 5 e 6. Essas figuras apresentam as médias de concordância com as justificativas morais, convencionais e pessoal no instrumento fechado. No domínio moral e pessoal de justificativas que afirmam ser errado excluir, observa-se uma concordância em todas as idades. No domínio convencional, as médias apresentadas são menores em todos os grupos, indicando a alternativa de resposta entre "não concordo nem discordo" e "concordo parcialmente". Em uma análise temporal, é interessante destacar um desenho curvilíneo nos domínios moral e pessoal, muito embora a faixa etária de 16 anos faça com que essa figura não fique perfeita. Em ambos os domínios as médias apresentadas pelos adolescentes de 12 e 18 anos são semelhantes, havendo um aumento de concordância entre os 14 e 17 anos. Já no domínio convencional observa-se um desenho mais linear, com destaque para uma menor média de concordância entre os adolescentes de 18 anos, se comparado aos demais. Contudo, embora seja possível fazer essa leitura a partir dos dados descritos para confirmar se há realmente diferença significante entre os grupos é preciso realizar testes de estatística inferencial. Segundo o teste de Kruskal-Wallis não foram observadas diferenças entre os grupos ($p > 0,05$).

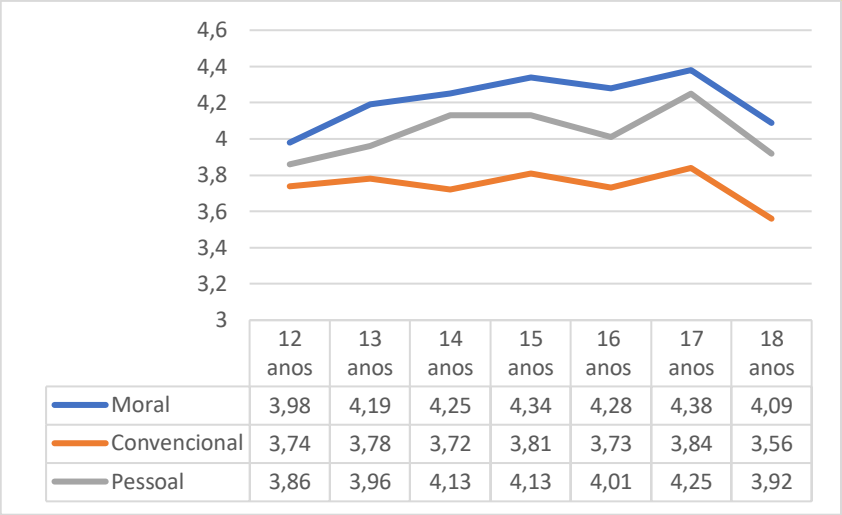


Figura 5 - Média de concordância com justificativas de domínio moral, convencional e pessoal de porque é errado excluir uma pessoa homossexual em função da idade.

Quanto as justificativas que firmavam ser certo excluir uma pessoa homossexual, observa-se um sentido contrário ao apresentado na figura anterior. Nessa direção, a Figura 6 apresenta médias maiores entre os adolescentes de 12 e 18 anos, havendo um menor percentual aos 15 anos. Vale destacar também as baixas médias nas justificativas convencionais próximas da opção de resposta de "discordo parcialmente", enquanto as justificativas de domínio pessoal se aproximam da opção de resposta "não concordo nem discordo".

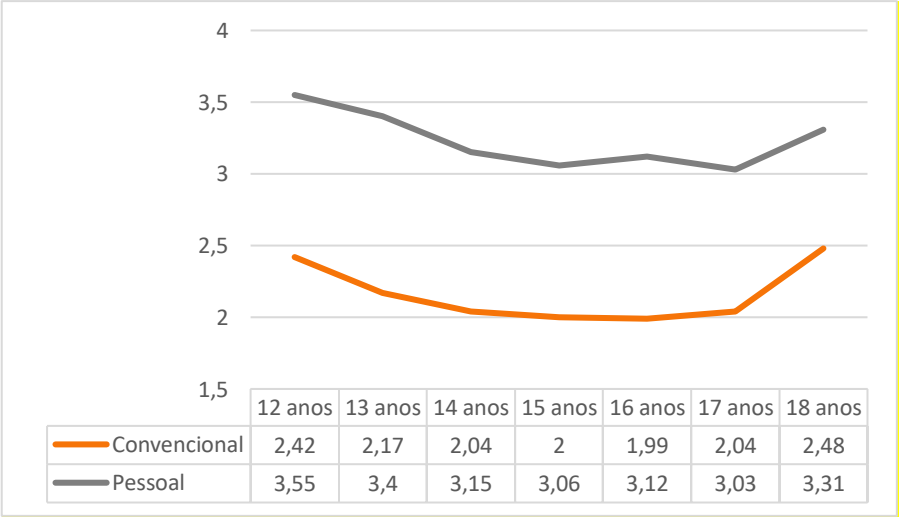


Figura 6- Média de concordância com justificativas de domínio convencional e pessoal de porque é certo excluir uma pessoa homossexual em função da idade.

O teste Kruskal-Wallis de comparação de postos médios revelou que quanto as justificativas convencionais e pessoais de que é certo excluir uma pessoa homossexual, o grupo

de adolescentes de 12 anos apresentou postos maiores com diferença estatisticamente significante ($p < 0,05$) dos adolescentes de 14 e 16 anos tanto do domínio pessoal quanto convencional, e dos adolescentes de 17 anos no domínio pessoal. Desta forma, pode-se concluir que os adolescentes de 12 anos concordaram mais com justificativas de que é certo excluir uma pessoa homossexual baseado tanto no domínio convencional (se comparado aos adolescentes de 14 e 16 anos) quanto pessoal (se comparado aos participantes de 14, 16 e 17 anos).

**Comparação dos resultados em relação à variável religião**

No que tange à religião, não houve diferenças nos padrões de respostas em relação ao julgamento da situação de exclusão de uma pessoa homossexual ($p > 0,05$) entre os participantes que relataram ter vínculo com alguma religião e os que afirmaram não pertencer a nenhuma religião. O teste de qui-quadrado revelou ainda não haver diferenças nas justificativas dadas para esse julgamento ($p > 0,05$).

Em relação a concordância ou não com afirmações de domínio moral, pessoal e convencional de que é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual, os participantes que relataram ter vínculo com alguma religião apresentaram maior concordância com justificativas de domínio convencional, seja para justificar que é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual (ver dados na Tabela 12). Ressalta-se que não houve diferença nos níveis de concordância com as justificativas de domínio moral em função de possuir ou não uma religião.

Tabela 12 - Comparação entre os grupos masculino e feminino em relação ao nível de concordância com afirmações acerca da exclusão de homossexuais.

| Julgamento | Domínio | Com religião | Sem religião | |
|---|---|---|---|---|
| | | Postos | Postos | U |
| Certo | Pessoal | 329,11 | 303,71 | 38378,500 |
| | Convencional | 337,69 | 281,65 | 50697,500** |
| Errado | Pessoal | 320,61 | 325,58 | 41026,500 |
| | Convencional | 332,57 | 293,09 | 36466,500* |
| | Moral | 322,08 | 321,81 | 41635,000 |

Nota: A presença do asterisco indica diferenças estatisticamente significante, sendo um (*) um para $p < 0,05$ e dois asteriscos (**) para $p < 0,01$.

Diante dos dados demonstrados na Tabela 12 acima, observa-se que pertencer a alguma religião foi uma variável associada a diferenças apenas no domínio convencional. Em contrapartida, a variável religião não se associou aos julgamentos de domínio pessoal e moral. Por fim, foi realizada uma análise para verificar se haveria diferenças nas justificativas emitidas

pelos participantes de diferentes religiões. Nessa análise, nenhuma diferença estatisticamente significante foi verificada ($p < 0,05$).

**Comparação dos resultados em relação à variável cidade**

O teste de Mann-Whitney demonstrou que a cidade de moradia tem efeito sobre o julgamento que os adolescentes fazem acerca da exclusão de uma pessoa homossexual ($U = 38981,00$; $p < 0,05$) e das justificativas emitidas para tais juízos. Considerando que quanto maior a pontuação, maior a aceitação à situação apresentada, as estatísticas descritivas demonstraram que os participantes residentes em Petrolina-PE (posto médio = 280,43) avaliaram a exclusão como mais errada do que os moradores de São Paulo (posto médio = 306,52).

Essas mesmas diferenças foram observadas nas justificativas que os adolescentes davam para essa avaliação. Segundo o teste qui-quadrado há associação entre os diferentes domínios de julgamentos e a cidade de moradia do participante [$X^2 (2) = 9,232$; $p < 0,05$]. Considerando os resíduos ajustados, as diferenças se deram na emissão das justificativas de domínio moral e convencional. Comparando a contagem observada e a esperada, constatou-se que os adolescentes residentes em São Paulo obtiveram índices maiores do que o esperado na emissão de respostas morais, e respostas abaixo do esperado no domínio convencional. O inverso ocorreu entre os residentes de Petrolina, entre os quais foram observadas respostas acima do esperado no domínio convencional e abaixo do estimado no domínio moral. Não houve diferença estatisticamente significante na emissão de respostas de domínio pessoal.

Na comparação dos níveis de concordância em relação as afirmativas de que é certo ou errado excluir, o teste de Mann-Whitney demonstrou diferença estatisticamente significante ($p < 0,05$) em todos os domínios, com exceção do domínio convencional de porque é errado excluir. As diferenças nos postos indicaram um maior nível de concordância com as justificativas de que é errado excluir por razões morais e pessoais entre os adolescentes de São Paulo; enquanto os moradores de Petrolina-PE apresentaram maiores pontuações nas justificativas que é certo excluir, tanto em domínio convencional quanto pessoal.

Tabela 13- Comparação entre os grupos masculino e feminino em relação ao nível de concordância com afirmações acerca da exclusão de homossexuais.

| Julgamento | Domínio | Petrolina | São Paulo | |
|---|---|---|---|---|
| | | Postos | Postos | U |
| Certo | Pessoal | 324,23 | 271,90 | 35171,000** |
| | Convencional | 353,87 | 248,47 | 27463,000** |
| Errado | Pessoal | 274,64 | 311,09 | 37476,500* |
| | Convencional | 292,82 | 295,83 | 42203,000 |
| | Moral | 276,13 | 309,91 | 37863,500* |

Nota: A presença do asterisco indica diferenças estatisticamente significante, sendo um (*) um para $p < 0,05$ e dois asteriscos (**) para $p < 0,01$.

Esse resultado nos permite concluir que nessa amostra, a cidade de moradia está associada a diferentes padrões de respostas.

**Discussão**

De modo geral os adolescentes julgaram a exclusão de uma pessoa homossexual como errada e para isso utilizaram principalmente o conhecimento de domínio moral, muito embora também tenha havido respostas não morais. Observou-se ainda uma recorrência em alta frequência de respostas de domínio pessoal nas justificativas de diferentes tipos de julgamentos (certo, errado ou nem certo nem errado) e poucas respostas convencionais. Resultados semelhantes foram descritos por Horn, Szalacha e Drill (2008) e Heinze e Horn (2009), os quais observaram que os adolescentes recorriam principalmente ao domínio moral para avaliar a exclusão de uma pessoa homossexual como errada e ao domínio pessoal e convencional para avaliar a exclusão como certa.

Contudo, no estudo realizado com participantes estadunidenses (Horn, Szalacha, & Drill, 2008), a exclusão de homossexuais foi avaliada como “nem certa nem errada”, enquanto a maioria dos brasileiros avaliaram essa prática como errada, o que pode ser um indicio de diferenças entre essas populações ou alterações em função da forma como a questão foi elaborada. Essa diferença pode ser consequência da variação metodológica, visto que na pesquisa elaborada por Horn, Szalacha e Drill (2008) o questionamento era feito a partir de uma situação hipotética contextualizada, enquanto na presente pesquisa a questão foi genérica, sem contextualização. Essa hipótese se faz passível uma vez que estudos da Teoria do Domínio Social têm demonstrado alterações nos julgamentos em função de como a questão é feita e quais elementos são abordados nos contextos dessas situações (Smetana, 2005; Killen & Coolet, 2013).

Embora seja possível levantar a hipótese da influência da desejabilidade social e do politicamente correto nas respostas brasileiras, há de se considerar ainda uma real preocupação com o bem-estar do próximo e uma maior aceitação da diversidade sexual, visto que essa é uma temática que tem recebido destaque nos últimos anos. Além disso, resultados de outras pesquisas com adolescentes do estado de São Paulo vem apontando uma tolerância moderada em relação a homossexuais (Rondini, Filho, & Toledo, 2017).

Na avaliação da exclusão como certa observou-se tanto respostas pessoais quanto convencionais, embora haja uma prevalência considerável de respostas de domínio pessoal ressaltando a escolha do autor. Houve uma coerência desse resultado com as respostas obtidas pelo instrumento fechado, no qual observou-se um predomínio de concordância com justificativas de domínio pessoal para avaliação da exclusão como certa. Esse resultado é coerente teoricamente, pois segundo a Teoria do Domínio Social é na adolescência que o sujeito reconhece com maior legitimidade seus desejos e escolhas, ficando em evidência o domínio pessoal (Horn, 2006a), o que pode explicar a alta frequência dessas respostas mesmo em diferentes julgamentos da exclusão (certa, errada, nem certa nem errada).

Os níveis semelhantes de concordância dos diferentes domínios que afirmam ser errado excluir uma pessoa homossexual confirmam empiricamente o pressuposto teórico da Teoria do Domínio Social o qual afirma a coexistência dos domínios, bem como, que além de questões morais, conhecimento convencionais e pessoais podem orientar o relacionamento com o outro (Horn, 2006a).

A tendência apresentada pela literatura sinaliza que entre adolescentes mais velhos essa coordenação entre os domínios vai se aperfeiçoando e a utilização exacerbada do domínio pessoal dá espaço para a ampliação do domínio moral (Smetana, 2013). Contudo, na presente pesquisa não é possível observar claramente essa transição na coordenação entre os domínios, muito embora os adolescentes de 12 anos tenham apresentado maior nível de concordância com justificativas pessoais de que é certo excluir quando comparados aos adolescentes de 14, 16 e 17 anos. Além disso, nas questões aberta não houve associação entre os diferentes tipos de julgamento e a variável idade.

Assim, na presente pesquisa a idade não foi uma variável que esteve associada a diferenças nos julgamentos de quão errado é a exclusão de uma pessoa homossexual, bem como nas justificativas dadas para a questão aberta. No entanto, quando eram apresentadas questões fechadas para os participantes emitirem o nível de concordância, houve diferença nas justificativas que afirmavam ser certo excluir tanto no domínio convencional quanto pessoal.

Em ambos os casos os adolescentes mais jovens (12 anos) apresentaram maiores níveis de concordância.

Esse maior nível de concordância com justificativas que afirmam ser certo excluir uma pessoa homossexual entre adolescentes mais novos (12 anos) é recorrente na literatura e corrobora com a teoria desenvolvimental sócio cognitiva a qual afirma que com o desenvolvimento cognitivo as crianças e adolescentes tendem a diminuição do preconceito. Contudo, apesar de haver indícios para essa afirmação, essa teoria é questionada pelas diversas pesquisas que demonstram a manutenção do preconceito ainda na fase adulta (Poteat & Anderson, 2012).

Diante disso, sem deixar de considerar o desenvolvimento cognitivo, as teorias vêm buscando entender as experiências sociais e relações intergrupais e o impacto de variáveis dessa natureza no preconceito contra diversidade sexual. Essa problematização é possível pela complexidade que envolve os fatores de desenvolvimento, uma vez que na adolescência o desenvolvimento cognitivo e o alcance das operações formais (Piaget, 2015) possibilitam o exame mais crítico acerca das crenças e visões de mundo, assim como, sobre questões sociais e ampliação das interações intergrupais. Desta forma, os processos de desenvolvimento cognitivo podem permitir que adolescentes mais velhos façam julgamentos avaliativos mais sofisticados em relação a direitos humanos, justiça e preconceito (Horn, 2006a).

Associado a diminuição do preconceito ao longo do desenvolvimento, em um estudo de corte transversal, Horn (2006a) verificou em uma amostra de 332 norte americanos heterossexuais que adolescentes mais jovens (aproximadamente 14,5 anos) também tenderam a tolerar mais as situações de exclusão e provocações contra homossexuais. Esse mesmo grupo também relatou sentir maior desconforto no convívio com homossexuais, quando comparados aos adolescentes mais velhos (18 anos em média).

Embora esse estudo aponte uma maior tolerância da exclusão entre adolescentes mais jovens, esse estrato americano foi de 14 a 15 anos, enquanto que na amostra brasileira foi de 12 anos, sendo que aos 14 e 15 anos houve maiores médias de concordância com elementos que afirmavam ser errado excluir e menores concordâncias com justificativas que afirmam ser certo excluir. A comparação desses dados nos permite pensar que o preconceito é maior em um determinado momento no começo da adolescência e depois diminui ainda na adolescência. Porém, os autos índices de preconceito entre adultos citados na literatura (Lima, 2013) e o possível indício de aumento entre os adolescentes de 18 anos dessa mostra permite-nos questionar se o preconceito não voltaria a crescer em fases posteriores. Novas pesquisas

precisam ser elaboradas para verificar essa hipótese. Além disso, é importante destacar as variações de faixas etárias em países com culturas distintas.

Em um estudo longitudinal com duração de dois anos realizado com adolescentes, Poteat e Anderson (2012) tinham como objetivo verificar mudanças no preconceito contra gays e lésbicas entre adolescentes de 12 a 18 anos. Nesse estudo, observou-se a associação entre a variável idade e o gênero, visto que enquanto houve uma diminuição do preconceito contra gays entre as meninas, essa alteração não foi observada entre os meninos. O preconceito contra as lésbicas diminuiu de forma semelhante para meninos e meninas. Para os autores, essas diferenças no desenvolvimento de meninos e meninas em relação ao preconceito sexual são explicadas em virtude dos processos de socialização de gênero durante a adolescência.

Baseando-se nessa literatura e contrariando sua hipótese inicial, Heinze e Horn (2009) observaram que não há diferenças nos julgamentos dos adolescentes sobre a exclusão de uma pessoa homossexual, estando as diferenças observadas relacionadas não à variável idade, mas sim ao contato. Essa ausência de relação também foi observada em pesquisa realizada com adolescentes em relação a exclusão de um par com deficiência social – autismo (Bottema-Beutel & Zhushan Li, 2015) e com depressão e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (O'Driscoll *et al*, 2015). Esses achados segundo os quais não há associação entre os julgamentos e a idade, também foi confirmado nessa pesquisa e vai de encontro há estudos anteriores da área de exclusão segundo a Teoria do Domínio Social, os quais evidenciavam que com a idade os sujeitos tendem a ter mais tolerância com aqueles que são diferentes de si, ou seja, com o exogrupo (Wainryb *et al*, 2001).

Por outro lado, dados da mesma proposta teórica destacam o desenvolvimento do domínio convencional o qual segue um caminho de afirmação, negação e afirmação (Turiel, 1989 - formato de U), no qual inicialmente há uma aceitação das convencionalidades, que passam a ser questionadas e retomadas ao final da adolescência, passando a ser compreendida pela importância que tem para a organização social (Smetana 2013). Essa maior aceitação das convencionalidade grupais e uma maior recorrência às justificativas que ressaltam o funcionamento do grupo podem estar associados a maiores níveis de aceitação da exclusão do exogrupo entre adolescentes mais velhos (Richardson *et al*, 2014).

Concordando com esses autores, Abrams, Palmer e Rutland, (2014) observaram que enquanto alunos mais jovens (crianças de 6 a 11 anos) tenderam a recorrer a critérios psicológicos e moral, os mais velhos se ancoram em lealdade ao grupo e domínio convencional.

Desta forma, durante o desenvolvimento, o jovem vai se apropriando das normas sociais e essas passam a ser evidenciadas nessas situações de julgamento, principalmente na exclusão por gênero (Killen, 2007). Desta forma, esses dados sugerem a importância de novas investigações para responder ao seguinte questionamento: com o avanço do desenvolvimento para a fase final da adolescência e fase adulto há um aumento da aceitação da exclusão baseado em uma maior importância que é dado ao domínio convencional? Esse movimento é comum a diferentes formas de preconceito ou está relacionado especificamente as dinâmicas de gênero e sexualidade?

A diferença nos julgamentos da exclusão em função da variável "gênero" tem sido recorrente nos estudos da área (Killen & Cooley, 2013). No presente estudo foi observado o mesmo padrão de respostas em que as meninas julgam a exclusão como uma prática mais errada do que os meninos, bem como concordaram mais com os três domínios que afirmavam ser errado excluir uma pessoa homossexual, enquanto que os meninos concordavam mais com afirmativas de que é certo excluir. Nas questões abertas as meninas também apresentaram mais respostas morais. Essa relação de maior frequência de justificativas morais entre as meninas tem sido evidenciado na literatura de forma ampla, a qual pode ser verificada nos estudos da Teoria do Domínio Social de exclusão de pessoas homossexuais (Heinze & Horn, 2009) e por outras motivações, tais como, gênero, etnia (Killen & Cooley, 2013), aparência física e nacionalidade (Richardson *et al*, 2014). Na especificidade da exclusão de uma pessoa homossexual, o predomínio de respostas morais entre as meninas foi observado em todos os grupos etários, enquanto os meninos apresentam mais justificativas convencionais e pessoais (Horn, 2006a; Heinze & Horn, 2009).

Essa diferenciação entre os gêneros não se limita às pesquisas baseadas na perspectiva teórica da Teoria do Domínio Social, visto que estudos acerca do preconceito também tem evidenciado um maior preconceito em relação a homossexuais entre os participantes do sexo masculino. Esses dados estão presentes tanto em estudos nacionais (Souza, Silva, & Faro, 2015) quanto internacionais (Ohlander, Batalova, & Treas, 2005; Mata, Ghavami, & Wittig, 2010). Além disso, essa diferenciação entre meninas e meninos se manifesta não apenas nas situações e julgamentos hipotéticas sobre exclusão, mas também nas manifestações comportamentais de defesa a um sujeito que esteja vivenciando bullying homofóbico (Poteat & Vecho, 2016), em que as normas sociais de masculinidade impedem os meninos não apenas de ter uma aceitação contra as minorias sexuais, como também de agir em defesa desse grupo quando o mesmo é alvo de violência.

Nas pesquisas da Teoria do Domínio Social essa diferença de gênero tem sido interpretada com base nos relatados das meninas que evidenciam maior contato e conforto nas relações com homossexuais (Horn, 2006a). Além disso, considera-se que o domínio moral é construído nas relações sociais e na aprendizagem acerca das consequências intrínsecas das ações sob o bem-estar do outro. Desta forma, Killen (2007) sugere que uma vez que as meninas são comumente mais alvo de situações de exclusão e violência, estas tenderiam a desenvolver uma maior sensibilidade para esses casos, potencializando o predomínio do domínio moral sob os demais. Seguindo o mesmo raciocínio, a cultura e as experiências sociais que legitimam a superioridade e privilégios dos homens sobre as mulheres, assim como das características atribuídas à masculinidade em detrimento da feminilidade estariam associados a maior utilização e colaboração na manutenção das convencionalidades entre os meninos.

Além disso, as normas de gênero são consideradas perversas também para os meninos que ficam aprisionados a um modelo de masculinidade que o pressiona para diferenciar-se do feminino e reafirmar o domínio heterossexual. Caso este jovem não corresponda ao modelo socialmente esperado, este pode tornar-se alvo de insultos homofóbicos que o associam a um homossexual e o torna vulnerável diante dos demais que se sentem superior. Assim, os homens sentem-se pressionados a se estabelecer como "não femininos" e “não gay” mesmo que isto envolva diminuir o outro (Romeo & Horn, 2017).

Essa diferença de gênero também tem sido explicada pela Teoria da Dominância Social, a qual baseia-se em estudo de laboratório e de campo para afirmar que a dominância social seria o mediador entre as diferenças de gênero e os níveis de preconceito, visto que sujeitos com altos níveis de orientação para dominância social tendem a ter um maior preconceito em relação a grupos externos. Nessa relação de dominância social os homens e brancos têm evidenciado maiores níveis se comparados às mulheres e negros. Esses resultados foram evidenciados em pesquisas com adultos e adolescentes (Mata, Ghavami, & Wittig, 2010). Ainda segundo esses autores essa compreensão não exclui a importância do papel do contato na redução do preconceito.

Entre os motivos que podem favorecer a dominância estão: (1) a necessidade de se sentir superior aos outros, (2) evitar o estigma social (incluindo ser reconhecido como um membro do grupo minoritário estigmatizado, (3) diminuir a ansiedade oriunda do sentimento de ameaça ou (4) como uma resistência ao ter seu status social ameaçado. Uma possibilidade é que esses motivos possam influenciar os meninos heterossexuais com alto nível de dominância social a se distanciarem daqueles que são percebidos como homossexuais, levando a menos

oportunidades de contato, o que ajudaria na diminuição do preconceito e desconstrução de estereótipos de gênero (Mata, Ghavami, & Wittig, 2010).

Na busca por articular a Teoria da Dominância Social com uma perspectiva desenvolvimental Poteat e Anderson (2012) observaram em um estudo longitudinal de dois anos que ao longo do desenvolvimento o preconceito contra homens gays diminui entre as meninas, o que não acontece entre os meninos, e isso ocorre em decorrência do maior temor sofrido pelos meninos em serem percebidos como homossexuais caso relatem atitudes positivas em relação as minorias sexuais. Desta forma, como proposto pela Teoria da Identidade Social, os adolescentes heterossexuais podem vir a adotar as crenças da dominância social na medida em que desenvolvem um senso de pertencimento grupal e se diferenciam do exogrupo. Por sua vez, isso pode levar a manutenção de atitudes preconceituosas em relação às minorias sexuais. De fato, há evidências consideráveis de que a dominância social está associada a muitas formas de preconceito, incluindo preconceito sexual (Poteat & Anderson, 2012).

Em relação à variável religião, embora a maioria dos participantes tenha afirmado possuir algum vínculo religioso, esta não foi relatada como uma fonte relevante de conteúdo moral para essa amostra, visto que esse conteúdo surge em apenas cinco respostas das 366 classificadas como de domínio moral. Também não foram observadas diferenças nas respostas entre adolescentes que pertenciam ou não a uma religião ou que pertenciam aos diferentes credos religiosos quanto ao julgamento da exclusão. Na avaliação das afirmativas, houve maior concordância dos religiosos com o domínio convencional, tanto para explicar que é certo quanto que é errado. Em relação as alternativas que apresentavam o conteúdo religioso como justificativa para a exclusão, este foi o teor com menor média de discordância entre as convencionalidades que afirmam ser certo excluir uma pessoa homossexual, e o menor nível de concordância quando diz que é errado excluir. Esses resultados apresentam indícios que indicam uma possível associação da religião com uma permissividade de convencionalidades que legitimam a exclusão.

Essa ausência de diferenças entre religioso e não religiosos no estudo da exclusão de uma pessoa homossexual já havia sido sinalizada na literatura (Horn, Szalacha, & Drill, 2008). Embora esse resultado se contraponha aos estudos que indicam que pessoas religiosas possuem maior preconceito (Herek, 1998), o que aconteceria inclusive no ambiente escolar e reforçaria a discriminação de professores evangélicos em relação a alunos homossexuais ou percebidos como tais (Sepulveda, 2016); diferente do hipotetizado por Horn Szalacha e Drill (2008), nessa

amostra, a religião não se mostrou como fonte de ensinamentos morais, mas sim em associação com o domínio convencional.

Vale ressaltar que tanto religiosos quanto não religiosos concordaram com justificativas morais na mesma proporção, o que sugere que não é a religião um fator diferenciador entre os grupos, visto que não religiosos também apresentaram essas respostas. No entanto, diante de respostas convencionais, os religiosos apresentaram maiores níveis de concordância com as afirmações que ditam ser certo e errado excluir uma pessoa homossexual, o que pode ser um indicio de que a afiliação religiosa possa contribuir para uma maior aceitação das regras sociais arbitrárias e obediência à autoridade, características do domínio convencional.

O resultado que evidencia padrões de respostas semelhantes entre diferentes religiões pode estar associado ao fato do Brasil ser um país hegemonicamente cristão. Apesar de se descrever em sua Constituição Federal como um Estado laico, mesmo pessoas que não se descrevem como religiosas ou cristãs, as pessoas podem ser influenciadas pela cultura religiosa predominante em que vivem, disseminada através do discurso público, instituições públicas, normas sociais e estruturas familiares (Adamczyk & Pitt, 2009).

Diante do exposto, apesar do número de sujeitos descritos como religiosos tenha reafirmado o predomínio de religiões cristãs, sugere-se que novas pesquisas investiguem qualitativamente o papel das diferentes religiões nas concepções dos adolescentes acerca da homossexualidade e da exclusão de pessoas homossexuais. Além disso, torna-se relevante conhecer a relação desses sujeitos com a construção de conhecimentos de domínio moral, convencional e pessoal.

Por fim, destacam-se as diferenças observadas entre adolescentes residentes em Petrolina-PE e São Paulo-SP. Os participantes residentes em Pernambuco avaliaram a exclusão como mais errada, muito embora recorram mais às justificativas de domínio convencional e menos ao domínio moral. Em contrapartida, os adolescentes residentes em São Paulo emitiram mais respostas morais e menos convencionais. No nível de concordância com afirmativas sobre ser certo ou errado excluir, observou-se respostas estatisticamente distintas em que os moradores de São Paulo concordavam mais com respostas de domínio pessoal e moral de que é errado excluir, enquanto que os residentes em Petrolina apresentavam maiores níveis de concordância com justificativas que explicam porque é certo, com base nos domínios pessoal e convencional.

Buscando compreender essas diferenças encontradas entre adolescentes de diferentes cidades do Brasil, tem-se como hipótese que essas diferenças sejam oriundas das caraterísticas

sociais, econômicas e culturais de cada cidade. São Paulo é um dos polos econômicos mais importantes do país e reúne pessoas de diversas culturas e sua diversidade sexual pode ser facilmente observada na realização da maior parada gay do mundo. Desta forma, tem-se como hipótese um maior contato dos adolescentes residentes em São Paulo com esse grupo minoritário, sendo esta uma variável importante para explicar a diferença entre as cidades. Vale destacar que já há evidências científicas que sustentam a relação entre o grau de contato e menores níveis de preconceito (Pettigrew & Tropp, 2006) e julgamentos morais em relação a exclusão de pessoas homossexuais (Heinze & Horn, 2009).

Por fim, e ainda considerando a literatura da área de desenvolvimento moral, segundo a Teoria do Domínio Social, destaca-se a importância de em novos estudos se verificar a composição escolar (Killen *et al*, 2010) e projetos desenvolvidos pela escola com foco nas aprendizagens socioemocionais (Durlak *et al*, 2011) e comportamentos pró-sociais das mães (Oosterhoff & Metzger, 2016) e outras práticas parentais (Smetana, 2013), visto que estes podem ser indícios relevantes para compreender a diferença entre as cidades.

**Considerações acerca do Estudo I**

A partir das análises realizadas observa-se que os adolescentes participantes desse estudo avaliam a exclusão da pessoa homossexual como errada, baseados principalmente em questões morais. Entres aqueles que julgam essa prática discriminatória como certa, o principal motivo foi a liberdade de escolha pessoal no contato ou não com esse grupo minoritário. Tal como hipotetizado, foram observadas diferenças nos julgamentos em função das variáveis sociodemográficas investigadas.

Tinha-se como hipótese observar uma maior atribuição de julgamentos de domínio moral entre as meninas e moradores de São Paulo. Essa hipótese foi confirmada. Em contrapartida, em relação a frequência e concordância com julgamentos de domínio convencional, esperava-se observar uma associação com o sexo masculino, adolescentes mais velhos e residentes em Petrolina-PE. Em relação a emissão de respostas convencionais, não houve associação com nenhuma dessas variáveis, contudo, quando apresentadas as justificativas elaboradas com motivos convencionais de que é certo excluir, há uma aceitação dos meninos e moradores de Petrolina. Vale destacar que diferente do esperado, há uma maior concordância das meninas com as razões convencionais de que é errado excluir.

A hipótese de que não há relação entre os julgamentos de domínio pessoal e as variáveis cidade, sexo e religião foi confirmada em relação à variável religião, mas refutada no que diz respeito ao sexo, visto que os meninos emitiram mais respostas de domínio pessoal do que as meninas. Quanto a concordância com frases previamente elaboradas houve maior concordância das meninas e moradores de São Paulo quando o domínio pessoal era utilizado como justificativa para explicar por que é errado excluir, enquanto os meninos e moradores de Petrolina concordavam mais quando esse domínio era utilizado para justificar que a exclusão é correta.

Considerando a proposta de desenvolvimento pessoal da Teoria do Domínio Social, havia como hipótese uma maior associação de respostas de domínio pessoal entre adolescentes mais novos. No que tange a emissão espontânea das justificativas, não foi observada nenhuma relação entre a variável idade e respostas de domínio pessoal. No entanto, quando apresentados as justificativas elaboradas previamente observou-se uma maior concordância dos adolescentes de 12 anos com as sentenças de domínio pessoal que afirmavam ser certo excluir uma pessoa homossexual.

Contudo, embora o estudo tenha respondido aos objetivos propostos e às hipóteses tenham sido verificadas, algumas limitações podem ser observadas, tais como o número reduzido de participantes com 18 anos e estes são quase que em sua totalidade oriundos da cidade de Petrolina-PE. O fato de ser um tema marcado por importantes transformações ao longo dos anos e a limitação do estudo de corte transversal para conclusões de uma perspectiva desenvolvimental da apropriação, interpretação e ponderação entre os diferentes domínios do conhecimento, sugere-se novos estudos longitudinais clássicos acerca da temática.

Outro dado relevante evidenciado na presente pesquisa diz respeito ao fato de os adolescentes discordarem mais dos pais do que dos professores quando estes eram os eliciadores do motivo para avaliar a exclusão como certa. Diante desse indício sugere-se que novos estudos investiguem se há de fato diferença na influência dessas autoridades na opinião e julgamento dos adolescentes acerca da exclusão de uma pessoa homossexual. Há de se problematizar ainda o fato de muitos participantes, embora respondam a escala likert de concordância, não justificaram suas respostas e esse posicionamento na pesquisa traz os seguintes questionamentos: os adolescentes não gostariam de falar sua opinião sobre o tema? Não pensam sobre o porquê dos seus posicionamentos em relação ao assunto ou simplesmente não se empenharam na atividade?

Outras variáveis, como o contato e o quão confortável o adolescente se sente em uma interação com pessoas homossexuais estão descritas na literatura internacional como associadas a julgamentos diferentes (Heinze & Horn, 2009). Além do contato, há de se considerar também a influência das normas de gênero no julgamento da exclusão, pois conforme demonstrado por Heinze e Horn (2014), essa variável pode ser mais relevante na alteração do julgamento do que a orientação sexual do alvo, visto que a não conformidade de gênero esteve diretamente associada com julgamentos da exclusão como menos errada. Ressalta-se que por conformidade de gênero entende-se o alinhamento com características socialmente atribuídas aos gêneros, como vestimentas, aparência física e formas de se expressar (também conhecido como trejeitos). Torna-se relevante ainda verificar a relação entre a variável idade e o desenvolvimento dos diferentes domínios do conhecimento, visto que ainda são escassos os estudos com a população brasileira.

## ESTUDO II – DIMENSÕES AFETIVA, COGNITIVA E SOCIAL: A COMPLEXIDADE DOS FATORES ASSOCIADOS AOS JULGAMENTOS DA EXCLUSÃO HOMOFÓBICA

---

Tal com evidenciado na revisão sistemática de literatura apresentada no capítulo II dessa tese, as pesquisas acerca dos julgamentos de situações de exclusão têm demonstrado a relação desses julgamentos com diversas variáveis individuais e contextuais, tais como: sexo, idade, normas grupais, local de ocorrência da exclusão, grupo alvo da exclusão, emoções, composição escolar, identidade social, contato intergrupal, entre outros. Considerando essa complexidade e o levantamento específico da literatura da Teoria do Domínio Social e dos estudos acerca da exclusão e preconceito contra pessoas homossexuais (Horn 2006a; Heinze & Horn, 2009; Heinze & Horn, 2014), esse estudo teve como objetivo investigar as relações entre os tipos de julgamentos e fatores específicos da pesquisa em exclusão, destacando elementos que contemplassem as dimensões afetivas, cognitivas e sociais. Foram elas: o grau de contato com homossexuais, opinião acerca da homossexualidade, experiência própria como vítima de preconceito e empatia.

Associado ao julgamento das exclusões, as atitudes frente à homossexualidade foram investigadas por Heinze e Horn (2009) e os dados indicaram um efeito significativo das variáveis gênero e contato intergrupal. Os participantes que responderam ter um amigo homossexual e as meninas julgaram a homossexualidade como mais aceitável e menos errado. As justificativas para a atitude frente a homossexualidade foram divididas em cinco grupos (direitos individuais/humanos, biológico/genético, pressupostos informacionais, oposição religiosa e estereótipo) e esses dados foram analisados em conjunto com as variáveis de contato intergrupal (4 grupos descritos acima), idade, gênero e avaliação no julgamento (3 grupos: errado, neutro e certo). De modo geral, os adolescentes usaram mais justificativas categorizadas como biológicas e direitos humanos. Os adolescentes que viam a homossexualidade como errada usaram mais justificativa de ordem religiosa, pressupostos informacionais e estereótipos. Os direitos individuais foram mais mencionados pelos participantes que viam a homossexualidade de modo neutro ou como certo (Heinze & Horn, 2009).

Segundo Hoffman (2000), na adolescência, com os meios de comunicação, as experiências como vítima ou testemunha de transgressões morais nas relações com pares, e principalmente com o convívio de debates e encontros que geram reflexão, interpretação,

comparação, espera-se que os princípios morais tenham um papel mais norteador dos comportamentos dos jovens (Hoffman, 2000).

Concordando com essa proposição teórica de Hoffman (2000), na presente pesquisa, tem-se como hipótese a associação entre já ter sido alvo de preconceito, uma maior habilidade empática e mais julgamentos de domínio moral. Essa verificação será observada empiricamente no estudo, mas já há indicações na literatura que dão suporte a essa hipótese, tal como a possibilidade apresentada por Killen (2007) de que o maior predomínio de respostas de domínio moral entre as meninas estar embasado no fato desse grupo ser comumente mais alvo de exclusão. Assim, o contato com as consequências negativas da transgressão, levariam as meninas a pensar mais nessas consequências intrínsecas.

Embora não esteja associado à empatia, ter sido alvo ou agressor também foi observado como associado a alterações no julgamento, pois enquanto crianças vitimadas descrevem o "fazer mal ao outro" como intencional, tendo o objetivo de maltratar e deixar o outro triste, os autores de agressão descrevem essa mesma situação como sendo resposta à provocação. Vale ressaltar que essa diferenciação não é vista como diferenças individuais, mas sim em função do papel assumido (Smetana, 2013).

Considerando que os grupos alvos de exclusão são marginalizados socialmente, podemos relacionar essa hipótese com a proposta de Turiel (2002), de que os sujeitos que não estão em estratos sociais mais altos e que, portanto, não usufruem de uma hierarquização social, provavelmente são mais conscientes das razões morais que tornam a exclusão errada, uma vez que conhecem as consequências da exclusão social. Concordando com essa compreensão, Malti, Killen e Gasser (2012) justificam os julgamentos morais estarem mais presentes nos discursos femininos, visto que a experiência de exclusão contribuiria para uma perspectiva empática com outros sujeitos que vivenciam a exclusão de pares. A mesma relação foi percebida entre sujeitos de diferentes nacionalidades e a exclusão motivada por essas diferenças.

Além da maior vitimização, o fato de as meninas terem mais contato com grupos excluídos também está associado à uma maior frequência de julgamentos de domínio moral, já que elas aprendem isso nas suas relações (Heinze & Horn, 2009). Segundo essa pesquisa, adolescentes de grupos com alta popularidade escolhiam mais justificativas de domínio convencional, enquanto adolescentes de grupos menos populares se utilizavam de justificativas mais morais. Esses dados podem auxiliar nas diferenças de gênero observadas em outras pesquisas, já que grupos dominantes (homens) tendem a escolher mais respostas de domínio

convencional uma vez que esses tipos de julgamentos legitimam e sustentam seu status de superioridade, enquanto sujeitos de grupos minoritários (mulheres) tendem a emitir julgamentos baseados no domínio moral, sustentando a compreensão teórica dessa perspectiva de que as tradições culturais influenciam no raciocínio moral e convencional dos indivíduos (Turiel, 2002).

Outro dado que sustenta essa hipótese é trazido por Crystal, Killen e Ruck (2008) ao descreverem que adolescentes oriundos de grupos étnicos minoritários consideraram a exclusão motivada por racismo como mais errada do que adolescentes de grupos étnicos majoritários. No entanto, diferente do caso anterior apresentado na hipótese de Killen (2007), na qual meninas são alvos de exclusão e por isso avaliam qualquer excluir como mais errado em virtude de justificativas morais, o estudo de Crystal, Killen e Ruck (2008) trata de um caso específico no qual os alvos e a motivação da exclusão são os mesmos. Por essa razão, a hipótese do presente estudo se assemelha mais à uma investigação genérica como apresentada por Killen (2007).

Outra variável investigada nesse estudo é o contato intergrupal, o qual pode estar associado à princípios morais, uma vez que segundo a hipótese de contato proposta por Alport (1979) e observado em vários estudos contemporâneos com sujeitos de diferentes faixas etárias (Pettigrew, Tropp, Wagner, & Christ, 2011), o contato próximo com outro grupo seria capaz de romper com estereótipos negativos, resultando em atitudes mais positivas com esse grupo e promovendo julgamentos sobre a exclusão como errada e justificada a partir de princípios morais (Ruck *et al*, 2014).

Estudos mais recentes têm chamado atenção para a necessidade da proximidade da interação ou contato, para que o efeito favorecedor de julgamentos morais aconteça, uma vez que enquanto a familiaridade com o intergrupo reduziria a ansiedade, crenças negativas e consequentemente o preconceito, o contato superficial poderia reforçar estereótipos e atitudes preconceituosas. Desta forma, autores posteriores vão chamar atenção para o fato de que não basta o contato intergrupal, mas é preciso um contato íntimo para que este possa estar relacionado com a redução do preconceito (Heinze & Horn, 2009). Há evidências de dados empíricos segundo a Teoria do Domínio Social que demonstram esse resultado em pesquisas envolvendo a exclusão racial (Ruck *et al*, 2014) e de orientação sexual (Heinze & Horn, 2009).

No entanto, embora os dados venham apontando esses resultados, ainda são poucos os estudos que fazem essa relação com o público adolescente (Pettigrew & Tropp, 2006). Dadas as peculiaridades desse grupo, que vão desde características biológicas à psicológicas e

culturais, não é possível simplesmente estender os resultados obtidos com adultos, sendo necessário investigar o fenômeno do contato intergrupal nesse grupo específico.

Por fim, uma variável que merece destaque e que pode fazer a interrelação entre as demais supracitadas é a empatia. No campo de estudo da Psicologia do Desenvolvimento destacam-se as proposições teóricas de Martin L. Hoffman o qual propôs que a partir da diferenciação do self, as formas de manifestações da empatia vão se modificando ao longo do desenvolvimento infantil. Esse autor define a empatia como uma resposta de cunho afetivo mais apropriada à situação de outra pessoa do que à sua própria situação (Hoffman, 1987). Nesse conceito, portanto, há um destaque para a ação do sujeito que é desempenhada em função da compreensão dos estados emocionais do outro (Sampaio, Camino, & Roazzi, 2009). Segundo esses autores, essa perspectiva tem embasado diversos estudos na área, embora ainda necessite de maior embasamento empírico[16].

De acordo com Sampaio, Camino e Roazzi (2009), esses autores concluem que, apesar de haver teóricos que ressaltem o domínio exclusivo da cognição sob a empatia, a perspectiva muldimensional seria a mais apropriada para os estudos da área, visto que as pesquisas empíricas têm demonstrado a interrelação entre aspetos cognitivos e afetivos. A unicidade de uma dimensão cognitiva, é criticada por esses autores pois estaria mais próxima do conceito de tomada de perspectiva do que de empatia.

Apesar da importância desse conceito, os levantamentos empíricos na área têm diminuído, havendo uma carência de estudos no Brasil. Contudo, as pesquisas vêm demonstrando uma variação da empatia em função da idade, gênero e ação altruísta, muito embora deva-se destacar que essas diferenças, especialmente quanto à idade e gênero, ainda são pontos discutíveis na literatura, visto que suas diferenças estiveram muito relacionadas ao tipo de instrumento utilizado e à interferência da desejabilidade social (Sampaio, Camino, & Roazzi, 2009). Tal como sinalizado por Sampaio *et al* (2011), os maiores níveis de empatia entre as mulheres podem estar associados ao fato de que estas possuem maiores níveis de autopercepção que levam a maiores escores de empatia em virtude dessa autodescrição.

A relação entre empatia e moralidade é descrita na Teoria do Domínio Social como fundamento do domínio moral em crianças pequenas (Smetana, 2013) e reafirmada por Hoffman (2000) no pressuposto de que maiores níveis de empatia podem levar o sujeito aos princípios de cuidado. Nos estudos da moralidade, a empatia tem sido verificada como uma

[16] Outras contribuições de Hoffman nos estudos da empatia podem ser observadas no Capítulo 1 desse manuscrito.

categoria entre as justificativas fornecidas pelos sujeitos, não havendo estudos, segundo Koller, Camino e Ribeiro (2001), que utilizem medidas para a avaliação da empatia como variável central que pudesse ser analisada conjuntamente com juízos ou comportamentos morais. Essa observação se adequa até os dias atuais nos estudos da Teoria do Domínio Social, sendo essa mensuração sugerida em publicações de referência na área (Smetana, 2013).

Nesse cenário que busca articular o julgamento moral com a empatia, o contato, a opinião acerca da homossexualidade e a experiência como vítima de exclusão, busca-se investigar se o nível de empatia está associado a um maior número de julgamentos de domínio moral em detrimento dos domínios convencionais e pessoal, assim como, se o grau de contato com homossexuais, opinião sobre a homossexualidade e já ter sido ou não vítima de preconceito estão relacionados com diferentes julgamentos entre adolescentes. Vale destacar que na especificidade das situações de exclusão contra homossexuais, embora haja estudos que demonstrem o contato como uma variável associada a mais julgamentos de domínio moral (Heinze & Horn, 2009), não foi localizado nenhum estudo que relacione essas variáveis com a empatia.

Tem-se como hipótese uma correlação positiva e significativa entre níveis de empatia e julgamentos de domínio moral; correlação positiva dos níveis de empatia e julgamentos de domínio moral com contato próximo com homossexuais, opinião acerca da homossexualidade e frequência de vitimização. Espera-se observar ainda uma correlação negativa entre o grau de contato com homossexuais e respostas de domínio convencional.

## Método

Participaram dessa pesquisa 643 adolescentes com idades entre 12 e 18 anos (M = 14,6 anos; DP = 1,86) residentes nas cidades de Petrolina-PE (45%) e São Paulo-SP (55%) e estudantes de escolas públicas. Os participantes foram acessados através do espaço escolar e tiveram sua participação autorizada pelos seus responsáveis a partir da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Todos os estudantes dentro da faixa etária mencionada foram convidados e aqueles que desejaram participar e obtiveram autorização dos pais responderam a um questionário autoadministrado em horário acordado com a instituição.

Esse questionário não foi identificado e os estudantes eram orientados a responder de forma mais sincera possível, não havendo resposta certa ou errada. A pesquisadora responsável pela pesquisa esteve presente durante toda a aplicação dos instrumentos com a finalidade de

ajudar em eventuais dúvidas. O instrumento aqui apresentado trata-se de um recorte do questionário utilizado no momento da coleta dados.

Além de questões sociodemográficas como sexo, idade e cidade, os alunos eram questionados acerca da sua opinião sobre a homossexualidade. Para tanto o respondente escolhia uma opção dentre de uma escala Likert de cinco pontos que variava de "totalmente errado" à "totalmente certo" com um ponto central de "nem certo, nem errado" e justificativa da sua resposta. Os adolescentes também respondiam sobre uma possível experiência como vítima de preconceito, e para tanto tinham opções de frequência (nunca a sempre) e diferentes motivações para a discriminação (racismo, homofobia, sexismo, preconceito em virtude de alguma aparência física e outros). Para avaliar o grau de contato que os participantes possuíam com pessoas do grupo minoritário tema dessa pesquisa foram dadas cinco opções de respostas que variavam de "não conheço nenhuma pessoa homossexual" à "tenho grande amizade por uma pessoa homossexual".

Para avaliar o julgamento dos adolescentes acerca da exclusão homofóbica foram apresentadas 18 sentenças segundo as quais os participantes deveriam assinalar uma opção de resposta dentro de uma escala Likert de 5 pontos de concordância de "discordo totalmente" à "concordo totalmente" e um ponto central neutro de "não concordo nem discordo". Nove das sentenças apresentadas justificavam porque é errado excluir uma pessoa homossexual segundo os domínios moral, convencional e pessoal. As demais nove sentenças apresentavam justificativas que afirmavam ser certo excluir uma pessoa homossexual e para tanto se baseavam nos domínios convencional e pessoal.

Por fim, a mensuração da variável empatia se deu através da aplicação da escala *Interpersonal Reactivity Index* (IRI), a qual foi validada para a utilização com adolescentes no contexto brasileiro por Sampaio, Guimarães, Camino, Formiga e Menezes (2011). Essa versão é composta por 26 itens e considera as dimensões afetiva (consideração empática e angústia pessoal) e cognitiva (Fantasia e Tomada de perspectiva do outro) do construto da empatia. Cada fator da escala foi calculado a partir da soma dos itens que compõem cada fator e estas foram correlacionadas com as demais medidas apresentadas nesse estudo (teste de correlação de Spearman).

## Resultados

Os resultados foram apresentados em função da variável investigada bem como suas relações com variáveis sociodemográficas e com os tipos de julgamentos.

**Opinião acerca da homossexualidade e sua relação com julgamentos da exclusão**

Quando questionados acerca da homossexualidade, em uma escala de 1 a 5 que variava de totalmente errada a totalmente certa, foi observada uma média de 3,31 (DP = 1,29). Na comparação desse julgamento em função de variáveis sociodemográficas, verificou-se que:

- Não houve diferença nos julgamentos da homossexualidade em função da variável idade ($p > 0,05$);
- Participantes do sexo feminino (posto = 354,75) avaliaram mais positivamente a homossexualidade do que os participantes do sexo masculino (posto = 279,81) (U = 39004,500; $p < 0,01$);
- Adolescentes residentes em São Paulo (posto = 368,85) julgaram a homossexualidade de forma mais positiva quando comparados a adolescentes de Petrolina-PE (posto = 265,33) (U = 34725,000; $p < 0,01$);
- Os participantes que afirmaram pertencer a alguma religião avaliaram a homossexualidade de forma mais negativa (posto = 307,86) se comparado aos adolescentes que relataram não possuir nenhum vínculo religioso (posto = 358,37) (U = 35123,000; $p < 0,01$).

Quando agrupados em três grupos, a saber: certo, nem certo nem errado e errado, nota-se uma maior frequência de respostas que avaliaram a prática homoafetiva como errada (47%). A segunda maior frequência foi de respostas que julgaram a homossexualidade como certa (34%) e em menor frequência as respostas de "nem certo, nem errado" (19%).

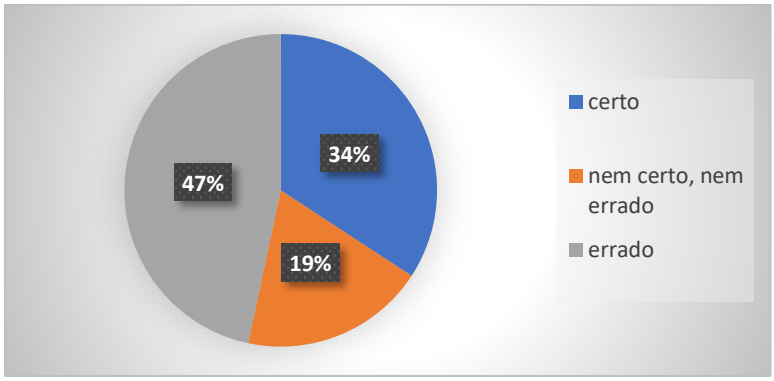


Figura 7- Opinião acerca da homossexualidade.

As justificativas para essas avaliações foram analisadas e agrupadas em categorias a depender do julgamento. Entre as razões que embasaram o julgamento da homossexualidade como uma prática errada destacam-se os pressupostos informacionais baseados na religião e nos ensinamentos bíblicos da criação do homem e da mulher e da constituição heteronormativa da família (47%) e na ciência, mais especificamente na biologia e no conhecimento das diferenças anatômicas entre homens e mulheres e na reprodução humana (20%). Em uma porcentagem menor (11%) estão as respostas categorizadas em "convenção social" as quais reúnem conteúdos que ressaltam a organização social heteronormativa e os ensinamentos sociais e familiares, mas sem fazer menção aos aspectos religiosos. As demais categorias e suas respectivas explicações, porcentagens e exemplos estão descritas na Tabela 14, a seguir.

Tabela 14 - Categorização das justificativas para o julgamento da homossexualidade como errada.

| Categoria | Explicação sobre a categoria | % | Exemplo |
|---|---|---|---|
| Convenção religiosa | Se ancora em preceitos religiosos bíblicos da criação humana | 47% | "se fosse para ter homossexualismo Deus teria feito dois adões ou duas evas" |
| Contra a ordem natural | Coloca a homossexualidade como contrária à ordem biológica, ao que é inato, à procriação, sem fazer menção a figuras ou preceitos religiosos | 20% | "porque estamos aqui para construir família, já pensou se todos fossem gay ou lésbica? Não iria mais existir humanidade" |
| Convenção social | Justifica pelas normas sociais e ensinamentos acerca do relacionamento entre homens e mulheres sem se remeter ao conhecimento religioso | 11% | "porque isso é uma coisa que não é aprovada pela sociedade" |
| Escolha pessoal | Coloca a sexualidade como sendo uma escolha individual | 5% | "mas se a pessoa quer ser homossexual, deixa ela ser" |
| Estereótipo/ afeto negativo | Ressalta características negativas associadas com o grupo ou descreve afetos negativos | 4% | "não gosto de gays", "eles ficam com viadez" |
| Ambivalência | Traz elementos positivos e negativos na mesma resposta | 3% | "nada contra. Eu só não acho certo nem aprovo" |
| Não sabe/ não explica | Diz não saber justificar ou apenas repete a resposta assinalada sem explicar o porquê da sua resposta | 3% | "porque é errado", "porque sim" |
| Sem justificativa | Respostas em branco | 7% | |
| **Total** | | 100% | |

Embora em menor frequência, mas com relevância por seu cunho qualitativo, as demais razões que embasaram a avaliação da homossexualidade como errada foram: a presença de estereótipos e afetos negativos em relação ao grupo, elementos ambivalentes e a escolha pessoal do homossexual que embora trouxessem a consideração de que a pessoa pode escolher sobre

sua sexualidade, isso não a torna certa. A porcentagem de adolescentes que não souberam ou optaram por não justificar suas respostas foi de 10%.

Na consideração da homossexualidade como certa, mais da metade das respostas (57%) foram categorizadas em "escolha pessoal" e destacavam o fato de a sexualidade ser algo de foro individual e que a pessoa pode escolher como vivencia-la. Vale destacar também as respostas categorizadas como "direito a ser feliz e amar" (21%) nas quais os adolescentes destacavam esse direito pessoal e legitimam a homoafetividade baseados nesse crivo de felicidade e vivência do amor.

Tabela 15- Categorias de justificativas para explicar por que a homossexualidade é certa.

| Categoria | Explicação sobre a categoria | % | Exemplo |
|---|---|---|---|
| Escolha pessoal | Coloca a homossexualidade como sendo uma escolha da pessoa (de foro individual) | 57% | "porque eles quem decidem o que faz, se eles querem ser gay ou outra coisa, é o corpo deles" |
| Direito a ser feliz e amar | Ressalta que o mais importante é a felicidade e a vivência do amor | 21% | "acho que as pessoas têm o total direito de amar quem quiser, mesmo que o seu parceiro tenha o mesmo sexo que ela" |
| Igualdade dos tipos de relacionamento | Afirma a igualdade de todos os tipos de relacionamento, seja ele heterossexual ou homossexual | 5% | "porque não há motivos para ser considerada errada, é apenas uma opção sexual como todas as outras" |
| Escolha pessoal e respeito | Para além de considerar a homossexualidade uma escolha ressalta também a necessidade do respeito | 5% | "pois cada um tem o seu gosto e temos que respeitar" |
| Determinação inata | Coloca a homossexualidade como determinada ao nascer, não havendo possibilidade de escolha | 4% | "porque cada um já nasce com sua orientação sexual, seja ela qual for, somos todos humanos" |
| Princípio moral | Justifica sua resposta destacando o respeito ao próximo ou a igualdade entre todos os seres humanos | 3% | "eu respeito e não tenho nada contra uma pessoa ser gay ou lésbica"; "somos todos iguais, não deveria haver discriminação" |
| Convenção com respeito | Destaca um elemento de convencionalidade aliado a necessidade da aceitação e respeito | 2% | "eu aceito e respeito, mas acho que Deus criou homem e mulher" |
| Não sabe/ Não explica | Respostas que apenas repetem a resposta assinalada sem justificar o porquê ou afirmam não saber justificar sua resposta | 3% | "porque sim"; "não sei explicar com palavras" |
| **Total** | | 100% | |

Ainda como motivo para legitimar a homossexualidade os adolescentes destacavam a igualdade dos tipos de relacionamento, não havendo uma forma certa e outra errada de vivência da sexualidade, mas sim uma igualdade entre os padrões homossexuais e heterossexuais; determinação inata da homossexualidade, logo, como não se tem controle ou escolha, é algo dado ao sujeito na sua humanidade, não há porque ser errado; e o princípio moral de igualdade entre todos os seres humanos. A escolha pessoal aparece mais uma vez entre as categorias, mas diferente dos resultados anteriores, essas respostas envolveram a necessidade de respeitar a orientação sexual escolhida. O respeito aparece ainda na consideração de que embora existam convenções que prescrevam sobre a homossexualidade, como por exemplo o ensinamento religioso ou familiar, ainda assim deve prevalecer o respeito.

Por fim, 19% da amostra considerou a homossexualidade como "nem certa, nem errada" e destes, 54% justificaram sua resposta segundo o critério de que a forma de expressar sua sexualidade é algo da esfera pessoal de escolha. Destacam-se também as respostas categorizadas como "religião, respeito e escolha", segundo as quais haveria uma dimensão de cunho religioso que coloca a homossexualidade como errada, mas ao mesmo tempo o participante pondera com a escolha individual (livre arbítrio) e a necessidade do respeito. Semelhante as categorias que justificam a homossexualidade como certa, a categorização da Tabela 16 apresenta também a escolha pessoal, o direito a ser feliz e amar, a igualdade dos tipos de relacionamentos, o respeito a escolha, a determinação inata e o princípio moral como conteúdo para o julgamento da homossexualidade como "nem certa, nem errada".

Tabela 16- Categorização das justificativas para o julgamento da homossexualidade como nem certa nem errada.

| Categoria | Explicação sobre a categoria | % | Exemplo |
|---|---|---|---|
| Escolha pessoal | Coloca a homossexualidade como sendo uma escolha individual | 54% | "porque cada pessoa escolhe que tipo de pessoa com quem ele quer viver" |
| Religião, respeito e escolha | Traz elementos religiosos para justificar porque a homossexualidade é errada, mas pondera com questões de respeito e da escolha individual | 8% | "porque Deus fez o homem e a mulher para namorarem e se casar, mas certo porque cada um tem seu gosto" |
| Igualdade dos tipos de relacionamento | Afirma a igualdade de todos os tipos de relacionamento, seja ele heterossexual ou homossexual | 5% | "é uma orientação como outra qualquer" |
| Princípio moral | Justifica sua resposta destacando o respeito ao próximo ou a igualdade entre todos os seres humanos | 4% | "as pessoas são todas iguais" |
| Ambivalência | Traz elementos positivos e negativos na mesma resposta | 4% | "eu respeito, mas não gosto muito" |
| Abstenção | A resposta destaca que não cabe ao participante julgar, não se posicionando | 4% | "não sou de julgar ou argumentar sobre a homossexualidade no meu ponto de vista, a vida é delas então eu não os julgo" |
| Indiferença | Justifica sua resposta não dando importância para o tema ou colocando a temática como algo distante de si | 4% | "não acho nada porque eu não ligo para a orientação sexual dos outros" |
| Escolha pessoal e respeito | Para além de considerar a homossexualidade uma escolha ressalta também a necessidade do respeito | 4% | "a pessoa pode ser o que quiser e as pessoas merecem respeito" |
| Direito a ser feliz e amar | Ressalta que o mais importante é o direito a ser feliz e a vivência do amor | 3% | "acho que cada um tem o direito de ser feliz seja com quem for" |
| Determinação inata | Coloca a homossexualidade como determinada ao nascer, não havendo possibilidade de escolha | 2% | "porque uma pessoa nasce com aquilo, ela não vira gay ou lésbica de uma hora para outra" |
| Não sabe/ Não explica | Respostas que apenas repetem a alternativa assinalada sem justificar ou que afirmam não saber explicar sua resposta | 6% | "porque sim"; "não sei explicar com palavras" |
| Sem justificativa | Respostas em branco | 2% | |
| **Total** | | 100% | |

Diante das informações trazidas nessas tabelas pode-se observar que, embora haja uma grande diversidade de elementos, alguns conteúdos são recorrentes mesmo em julgamentos

distintos, tais como a igualdade humana e a necessidade do respeito, conteúdos religiosos e a interpretação que se dá a origem da homossexualidade, se esta é uma escolha ou algo determinado de forma inata.

A partir do teste de qui-quadrado pode-se afirmar que houve associação entre a opinião acerca da homossexualidade e as respostas dos diferentes domínios do conhecimento social dados na questão aberta acerca da exclusão [$X^2$ (8) = 36,426; $p < 0,01$]. Os participantes que julgaram a homossexualidade como totalmente errada apresentaram índices abaixo do esperado no domínio moral e acima no domínio pessoal. Em contrapartida, aqueles que julgaram a homossexualidade como totalmente certa apresentaram respostas morais acima do estimado e respostas de domínio pessoal abaixo do estimado.

Buscando verificar a relação entre o julgamento acerca da homossexualidade e as afirmações com conteúdo de diferentes domínios de conhecimento de que é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual realizou-se o teste de correlação de Spearman. Os resultados indicaram haver uma correlação positiva e significante ($p < 0,01$), porém fraca entre a opinião acerca da homossexualidade e o julgamento da exclusão como errada em todos os domínios: moral (0,346), pessoal (0,213) e convencional (0,343). Também foram observadas correlações significantes com as justificativas que é certo excluir. Porém, para esses dados as correlações foram negativas, ou seja, quanto mais os adolescentes achavam que a homossexualidade era certa, menos eles concordavam com razões convencionais (correlação moderada; -0,496) e pessoais (-0,256) que afirmam ser certo excluir.

**Contato intergrupal e exclusão**

Em relação à variável “grau de contato”, constatou-se que um número muito pequeno de adolescentes afirmou não conhecer nenhuma pessoa homossexual (14%); 19% da amostra afirmou conhecer, mas não ter aproximação e 26% afirmou ter pouca aproximação; 14% relatou ser próximo de uma pessoa homossexual. Em um maior grau de contato, um número considerável de adolescentes afirmou ter grande amizade com uma pessoa homossexual (27%).

Na comparação com os dados sociodemográficos em relação ao contato com homossexuais não houve diferença em função da cidade de moradia ($p > 0,05$). As meninas (posto = 373,02) e adolescentes sem vínculo religioso (posto = 345,21) apresentaram diferenças estatisticamente significante em relação aos meninos e adolescentes com vínculo religioso, respectivamente. Nessa amostra, as meninas (U = 32391,500; $p < 0,01$) e adolescentes sem

vínculo com instituições religiosas (U = 37492,500; $p < 0,05$) relataram maior proximidade no vínculo com o grupo alvo de exclusão.

A variável idade também esteve associada às diferenças nas proximidades com o grupo alvo [$X^2$ (6) = 28,149; $p < 0,01$]. As diferenças se deram entre o grupo de 12 anos, se comparado aos adolescentes de 15 e 17 anos ($p < 0,01$); e dos participantes de 13 anos em comparação aos de 15 anos ($p < 0,05$). Os dados descritivos dos postos médios de cada grupo podem ser observados na Figura 8.

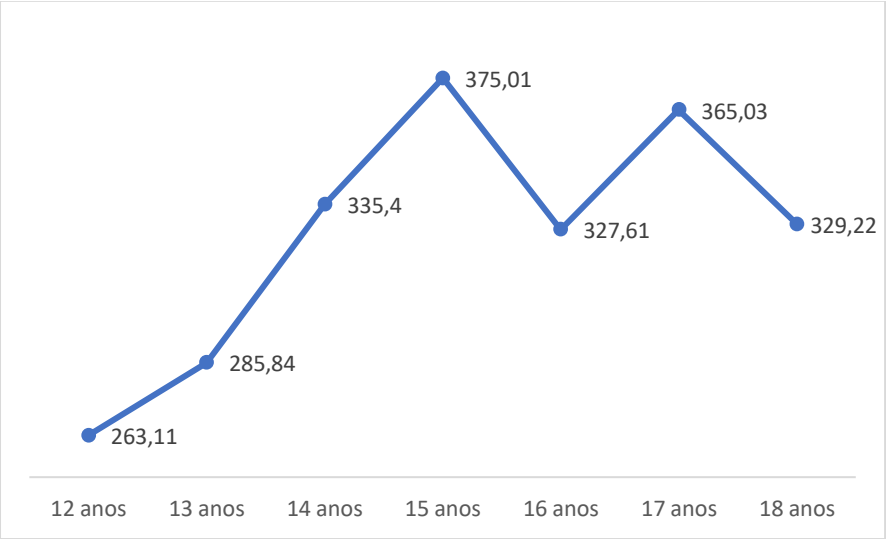


Figura 8- Posto médio acerca do contato com homossexuais.

Considerando que quanto maior o posto médio, maior o grau de proximidade no contato observa-se que os adolescentes de 12 anos relataram menos proximidade no contato com homossexuais se comparado aos adolescentes de 15 e 17 anos. Assim como, os adolescentes de 13 anos também relataram menor proximidade, se comparado aos de 15 anos.

O teste de qui-quadrado permitiu verificar que há associação entre o grau de proximidade no contato com homossexuais e as respostas dos diferentes domínios do conhecimento social dados na questão aberta acerca da exclusão [$X^2$ (8) = 29,325; $p < 0,01$]. Os participantes que relataram conhecer, mas não ter aproximação com um homossexual tiveram respostas morais abaixo do esperado, enquanto aqueles que afirmaram ter grande amizade com um homossexual emitiram mais respostas morais do que o estimado. Em contraposição, no domínio pessoal aconteceu o inverso, aqueles que relataram conhecer, mas não ter aproximação com um homossexual apresentaram respostas acima do estimado,

enquanto aqueles que relataram possuir grande amizade com homossexuais tiveram respostas pessoais abaixo do esperado.

Na relação entre a variável "grau de contato com homossexuais" e os níveis de concordância com afirmações sobre exclusão, observa-se que essa aproximação esteve correlacionada significativamente ($p < 0,05$) de forma positiva com a opinião sobre a homossexualidade (0,386), com justificativas de domínio moral (0,326), convencional (0,175) e pessoal (0,248) sobre porque é errado excluir. Ou seja, quanto maior o grau de contato com pessoas homossexuais, mais os participantes acreditavam que a homossexualidade era certa, assim como tendiam a concordar mais com as afirmações de domínios moral, convencional e pessoal para justificar porque a exclusão de pessoais homossexuais é errada.

Em contrapartida, o grau de contato com pessoas homossexuais foi correlacionado inversamente e significativamente com justificativas que afirmaram ser certo excluir uma pessoa homossexual, tanto no domínio convencional (-0,392), quanto pessoal (-0,261). Ou seja, os adolescentes que possuem maior contato com homossexuais tendem a concordar menos com a exclusão de pessoas homossexuais em qualquer dos domínios de conhecimento social. Contudo, vale destacar que o teste de correlação não permite inferir a direção dessa relação, uma vez que ele nos admite apenas que há relação entre variáveis, mas não é possível assegurar uma direção de causalidade entre as mesmas.

**Relação entre vitimização e julgamentos acerca da exclusão**

Acerca da variável "já ter sido alvo de preconceito", observou-se que nessa amostra apenas 27% afirmou nunca ter sido alvo de preconceito. Os demais 73% que relataram já ter vivenciado essa violência variaram no grau de frequência que isso aconteceu. Esses 73% estavam distribuídos da seguinte forma: 40% foi alvo de preconceito poucas vezes, 24% algumas vezes, 7% muitas vezes e apenas 2% afirmaram sempre ser alvo de preconceito.

Considerando toda a amostra, verificou-se que o principal conteúdo para o preconceito foram as características fenotípicas dos adolescentes (57%), tais como peso, altura ou algum outro elemento da sua característica física. O segundo conteúdo mais frequente foi o racismo (16%), seguido de sexismo (11%) e homofobia (5%). Outras formas de preconceito foram agrupadas e contabilizaram 4% da amostra. São exemplos dessa categoria "outros" o preconceito em virtude da religião ou classe social. A distribuição desses casos de preconceito

por frequência de ocorrência está organizada na Figura 9 abaixo e evidência que nessa amostra a ocorrência de vitimização aconteceu poucas ou algumas vezes.

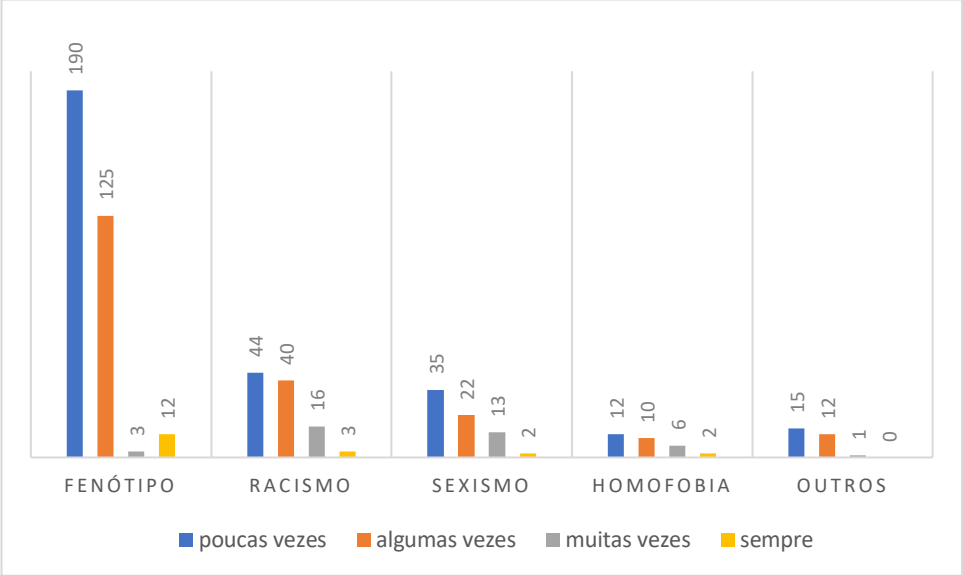


Figura 9- Frequência de vitimização por conteúdo de preconceito.

A frequência de vitimização foi comparada entre as variáveis sociodemográficas e não foi verificada nenhuma diferença estatisticamente significante em função da cidade de moradia (São Paulo ou Petrolina) e da idade ($p > 0,05$). Em relação à variável sexo, houve maior frequência de vitimização entre as meninas (posto = 334,76), quando comparada aos meninos (posto = 305,57) (U = 46243,000; $p < 0,05$). Nessa amostra, houve uma correlação significante ($p < 0,05$), porém fraca, entre a frequência de vitimização e a concordância com as justificativas que afirmavam ser errado excluir tanto por motivos morais (0,099), quanto pessoal (0,124) e convencional (0,133).

Ao verificar a associação entre os juízos emitidos na questão aberta acerca da avaliação que os adolescentes fazem da exclusão e as diferentes motivações da vitimização (racismo, sexismo e preconceito baseado no fenótipo), verificou-se que não há relação desse julgamento com já ter sido ou não alvo de racismo e preconceito em virtude de alguma característica física ($p > 0,05$). No entanto, quando o preconceito em questão foi o sexismo, houve relação estatisticamente significante [$X^2$ (2) = 10,450; $p < 0,01$]. Para essa amostra, aqueles participantes que já foram vítimas de sexismo tiveram respostas morais acima do esperado, enquanto os que nunca vivenciaram essa forma de violência emitiram respostas morais abaixo do esperado. No domínio pessoal a relação foi inversa, havendo mais respostas entre aqueles

que nunca foram vítimas de sexismo e menor índice entre os que já foram alvos dessa forma de preconceito. Devido ao número reduzido de sujeitos que declararam já ter sido alvo de homofobia, não foi possível fazer a comparação entre os alvos e não-alvos dessa forma de preconceito.

Em relação às afirmações de que é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual, o teste de comparação de grupo de Mann-Whitney revelou não haver diferenças estatisticamente significante entre aqueles que já foram e os que não foram alvos de racismo. Entre os alvos de sexismo e preconceito em virtude do fenótipo observaram-se maiores postos nas justificativas que afirmavam ser errado excluir uma pessoa por razões morais e pessoais. No domínio convencional esse mesmo resultado foi observado, contudo apenas no grupo alvo de preconceito em função do fenótipo. Entre os alvos e não-alvos de sexismo também foi observada diferença nas justificativas que afirmavam ser certo excluir um homossexual. Aqueles que afirmaram nunca ter sido vítima de sexismo obtiveram postos maiores nessas afirmações tanto em domínio convencional quanto pessoal. Os índices numéricos que afirmam essas diferenças podem ser observados na Tabela 17 a seguir.

Tabela 17 - Comparação das médias de justificativa entre os participantes que já foram ou não alvos de preconceito.

| **Justificativas acerca da exclusão de uma pessoa homossexual** | | **Sexismo** | | | **Preconceito em virtude do fenótipo** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Alvos** | **Não-alvos** | **U** | **Alvos** | **Não-alvos** | **U** |
| Justificativas que ressaltam ser errado excluir | Domínio Moral | 349,70 | 287,50 | 14505,500** | 313,20 | 268,72 | 35601,000** |
| | Domínio Convencional | 298,15 | 294,00 | 18094,500 | 308,07 | 274,95 | 37103,000* |
| | Domínio Pessoal | 360,60 | 286,01 | 13731,500** | 309,18 | 274,52 | 36998,000* |
| Justificativas que ressaltam ser certo excluir | Domínio Convencional | 171,46 | 311,93 | 9617,500** | 288,64 | 304,19 | 39719,000 |
| | Domínio Pessoal | 184,55 | 310,14 | 10547,000** | 296,32 | 293,10 | 41475,000 |

Nota: * indica $p < 0,05$; **$p < 0,01$.

Diante desses resultados, pode-se concluir que nessa amostra, a vivência de vitimização de preconceito esteve associada aos diferentes domínios de julgamento e concordância com afirmações acerca da temática. Contudo, essa relação não se deu de forma indiscriminada entre

as diversas formas de preconceito, mas sim, foi mais evidente entre alvos de sexismo, um preconceito que assim como no caso da homofobia também é atravessado pelas questões de gênero.

**Dimensão empática e sua associação com as demais variáveis do estudo**

A soma das pontuações nos quatro fatores da escala de empatia contabilizou uma pontuação média de 87,20 (DP = 19,02), sendo o mínimo 31 e o máximo 128. Na análise em relação as variáveis sociodemográficas foram observadas diferenças em função de todas as variáveis investigadas, a saber: sexo, cidade, vínculo religioso e idade. Na comparação entre os sexos houve diferença nos postos dos quatro fatores e na medida global da empatia ($p < 0,01$) entre meninos e meninas. Em todos os casos a pontuação das meninas foi superior à dos meninos. Em relação à variável cidade, foram observadas diferenças estatisticamente significantes nos fatores fantasia, consideração empática, angústia pessoal e na medida global de empatia. Em todos os casos os adolescentes residentes em Petrolina-PE obtiveram postos médios superiores aos dos adolescentes residentes em São Paulo.

No que tange à variável vínculo religioso foram observadas diferenças significantes na medida global de empatia e na sua dimensão afetiva, a qual é composta pelos seguintes fatores: consideração empática e angústia pessoal. Logo, na dimensão cognitiva da empatia tanto os adolescentes com vínculo ou não religioso respondem de forma semelhante. Todos os dados numéricos dos resultados descritos até então podem ser observados na Tabela 18.

Em relação à variável idade houve diferença estatisticamente significante apenas na dimensão cognitiva da empatia ($p < 0,05$). No fator tomada de perspectiva do outro a diferença foi verificada entre os adolescentes de 13 anos (posto médio menor entre todas as faixas etárias = 280,72) e 15 anos (posto médio maior entre todas as faixas etárias = 365,35). No fator fantasia a diferença também ocorreu entre os dois grupos que possuíam menor e maior postos médios da amostra, são eles respectivamente, 12 anos (posto = 267,72) e 16 anos (posto = 345,02).

As médias obtidas em cada uma das dimensões da escala de empatia, assim como na medida global, estão representadas em função da frequência de vitimização nas Figuras 10 e 11. A observação gráfica dessas informações permite observar um crescimento dessas medidas de empatia entre os sujeitos que apresentam uma maior frequência de vitimização, indicando uma possível relação entre as dimensões de empatia e a experiência de já ter sido alvo de preconceito.

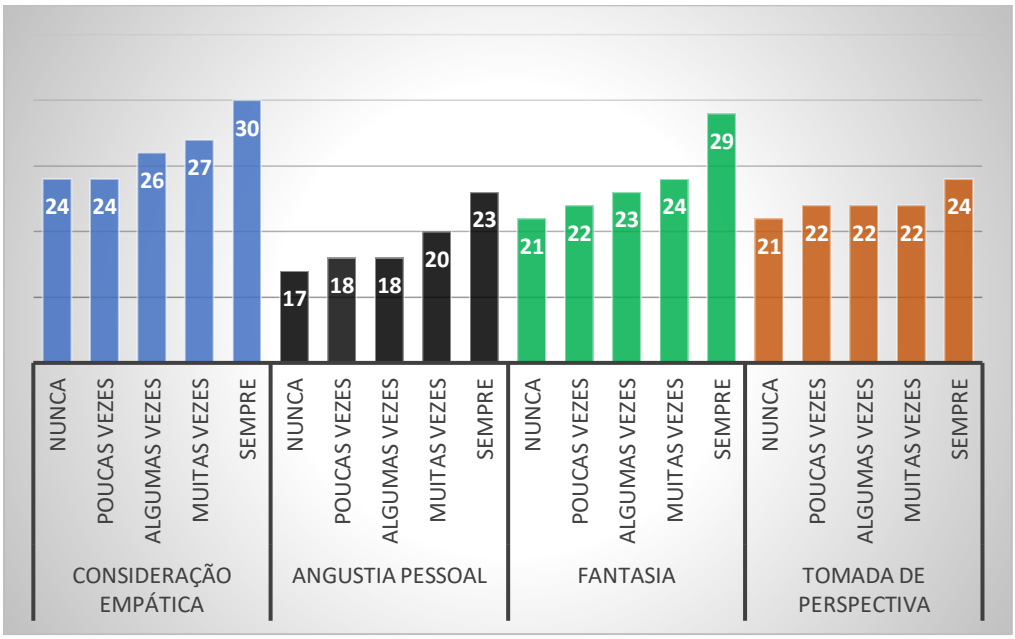


Figura 10 - Escore obtido em cada fator da escala de empatia em função da frequência de vitimização.

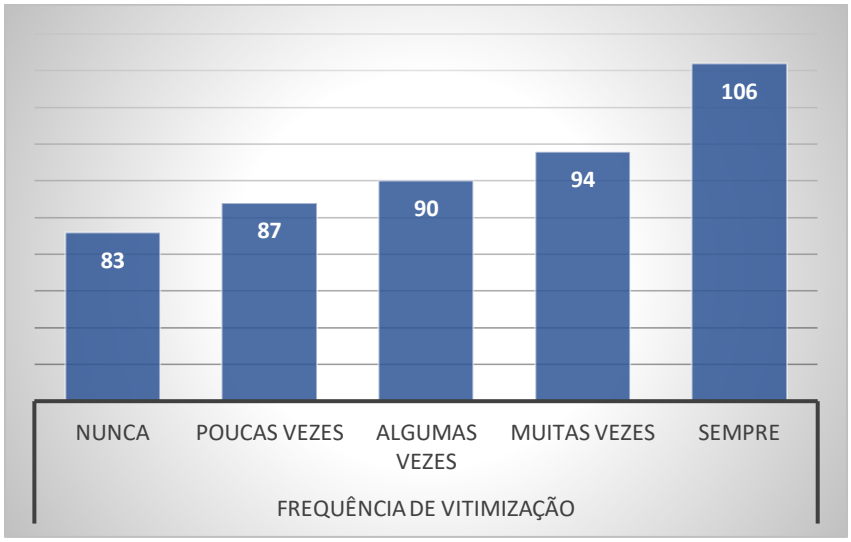


Figura 11- Escore obtido na medida global de empatia em função da frequência de vitimização.

O teste de Kruskal-Wallis indicou que houve diferença estatisticamente significante ($p < 0{,}001$) nos seguintes construtos e grupos:

- Consideração empática [$X^2$ (4) = 31,563; $p < 0,001$]: os grupos que nunca foram vítimas de discriminação ou foram vítimas apenas algumas vezes apresentaram postos médios inferiores aos grupos com maior frequência de vitimização (algumas vezes, muitas vezes e sempre).
- Angústia pessoal [$X^2$ (4) = 18,094; $p < 0,001$]: nesse fator houve diferença entre os grupos que nunca foram alvos de preconceito e os que relataram sofrer sempre essa forma de violência.
- Fantasia [$X^2$ (4) = 21,639; $p < 0,001$]: os adolescentes que relataram nunca ter sofrido episódios de preconceito apresentaram menores níveis de Fantasia em relação aos que sofreram essa forma de violência muitas vezes e sempre. Os grupos que relataram uma frequência de poucas ou algumas vezes também diferiram do grupo que sempre é vítima.
- Medida global de empatia [$X^2$ (4) = 27,795; $p < 0,001$]: houve diferença estatisticamente significante do grupo que nunca foi alvo de preconceito e os grupos que sofreram essa violência algumas vezes, muitas vezes ou sempre. O grupo com poucos episódios de vitimização também apresentaram menores níveis se comparados aos que sempre são vítimas.

A Tabela 18 demonstra os resultados da correlação de Spearman entre a medida global da empatia com os diferentes domínios de conhecimento que justificam ser certo ou errado excluir uma pessoa homossexual, o grau de contato com homossexuais, opinião sobre homossexualidade e frequência de vitimização.

Tabela 18 - Dados numéricos da comparação dos postos médios da escala de empatia e seus fatores em relação à variável sexo, cidade e vínculo religioso.

| | | **Dimensão Cognitiva** | | | | **Dimensão Afetiva** | | | | **Medida global** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Tomada de perspectiva** | | **Fantasia** | | **Consideração empática** | | **Angustia pessoal** | | **Empatia** | |
| | | **Posto** | **U** | **Posto** | **U** | **Posto** | **U** | **Posto** | **U** | **Posto** | **U** |
| **Sexo** | **Masculino** | 269,43 | 36090,000** | 234,90 | 26386,500** | 229,53 | 24877,000** | 240,18 | 27870,5000** | 217,99 | 21634,000** |
| | **Feminino** | 362,80 | | 389,61 | | 393,78 | | 385,51 | | 402,74 | |
| **Cidade** | **Petrolina** | 322,79 | 50985,000 | 353,47 | 42059,500** | 357,05 | 41015,500** | 361,68 | 39669,500** | 356,36 | 41216,500** |
| | **São Paulo** | 321,34 | | 295,99 | | 293,02 | | 289,20 | | 293,59 | |
| **Religião** | **Com vínculo** | 324,21 | 40646,500 | 320,65 | 41043,500 | 338,98 | 33807,000** | 334,03 | 36101,500** | 332,31 | 36897,000* |
| | **Sem vínculo** | 316,31 | | 325,48 | | 278,32 | | 291,06 | | 295,48 | |

Nota: *$p < 0,05$; ** $p < 0,01$

Tabela 19 - Correlação entre as dimensões e o fator global da empatia com as afirmações atribuídas aos motivos pelos quais é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual.

| | | Empatia | Opinião sobre homossexualidade | Grau de contato com homossexuais | Frequência de vitimização | Avaliação da exclusão como errada | | | Avaliação da exclusão como certa | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Moral | Pessoal | Convencional | Pessoal | Convencional |
| Empatia | | 1 | 0,211*** | 0,290*** | 0,187*** | 0,393*** | 0,278*** | 0,279*** | -0,197*** | -0,276*** |
| Opinião sobre homossexualidade | | | 1 | 0,386*** | 0,068 | 0,346*** | 0,343*** | 0,213*** | -0,256*** | -0,496*** |
| Grau de contato com homossexuais | | | | 1 | 0,099* | 0,326*** | 0,248*** | 0,175*** | -0,261*** | -0,392*** |
| Frequência de vitimização | | | | | 1 | 0,133** | 0,124** | 0,099* | -0,029 | -0,052 |
| Avaliação da exclusão como errada | Moral | | | | | 1 | 0,705** | 0,659** | -0,306** | -0,442** |
| | Pessoal | | | | | | 1 | 0,572** | -0,228** | -0,397** |
| | Convencional | | | | | | | 1 | -0,167** | -0,261** |
| Avaliação da exclusão como certa | Pessoal | | | | | | | | 1 | 0,618** |
| | Convencional | | | | | | | | | 1 |

Nota: Os asteriscos indicam relações estatisticamente significante, sendo *$p < 0,05$; **$p < 0,01$; ***$p < 0,001$.

Por fim, os dados das correlações organizados na Tabela 19 acima resumem as associações entre as variáveis ordinais desse estudo. A correlação estatisticamente significante e sempre fraca, embora com valores diferentes, parece indicar que não há grandes diferenças entre os níveis de concordância com as afirmações de diferentes domínios e as demais variáveis. A partir dessa observação podemos inferir que as variáveis parecem apresentar relação significante com o grupo de afirmações que justificam ser certo ou errado excluir, enquanto os diferentes domínios vão alterar apenas as forças dessas correlações e não a sua significância.

Apesar de semelhantes em suas forças de correlação (fraca), algumas associações merecem ser comentadas, a saber: (1) as variáveis contato com homossexuais e empatia tiveram valores maiores quando correlacionadas com o domínio moral; (2) embora a experiência como vítima tenha apresentado correlação com todos os domínios de que é errado excluir, essa correlação foi ainda mais fraca quando o domínio em questão era o convencional; (3) a opinião acerca da homossexualidade apresentou força menor quando correlacionada com o domínio pessoal, e medidas semelhantes no domínio moral e convencional; (4) a frequência de vitimização (experiência como vítima) esteve associada às sentenças que afirmavam ser errado excluir em todos os domínios, porém, não houve correlação estatisticamente significante dessa variável com as afirmações de domínio convencional e pessoal que afirmavam ser certo excluir uma pessoa homossexual.

**Discussão**

Acerca da opinião sobre a homossexualidade, observa-se que os conhecimentos religiosos e crença em uma ordem biológica formada por macho e fêmea com fim de procriação são os principais motivos para classificar essa orientação sexual como errada. Em contrapartida, a escolha pessoal e o direito a amar e ser feliz foram as principais razões para avaliar essa prática como certa. Entre aqueles que julgaram a homossexualidade como nem certa nem errada as principais razões foram a classificação da sexualidade como escolha pessoal e a ponderação entre achar errado por motivos religiosos, mas ter consciência da necessidade de respeito e do direito a escolha pessoal. O grupo de religiosos também apresentou menor contato com pessoas homossexuais.

De modo semelhante aos adolescentes brasileiros, adolescentes estadunidenses também se reportaram à conceitos religiosos, além dos estereótipos, para avaliar a homossexualidade como errada (Heinze & Horn, 2009). Acredita-se que a alta frequência de respostas de cunho religioso para avaliar a homossexualidade como errada está alicerçada na forte cultura judaico-

cristã na qual a homossexualidade é interpretada como pecado, uma fraqueza espiritual frente às tentações demoníacas. Além disso, um fator relevante é a base da criação humana que considera a relação heteronormativa como a correta. Esse entendimento é percebido entre representantes religiosos como seminaristas (Pereira, Torres, Pereira, & Falcão, 2011) e possivelmente ensinado à população. Por outro lado, a concepção psicossocial sobre a homossexualidade é associada às posturas não preconceituosas (Lacerda, Pereira, & Camino, 2002) e pode ser considerada como um importante caminho para uma maior aceitação desse grupo.

Considerando o referencial da Teoria do Domínio Social, Horn, Szalacha e Drill (2008) verificaram em pesquisa realizada com adolescentes que a crença da homossexualidade como direito individual (escolha pessoal) ou de origem biológica, ou seja, algo determinado de forma inata, estive associada à uma maior aceitação da homossexualidade. Os direitos individuais também foram mais mencionados pelos participantes que viam a homossexualidade de modo neutro ou como certo (Heinze & Horn, 2009). Por sua vez, a avaliação quanto à homossexualidade esteve associada ao julgamento frente as situações de exclusão. Os participantes que viam a homossexualidade como errada, tendiam a ter uma maior aceitação da exclusão e de ameaças com esse grupo (Horn, Szalacha, & Drill, 2008).

O presente estudo verifica que além do preconceito, o juízo em diferentes domínios também esteve associado à opinião que o sujeito tem da homossexualidade, uma vez que quanto mais positiva era avaliação que os adolescentes faziam acerca da homossexualidade mais eles concordavam com as afirmações de todos os domínios que afirmavam ser errado excluir uma pessoa homossexual. Assim como, essas avaliações positivas se relacionaram com menor concordância em relação às afirmativas de domínio pessoal e convencional de que é certo excluir.

Também foi possível verificar diferenças nas opiniões acerca da homossexualidade em função de variáveis sociodemográficas. As meninas, adolescentes residentes em São Paulo e sem religião julgaram a homossexualidade de forma mais positiva do que os meninos, participantes residentes em Petrolina e com religião, respectivamente. Não houve diferenças no julgamento da homossexualidade em função da idade. Essa ausência de relação com a variável idade também foi observada por Horn (2006a), apesar de adolescentes mais jovens relatarem mais desconfortos no contato com homossexuais (Heinze & Horn, 2009).

Além de avaliar a homossexualidade de forma mais positiva, as meninas também relataram ter mais contato com gays e lésbicas. Esse resultado de pesquisa se estende para outras

faixas etárias, como mulheres universitárias (Cerqueira-Santos, Winter, Salles, Longo, & Teodoro, 2007). Nessa mesma pesquisa foi possível observar que quando separado apenas o grupo que tinha contato moderado ou intenso com pessoas homossexuais, não houve diferença de gênero. Essa consideração coloca a variável do contato como mais intensa do que gênero na diminuição de representações negativas.

Com adolescentes, o resultado se mantém, sendo que ter um amigo homossexual e ser do gênero feminino estiveram associados a mais julgamentos de domínio moral e a diminuição de estereótipos. Analisando separadamente o grupo de meninos, aqueles que afirmaram ter um amigo homossexual usaram mais justificativas morais do que os demais grupos de contato. Esse grupo também utilizou menos pressupostos informacionais e justificativas de domínio convencional (Heinze & Horn, 2009). Esses dados sustentam a relação de contato como sendo preponderante a condição de gênero.

Maior grau de contato com homossexuais esteve associado com opiniões mais positivas acerca da homossexualidade, maiores níveis de concordância de que é errado excluir e respostas morais acima do esperado, bem como, com menores níveis de concordância de que é certo excluir tanto por razões convencionais quanto pessoais. Essa diferenciação no julgamento dos adolescentes no qual o grau de contato esteve associado com o julgamento da exclusão como mais errada baseando-se no domínio moral também foram verificadas em situações de exclusão por etnia quando os alvos eram negros (Ruck *et al*, 2014) e árabes (Brenick & Killen, 2014), além da orientação sexual (Heinze & Horn, 2009).

Para além dos estudos citados, Pettigrew e Tropp (2006) verificaram 713 amostras independentes de 515 estudos a partir de uma metanálise e descobriram que o contato entre grupos esteve associado à redução do preconceito em 94% dos estudos. A maioria desses estudos foram realizados acerca do preconceito racial e com adultos, o que justifica a realização dessa pesquisa com adolescentes e preconceito contra a diversidade sexual. Esses resultados sugerem que a teoria do contato, originalmente concebida para encontros raciais e étnicos, pode ser estendida a outros grupos. Em contrapartida, um contato em condições desfavoráveis pode aumentar o preconceito e a tensão intergrupal (Pettigrew & Tropp, 2006).

Nessa metanálise os autores concluem que considerando: (1) o número relevante de estudos já realizados na área; (2) a diversidade dessas pesquisas em relação às amostras com diferentes grupos-alvo, grupos etários, áreas geográficas e configurações de contato; (3) os efeitos particularmente fortes observados em estudos experimentais que confirmam que o contato pode causar reduções significativas no preconceito e que esse efeito geralmente se

generaliza para além dos participantes na situação de contato imediato, conclui-se que o contato entre grupos pode contribuir significativamente para reduções no preconceito em uma ampla gama de grupos e contextos. Essa redução no preconceito é compreendida pelo fato dessa aproximação reduzir os sentimentos negativos, como a ansiedade intergrupal, ou seja, os sentimentos de ameaça e incertezas que as pessoas possuem em relações aos outros grupos (Pettigrew & Tropp, 2006).

Considerando que esse grupo apresentou respostas morais acima do esperado, os resultados da presente pesquisa ampliam as considerações feitas acima ao evidenciar que para além da diminuição de sentimentos negativos (Pettigrew & Tropp, 2006) o contato está associado à uma maior preocupação com o bem-estar desse outro. Ou seja, o sujeito leva em consideração o outro como pessoa que pode ser afetada negativamente e justifica seu raciocínio baseado em preceitos como respeito, empatia e reciprocidade.

Tal como evidenciado por Heinze e Horn (2009), o preconceito sexual pode estar mais associado à variável de contato e sua proximidade, do que às diferenças no desenvolvimento apontados através da variável idade. Essa pesquisa evidencia ainda que contatos casuais não produziram diferenças na forma como o adolescente julga a homossexualidade e a exclusão de pessoas homossexuais, sendo essa experiência mais relevante quando esse contato possibilita a construção de laços afetivos apresentados em um vínculo de amizade. Vale destacar ainda que o contato casual não só não altera os julgamentos dos adolescentes, tal como apresentado na presente pesquisa, assim como, há evidências de que esse contato superficial pode produzir hostilidade e violência (Dovidio, Gaertner, & Kawakami, 2003).

Apesar da congruência desses dados, destaca-se que o contato tem sido questionado de diferentes formas nos estudos, por exemplo ao considerar quantos sujeitos do grupo minoritário em questão o participante conhece. No entanto, considerando que pesquisas tem apontado para o fato de que é a qualidade do contato que interfere na diminuição do preconceito (Heinze & Horn, 2009), optou-se por utilizar nessa pesquisa os graus de contato, de “não conheço” à “tenho grande amizade”. Essas diferenças metodológicas, a qualidade dessa interação e quais aspectos contribuem ou dificultam essa redução do preconceito devem, portanto ser consideradas em pesquisas futuras.

Consciente do poder explicativo que o grau de contato possui nas relações intergrupais, as diferenças entre as cidades observadas no estudo I foi hipotetizada levando em consideração o perfil mais diverso observado em São Paulo e consequentemente como isso poderia estar associado à mais contatos entre os adolescentes de São Paulo e o grupo minoritário em questão.

No entanto, não foram observadas diferenças no grau de contato com homossexuais entre os residentes das duas cidades participantes dessa pesquisa.

Apesar de não haver diferenças no grau de contato com pessoas homossexuais, destacam-se as peculiaridades regionais que diferenciam a região nordeste, mais especificamente o sertão pernambucano, do grande centro econômico que é São Paulo. Segundo os dados dessa amostra, os adolescentes residentes em Pernambuco viram a homossexualidade de forma mais negativa o que pode estar relacionado ao fato dessa região ser fortemente atravessada por concepções estereotipadas de gênero, bem como por uma cultura machista e heteronormativa, estando associada tanto às manifestações explícitas de violência, como o maior índice de morte de travestis no Brasil (Araújo, 2018) e feminicídio (Norte *et al*, 2016). Essas violências tratam-se do reflexo de uma cultura patriarcal que impõe a subordinação das mulheres diante dos homens (Lira, 2015). Todo esse cenário reflete ainda na violência e limitação de direitos entre aqueles que extrapolam as normas de gênero, como no caso do bullying homofóbico (Souza, Silza, & Faro, 2013) e no acesso limitado e estigmatizado nos serviços de saúde por pessoas LGBTs (Pereira, 2015).

Outra diferença marcante entre as cidades diz respeito ao desenvolvimento econômico das duas regiões. Segundo Adamczyk e Pitt (2009) este fator tem relação com uma maior aceitação de comportamentos não normativos e preocupação com a qualidade de vida das pessoas. Uma vez que as necessidades básicas já estão sanadas, os sujeitos se interessariam cada vez mais por questões relacionadas ao bem-estar subjetivo e lidariam de forma mais positiva com aspectos que antes poderiam ser vistos como ameaças. Em contrapartida, quando uma nação enfrenta regularmente incertezas e inseguranças políticas e econômicas, as pessoas seriam mais propensas a apoiar valores e normas que enfatizam o familiar (Adamczyk & Pitt, 2009). Desta forma, pessoas que residem em regiões que são caracterizadas por uma forte orientação de sobrevivência podem ser menos tolerantes às ideias e estilos de vida não-tradicionais, por exemplo, sendo mais resistentes à diversidade sexual.

Contudo, apesar das diferenças regionais entre nordeste e sudeste, o Brasil é um país que em maior ou menor grau enfrenta dificuldades econômicas e sociais em toda sua extensão territorial, o que pode comprometer a aceitação de valores e padrões sociais não hegemônicos (Adamczyk & Pitt, 2009). Além disso, apesar de a homossexualidade ser tema frequente na mídia e de a cidade de São Paulo sediar a maior parada LGBTT do mundo, ainda carece de políticas públicas educacionais dirigidas ao combate do preconceito contra a diversidade sexual (Rodini, Filho, & Toledo, 2017).

Em relação à vitimização, o principal conteúdo manifestado nas situações de discriminação esteve relacionado às características físicas dos participantes e foi mais frequente entre as meninas, não havendo diferenças entre adolescentes de diferentes idades e cidades. Esse mesmo resultado já havia sido relatado por Souza (2013) em pesquisa realizada com adolescentes residentes em Aracaju-SE. Esse padrão de beleza legitimado e estimado pelos adolescentes é relacionado à pele e olhos claros, cabelo liso e corpo magro. Logo, aqueles que não possuem tal perfil são afastados do posto de belo e se tornam alvos em potenciais para situações de preconceito e exclusão.

As discussões em torno da temática destacam ainda a distância desse perfil com o padrão negro e a disseminação desse conceito de beleza na mídia, a qual é colocada como tão importante quanto a família, religião e escola na formação desses conceitos de beleza (Coelho & Silva, 2015). Além de uma cobrança feita por outras mulheres, a maior exigência com a aparência feminina também pode ser alimentada pelo fato de os meninos priorizarem a aparência física na sua escolha amorosa, enquanto as meninas priorizam a inteligência (Gomes & Caramaschi, 2007).

No que tange a relação entre vitimização e julgamentos de domínio moral, observou-se que o nível de concordância com justificativas que afirmavam ser errado excluir foi associado à maior frequência de vitimização. Contudo, não foi qualquer vitimização que esteve associada aos julgamentos de exclusão contra homossexuais, mas sim os participantes que relataram ter sido vítimas de sexismo, uma forma de preconceito associada à homofobia pela proximidade das questões de gênero. Para essa amostra, aqueles participantes que já foram vítimas de sexismo tiveram respostas morais acima do esperado. Aqueles que nunca foram alvos dessa forma de preconceito tiveram mais respostas pessoais e convencionais de que é certo excluir. Quando apresentadas as sentenças previamente elaboradas, os alvos de preconceito em virtude do fenótipo concordaram mais com sentenças de todos os domínios que afirmavam ser errado excluir. Nenhuma relação foi percebida em relação à vitimização por racismo.

Esses achados corroboram em parte com a explicação de que a experiência de vitimização seria uma das justificativas para explicar juízos morais frente situações de exclusão (Killen, 2007). Sugere-se que essa relação existe, mas que não seja generalizada, ou seja, ela pode estar associada através de situações semelhantes em termos de conteúdo ou público e não de forma indiscriminada. Novos estudos podem verificar empiricamente essa relação.

A diferença entre vítimas e não vítimas de preconceito na frequência de respostas morais relaciona-se a outros achados empíricos que vêm demonstrando que adolescentes pertencentes

ao grupo de alta popularidade utilizam-se mais do domínio convencional e de estereótipos, apresentando menos respostas morais se comparados aos demais grupos (Turiel, 2002). Além disso, as crianças que são vítimas tendem a classificar as transgressões morais como mais erradas e mais merecedoras de castigos (Smetana, 2013).

Segundo Nucci (2000, p.79) em geral,

> "pessoas que ocupam posições de poder e privilégio tendem a ver essas questões de uma forma convencional, e serem favoráveis a manutenção do status quo, uma vez que os sistemas convencionais servem aos seus interesses pessoais. Por outro lado, as pessoas desfavorecidas pelo sistema de convenções que sustenta as desigualdades sociais são menos propensas a entender tais questões de sobreposição como uma convenção e mais, seguramente, por seu status moral" (Nucci, 2000, p.79).

Por fim, destaca-se o papel da empatia no julgamento da exclusão. A empatia apresentou correlação com juízos de domínio moral, além dos domínios convencionais e pessoal de que é errado excluir uma pessoa homossexual. No que tange às variáveis sociodemográficas, houve maiores níveis de empatia entre as meninas e residentes de Petrolina. Essa diferença de gênero nos dados de empatia também foi relatada por Sampaio, Monte, Camino, e Roazzi (2008) e estes autores chamam atenção para uma possível interferência da desejabilidade social nesse resultado, visto que os padrões sociais de gênero que colocam geralmente a mulher em um papel de cuidadora e emotiva podem interferir no modo como os participantes desejam ser percebidos.

A relação entre o julgamento da exclusão e simpatia foi observado por Malti, Ongley, Dys e Colasante (2012). Por simpatia entende-se o sentimento de preocupação com o outro decorrente da sua apreensão do estado emocional e que difere da empatia por não ter como definição sentir a mesma emoção que o outro estar sentindo. Os adolescentes que apresentaram baixa simpatia foram mais propensos a experimentarem emoções positivas e amorais depois de imaginarem transgressões morais e exclusão social. Por sua vez, os adolescentes com altos índices de simpatia eram mais propensos a usar razões morais para justificar suas emoções. Aqueles que tinham baixa simpatia eram mais propensos a justificar suas atribuições emocionais com raciocínio hedonista, ou seja, focado em ganhos pessoais.

Pertencer a alguma religião esteve associado à maiores níveis de empatia em sua dimensão afetiva (angústia pessoal e consideração empática), ou seja, adolescentes com vínculo religioso demonstraram mais incômodo diante de situações de tensão, bem como apresentaram mais sentimentos e emoções dirigidos ao outro, o que pode motivar ações de ajuda e cuidado.

Esse dado aponta para a possibilidade dos ensinamentos religiosos e do convívio em grupo dentro de uma religião estar atuando nesse desenvolvimento.

Em termos de desenvolvimento, adolescentes mais jovens (12 e 13 anos) apresentaram menores níveis de empatia quando comparados aos de 15 e 16 anos na sua dimensão cognitiva de fantasia e tomada de perspectiva do outro, respectivamente. Vale destacar que esses adolescentes também apresentaram menos contato com homossexuais e concordaram mais com sentenças que afirmavam ser certo excluir uma pessoa homossexual (Estudo I). Esse resultado sugere que as dificuldades em se colocar no lugar do outro e de dificuldades medidas pelo construto fantasia (fatores que compõe a dimensão cognitiva da empatia) podem estar associados à uma maior aceitação da exclusão e menor proximidade com gays e lésbicas.

A proposta teórica de Hoffman (2000) indica que ao final da infância e início da adolescência os sujeitos poderão ter atingido os níveis mais elevados de desenvolvimento em relação a empatia. Vale destacar a importância de considerar esse desenvolvimento como uma possibilidade, visto que Eisenberg, Cumberland, Guthrie, Murphy e Shepard (2005) observaram que entre a adolescência e início da fase adulta ainda há um aumento da tomada de perspectiva e raciocínio moral. Eisenberg *et al* (2005) chamam atenção ainda para as diferenças individuais na dimensão afetiva, as quais podem ter maior impacto do que a idade na compreensão desse desenvolvimento da empatia na adolescência. Duas variáveis individuais importantes são a capacidade de modular a emoção empática e a socialização parental para comportamento pró-social. Além desses fatores, na presente pesquisa observou-se ainda que o contexto de vínculo religioso pode estar atuando nessa dimensão afetiva. No entanto, embora as análises realizadas permitam essa compreensão das dimensões cognitivas e afetivas didaticamente separadas, vale ressaltar que ambas são importantes para a compreensão do desenvolvimento moral, visto a interdependência desses fatores em uma perspectiva desenvolvimental da empatia e do desenvolvimento moral (Malti & Latzko, 2010).

Vale destacar que para além de aspectos cognitivos e afetivos da empatia, a literatura aponta ainda o altruísmo e a sensibilidade à justiça como características que potencializam as chances do adolescente se engajar em comportamentos defensivos quando observam comportamentos homofóbicos entre estudantes (Poteat & Vecho, 2016). Considerando que a audiência pode colaborar para manutenção das situações de bullying (Lopes Neto, 2005), torna-se relevante investir em programas que desenvolvam essas habilidades e assim sensibilizem os sujeitos na defesa das minorias. Vale destacar que já há evidências empíricas que sustentam a importância do desenvolvimento da empatia e da tomada de perspectiva considerando o

aumento do comportamento de defesa dos alunos durante instâncias de comportamento homofóbico, além de um melhor desempenho acadêmico e um aumento da conexão dos alunos com a escola (para uma revisão, ver Durlak, Weissberg, Dymnicki, Taylor, & Schellinger, 2011).

Observou-se ainda que os grupos com maior frequência de vitimização apresentaram maiores níveis de empatia. Esse mesmo resultado foi observado com adolescentes suíços, ou seja, os adolescentes que foram freqüentemente vitimizados (mas que não eram agressivos) tiveram níveis mais altos de empatia com uma vítima hipotética, enquanto adolescentes agressores apresentaram raciocínio moralmente desengajados ou egocêntricos (Perren, Gutzwiller-Helfenfinger, Malti, & Hymel, 2012). Esse estudo apoia a afirmação de que pessoas com baixo status na hierarquia social podem ser moralmente sensibilizadas às questões de injustiça e desigualdade (Turiel, 2002).

Contudo, embora a empatia seja vista como adaptativa e esteja diretamente associada aos comportamentos prosociais e empáticos, essa habilidade pode ter um impacto negativo sob o sujeito. Pesquisa realizada por Malti, Perren e Buchmann (2010) verificou que as crianças empáticas podem sofrer ainda mais com as experiências de violência, pois a alta empatia parece exacerbar o impacto da vitimização nos sintomas emocionais, além da possibilidade de se tornarem excessivamente preocupadas com outras crianças. Porém, segundo Eisenberg *et al* (2005) as pessoas podem se tornar menos vulneráveis com o sofrimento pessoal à medida que passam da adolescência para a idade adulta.

Vale ressaltar que embora as variáveis investigadas nesse estudo (grau de contato, opinião acerca da homossexualidade, experiência como vítima e empatia) tenham apresentado correlações estatisticamente significantes com todos os domínios de conhecimento que afirmam ser errado excluir, essas correlações apresentaram maior força com as justificativas de domínio moral. Entre essas variáveis a que apresentou maior força de correlação com o julgamento moral foi a empatia, seguida de opinião, grau de contato e frequência de vitimização.

**Considerações acerca do Estudo II**

Tal como proposto no objetivo desse estudo, os resultados apresentados permitem concluir que a empatia está associada aos juízos de domínio moral sobre a exclusão homofóbica, bem como que, variáveis como grau de contato com homossexuais, opinião acerca da homossexualidade e a experiência própria como vítima de preconceito estão associadas com os tipos de julgamentos que não concordam com a exclusão homofóbica.

No entanto, vale destacar que entre as formas de vivência do preconceito, o sexismo é o que mais se associa aos julgamentos de domínio moral frente situações de exclusão por homofobia, assim como a variável, experiência como vítima, foi a que apresentou menor força de correlação com as afirmações que julgavam ser errado excluir e diferente das demais variáveis investigadas não apresentou relação com julgamentos que afirmam ser certo excluir uma pessoa homossexual.

Em relação às hipóteses elaboradas para esse estudo, todas foram confirmadas, a saber: (1) correlação positiva e significativa entre níveis de empatia e julgamentos de domínio moral; (2) correlação positiva dos níveis de empatia e julgamentos de domínio moral com contato próximo com homossexuais, opinião acerca da homossexualidade e frequência de vitimização; (3) correlação negativa entre o grau de contato com homossexuais e respostas de domínio convencional.

Embora a empatia tenha sido destacada na fundamentação teórica como sendo uma variável relevante para o desenvolvimento moral, os resultados aqui apresentados fazem menção às análises de correlação e apontam indícios entre a empatia e os julgamentos de domínio moral frente situação de exclusão homofóbica, não sendo possível estabelecer relações de causa e efeito. Considerando que a empatia é uma habilidade que pode ser desenvolvida (Galvão, 2010), sugere-se a realização de estudos quase-experimentais com programas de desenvolvimento dessa competência entre adolescentes e uma avaliação pré-teste e pós-teste para verificar se essas intervenções contribuem também para a diminuição do preconceito em suas diversas motivações e aumento de juízos de domínio moral. Considerando a aplicabilidade desses dados de pesquisa que demonstram a importância do contato para o desenvolvimento moral no julgamento das situações de exclusão, torna-se recomendável ainda que os programas de intervenção considerem a diversidade humana e promovam o conhecimento e a aproximação com pessoas de diferentes grupos.

## ESTUDO III – INFLUÊNCIA DE PAIS, PROFESSORES E PARES NO JULGAMENTO DA EXCLUSÃO DE HOMOSSEXUAIS

---

Pares, professores e pais possuem papel importante no desenvolvimento moral, assim como na diminuição ou aumento de preconceito entre crianças e adolescentes. A relação adulto-criança é considerada como um dos fatores que levam essa criança que já consegue pensar em termos morais, ser a mesma a agir de forma preconceituosa (Killen & Cooley, 2013). Porém, mesmo com essas considerações, os estudos que demonstram a influência dos diferentes atores escolares nos cenários de exclusão ainda são reduzidos. Na presente pesquisa, essas interações serão salientadas a partir dos dois principais ambientes de socialização e aprendizagem infantil: a escola e a família.

Os domínios do conhecimento social são construídos a partir de regularidades no ambiente social, logo, as diferentes experiências vivenciadas pelos sujeitos podem levar à construção de sistemas de conhecimento social distintos (Smetana, 2013). Assim, o ambiente onde o sujeito vive lhe possibilitará construir e dar ênfase a certas regras sociais, sanções e regularidades. As instruções dadas pelos adultos que esclarecem sobre as consequências das transgressões para o bem-estar do outro são situações que facilitam o desenvolvimento de julgamentos morais. Da mesma forma, interações sobre questões pessoais são enfatizadas por oportunizar as preferências e escolhas pessoais (Smetana, 2013).

Essa concepção está de acordo com Piaget (1932), que chama atenção para o relacionamento entre pares, relações de cooperação, conflitos e negociação como variáveis relevantes para o desenvolvimento da moralidade. Desta forma, os pares, amigos e irmãos são importantes contextos para a aprendizagem de comportamentos morais. Contudo, essa importância não elimina o papel que pais e outros adultos têm nesse desenvolvimento, visto que estes contribuem significativamente e positivamente para o desenvolvimento moral (Smetana, 2005). Os adultos fazem isso, por exemplo, quando sinalizam para a criança a consequência que o seu ato teve sob o bem-estar de outras pessoas e fazem questões para que as crianças busquem tomar a perspectiva do outro.

Essas interações com pares e adultos fazem parte do objeto desse terceiro estudo e a importância de abordar essas interações se apoia na ideia de que estes relacionamentos promovem as experiências que serão base para a construção do conhecimento social. A cultura também será um importante contexto de desenvolvimento na medida que implica em diferentes

conceitos sobre a inclusão do direito do outro, descreve a importância de manutenção das tradições e objetivos grupais, além de conceitos como autonomia, escolhas e direitos pessoais. Porém, embora esses conceitos possam diferenciar-se nas culturas, todas as convenções vão ter a mesma função: estruturar e facilitar as interações sociais (Smetana, 2013).

Todas essas interações e a influência da cultura serão analisadas nesse estudo a partir de um contexto específico, o ambiente escolar. Pensar essas relações na escola está para além da vivência entre pares, envolve também a relação professor-aluno e a consideração de que a família faz parte da escola. Essa discussão faz sentido na medida em que compreendemos a escola não apenas como local de transmissão e construção do conhecimento científico, mas como um espaço de encontros e aprendizagens de valores.

Acerca da temática de gênero e orientação sexual, enquanto seres sociais, os professores não estão imunes de reproduzir a heteronormatividade vigente. Esta reprodução pode estar presente no âmbito de sala da aula desde momentos menos explícitos, como na elaboração de uma atividade para os alunos que negligencia as diferentes formações familiares e orientações sexuais, até formas mais explícitas, como quando pune comportamentos que são socialmente associados ao outro gênero (Borges & Meyer, 2008).

Um desses reflexos sociais acerca dessa questão é a concepção dos professores de que a escola não deve discutir as temáticas de gênero e diversidade sexual, ficando responsável somente por questões universais, isto é, a norma heterossexual. Logo, exclui-se a homossexualidade do currículo, mesmo das aulas de Educação Sexual, restringindo-as às abordagens biológicas da sexualidade (Borges, Passamani, Ohweiler, & Bulsing, 2011). Essa visão também limita a função da escola na formação da cidadania e respeito aos direitos humanos, se isentando da sua responsabilidade no combate aos preconceitos e discriminações (Dinis, 2011).

Um exemplo recente dessa exclusão foi noticiado nos meios de comunicação após divulgação da Base Nacional Comum Curricular pelo Ministério da Educação em abril de 2017. Nesse documento, a identidade de gênero e a orientação sexual foram excluídas da lista de preconceitos a serem combatidos na escola, sendo referenciado apenas o preconceito por gênero. Apesar dessa normativa da educação brasileira, a importância de se conhecer a influência de professores também fica clara quando se observa o papel deste profissional em outras políticas de educação, como no Programa Saúde na Escola e Brasil sem Homofobia. Contudo, mesmo com tais demandas, observa-se que nem sempre esse professor se sente apto a discutir essas temáticas com os alunos (Souza, Silva, & Barreto, 2012).

Mais recentemente observa-se ainda a polêmica e os discursos sociais majoritários de apoio ao movimento político "escola sem partido". Esse movimento tem gerado projetos de leis que buscam limitar os conteúdos e materiais didáticos a serem abordados pelos professores em sala de aula. Os temas mais comuns alvos dessas limitações fazem menção as discussões de ideologias políticas e noções de gênero e sexualidade. Diante desses dados e desse cenário é relevante destacar que a exclusão é aprendida desde a infância a partir das diversas interações sociais estabelecidas.

Sobre o contexto escolar, a temática da exclusão tem ganhado evidência na literatura científica em virtude da sua associação com o bullying. Na especificidade do bullying homofóbico, os dados vêm indicando uma maior vitimização e consequências negativas para o bem-estar de adolescentes LGBTs (Berlan *et al*, 2010; Friedman *et al*, 2011). Diante desse preocupante cenário, merece destaque o estudo realizado por Horn e Szalacha (2009) no qual foi demonstrado que adolescentes que estudam em escolas que implementam discussões acerca das relações de gênero e da orientação sexual faziam um julgamento mais negativo da exclusão e essa avaliação baseia-se mais no domínio moral do que convencional. O mesmo foi observado em classes onde eram trabalhados temas de áreas multiculturais.

No âmbito familiar, as atitudes parentais sobre preconceito têm sido um campo de sugestão para pesquisas futuras, visto que estudos já têm demonstrado que pais que apresentam discursos igualitários possuem filhos mais preparados para compreensão da equidade e justiça, havendo uma relação entre práticas parentais e diminuição do nível de preconceito entre crianças. Por outro lado, estes podem também ser fontes de informações que fortaleçam as diferenças e discriminações intergrupais (Edmonds & Killen, 2009; Ajdukovic & Biruski, 2008 citados por Killen & Cooley, 2013).

A prática parental também pode ser vista como meio de prevenção de sofrimento psíquico futuro em virtude da vivência da exclusão e, cientes disso, pais de crianças de grupos étnicos minoritários relatam situações de preconceito e discriminação para seus filhos tendo como objetivo desenvolver a resiliência e a aprendizagem de estratégias frente o preconceito (Lane *et al* 2010). Na especificidade das discussões de gênero e sexualidade, vale destacar que no capítulo de revisão realizada no *Handbook of Moral Development* (Horn & Sinno, 2013), o contexto familiar não foi sinalizando entre as variáveis estudadas, o que pode indicar uma limitação de estudos nesse campo específico.

Para além das relações com os adultos, as interações entre pares têm sido destacadas em virtude da sua importância no desenvolvimento moral da criança (Piaget, 1932). Mais

recentemente, no contexto dos estudos de exclusão, esse tipo de relação tem sido enfatizada de duas formas: (1) na busca da compreensão de como estas interações colaboram para o sentimento de pertencimento grupal e atribuição de aspectos negativos ao exogrupo; e (2) como essa relação pode favorecer a diminuição de estereótipos e preconceitos, e por outro lado, favorecer o desenvolvimento da empatia (Killen & Cooley, 2013). Logo, pode perceber que não se trata de uma relação única e direta, mas sim dialética e contextualizada.

Diante desse panorama de pesquisas nacionais e internacionais que sinalizam a existência de preconceitos e negligências por parte de professores, pais e pares em relação à temática e o convívio com pessoas que possuam uma orientação sexual diferente da heterossexual, percebe-se que pode haver um possível consentimento, mesmo que implícito, dessas práticas excludentes, estruturando uma dinâmica que ainda é pouco conhecida. Destaca-se também a importância dessas relações para o desenvolvimento moral de crianças e adolescentes.

A influência que o outro pode ter no julgamento já foi destacada por Piaget (1932), quando o autor ressalta que a obediência à autoridade, baseada no amor e temor que compõem o respeito, é o motivo que leva crianças a seguirem uma regra. Em 1947, Piaget (1947/1998) chama atenção para o fato de que diferentes sociedades e suas diferentes formas de relacionamentos, coação ou cooperação, podem promover diferentes níveis de autonomia entre os adolescentes, indicando coerência com a ideia de desenvolvimento de que para além de um desenvolvimento cognitivo e afetivo, a compreensão da moral se dá também através das relações interpessoais situadas em um contexto cultural.

Apesar das experiências infantis terem sido destacadas como importante fonte do desenvolvimento moral, autores da Teoria do Domínio Social não negligenciam a participação adulta nesse processo, sendo essas uma influência salutar. Nesse aspecto, as declarações e reações dos pais às transgressões são vistas como outra fonte relevante de aprendizagem de conteúdos morais para crianças. Porém, essa influência não é passivamente recebida, há a necessidade de legitimidade da regra formada pela autoridade, e quando estas são vistas como não morais, tal como machucar o outro, as crianças e adolescentes tendem a rejeitar essa autoridade e julgar a regra como errada (Smetana, 2005).

Ao longo do desenvolvimento, a criança vai aprendendo sobre diferentes regras e expectativas sociais, bem como sobre as regularidades e particularidades dos contextos (Smetana, 2005). Assim, ao tomar consciência dessas expectativas, a criança pode decidir em relação ao quanto ela aceita ou rejeita essa norma, podendo essa aceitação variar a depender do

contexto e de quanto a criança julgue que isso será relevante e significante para os outros, o que poderá leva-la a agir de acordo com essas normas (Rutland, Killen, & Abrams, 2010).

Essa concepção está relacionada com a sensibilidade que sujeitos de todas as faixas etárias têm em antecipar o que a audiência demanda e a percepção das normas do seu grupo. Por exemplo, quando o sujeito tem consciência de uma norma de não preconceito racial, a sua manifestação tende a ser inibida nesse contexto (Rutland, Killen, & Abrams, 2010). Essa sensibilidade tem sido destacada por autores da Psicologia Social pelo conceito de desejabilidade social, o qual considera que sujeitos podem emitir uma resposta ou se comportarem de determinada maneira em virtude das expectativas sociais que são seguidas pelo sujeito com o objetivo de evitar punição ou ter maior aceitação (Gouveia *et al*, 2009). Logo, os pais, pares e professores podem ser contextos que sinalizem a proibição de comportamentos discriminatórios. Para além da proibição, levanta-se como possibilidade o fato destes serem contextos também para a permissividade da emissão de comportamentos discriminatórios.

A influência de pais e pares tem sido investigada principalmente a partir de questões que buscam verificar se a partir da legitimidade de pares e pais para a exclusão, ela se torna correta (Malti, Killen, & Gasser, 2012; Wainman *et al*, 2012). Também nesses resultados, pode-se observar as sutilezas de cada situação, pois conforme indicado por Malti, Killen e Gasser (2012), essa influência para a exclusão foi tolerada nas exclusões motivadas por gênero e por características de personalidade, porém, não foi aceita nas exclusões baseadas na nacionalidade, demonstrando que embora a legitimidade da exclusão venha de uma autoridade (pais ou professores), os adolescentes continuam avaliando a exclusão como injusta.

Outra forma de verificar essa influência foi através das respostas dadas por adolescentes, nas quais as mensagens emitidas pelos pais acerca de um grupo foram utilizadas como justificativa para exclusão em situações privadas (Ruck *et al*, 2014). Nesse estudo, os adolescentes justificaram a exclusão interracial em um cenário de uma festa particular na residência em virtude de mensagens parentais de que amizades com esse grupo podem representar perigo.

Na compreensão da exclusão como um fenômeno multifacetado e que tem em si influências de diferentes domínios do conhecimento social (Horn & Sinno, 2013; Killen & Cooley, 2013) e pode ser influenciado pelas diversas relações sociais estabelecidas, esse terceiro estudo busca responder ao seguinte problema de pesquisa: as mensagens emitidas por pais, professores e amigos têm relação com os julgamentos que os adolescentes fazem acerca da exclusão de pessoas homossexuais?

Espera-se observar uma maior presença de conteúdos que demonstrem igualdade entre homossexuais e heterossexuais entre pares e professores; maior prevalência de mensagens que relatam afetos negativos em relação à homossexuais entre os pais; maior percepção da influência de pares nos julgamentos dos adolescentes; associação entre mensagens positivas de pais, pares e professores e julgamentos de domínio moral; e por fim a associação entre mensagens que expressem afetos negativos de pais, pares e professores e justificativas que afirmam ser certo excluir uma pessoa homossexual.

**Método**

Considerando os critérios de inclusão na amostra, a saber: ser adolescentes (ter entre 12 e 18 anos) estudante de escola pública, ser autodeclarar heterossexual, estar apto a ler e responder ao questionário de forma individual, ter autorização dos responsáveis e consenti com a participação, a amostra final do estudo foi composta por 643 sujeitos. Destes, 45% eram moradores da cidade de Petrolina – PE e 55% de São Paulo – SP; 44% dos participantes eram do sexo masculino e 56% do sexo feminino, com idade média de 14,6 anos (DP = 1,86).

Os dados foram coletados em escolas previamente contatadas em horários e dias acordados. Os questionários foram aplicados individualmente em formato autoadministrado. A coleta foi organizada em duas etapas. Em um primeiro momento os participantes respondiam as questões sociodemográficas e uma pergunta sobre o julgamento acerca da exclusão de uma pessoa homossexual, composta por alternativas de totalmente errado à totalmente certo com cinco pontos de escolha, além de um campo aberto para justificativa. Após responder essa primeira etapa os participantes recebiam uma segunda folha contendo questões fechadas acerca de com que frequência os adolescentes percebem mensagens parentais, dos professores e dos pares sobre igualdade entre homossexuais e heterossexuais, e mensagens que revelam afetos negativos em relação aos homossexuais. Essas questões foram adaptadas de Poteat, DiGiovanni e Scheer (2013) e possuíam como opção de resposta uma escala Likert de 5 pontos de frequência que varia de “nunca” à “sempre”.

Esses dados foram associados através do teste de correlação de Speraman com o questionário criado pelas pesquisadoras e validado por juízes, o qual foi composto por 18 justificativas acerca da exclusão de uma pessoa homossexual, sendo 9 justificativas que indicam que é certo excluir e outras 9 justificativas de porque é errado. Para cada justificativa os participantes indicaram o quanto concordam ou discordam do item e para isso eles utilizaram

uma escala do tipo Likert de 5 pontos que variou de “discordo totalmente” a “concordo totalmente”, com um ponto neutro de “não concordo nem discordo”.

Todos os requisitos éticos indicados pela resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde para pesquisas com seres humanos foram atendidos e a pesquisa foi aprovada pelo comitê de ética do Instituto de Psicologia da USP segundo o número CAAE 66808417.1.0000.5561 (parecer: 2.065.522).

**Resultados**

Considerando as relações sociais com pais, professores e amigos, buscou-se identificar qual a prevalência com que os adolescentes percebem a emissão de mensagens positivas que ressaltam a igualdade entre pessoas homossexuais e heterossexuais. Conforme indicado na Figura 12, tem-se que no relacionamento entre os pares a frequência dessas mensagens foram bem distribuídas entre as opções de respostas, embora a porcentagem dos que relatam nunca ouvir esse tipo de mensagem entre os amigos tenha sido de 28%. Entre os professores observa-se também uma distribuição em todas as opções, sendo mais frequente as respostas de que os professores sempre emitem esse tipo de mensagem (38%). Em direção oposta, quando o emissor da mensagem são os pais, um número considerável de adolescentes relatou que os seus responsáveis nunca emitiram mensagens dessa natureza (38%).

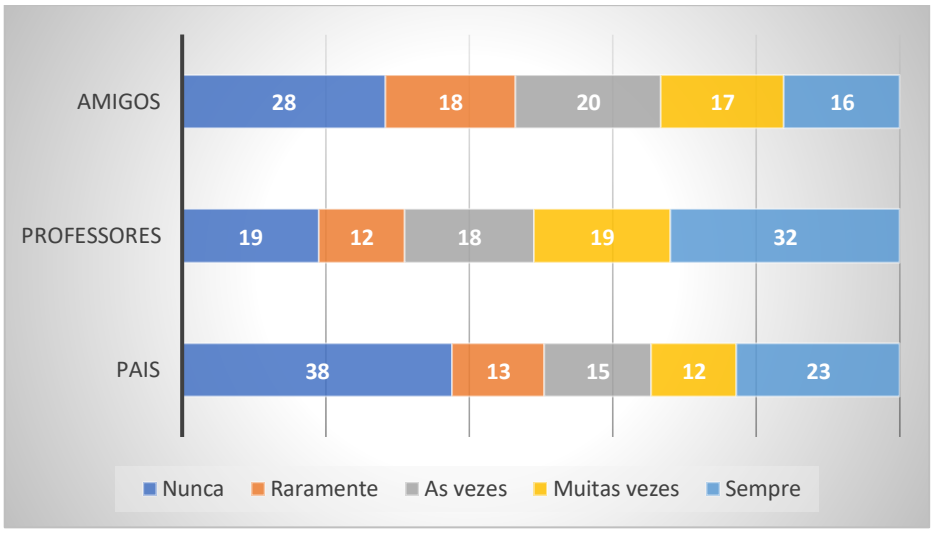


Figura 12 - Porcentagem das respostas quanto a percepção de emissão de mensagens acerca da igualdade entre homossexuais e heterossexuais por parte dos professores, pais e amigos.

Conforme pode ser observado na Figura 12, o grupo de professores é o que mais emite mensagens que ressaltam a igualdade entre as pessoas, independente da sua orientação sexual. Em contraposição os pais são os que menos abordam essa igualdade entre homossexuais e heterossexuais. Além das mensagens positivas que destacam a igualdade, os participantes também foram questionados sobre a percepção de mensagens negativas acerca dos homossexuais. Ou seja, falas com conteúdo que levam os adolescentes a entenderem que os pais, professores e amigos não gostam de gays e lésbicas. Nessa amostra, esse tipo de conteúdo se fez mais presente nas relações entre os pares (amigos), relatado por 71% da amostra. Entre os pais e professores esse número foi de 44% e 20%, respectivamente.

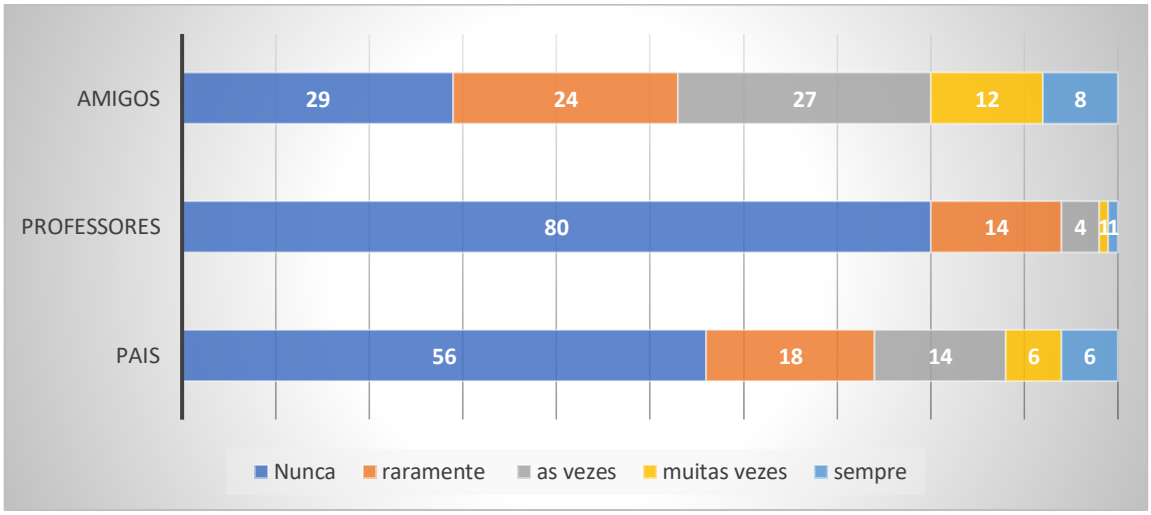


Figura 13 – Porcentagem das respostas quanto a percepção de emissão de mensagens negativas por parte dos professores, pais e amigos acerca dos homossexuais.

Ao analisar conjuntamente as duas figuras, observa-se que os professores são a principal fonte do conteúdo que ressalta a igualdade entre os grupos de diferentes orientações sexuais, assim como são os que menos emitem mensagens de afetos negativos em relação a esse grupo. Em contrapartida, considerando a frequência das respostas “nunca” e “raramente” entre os pais nas duas situações, pode-se inferir que o tema homossexualidade é ausente ou pouco frequente em muitas famílias. Por fim, os pares (amigos) aparecem como fonte de mensagens tanto positivas quanto negativas.

Na presente amostra, a percepção das atitudes positivas que ressaltam a igualdade foi diferente entre meninos e meninas. Segundo o teste de Mann-Whitney essas diferenças aconteceram na percepção de atitudes, fossem elas emitidas pelos pais (U = 40089,000; $p < 0,001$), professores (U = 45887,000; $p < 0,05$) ou pares (U = 33815,500; $p < 0,001$). Em todos

os casos, a percepção de mensagens positivas que ressaltam a igualdade entre homossexuais e heterossexuais foi maior entre as meninas. Em contrapartida, os meninos relataram maior percepção de mensagens negativas emitidas pelos pares (U = 39073,500; $p < 0,001$). Não houve diferença estatisticamente significante na percepção de mensagens com conteúdo de afetos negativos em relação a homossexuais emitidas pelos professores e pais.

Muito embora descreva o contexto das relações interpessoais dos adolescentes, a simples descrição acerca da frequência da percepção dessas mensagens não permite inferir se essas mensagens têm influência ou não sob os julgamentos dos adolescentes. Para tanto, foi realizado o teste de correlação de Spearman entre as frequências de percepção dessas mensagens e os níveis de concordância com as sentenças que afirmam ser errado ou certo excluir uma pessoa homossexual.

Os dados dessas correlações estão apresentados na Tabela 20 a seguir e evidenciam que as mensagens parentais, dos professores e dos amigos que ressaltam a igualdade entre as pessoas independente da orientação sexual foram correlacionadas positivamente com todos os domínios que afirmam ser errado excluir uma pessoa homossexual. Em contrapartida, os domínios convencional e pessoal que afirmam ser certo excluir foram correlacionados de forma negativa. Ou seja, quanto mais os adolescentes percebem as mensagens positivas oriundas de pais, professores e amigos, mais eles concordam que é errado excluir e menos concordam com afirmativas que dizem ser certo excluir. Destaca-se que embora essas relações sejam estatisticamente significantes as suas forças de correlação foram fracas. Em relação a essas forças os valores das correlações foram superiores quando o emissor das mensagens são os amigos, principalmente com mensagens de domínio moral de que é errado excluir e relações inversamente proporcionais com as afirmações de que é certo excluir. Os professores apresentaram menores valores de correlação.

No que tange às mensagens que expressam afetos negativos em relação a gays e lésbicas, quando estas são emitidas pelos pais elas não apresentam relação estatisticamente significante com os juízos dos adolescentes ($p > 0,05$). No entanto, mensagens negativas emitidas pelos amigos associaram-se de forma positiva com a concordância de que é certo excluir uma pessoa homossexual, tanto no domínio convencional quanto pessoal; bem como, associaram-se inversamente com as afirmações de que é errado excluir um homossexual. Em relação à percepção das mensagens emitidas pelos professores, estas tiveram correlação negativa com os domínios pessoal de que é errado excluir, e positivamente com afirmações de domínio convencional de que é certo excluir um homossexual. Todas essas correlações foram fracas.

Tabela 20 - Correlações entre a frequência de percepção de mensagens emitidas por pais, professores e amigos, e justificativas que afirmam ser certo ou errado excluir uma pessoa homossexual.

| | Afirmativas que julgam errada a exclusão | | | Afirmativas que julgam certa a exclusão | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Moral | Convencional | Pessoal | Convencional | Pessoal |
| **Percepção de emissão de mensagens de igualdade entre homossexuais e heterossexuais** | | | | | |
| Pais | 0,298*** | 0,231*** | 0,219*** | -0,394*** | -0,193*** |
| Professores | 0,221*** | 0,125** | 0,169*** | -0,272*** | -0,130** |
| Amigos | 0,366*** | 0,218*** | 0,278*** | -0,424*** | -0,299*** |
| **Percepção de emissão de mensagens que refletiam afetos negativos em relação a pessoas homossexuais** | | | | | |
| Pais | 0,037 | -0,033 | 0,030 | 0,064 | 0,034 |
| Professores | -0,060 | -0,049 | -0,102** | 0,098* | 0,051 |
| Amigos | -0,113** | -0,121** | -0,121** | 0,195*** | 0,182*** |

Nota: os asteriscos indicam relações estatisticamente significantes, sendo * $p < 0,05$; ** $p < 0,01$; *** $p < 0,001$.

Esses resultados permitem inferir que quanto mais frequentemente se tem acesso às mensagens que ressaltam a igualdade entre pessoas heterossexuais e homossexuais, sejam elas emitidas por pais, pares ou professores, mais o adolescente tende a concordar que é errado excluir uma pessoa homossexual por motivos morais, convencionais e pessoais; e tendem a concordar menos com justificativas que ressaltem ser certo excluir. Essa conclusão é possível a partir das correlações estatisticamente significantes que afirmam que a relação entre esses dados não se deu ao acaso. Contudo, as correlações variaram entre fracas e moderadas e permitem verificar uma maior relação entre esses dados quando as mensagens são emitidas pelos pares.

Quando a mensagem em questão envolve afetos negativos em relação ao grupo alvo de exclusão, observa-se uma menor relação entre a frequência de acesso dessas mensagens e os níveis de concordância dos adolescentes em relação às justificativas de que é certo ou errado excluir uma pessoa homossexual. Essa relação foi ausente quando estas mensagens são emitidas

pelos pais e pouco relevante quando emitidas pelos professores. No entanto, quando essa mesma mensagem é emitida por um par (amigo), possui relação significativa com todos os julgamentos, porém, ainda assim os dados são de correlações fracas, com baixo poder explicativo.

Por fim, além das correlações entre as percepções das mensagens e os níveis de concordância com afirmativas preestabelecidas, verificou-se a partir do teste de qui-quadrado a associação entre essas mensagens e as justificativas dadas pelos adolescentes para a questão aberta sobre a exclusão, as quais foram categorizadas nos domínios moral, pessoal e convencional. Vale ressaltar que essa coleta foi realizada em um momento anterior à apresentação das sentenças citadas na análise de dados anterior.

Tal como evidenciado anteriormente, o teste de qui-quadrado revelou não haver associação entre a percepção de mensagens negativas emitidas pelos pais e os julgamentos dos adolescentes acerca da exclusão. No entanto, quando a mensagem percebida era acerca da igualdade entre homossexuais e heterossexuais verificou-se que os adolescentes que afirmaram nunca ter percebido esse tipo de mensagem dos pais apresentaram respostas morais abaixo do esperado e maior frequência de respostas de domínio pessoal. Por outro lado, aqueles adolescentes que relataram perceber mensagens dessa natureza muitas vezes ou sempre apresentaram respostas morais acima do esperado e menos respostas de domínio pessoal [$X^2$ (8) = 30,019; $p < 0,01$]. A percepção de mensagens apresentadas pelos professores, seja em sua dimensão positiva ou negativa acerca dos homossexuais, não esteve associada aos diferentes julgamentos dos adolescentes acerca da exclusão de homossexuais ($p < 0,05$).

A percepção das mensagens dos pares apresentou associação com os domínios utilizados nos julgamentos dos adolescentes sobre a exclusão. Essa associação foi verificada tanto na emissão de mensagens positivas [$X^2$ (8) = 23,381; $p < 0,05$] quanto negativas [$X^2$ (8) = 18,801; $p < 0,05$] em relação aos homossexuais. Os adolescentes que relataram perceber sempre mensagens de igualdade por parte dos amigos emitiram respostas morais acima do esperado e menos respostas de domínio pessoal. Por outro lado, aqueles que relataram nunca perceber essas mensagens de igualdade tiveram respostas morais abaixo do estimado e mais respostas de domínio pessoal e convencional. A percepção descrita como “sempre” de mensagens negativas em relação aos homossexuais por parte dos amigos esteve associada a menos respostas morais e mais pessoais.

Estabelecendo uma relação entre esses dados e as figuras anteriormente apresentadas, há indícios que sustentam a conclusão de que os pares são os que mais emitem mensagens que

contém afetos negativos. Estes também exercem mais influência no julgamento dos adolescentes, tanto quando emitem mensagens positivas ou negativas. Em contrapartida, os professores são os principais agentes na disseminação de mensagens de igualdade, contudo, são os que apresentam menor influência sobre os julgamentos da exclusão quando emitem esse tipo de mensagem. O papel dos pais nessa influência foi percebido apenas quando estes emitem mensagens de igualdade, não havendo relação entre a percepção das mensagens negativas fornecidas por esse grupo e o julgamento da exclusão.

**Discussão**

De modo geral, observa-se que o tema da homossexualidade, sua aceitação ou afetos negativos em relação a esse grupo foram observados nas conversas entre pares, sendo estes também as principais fontes de influência em relação a aceitação ou não da exclusão de uma pessoa homossexual. Para essa amostra, observou-se que os pais pouco abordam a temática seja no seu julgamento negativo, seja no ensino da aceitação das diferenças. Os professores, por sua vez, falam em prol da igualdade entre sujeitos de diferentes orientações sexuais.

Embora as forças de correlações tenham sido em sua maior parte, correlações fracas, é importante destacar que estas foram significantes. Entre as correlações com maior força, destaca-se o papel que mensagens que relatam a igualdade entre homossexuais e heterossexuais desempenham na não aceitação das convencionalidades que afirmam ser certo excluir uma pessoa homossexual. Esse resultado é de extrema importância e ressalta a viabilidade de desenvolver intervenções que desenvolvam o senso de igualdade humana e o possível efeito positivo que essas intervenções podem ter no rompimento com convencionalidades consideradas injustas, uma vez que priorizam um determinado grupo e desfavorecem outro. Esse achado também é coerente com o referencial teórico adotado, o qual destaca o papel das interações sociais nos julgamentos dos adolescentes acerca da exclusão (Killen & Cooley, 2013).

Apesar de influentes, os resultados dessa pesquisa revelam a relativa ausência dos pais no ensinamento da igualdade entre as pessoas para além da sua orientação sexual, o que pode futuramente comprometer o desenvolvimento de competências sociais nos seus filhos. Essas habilidades estão diretamente associadas às ações parentais que estimulem a prática do diálogo entre pais e filhos e que promovam a autonomia e liberdade dos filhos na escolha de suas amizades (Smetana, 2013).

Ao considerar a força de correlação, observa-se que os pais possuem mais influência nos julgamentos adolescentes, se comparado aos professores, quando estes emitem mensagens de igualdade entre homossexuais e heterossexuais. Esses resultado torna-se relevante para a literatura, visto que o cenário familiar ainda é pouco explorado em relação à temática da exclusão por homofobia, estando por exemplo ausente da revisão apresentada no capítulo sobre gênero e orientação sexual do *handbook of moral development*, o qual apresenta apenas os contextos escolar e das relações entre os pares (Horn & Sinno, 2013).

Desta forma, em relação à influência dos pais, observa-se que quando estes emitem com frequência mensagens que destacam a igualdade entre homossexuais e heterossexuais, os filhos tendem a ter mais respostas morais frente a exclusão de gays e lésbicas. Congruente com esse resultado Poteat, DiGiovanni e Scheer (2013) e Poteat e Russell (2013) descrevem que os adolescentes que percebem que seus pais têm atitudes positivas mais fortes em relação às minorias sexuais relatam menos engajamento no comportamento homofóbico.

Partindo da consideração de que as atitudes e comportamentos humanos são influenciados por fatores sociais e que estudos têm demonstrado a influência de atitudes parentais no preconceito racial de adolescente, Poteat, DiGiovanni e Scheer (2013) investigaram a relação das atitudes dos pares e pais no preconceito homofóbico de 618 adolescentes estadunidenses. Segundo essa pesquisa, a percepção dos estudantes acerca das atitudes parentais esteve associada com comportamentos homofóbicos, sendo essa variável relevante para compreensão dessa forma de violência.

Embora apresentem essa importância na formação moral dos filhos, observa-se que os pais abordam pouco o assunto da homossexualidade com seus filhos. Esse silêncio frente à temática pode se dar pelo fato de não se sentirem preparados para tal ação ou não julgar essa conversa necessária (Nery *et al*, 2015). Quando esta conversa acontece, observa-se uma maior facilidade do pai em falar com o filho do mesmo sexo e na maioria dos casos o tema abordado fica circunscrito a parte biológica da sexualidade, métodos contraceptivos e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (Nery *et al*, 2015).

Apesar de relevante, vale destacar que essa influência parental parece não se dar de forma indiscriminada, visto que quando os pais emitem mensagens com afetos negativos em relação a gays e lésbicas, essa percepção não esteve associada com o julgamento dos adolescentes em relação à exclusão desse grupo em nenhum dos domínios do conhecimento social. Segundo a teoria do Domínio Social essa assimilação do meio social não se dá de forma passiva e nem sempre há legitimidade da autoridade parental. Quando as regras fornecidas pela

autoridade são vistas como não morais, as crianças e adolescentes tendem a rejeitar essa autoridade e julgar a regra como errada (Smetana, 2005).

Em um contexto de diversidade racial Edmonds e Killen (2009) apresentam um resultado no qual as atitudes parentais negativas estiveram associadas com comentários negativos dos filhos adolescentes acerca da amizade entre sujeitos de diferentes raças. Além disso, essas mensagens parentais tiveram influência no engajamento dos adolescentes em relacionamentos amorosos, embora não tenha afetado as relações de amizade. Apesar dessa relação de influência negativa que as mensagens parentais podem exercer, essa mesma pesquisa destaca ainda que os adolescentes filhos de pais que relatam atitudes negativas em relação aos negros utilizaram-se mais do domínio pessoal e do seu direito de escolha e de subversão, o que demonstra a não passividade desses adolescentes frente à opinião parental (Edmonds & Killen, 2009). Esses mesmos resultados que evidenciam a rejeição dos adolescentes frente atitudes parentais também já haviam sido descritas por Smetana (2006).

No que tange ao papel desempenhado pelos professores, embora a literatura aponte esse ator social como atuando na manutenção das diferenças de gênero e orientação sexual (Diniz, 2011), em práticas discriminatórias (Sepulveda, 2016) ou sem se considerar apto para lidar com as questões de violência em virtude das diferenças sexuais e de gênero (Souza, Silva, & Barreto, 2012), na presente pesquisa estes são vistos como fontes de mensagens que ressaltam a igualdade entre homossexuais e heterossexuais. Além disso, a percepção de que esse público possui afetos negativos em relação aos homossexuais foi reduzido. Desta forma, esses dados evidenciam uma realidade que embora ainda não seja a ideal, parece menos negativa do que a apresentada na literatura.

Esses dados são interpretados com base em um caminho a ser percorrido em virtude da limitação da pesquisa que ficou apenas em mensagens de igualdade ou afetos negativos, sendo necessários mais estudos para melhor compreensão dessas percepções. Outro fato que reafirma essa necessidade de continuar investindo em outros estudos a respeito do papel do professor em relação ao preconceito homofóbico, diz respeito ao fato de que apesar de 6% da amostra perceber os professores com frequência afetos negativos em relações a pessoas homossexuais, 19% nunca ouviram mensagens de igualdade oriundas dos seus docentes, e 12% percebeu tais mensagens apenas raramente, o que torna esse público alvo em potencial para intervenções e formações que busquem sensibiliza-los para a importância de discutir a igualdade humana.

Por fim, destaca-se o papel de maior influência dos pares. Quando estes emitem mensagens negativas acerca dos homossexuais, os amigos tendem a ter menos julgamentos

morais. No entanto, quando em relações com pares que professam a igualdade entre homossexuais e heterossexuais, os adolescentes apresentam mais respostas morais. Esses resultados nos permitem afirmar que no julgamento acerca da exclusão de homossexuais os adolescentes consideram não apenas o seu entendimento sobre sexualidade e justiça (Horn & Sinno, 2013), mas também levam em consideração as influências recebidas pelos grupos de pares, as quais podem atuar de forma positiva ou negativa na aceitação da diversidade sexual.

A percepção de mensagens positivas e negativas dos pares em relação à homossexuais, bem como a maior influência desse grupo pode ser interpretado com base na fase de desenvolvimento investigada, visto que na adolescência os grupos de pares tornam-se contextos cada vez mais salientes e influentes (Poteat & Russell, 2013). Essa fase é descrita ainda como o momento relevante do desenvolvimento, no qual se ampliam os contatos com adolescentes do outro sexo e se buscam uma maior conformidade com os pares, o que pode acontecer concomitante a um afastamento das figuras parentais. Nessa fase também se desenvolvem atitudes em relação aos diferentes grupos, bem como os papéis de gênero (Mata, Ghavami, & Wittig, 2010).

Discute-se ainda o fato de as meninas perceberem mais mensagens positivas do que os meninos, enquanto estes relatam mais mensagens negativas entre os pares. Resultado semelhante foi observado por Poteat, DiGiovanni e Scheer (2013), no entanto nessa amostra as mensagens positivas vistas com maior frequência pelas meninas foram oriundas da mídia e estiveram associadas à maiores níveis de empatia. Não houve diferença na percepção de mensagens positivas emitidas pelos pais de meninos e meninas e de normas na classe escolar. A percepção dessas mensagens positivas compartilhadas em sala de aula e emitidas pelos pais estiveram associadas à maiores níveis de empatia e menor engajamento em situações de homofobia.

Questiona-se ainda sobre essa diferença de gênero na percepção de mensagens positivas. Esses dados seriam reflexo dos assuntos abordados com cada gênero ou da atenção focada e dirigida para tais temáticas? Questiona-se ainda o fato dos meninos relatarem maior percepção de mensagens negativas nos contextos de pares, as quais podem estar associadas ao fato de estes serem vistos como audiências não punitivas para essas falas, ou ainda serem incentivadores de tais comentários na busca pela afirmação da sua heterossexualidade e diferenciação com o grupo de homossexuais, ou ainda pelo fato dos seus pares estarem formados majoritariamente por meninos, os quais tendem a apresentar maiores níveis de preconceito. Novas pesquisas podem ser desenvolvidas com a finalidade de responder esses questionamentos.

Os dados apresentados mostram a complexidade do assunto e em diálogo com a literatura observa-se que a influência dos atores socias não se dá de forma única e passiva, sendo afetada por diversos fatores. Malti, Killen e Gasser (2012) sugerem que a influência dos pares varia em função da motivação para a exclusão e do gênero do participante, visto que os adolescentes viram a influência dos pares mais errada quando a exclusão era motivada pela nacionalidade se comparada às exclusões em virtude da personalidade ou do gênero. Além disso, as meninas perceberam a influência de pares como mais errada do que os meninos. Já a influência parental, além de estar relacionada ao tipo de motivação para a exclusão, sofreu variação quanto à nacionalidade dos participantes, o que sugere uma diferença cultural na relação com as mensagens parentais, sua aceitação ou subversão.

Diante desses resultados que mostram as diferentes condutas adolescentes e as influências de pais, pares e professores sobre as condições que envolvem as minorias sociais, sugere-se que novos estudos investiguem quais fatores estão associados com a aceitação ou subversão frente essas mensagens e que façam os adolescentes suplantar a autoridade, a força do grupo de pares e as convencionalidades em nome dos direitos e igualdade humana. Além disso, sugere-se que essas situações envolvam diferentes contextos e minorias e sejam realizados estudos com participantes de diferentes faixas etárias.

**Considerações acerca do Estudo III**

Considerando as hipóteses elaboradas nesse estudo e em resposta ao problema de pesquisa, observou-se uma maior influência dos pares nos julgamentos da exclusão acerca da homossexualidade. A influência dos adultos, pais ou professores, foram preponderantes quando estes emitiam mensagens positivas de igualdade entre homossexuais e heterossexuais. No que tange as hipóteses, estas foram em sua maioria confirmadas, a saber: maior presença de conteúdos que demonstrem igualdade entre homossexuais e heterossexuais entre pares e professores; maior percepção da influência de pares nos julgamentos dos adolescentes; associação entre mensagens positivas e julgamentos de domínio moral.

No entanto, duas hipóteses não foram confirmadas. Esperava-se observar uma maior prevalência de mensagens que relatam afetos negativos em relação a homossexuais entre pais, contudo, essa frequência foi maior entre os pares (amigos). Entre os pais a frequência de respostas dessa natureza contabilizaram 44% das respostas, enquanto entre os pares esse número foi de 71%. Por fim, havia a hipótese de associação entre mensagens que expressavam afetos negativos de pais, pares e professores e justificativas que afirmavam ser certo excluir

uma pessoa homossexual. Essa hipótese foi negada em relação à influência de pais, não havendo relação entre esses dados. No entanto, esta foi confirmada quando as mensagens eram emitidas pelos pares. Em relação aos professores, houve associação apenas entre as mensagens negativas e os julgamentos convencionais, ou seja, as mensagens emitidas pelos professores estiveram associadas às concordâncias em relação às convencionalidades que afirmam ser certo excluir uma pessoa homossexual, mas não se relacionaram com a consideração de que é certo excluir em virtude da aceitação da escolha pessoal do autor da exclusão.

Partindo do resultado da presente pesquisa que sinaliza o número considerável de famílias que não abordam a temática da homossexualidade e da igualdade humana e considerando o cenário atual no qual ainda se observa resistência em relação à temática, em que os professores afirmam não saber como intervir e os pais que muitas vezes negam esse direito à escola (Silva, Souza, & Barreto, 2012; Hong & Garbarino, 2012) destaca-se a importância de pesquisas que subsidiem intervenções eficazes em relação ao tema e aplicadas aos diversos públicos que compõem a comunidade escolar.

Desta forma, considerando que ainda é frequente entre adolescentes conteúdos que demonstrem afetos negativos em relação à homossexuais, bem como os resultados obtidos nessa pesquisa que revelaram uma maior influência dos amigos (pares), sugere-se um investimento em programas interventivos nos quais os próprios adolescentes sejam multiplicadores de uma formação recebida. Essa metodologia de intervenção torna-se relevante ainda por assegurar que esse público esteja recebendo informações relevantes e confiáveis e que tenham como preceito valores morais, visto que estes também podem se tornar fonte de influência negativa. No entanto vale destacar que essa forma de intervenção não anula a necessidade de pais e professores também se tornarem fonte de mensagens que ressaltam a igualdade humana.

Considerando a limitação do método adotado e o recorte dessa pesquisa, a qual verificou apenas uma correlação entre as respostas dadas as situações de exclusão, níveis de concordância com justificativas e frequência de percepção de mensagens emitidas por pais, amigos e professores, sugere-se que novas pesquisas considerem não apenas a percepção das mensagens emitidas em sua frequência de acesso, mas também quanto a sua legitimidade e como isso se transforma ao longo do desenvolvimento da infância à adolescência e fase adulta. Além disso, novas pesquisas podem investigar ainda outras fontes de influência, tais como as diferentes mídias – jornalismo, filmes, telenovelas e redes sociais –, bem como, a eficiência de formações

com pais, adolescentes e professores no desenvolvimento de valores morais e diminuição de afetos negativos em relação a grupos estigmatizados.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa defende a tese de que a exclusão motivada por homofobia é um fenômeno complexo, multifacetado e que precisa ser compreendido também a partir de uma leitura da Psicologia do Desenvolvimento Moral, visto que as noções de equidade e consideração com o bem-estar do outro têm impacto direto sobre a visão desse como humano que deve ser respeitado em sua dignidade e liberdade. Sem desconsiderar estudos anteriores que destacaram as relações intergrupais e fatores sociais, compreendemos que a Psicologia pode contribuir ainda com uma visão do sujeito psicológico que se relaciona com o outro, mas que também é marcado por sua condição cognitiva e suas experiências pessoais e afetivas.

Desta forma, falar em exclusão sob a ótica da Psicologia do Desenvolvimento moral é pensar no encontro com o outro e reconhecer nele um ser humano que também merece respeito. Essa leitura demanda uma compreensão moral que acomode conceitos como equidade, direito e bem-estar, mas sem desconsiderar as noções intergrupais (normas sociais, estereótipo, relações entre o endogrupo e exogrupo, identidade social, pertencimento rupal) e individuais (crenças e escolhas). Nesse cenário a Psicologia do Desenvolvimento moral vem somar a essas áreas já consolidadas e contribuir para uma visão mais ampla desse problema que afeta tantas pessoas pelo mundo e que impacta diretamente na saúde dos sujeitos envolvidos. Assim, esse problema é urgente e diretamente associado ao fazer dos profissionais da saúde e educação, que para além de uma formação técnica também necessita de sensibilidade moral para ser capaz de se conectar com o outro na sua singularidade e diferença.

Além disso, embora o juízo moral não seja sinônimo de ação moral, ele pode orientar o sujeito a refletir e agir de forma a se preocupar como suas ações afetam outras pessoas. Compreendo que estimular esse tipo de reflexão se torna cada vez mais urgente visto que atualmente a liberdade de expressão não respeita o limite do respeito, e o desejo individual é colocado acima de qualquer consideração com outro, ou seja, uma sociedade marcada pelo individualismo, intolerância, desrespeito e tantas outras formas de violência.

Situo esse estudo ainda na necessidade de que o “jeitinho brasileiro” e a busca pela vantagem pessoal possa dar espaço ao encontro com o outro e à compreensão de que a real felicidade implica no bem-estar de todos a sua volta; que a reflexão sobre o meu agir não esteja pautado nos olhos alheios, mas sim na consciência de que a minha ação deve gerar bem-estar social; na compreensão de que a diversidade sexual não deve se limitar ao carnaval, às

festividades, ao espetáculo fora de época que se tornou a parada gay, ou à margem da sociedade, mas sim ter inserção social e política que todos nós merecemos; na compreensão de que eu não preciso ter sentido a dor para saber o quão ruim a experiência de ser excluído pode ser; que não reverta essa experiência dolorosa de ser excluído no desejo de revidar no mais fraco; mas sim que todos consigamos enxergar e ouvir esse outro que sofre, se conectar com essa dor e assim tentar remediar e evitar tal sofrimento.

Trazendo a ideia piagetiana de que para ser moral precisamos nos deparar com boas pessoas e boas regras, penso ainda que nós – uma pequena esfera da população que é privilegiada por ter oportunidade de discutir e refletir sobre esses temas – precisamos começar e ser o exemplo que tanta gente busca; e que no futuro o agir em nome do bem comum não seja a exceção que chama atenção, mas o cotidiano. Entendo, portanto, que o agir moralmente é um importante passo para a resolução de tantos conflitos contemporâneos que envolvem o relacionamento entre as pessoas, tais como a corrupção, exclusão, feminicídio, briga entre torcidas de futebol, intolerância religiosa, uso exacerbado do recurso da autoridade, prestações de serviços desumanos e tantos outros problemas noticiados na mídia.

Essas reflexões surgem não apenas das leituras teóricas, mas das minhas experiências, por exemplo, em situações nas quais minha voz foi contestada por ser uma heterossexual falando sobre homofobia, quando a Psicologia do Desenvolvimento Moral foi contestada por ser lida como moralismo, ou ainda pelas limitações e medos que já vivi simplesmente por ser mulher. Foram essas experiências e o desenvolvimento desse trabalho de quatro anos de doutorado estudando a temática e vivendo relações justas dentro do meu grupo de pesquisa que possibilitaram essas reflexões.

## Considerações, limites e avanços

Em termos teóricos a proposta dessa tese esteve amparada ainda na compreensão de que os juízos dos adolescentes acerca da realidade estão amparados por conhecimentos de diferentes domínios – moral, convencional e pessoal – e que além de ponderar entre todos os territórios esses ainda são atravessados por dimensões afetivas, cognitivas e sociais construídas em uma história de vida com experiências complexas. Desta forma, embora o delineamento científico destaque a necessidade de recortes e delimitações, buscou-se abarca diversos fatores que poderiam auxiliar-nos na compreensão de como os adolescentes pensam a respeito da exclusão

e a partir dessas informações colaborar para a atuação dos profissionais que lidam com essa problemática e com esse grupo.

A partir da literatura e da busca por fatores relacionados e de diferentes características foram selecionadas algumas variáveis e o objetivo do estudo se fechou em investigar como variáveis sociodemográficas (idade, sexo, religião e cidade), níveis de empatia dos participantes e fatores específicos da pesquisa em exclusão (grau de contato, experiência como vítima de preconceito, opinião acerca da homossexualidade e percepção de influência) se relacionavam com julgamentos de situações de exclusão contra homossexuais.

Tal como previsto, observou-se a influência dessas variáveis na medida em que houve relações dessas com os julgamentos em seus diferentes domínios do conhecimento. Em relação as variáveis sociodemográficas, observa-se o importante papel do gênero nas diferenças dos julgamentos, podendo essa diferença estar associada diretamente as demais variáveis investigadas visto que as meninas apresentaram maiores níveis de empatia e experiências como vítimas de sexismo, bem como, maior contato com pessoas homossexuais e opiniões mais positivas acerca da homossexualidade.

O papel da religião ainda foi descrito como fonte para a avaliação da homossexualidade como errada, sendo pouco evidente nas justificativas morais de que é errado excluir. Contudo, os sujeitos que possuíam vínculo religioso não apenas concordam mais com as convencionalidades (autoridades e regras contextuais), como também apresentam maiores níveis de empatia, que apesar de não ser sinônimo de desenvolvimento moral, pode favorece-lo. Em contrapartida, aqueles que não possuíam vínculo religioso apresentaram mais contato com homossexuais, o que também pode favorecer o julgamento da exclusão em domínio moral.

Entre as diferentes cidades foi observado que adolescentes residentes em São Paulo emitiram mais respostas morais, enquanto moradores de Petrolina-PE apesar de julgarem a exclusão como mais errada, se apoiaram mais no domínio convencional. A avaliação da exclusão como mais errada poderia estar relacionada aos maiores níveis de empatia, enquanto os adolescentes de São Paulo emitiram mais respostas morais e avaliaram a homossexualidade de forma mais positiva. Vale lembrar que não houve diferença entre esses grupos no que tange ao grau de contato e a frequência de vitimização.

Considerando que todas as variáveis levantadas apresentaram correlações estatisticamente significante com os julgamentos da exclusão, observa-se uma relação entre os eventos que não se deu ao acaso. Desta forma, quanto maior o contato com homossexuais, mais vivencias de vitimização de preconceito, maiores níveis de empatia e opinião positiva acerca

da homossexualidade, mais os adolescentes avaliaram a exclusão como errada baseados em critérios morais, convencionais e pessoais. Por outro lado, essas experiências (com exceção da vitimização) fizeram com que eles discordassem mais de razões convencionais e pessoais de que é certo excluir. Apesar desses resultados parecerem homogêneos, ao considerarmos as forças de correlação, notamos que a empatia apresenta maior força de correlação com o domínio moral, enquanto a opinião tem maior relação inversa com convencionalidades que afirmam ser certo excluir. Dentre essas variáveis, a experiência como vítima foi a que teve menor força de correlação com os julgamentos em todos os domínios. Há ainda uma relação próxima entre ter contato com homossexuais e fazer uma avaliação dessa prática como correta.

Os dados mostram que apesar da maioria dos adolescentes julgarem a homossexualidade como errada ou nem certa nem errada, isso não torna a exclusão certa, visto que esta foi majoritariamente avaliada como errada por questões morais, dando ênfase no respeito mesmo frente ao que julgo errado, ou seja, o julgamento da homossexualidade como sendo uma prática errada não justifica excluir, "*respeito mesmo aquilo que acho errado*". Além desse caso, a complexidade dos raciocínios também é demonstrada qualitativamente nos casos descritos a partir da tomada de perspectiva do autor e da capacidade de tolerar o intolerante, tal como mencionado pelos participantes, respeitando a dificuldade de cada um, tolerando quem não tolera.

No que tange à influência da percepção de pais, professores e pares, apesar desse fator de influência da percepção da mensagem alheia precisar ser melhor explorado por outros estudos empíricos, esse estudo traz evidencias que apontam para um discurso de afetos negativos em relação a homossexuais entre os adolescentes, bem como, o papel de influência que esses atores sociais tem entre seus pares. O papel dos pais e professores mostram-se como distintos, visto que no Estudo I os professores aparecem como fonte de maior concordância quando afirmam ser errado excluir e menor discordância quanto afirmam ser certo excluir, se comparado aos pais. Já no estudo III observa-se a pouca influência desses atores, visto as correlações fracas entre as mensagens de igualdade emitida por pais e professores e o julgamento dos adolescentes. Essa influência é ainda menor quando a percepção é de afetos negativos, não havendo influência dos pais e influência dos professores no domínio pessoal de que é errado excluir e nas convencionalidades de que é certo excluir. Sugere-se que novas pesquisas sejam realizadas com métodos distintos, por exemplo, investigando as díades mãe-filho, pai-filho ou professor-aluno.

Diante desses resultados e considerando a metodologia empregada, esse estudo trouxe como vantagem a possibilidade de articular os julgamentos a partir de questões abertas e fechadas. As questões abertas, em uma abordagem qualitativa nos permitiram observar as respostas iniciais dos adolescentes e sua diversidade para além dos números, bem como levantar os elementos presentes que poderão subsidiar a construção e validação de novos instrumentos psicométricos no futuro. As questões fechadas, por sua vez, além de terem permitido os testes estatísticos, possibilitaram o encontro dos adolescentes com outras formas de pensar, novos conteúdos e a possibilidade de ampliar o raciocínio sobre o tema e se posicionarem diante dessa diversidade de afirmativas. A construção desse questionário além de contribuir para a área metodológica demonstrou claramente a coexistência dos domínios nos julgamentos dessa temática. Reunir as duas formas de questionamento nessa pesquisa possibilitou ainda observar uma confluência entre os dados das questões abertas e fechada.

Destacamos como dificuldade para a realização dessa pesquisa o limitado acesso às escolas em virtude do tema, visto que os responsáveis descreviam um temor em relação a reação dos pais diante da abordagem do tema na escola e preferiam não autorizar a realização da pesquisa. Por outro lado, vale destacar que as quatro escolas nas quais foi realizada a pesquisa se mostraram bastante solícitas e interessadas na temática do desenvolvimento moral, adequando horários e espaços para a melhor realização da coleta de dados.

Enquanto limitações do estudo tem-se que o mesmo se trata de uma pesquisa que investiga juízo moral e está sujeito a influência da desejabilidade social. Além disso, a questão de juízo moral esteve limitada aos tipos de julgamentos (domínio moral, convencional e pessoal), cabendo em próximos estudos investigar ainda os critérios de contingência à autoridade, generalização e obrigatoriedade da regra moral. A presente pesquisa também se limitou a questionar sobre uma situação genérica e descontextualizada "*sobre uma pessoa não querer contato com outra pessoa porque ele(a) é homossexual, você acha que isso é errado ou não é errado?*". Considerando que estudos da TDS tem demonstrado que diferentes situações podem alterar o julgamento (Killen & Cooley, 2013), sugere-se que novas pesquisas envolvam vinhetas com mais elementos de contexto e façam perguntas de forma mais indireta, por exemplo, aplicadas a situações fictícias.

Além disso, a literatura tem evidenciado diferentes formas de preconceito e discriminação quando o homossexual é um homem ou uma mulher, bem como se esse é do mesmo sexo do participante da pesquisa ou não (Poteat & Anderson, 2012), ou ainda se estão ou não em conformidade de gênero (Heinze e Horn, 2014). Contudo, na presente pesquisa essas

variáveis não foram consideradas e o homossexual foi tratado de forma genérica "pessoa homossexual". Desta forma, sugere-se investigar também se há alteração no julgamento e nas justificativas em função dessas variáveis, por exemplo: homem homossexual, mulher homossexual, uma mulher transexual, um homem transexual ou uma pessoa bissexual, seja homem ou mulher.

Considerando a relevância da variável idade para os estudos da área de desenvolvimento, a amostra reduzida de participantes com 18 anos, o recorte na faixa etária da adolescência (12 a 18 anos), e o fato dos estudos realizados pelo Grupo de Pesquisa de Psicologia do Desenvolvimento Moral (GPDM) no Brasil[17] apresentarem limitadas variações nos julgamentos de sujeitos de diferentes faixas etárias, sugere-se a ampliação dos estudos da área com a finalidade de compreender ao problema levantado no Estudo I: com o avanço do desenvolvimento para a fase final da adolescência e fase adulto há um aumento da aceitação da exclusão baseado em uma maior importância que é dado ao domínio convencional? Esse movimento é comum às diferentes formas de preconceito ou está relacionado especificamente as dinâmicas de gênero e sexualidade? Ou ainda, considerando que crianças muito pequenas já são capazes de pensar em termos morais, ainda que rudimentarmente (Smetana, 2013), em qual fase o preconceito passa a ser mais evidente e como isso se altera ao longo do desenvolvimento?

Sugerimos ainda a ampliação da amostra com outras regiões do país e estudos qualitativos para verificar essas diferenças culturais. A partir dos relatos apresentados nas questões abertas surgiram como questões: quando a exclusão é aceita? O que justifica a exclusão de uma pessoa? "*pois a única coisa que importa é o caráter da pessoa*". O que os adolescentes estariam considerando como sendo um bom caráter? Quais os valores admirados pelos adolescentes hoje e que estariam compondo esse bom caráter?

Além disso, novas variáveis poderiam ser incorporadas ao estudo da exclusão segundo a Teoria do Domínio Social no Brasil, tais como: práticas parentais, contexto e projetos pedagógicos das escolas e sua relação com a diversidade e comparar entre diferentes formas de exclusão e diferentes grupos alvos.

Apesar dessa pesquisa ter sido realizada a partir de questionários auto administrados, o que poderia limitar o acesso a novas informações que não estivessem sendo diretamente questionadas, ao final do instrumento foi reservado um espaço livre para que os adolescentes

[17] O GPDM vem desenvolvendo pesquisas segundo a perspectiva da Teoria do Domínio Social em diferentes temáticas, tais como regras do contexto familiar e escolar com crianças e adolescentes de desenvolvimento típico e atípico; critérios de julgamentos aplicados a regras de diferentes domínios; julgamento de crianças e adolescentes sobre situações convencionais e morais e a influência da admiração nesse julgamento; gênese da moral na criança pequena; pressupostos informacionais e decisão dietética.

pudessem comentar, criticar ou sugerir a respeito da pesquisa, assim como versar livremente sobre o que desejassem. Nesse espaço pode-se perceber que embora não fosse o objetivo da pesquisa promover uma intervenção junto aos adolescentes, o simples fato de entrar em contato com o conteúdo do instrumento já oportunizou aos adolescentes pensarem e construir raciocínios mais respeitosos sobre o grupo excluído: "a*chei interessante ter uma pesquisa assim dentro da sala de aula, pesquisas assim faz cada vez mais pensar no outro*" (P. 387, 16 anos); "*sobre essa provinha desenvolvi um contexto que não devemos julgar ninguém pelo que ela é e faça com ela se sinta bem com o que ela quiser ser*" (P.412, 12 anos).

Os participantes destacaram ainda o quão positiva havia sido aquela experiência e como era positivo saber que havia pessoas interessadas em conhecer sobre o que eles pensavam: "*é sempre bom as pessoas escutarem a opinião das outras, principalmente dos adolescentes. Obrigada pela oportunidade. Adorei*" (P315, 14 anos); "*é bom saber que têm pessoas no mundo que se interessam no que o jovem pensa. Obrigada*!" (P.110, 17 anos);

Nesse espaço eles também apresentaram opiniões que reafirmavam a visão do preconceito ou não preconceito. São exemplos dessas falas: "*não sou obrigado a aceitar gays e lésbicas tenho que ter somente respeito, eles quem tem que aceitar o modo da sociedade. Em questão da bissexualidade é falta de punição e pessoas que não sabem o que quer do seu futuro*" (P. 358); "*não sou obrigado a conviver com baitola*" (P. 373, 16 anos); "*não gostei muito, pois odeio gays e tenho uma raiva imensa deles e delas*" (P. 670, 12 anos); "*odiei fazer isso porque pra mim gays e lésbicas não são gente*" (P.659, 12 anos); "*preconceito é algo idiota e se eu pudesse eu chutava a bunda de Hitler*" (P. 366, 17 anos); "*eu queria dizer que o preconceito só está atrasando a humanidade*" (P.676, 12 anos), além de menções repetidas por sujeitos diferentes da música Toda forma de amor de Lulu Santos "*consideramos justa toda forma de amor*".

Por fim, destaca-se que esse estudo buscou contribuir para a compreensão de um fenômeno complexo sob a ótima da Psicologia do Desenvolvimento Moral. Aproximar o estudo da exclusão da Psicologia Moral é um campo ainda pouco explorado e que exige uma agenda ampla de pesquisa, uma vez que a moralidade é compreendida como sendo um construto multidimensional que leva em consideração aspectos afetivos, cognitivos, um aparato biológico, experiências oriundas da história de vida do sujeito e suas relações sociais e culturais, além de aspectos das relações interpessoais ou ainda características de personalidade (Para aprofundamento na área ver Killen & Smetana, 2013).

# REFERÊNCIAS


Abramovay, M., Castro, M. G., & Silva, L. B. (2004). *Juventude e sexualidade*. Brasília: UNESCO Brasil.

*[18]Abrams, D., Palmer, S. B., Rutland, A., Cameron, L., & Vyver, J. V. (2014). Evaluations of and reasoning about normative and deviant ingroup and outgroup members: Development of the black sheep effect. *Developmental Psychology*, *50*(1), 258-270. doi: 10.1037/a0032461.

Adamczyk, A. & Pitt, C. (2009). Shaping attitudes about homosexuality: The role of religion and cultural context. *Social Science Research*, 38, 338–351. doi: 10.1016/j.ssresearch.2009.01.002.

Akerlind, G. S. (2005). Variation and commonality in phenomenographic research methods. *Higher Education Research & Development*, 24(4), 321–334. doi: 10.1080/07294360500284672.

Allport, G. W. (1979). *The nature of prejudice* (Unabridged, 25th anniversary ed). Reading, MA: Addison-Wesley.

Araujo, J. F. S. N. O. (2018). "Ta lá o corpo de mais uma travesti no chão...": o império da violência no Nordeste. Anais do I Congresso Internacional de Direito Público dos Direitos Humanos e Políticas de Igualdade.

Arsênio, W. & Kramer, R. (1992). Victimizers and their victims: children's conceptions of the mixed emotional consequences of moral transgressions. *Child Development, 63*, 915-927.

Arsênio, W., Gold, J., & Adams, E. (2006). Children's conceptions and displays of moral emotions. In Millen & J. G. Smetana (Eds.), *Handbook of moral development* (pp. 581–610). Mahwah, NJ: Erlbaum.

Berlan, E. D., Corliss, H. L., Field, A. E., Goodman, E., & Austin, S. B. (2010). Sexual orientation and bullying among adolescents in the growing up today study. *Journal of Adolescent Health*, 46, 366–371.

Borges, Z. N., & Meyer, D. E. (2008). Limites e possibilidades de uma ação educativa na redução da vulnerabilidade à violência e à homofobia. *Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação*, Rio de Janeiro, 16(58), 59-76.


[18] As referências indicadas por um asterisco (*) compõem o resultado da revisão sistemática de literatura apresentada no Capítulo II.

Borges, Z. N., Passamani, G. R., Ohlweiler, M. I., & Bulsing, M. (2011). Percepção de professoras de ensino médio e fundamental sobre a homofobia na escola em Santa Maria (Rio Grande do Sul/Brasil). *Educar em Revista*, 39, 21-38.

Borrillo, D. (2009). A Homofobia. In T. Lionço & D. Diniz. (Eds). *Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio* (pp.15-46). Brasília: LetrasLivres EdUnB.

*Bottema-Beutel, K. & Li, Z. (2015). Adolescent Judgments and reasoning about the failure to include peers with social disabilities. *Journal Autism Development Disord*, 45, 1873-1886. doi: 10.1007/s10803-014-2348-7.

Brasil. (2016). *Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2013*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

*Brenick, A., & Killen, M. (2014). Moral judgments about Jewish-Arab intergroup exclusion: The role of cultural identity and contact. *Developmental Psychology, 50,* 86-99. doi: 10.1037/a0034702.

Cerqueira-Santos, E. Winter, F. S., Salles, L. A. Longo, J. L. & Teodoro, M. L. M. (2007). Contato Interpessoal e Crenças sobre Homossexualidade: Desenvolvimento de uma Escala. *Interação em Psicologia*, 11(2), 221-229.

Cerqueira-Santos, E., & DeSouza, E. (2011). Preconceito e discriminação contra minorias sexuais: o caso da homofobia. Em E. M. Techio & M. E. O. Lima. (Org) *Cultura e produção das diferenças: estereótipos e preconceito no Brasil, Espanha e Portugal* (pp. 247-272). Brasília: Technopolitik.

Coelho, W. N. B. & Silva, C. A. F. (2015). Preconceito, Discriminação e Sociabilidades na Escola. *Educere et educare revista de educação*, 10 (20), 687 – 705.

Cooley, S., Elenbaas, L., & Killen, M. (2012). Moral judgments and emotions: Adolescents' evaluations in intergroup social exclusion contexts. *New Directions for Youth Development, 136,* 41-57. doi: 10.1002/yd.20037.

Costa, A.B., & Nardi, H.C. (2015). Homofobia e Preconceito contra Diversidade Sexual: Debate Conceitual. *Trends in Psychology* / Temas em Psicologia, 23, 3, 715-726. doi: 10.9788/TP2015.3-15.

Cozby, P. C. (2006). *Métodos de Pesquisa em Ciência do Comportamento*. São Paulo: Atlas.

Crochík, J. L. (2006). *Preconceito, Indivíduo e Cultura*. São Paulo: casa do psicólogo.

Crystal, D., Killen, M., & Ruck, M. (2008). It's who you know that counts: Intergroup contact and judgments about race-based exclusion. British Journal of Developmental Psychology, 26, 51-70.

Dinis, N. F. (2011). Homofobia e educação: quando a omissão também é signo de violência. *Educar em Revista*, 39, 39-50.

Dovidio, J. F., Gaertner, S. L., & Kawakami, K. (2003). Intergroup contact: The past, present, and the future. *Group Processes and Intergroup Relations*, 6, 5-21. doi:10.1177/1368430203006001009.

Durlak, J. A., Weissberg, R. P., Dymnicki, A. B., Taylor, R. D., & Schellinger, K. B. (2011). The impact of enhancing students' social and emotional learning: Ameta-analysis of school-based universal interventions. *Child Development*, 82, 405–432.

Edmonds, C., & Killen, M. (2009). Do adolescents' perceptions of parental racial attitudes relate to their intergroup contact and cross-race relationships?. *Group Processes & Intergroup Relations*, *12*(1), 5-21. doi: 10.1177/1368430208098773.

Eisenberg, N., Cumberland, A. Guthrie, I. K., Murphy, B. C. & Shepard, S. A. (2005). Age Changes in Prosocial Responding and Moral Reasoning in Adolescence and Early Adulthood. *Journal of Research on Adolescence*, 15(3), 235–260.

Eisenberg, N., Spinrad, T. L., & Sadovsky, A. (2006). Empathy-Related Responding in Children. In Killen, M. & Smetana, J.G. (Eds). *Handbook of Moral Development* (pp. 517-549). Mahwah, NJ: Erlbaum.

Friedman, M. S., Marshal, M. P., Guadamuz, T. E., Wei, C., Wong, C. F., & Saewic, E. M. (2011). A metaanalysis of disparities in childhood sexual abuse, parental physical abuse, and peer victimization among sexual minority and sexual nonminority individuals. *American Journal of Public Health*, 101, 1481–1494.

Galvão, L. K. S. (2010). *Desenvolvimento moral e empatia: medidas, correlatos e intervenções educacionais* (Tese de doutorado). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB.

*Gasser, L., Malti, T., & Buholzer, A. (2013). Children's moral judgments and moral emotions following exclusion of children with disabilities: Relations with inclusive education, age, and contact intensity. *Research in developmental disabilities*, *34*(3), 948-958. doi: 10.1016/j.ridd.2012.11.017.

Gomes, G. R. & Caramaschi, S. (2007). Valorização de beleza e inteligência por adolescentes de diferentes classes sociais. *Psicologia em Estudo*. 12 (2), 295-303.

Gouveia, V. V., Guerra, V. M. Sousa, D. M. F., Santos, W. S., & Costa, J. M. (2009). Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne: Evidências de sua Validade Fatorial e Consistência Interna. *Avaliação Psicológica*, 8, 87-98.

Griep, R. H., Chor, D., Faerstein, E., Werneck, G. L., & Lopes, C. S. (2003). Apoio social: confiabilidade teste-reteste de escala no Estudo Pró-Saúde Social support: scale test-retest reliability in the Pro-Health Study. *Cadernos de Saúde Pública*, *19*, 625-634.

Harris Interactive and GLSEN. (2005). *From teasing to torments school climate in america, a survey of students and teachers.* New York: GLSEN.

*Heinze, J., & Horn, S.S. (2009). Intergroup contact and beliefs about homosexuality in adolescence. *Journal of Youth and Adolescence*, 38, 937-951. doi: 10.1007/s10964-009-9408-x.

*Heinze, J., & Horn, S. S. (2014). Do Adolescentes' Evaluations of Exclusion Differ Based on Gender Expression and Sexual Orientation? *Journal of Social Issues*, 70, 63-80. doi: 10.1111/josi.12047.

Herek, G. M. (1998). *Stigma and sexual orientation: Understanding prejudice against lesbians, gay men, and bisexuals*. Thousand Oaks, CA: Sage.

*Hitti, A., Mulvey, K. L., Rutland, A., Abrams, D. & Killen, M. (2014). When is it okay to exclude a member of the ingroup?: Children's and adolescents' social reasoning. *Social Development, 23*, 451-469. doi: 10.1111/sode.12047.

*Hitti, A., & Killen, M. (2015). Expectations about ethnic peer group inclusivity: The role of shared interests, group norms, and stereotypes. *Child Development*, 86 (5), 1522-1537. doi: 10.1111/cdev.12393.

Hoffman, M. L. (1987). The contribution of empathy to justice and moral judgment. In N. Eisenberg & J. Strayer (Eds.), *Empathy and its development* (pp. 47-79). New York: Cambridge University Press.

Hoffman, M. L. (2000). Empathy and Moral Development. New York, USA: Cambridge University Press.

Hong, J. S., & Garbarino, J. (2012). Risk and Protective Factors for Homophobic bullying in schools: an application of the social–ecological framework. *Revista Education Psychology*, 24, 271–285.

Horn, S. S. (2003). Adolescents' Reasoning About Exclusion From Social Groups. *Developmental Psychology*, 39, 71 – 84. doi: 10.1037/0012-1649.39.1.71.

*Horn, S. S. (2006a). Heterosexual adolescents' and Young adults' beliefs and atitudes about homossexuality and gay and lesbian peers. Cognitive Development, 21, 420-440. doi: 10.1016/j.cogdev.2006.06.007.

Horn, S. S. (2006b). Age-related differences in heterosexual adolescents' and young adults' beliefs and attitudes about homosexuality and the treatment of gay and lesbian peers in school. *Cognitive Development*, 21, 420-440.

Horn. S. S. (2006c). Group status, group bias, and adolescents' reasoning about the treatment of others in school contexts. International Journal of Behavioral Development, 30(3), 208-218.

Horn, S. S., Szalacha, L. A., Drill, K. (2008). Schooling, sexuality and rights: an investigation of heterosexual students' social cognition regarding sexual orientation and the rights of gay and lesbian peers in school. *Journal of Social Issues*, 64, 791-813.

Horn, S.S. & Szalacha, Laura. (2009). School differences in heterosexual students' attitudes about homosexuality and prejudice based on sexual orientation. *European Journal of Developmental Sciences*. 3. 66-81. doi: 10.3233/DEV-2009-3108.

Horn, S. S. & Sinno, S. M. (2013). Gender, Sexual Orientation, and Discrimination Based on Gender and Sexual Orientation. In Killen, M. & Smetana, J.G. (Eds). *Handbook of Moral Development* (pp. 317-339). New York and London: Psychology Press.

Junqueira, R. D.(2009). Educação e homofobia: o reconhecimento da diversidade sexual para além do multiculturalismo liberal. Em R. D. Junqueira (Org). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas* (pp.367-444). Brasília: MEC/UNESCO.

Killen, M. (2007). Children's social and moral reasoning about exclusion. *Current Directions in Psychological Science, 16,* 32-36.

*Killen, M., Kelly, M., Richardson, C., Crystal, D., & Ruck, M. (2010). European-American children's and adolescents' evaluations of interracial exclusion. *Group Processes and Intergroup Relations, 13,* 283-300. doi: 10.1177/1368430209346700.

Killen, M. & Cooley, S. (2013). Morality, Exclusion, and Prejudice. In Killen, M. & Smetana, J.G. (Eds). *Handbook of Moral Development* (pp. 340-360). New York and London: Psychology Press.

Killen, M. & Smetana, J.G. (Eds) (2013). *Handbook of Moral Development*. New York and London: Psychology Press.

*Killen, M., Rutland, A., Abrams, D., Mulvey, K. L., & Hitti, A. (2013). Development of intraand intergroup judgments in the context of moral and social-conventional norms. *Child Development, 84,* 1063-1080. doi: 10.1111/cdev.12011.

Kohlberg, L. (1984). The psychology of moral development: volume 2. Essays on moral development. Harper and Row, New York.

Koller, S. H., Camino, C., & Ribeiro, J. (2001). Adaptação e validação interna de duas escalas de empatia para uso no Brasil. *Estudos de psicologia*, *18*(3), 43-53.

Lacerda, M., Pereira, C., & Camino, L. (2002). Um estudo sobre as formas de preconceito contra homossexuais na perspectiva das representações sociais. Psicologia: Reflexão e Crítica, 15(1), 165-178.

Lane, J. D., Wellman, H. M., Olson, S. L., LaBounty, J., & Kerr, D.C. R. (2010). Theory of mind and emotion understanding predict moral development in early childhood. *British Journal of Developmental Psychology, 28,* 871–889. doi: 10.1348/026151009x483056

La Taille, Y. de (2006). *Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas*. Porto Alegre: Artmed.

Levandoski, G. (2009). *Análise de fatores associados ao comportamento bullying no ambiente escolar* (Dissertação de mestrado). Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis-SC.

Lima, M. E. O. (2013). Preconceito. In L. Camino, A. R. R. Torres, M. E. O. Lima, & M. E. Pereira (Eds). *Psicologia Social: temas e teorias. 2ed revisada e ampliada.* (pp.589-640). Brasília: Technopolitik.

Lira, A. N. (2012). De Severina Xique-Xique à Locadora de Mulher: representação do gênero feminino nas músicas de forró. Monografia não publicada de especialização em História Cultura. Universidade Estadual da Paraíba. Guarabira: UEPB.

Lira, K. F. S. (2015). Violência doméstica contra as mulheres: relações de gênero e de poder no sertão pernambucano. Dissertação de Mestrado não publicada. Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Direitos Humanos.

Lopes Neto, A. A. (2005). Bullying – comportamento agressivo entre estudantes. *Jornal de pediatria*. 81(5)(Supl), 164-172.

Lourenço, O. (1997). Children's attributions of moral emotions to vitimizers: Some data, doubts and suggestions. *British Journal of Developmental Psychology, 15*, 425-438.

Lourenço, O. (1998). Transgressores felizes e infelizes na compreensão de emoções morais na criança. *Psicologia, Educação e Cultura, II, 2*, 241-261.

Lourenço, O. (2014). Domain theory: a critical review. New ideas in psychology, 32, 1-17.

Louro, G. L. (Ed). (2007). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade.* (2ª.ed.) Belo Horizonte: Autêntica.

Malti, T., & Latzko, B. (2010). Children's moral emotions and moral cognition: Towards an integrative perspective. In B. Latzko & T. Malti (Eds.), *Children's moral emotions and moral cognition: Developmental and educational perspectives. New Directions for Child and Adolescent Development, 129,* 1–10. San Francisco: Jossey-Bass.

Malti, T., Perren, S. & Buchmann, M. (2010). Children's Peer Victimization, Empathy, and Emotional Symptoms. *Child Psychiatry Human Development,* 41, 98-113. doi: 10.1007/s10578-009-0155-8.

*Malti T, Killen M., Gasser L. (2012). Social judgments and emotion attributions about exclusion in Switzerland. *Child Development*, 83 (2), 697-711. doi: 10.1111/j.1467-8624.2011.01705.x.

Malti, T., Ongley, S. F., Dys, S. P., & Colasante, T. (2012). Adolescents' emotions and reasoning in contexts of moral conflict and social exclusion. *New Directions for Youth Development*, 136. doi: 10.1002/yd.20036.

Malti, T. & Dys, S. P. (2015). A Developmental Perspective on Moral Emotions. *Topoi,* 34(2) 453-459. doi: 10.1007/s11245-013-9224-5.

Martins, M. M. (2013). Exclusão Étnica, Julgamento Moral e Emoções Morais: estudo em adolescentes (Dissertação de mestrado). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, Portugal.

Mata, J., Ghavami, N., Wittig, M.A. (2010). Understanding Gender Differences in Early Adolescents' Sexual Prejudice. *Journal of Early Adolescence,* 30(1), 50– 75. doi: 10.1177/0272431609350925.

*Mulvey, K. L., & Killen, M. (2015). Challenging gender stereotypes: Resistance and exclusion. *Child Development, 86*, 681–694. doi: 10.1111/cdev.12317.

*Mulvey, K. L., Palmer, S. B., & Abrams, D. (2016). Race-Based Humor and Peer Group Dynamics in Adolescence: Bystander Intervention and Social Exclusion. *Child development, 87*(5), 1379-1391. doi: 10.1111/cdev.12600.

Murgatroyd, S. & Robinson, E. (1993). Children's judgements of emotion following moral transgressions. *International Journal of Behavioral Development, 16*, 93-111.

Nery, I. S., Feitosa, J. J., Sousa, A. F. L., Fernandes, A. C. N. (2015). Abordagem da sexualidade no diálogo entre pais e adolescentes. *Acta Paulista de Enfermagem, 28* (3), 287-292. doi: 10.1590/1982-0194201500048.

Norte, C.R. et al (2016). Femicídio nos estados da região Nordeste do Brasil, uma tragédia no cotidiano do machismo. Anais do VII Congreso de la Asociación LatinoAmericana de Población e XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Foz do Iguaçu/PR – Brasil.

Nucci, L. (2000). Psicologia Moral e Educação: para além de crianças "boazinhas". Educação e Pesquisa, 26 (2), 71-89.

Nucci, L. P. (2001). *Education in the moral domain*. Nova Iorque: Cambridge University Press.

Nucci, L., Turiel, E. & Roded, A. D. (2017). Continuities and Discontinuities in the Development of Moral Judgments. *Human Development*, 60, 279 – 341. doi: 10.1159/000484067.

*O'Driscoll, C., Heary, C., Hennessy, E., & McKeague, L. (2015). Adolescents' beliefs about the fairness of exclusion of peers with mental health problems. *Journal of adolescence, 42*, 59-67. doi: 10.1016/j.adolescence.2015.03.008.

Ohlander, J., Batalova, J. & Treas, J. (2005). Explaining educational influences on attitudes toward homosexual relations. *Social Science Research*, 34, 781–799. doi: 10.1016/j.ssresearch.2004.12.004.

Oosterhoff, B. & Metzger, A. (2016). Mother–adolescent civic messages: Associations with adolescent civic behavior and civic judgments. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 43, 62–70. doi: 10.1016/j.appdev.2016.01.001.

*Park, Y., & Killen, M. (2010). When is peer rejection justifiable?: Children's understanding across two cultures. *Cognitive Development, 25*, 290-301. doi: 10.1016/j.cogdev.2009.10.004.

Passos-Ferreira, C. (2011). Seria a moralidade determinada pelo cérebro? Neurônios-espelhos, empatia e neuromoralidade. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, *21*(2), 471-490. doi: 10.1590/S0103-73312011000200008.

Pasquali, L. (1998). Princípios de elaboração de escalas psicológicas. *Revista de Psiquiatria Clínica*, *25*(5), 206-213.

Perren, S., Gutzwiller-Helfenfinger, E., Malti, T. & Hymel, S. (2012). Moral reasoning and emotion attributions of adolescent bullies, victims, and bully-victims. *British Journal of Developmental Psychology*, 30, 511–530.

Pettigrew, T. F., Tropp, L. R., Wagner, U., & Christ, O. (2011). Recent advances in intergroup contact theory. *International Journal of Intercultural Relations*, *35*(3), 271-280. doi: 10.1016/j.ijintrel.2011.03.001.

Piaget, J. (1932/ 1994). O juízo moral na criança. São Paulo: Summus.

Piaget, J. (1947/1998). O Desenvolvimento Moral do Adolescente em dois tipos de sociedade: sociedade primitiva e sociedade "moderna". In S. Parrat-Dayan, & A. Tryphon (Orgs.).(1998). Sobre a Pedagogia: textos inéditos (C. Berliner, Trad). pp.161-166. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Piaget, J. (1948/1973). Para onde vai a educação? Rio de Janeiro: José Olympio.

Piaget, J. (1994/ 1962). La relación del afecto com la inteligência en el desarrollo mental del niño. In G. Delahanty, & J. Perrés. (Orgs). *Piaget y el psicoanalisis*. Universidad Autónoma Metropolitana: Xochimilco.

Piaget, J. (2015). Seis estudos de Psicologia. 25.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Pereira, C.R., Torres, A.R.R., Pereira, A., Falcão, L.C. (2011). Preconceito Contra Homossexuais e Representações Sociais da Homossexualidade em Seminaristas Católicos e Evangélicos. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 27, 73 – 82.

Pereira, E. O. (2015). *Acesso e qualidade da atenção à saúde para a população LGBT: a visão dos médicos de uma capital do nordeste brasileiro*. Dissertação de mestrado não publicada X. Universidade de Brasília, Departamento de Saúde Coletiva.

Pérez-Nebra, A. R., & Jesus, J. G. (2011). Preconceito, estereótipo e discriminação. In C. V. Torres & E. R. Neiva (Orgs.). *Psicologia social: principais temas e vertentes* (pp. 217-237). Porto Alegre: ArtMed.

Perucchi, J., Brandão, B. C., & Vieira, H. I. S. (2014). Aspectos psicossociais da homofobia intrafamiliar e saúde de jovens lésbicas e gays. *Estudos de Psicologia*, *19*(1), 67-76.

Pettigrew, T. F. & Tropp, L.R. (2006). A Meta-Analytic Test of Intergroup Contact Theory. *Journal of Personality and Social Psychology*, 90(5), 751–783. doi: 10.1037/0022-3514.90.5.751.

Poteat, V. P. (2008). Contextual and moderating effects of the peer group climate on use of homophobic epithets. *School Psychology Review*, 37(2), 188-201.

Poteat, V. P., & DiGiovanni, C. D. (2010). When Biased Language Use is Associated With Bullying and Dominance Behavior: The Moderating Effect of Prejudice. *Journal Youth Adolescence*, 39, 1123-1133.

Poteat, V.P. & Anderson, C. J. (2012). Developmental Changes in Sexual Prejudice From Early to Late Adolescence: The Effects of Gender, Race, and Ideology on Different Patterns of Change. *Developmental Psychology*, 48 (5), 1403–1415. doi: 10.1037/a0026906.

Poteat, V. P., DiGiovanni, C. D., & Scheer, J.R. (2013). Predicting Homophobic Behavior Among Heterosexual Touth: Domain General and Sexual Orientation-Specific Factors at the Individual and Contextual Level. Journal Youth Adolescence, 42, 351 – 362. doi: 10.1007/s10964-012-9813-4.

Poteat, V.P. & Russell, S.T. (2013). Understanding Homophobic Behavior and Its Implications for Policy and Practice. *Theory Into Practice*, 52, 264–271. doi: 10.1080/00405841.2013.829729.

Poteat, V. P., & Vecho, O. (2016). Who intervenes against homophobic behavior? Attributes that distinguish active bystanders. *Journal of School Psychology*, 54, 17 – 28. doi: 10.1016/j.jsp.2015.10.002.

*Richardson, C., Hitti, A., Mulvey, K.L., & Killen, M. (2014). Social exclusion: The interplay of group goals and individual characteristics. *Journal of Youth and Adolescence, 43* 1281-1294. doi: 10.1007/s10964-013-9967-8.

Romeo, K.E. & Horn, S.S. (2017) Adolescents' judgments of homophobic harassment toward male and female victims: The role of gender stereotypes, *Journal of Moral Education*, 46:2, 145-157, doi: 10.1080/03057240.2017.1291415.

Rondini, C. A., Filho, F. S. T., & Toledo. L.G. (2017). Concepções homofóbicas de estudantes do ensino médio. *Psicologia USP*, 28, 57-71. doi: 10.1590/0103-656420140011.

*Ruck, M. D.; Park, H.; Crystal, D. S.; Killen, M. (2014). Intergroup contact is related to evaluations of interracial peer exclusion in African American students. Journal of Youth and Adolescence. doi: 10.1007/s10964-014-0227-3.

Rutland, A., Killen M., & Abrams, D. (2010). A New Social-Cognitive Developmental Perspective on Prejudice: The Interplay Between Morality and Group Identity. *Perspectives on Psychological Science*, 5(3) 279–291. doi: 10.1177/1745691610369468.

Sacramento O. (2017). Homem sai fazendo filho e “tá nem aí”: gênero, parentalidade e proteção social no nordeste brasileiro. REFACS, 5(1), 6-12. doi: 10.18554/refacs.v5il.1907.

Salles, L. M. F., & Silva, J. M. A. P. (2008). Diferenças, Preconceito e Violência no âmbito escolar: algumas reflexões. *Cadernos de Educação*, 30, 149-166.

Sampaio, R. F. & Mancini, M. C. (2007). Estudos de Revisão Sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Revista Brasileira de Fisioterapia*, 11, 83-89.

Sampaio, L. R., Monte, F. C., Camino, C. P. dos S. & Roazzi, A. (2008). Justiça Distributiva e Empatia em Adolescentes do Nordeste Brasileiro. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(2), 275-282.

Sampaio, L. R.; Camino, C. P. S. & Roazzi, A. (2009). Revisão de aspectos conceituais, teóricos e metodológicos da empatia. *Psicologia ciência e profissão*. 29(2), 212-227.

Sampaio, L. R., Guimarães, P. R. B., Camino, C. P. S., Formiga, N. S., & Menezes, I. G. (2011). Estudos sobre a dimensionalidade da empatia: tradução e adaptação do Interpersonal Reactivity Index (IRI). *Psico*, *42*(1), 67-76.

Sepulveda, D. (2016). A religião e a homofobia no cotidiano escolar. Revista nuestrAmérica, 4(8), 120 – 136.

Silva, J. P. S., Souza, J. M., & Barreto. (2012). Bullying e Homofobia: Percepção dos professores do ensino fundamental sobre essa realidade nas escolas de Aracaju-Brasil. Anais do IX Seminário da REDE ESTRADO.

Smetana, J. G. (2005). Social-Cognitve Domain Theory: consistencies and variations in children’s moral and social judgments. In. M. Killen & J. Smetana. *Handbook of moral development*. Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.

Smetana, J. (2006). Social domain theory: Consistencies and variations in children’s moral and social judgments. In M. Killen, & J. Smetana (Eds.), Handbook of moral development (pp. 119-154). Hillsdale, NJ: Erlbaum.

Smetana, J. G. (2013). Moral Development: The Social Domain Theory View. In Zelazo, P. D. (ed.). *The Oxford Handbook of Development Psychology.* Vol. 1 – Body and Mind. (p. 832-863). Editor-in-chief Peter E Nathan. Oxford, NY: OUP – Oxford University.

Smetana, J., Jambon, M., & Ball, C. (2014). The social domain approach to children’s moral and social judgments. In M. Killen & J. Smetana (Eds.), Handbook of moral development, 2 nd Edition (pp. 23-45). Mahwah, NJ: Erlbaum.

Souza, J. M. (2013). *Bullying: uma das faces do preconceito homofóbico entre jovens no contexto escolar* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Sergipe, São Cristovão-SE.

Souza, J. M., & Silva, J. P. (2014). Homofobia: discutindo a discriminação no meio escolar. *Revista Fórum Identidades*, 9, 107-118.

Souza, J. M., Silva, J. P.; Faro, A. (2015). Bullying e Homofobia: aproximações teóricas e empíricas. *Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, 19(2), 289-297. doi: 10.1590/2175-3539/2015/0192837.

Techio, E. M. (2011). Estereótipo sociais como preditores das relações intergrupais. In E. M. Techio, & M. E. O. Lima (Eds). *Cultura e Produção das Diferenças: estereótipos e preconceitos no Brasil, Espanha e Portugal* (pp. 21-75). Brasília: Technopolitik.

Teixeira-Filho, F. S., & Rondini, C. A. (2012). Ideações e tentativas de suicídio em adolescentes com práticas sexuais hetero e homoeróticas.*Saúde e Sociedade, 21*(3), 651-667.

Tisak, M. S., & Turiel, E. (1988). Variation in seriousness of transgressions and children's moral and conventional concepts. *Developmental Psychology, 24*, 352–357.

Toneli, M. J. F. (2006). Homofobia em contextos jovens urbanos: contribuições dos estudos de gêneros. *Revista de Psicologia da Vetor Editorial.* 7(2), 31-38.

Torres, A. R. R., & Faria, M. R. G. V. (2008). Creencia en el mundo justo y prejuicio: homosexuales portadores de VIH/SID. *Interamerican Journal of Psychology,* 42(3), 570-579.

Turiel, E. (1983). *The development of social knowledge: Morality and convention*. San Francisco: Jossey-Bass.

Turiel, E. (1989). Dominios y categorias em el desarrollo cognitivo y social. In Enesco, I., Delval, J. & Linaza, J (orgs.). *El mundo social em la mente del niño*. (p. 37-68). Madrid: Alianza.

Turiel, E. (2002). *The culture of morality: social development, context and conflict*. Cambridge, England: Cambridge University Press.

Yuill, N., Perner, J., Pearson, A., Peerbhoy, D. & Ende, J. (1996). Children's changing understanding of wicked desires: From objective to subjective to moral. *British Journal of Developmental Psychology, 14*, 457-475.

*Wainman, B. M., Walker, S., Brownlee, J. M., Boulton-Lewis, G. M., Cobb-Moore, C., Johansson, E., & Whiteford, C. (2012). Young children's beliefs about including others in their play: Social and moral reasoning about inclusion and exclusion. *Australasian Journal of Early Childhood, 37*(3), 137-146.

Wainryb, C., Shaw, L., Laupa, M., & Smith, K. R. (2001). Children's, adolescents', and young adults' thinking about different types of disagreements. Developmental Psychology, 37, 373–386. doi: 10.1037/0012-1649.37.3.373.

## Apêndice A – Instrumento

**Sexo:** ☐ Masculino (menino) ☐ Feminino (menina)
**Idade:**_____ **Em qual cidade você mora?** _____
**Qual seu ano na escola?** _____
**Qual a sua orientação sexual?**
☐ Heterossexual (gosta de pessoa do outro sexo, por exemplo, menino que gosta de menina, ou menina que gosta de menino)
☐ Homossexual (gay ou lésbica. Pessoa que gosta de pessoa do mesmo sexo)
☐ Bissexual (Pessoa que gosta de pessoas dos dois sexos, ou seja, gosta de menino e de menina)
☐ Outro. Qual? _____

**Você tem alguma religião?** ☐ Não Sim ☐ **Qual?**
**Entre 0 e 10, quão religioso você se considera?** 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
**Com qual frequência você já foi vítima de preconceito ou discriminação?**

| Nunca | Poucas vezes | Algumas vezes | Muitas vezes | Sempre |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**Se você já foi vítima de preconceito, qual o conteúdo que usaram nesse momento? (Você pode marcar mais de uma resposta)**
☐ Racismo, usaram minha cor ou características da minha etnia (raça) como conteúdo desse preconceito, por exemplo, por ser negro, oriental ou outros;
☐ Sexismo, usaram o fato de eu ser mulher ou homem para fazer algum ato de discriminação;
☐ Homofobia, usaram conteúdos como "gay", "bicha", "sapatão", "mulherzinha" e temas parecidos para me agredir;
☐ Alguma característica física, como o fato de eu ser gordo(a) ou magro(a), ser alto ou baixo, usar óculo, o estilo do meu cabelo, ou algo do tipo.
☐ Outro. Qual? _____

**Seu grau de contato com homossexuais (gays ou lésbicas) é:**
☐ Não conheço nenhuma pessoa homossexual
☐ Conheço, mas não tenho nenhuma aproximação
☐ Conheço, mas tenho pouca aproximação
☐ Sou próximo de uma pessoa homossexual
☐ Tenho grande amizade de uma pessoa homossexual

**Na sua opinião, a homossexualidade é: (marque um X na opção que representar a sua opinião.**

| Totalmente errada | Um pouco errada | Nem certa nem errada | Um pouco certa | Totalmente certa |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Por quê? _____
_____

**Sobre uma pessoa não querer contato com outra pessoa porque ele(a) é homossexual, você acha que isso é errado ou não é errado?**

| Totalmente errado | Um pouco errado | Nem certo nem errado | Um pouco certo | Totalmente certo |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Por quê? _____
_____

*Abaixo estão algumas frases e eu gostaria que você me respondesse se isso acontece ou não com você. Para isso, escreve ao lado de cada frase o número correspondente a sua resposta.*

| Nunca | Raramente | As vezes | Muitas vezes | Sempre |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |

| | |
|---|---|
| **Meus pais** me incentivam a ver gays e lésbicas como pessoas completamente iguais aos heterossexuais | |
| **Meus pais** falam coisas que me leva a entender que eles não gostam de gays e lésbicas | |
| **Meus amigos** me incentivam a ver gays e lésbicas como pessoas completamente iguais aos heterossexuais | |
| **Meus amigos** falam coisas que me leva a entender que eles não gostam de gays e lésbicas | |
| **Meus professores** me incentivam a ver gays e lésbicas como pessoas completamente iguais aos heterossexuais | |
| **Meus professores** falam coisas que me leva a entender que eles não gostam de gays e lésbicas | |
| No último mês eu vi **na mídia** (TV ou internet) imagens ou mensagens positivas sobre gays e/ou lésbicas | |

*Abaixo estão algumas ideias que as pessoas falam sobre exclusão de uma pessoa homossexual. Você poderá dizer o quanto concorda ou discorda dessas justificativas de porque é certo ou excluir. Escreva ao lado de cada item o número que melhor representa sua resposta.*

| Discordo Totalmente | Discordo | Não concordo nem discordo | Concordo | Concordo Totalmente |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |

**Sobre excluir uma pessoa porque ela é homossexual:**

| | | |
|---|---|---|
| 1 | É certo porque Deus criou homens e mulheres | |
| 2 | É certo porque caso você seja amigo de um(a) homossexual, vão pensar que você também é gay/lésbica | |
| 3 | É certo porque cada um tem a sua opinião | |
| 4 | É certo porque um(a) homossexual pode querer dar em cima de você | |
| 5 | É certo porque os pais não aprovariam uma amizade com um(a) homossexual | |
| 6 | É certo porque os professores explicaram em aula que existem dois sexos, o masculino e o feminino | |
| 7 | É certo porque uma pessoa pode não ter nada contra homossexuais mas não querer proximidade com eles (as) | |
| 8 | É certo porque cada um escolhe de quem quer ser amigo | |
| 9 | É certo porque é feio ser gay/lésbica | |
| 10 | É errado porque não importa a orientação sexual, foi Deus quem deu a vida | |
| 11 | É errado porque os pais falam que não pode excluir outra pessoa | |
| 12 | É errado porque os professores ensinam que é proibido discriminar | |
| 13 | É errado porque cada um tem a orientação sexual que quer | |
| 14 | É errado porque temos que respeitar o outro | |
| 15 | É errado porque é crime discriminar e a pessoa pode ser punido(a) por agir assim | |
| 16 | É errado porque isso pode deixar a outra pessoa triste | |
| 17 | É errado porque eu acho que cada um tem sua opinião | |
| 18 | É errado porque não devemos fazer com os outros, o que não gostaríamos que fizessem conosco | |

*As questões a seguir buscam saber como situações diversas afetam os seus sentimentos e pensamentos. Escreva ao lado o número que melhor representa sua resposta. As respostas vão de 1 a 5 e quanto maior o número, melhor a situação te representa. Leia com atenção e seja o mais honesto possível.*

| Não me descreve bem | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | Descreve-me muito bem |
|---|---|---|---|---|---|---|

| Escreva aqui ao lado de cada frase o número que corresponde a sua resposta (1 a 5, de acordo com a tabela anterior) | | |
|---|---|---|
| 1 | Preocupo-me com as pessoas que não têm uma boa qualidade de vida | |
| 2 | Sinto compaixão quando alguém é tratado injustamente | |
| 3 | Incomodo-me com as coisas ruins que acontecem aos outros | |
| 4 | Fico comovido com os problemas dos outros | |
| 5 | Quando vejo que se aproveitam de alguém, sinto necessidade de protegê-lo | |

| | | |
|---|---|---|
| 6 | Costumo me emocionar com as coisas que vejo acontecer aos outros | |
| 7 | Descrevo-me como uma pessoa de “coração mole” (muito sensível) | |
| 8 | Tenho facilidade de assumir a posição de um personagem de filme | |
| 9 | Depois de ver uma peça de teatro ou um filme sinto-me envolvido com seus personagens | |
| 10 | Habitualmente me envolvo emocionalmente com filmes e/ou livros | |
| 11 | Sinto emoções de um personagem de filme como se fosse minhas próprias emoções | |
| 12 | Sou neutro quando vejo filmes | |
| 13 | Costumo fantasiar com coisas que poderiam me acontecer | |
| 14 | Quando vejo uma história interessante, imagino como me sentiria se ela tivesse acontecido comigo | |
| 15 | Habitualmente fico nervoso quando vejo pessoas feridas | |
| 16 | Fico apreensivo em situações emergenciais | |
| 17 | Fico tenso em situações de fortes emoções | |
| 18 | Tendo a perder o controle durante emergências | |
| 19 | Sinto-me indefeso numa situação emotiva | |
| 20 | Perco o controle quando vejo alguém que esteja precisando de muita ajuda | |
| 21 | Tento compreender meus amigos imaginando como eles vêem as coisas | |
| 22 | Escuto os argumentos dos outros, mesmo estando convicto de minha opinião | |
| 23 | Antes de tomar alguma decisão procuro avaliar todas as perspectivas | |
| 24 | Tento compreender o argumento dos outros | |
| 25 | Imagino como as pessoas se sentem quando eu as critico | |
| 26 | Coloco-me no lugar do outro se eu me preocupo com ele | |

## Apêndice B - Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Prezado pais e/ou responsável,

Seu/sua filho(a) está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **"Julgamento de Adolescentes Sobre Situações de Exclusão Contra Homossexuais no Contexto Escolar: Desenvolvimento Sócio-Moral, Exclusão e Empatia",** desenvolvida por Jackeline Maria de Souza, aluna de Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano da Universidade de São Paulo (USP), sob orientação da Prof. Dra. Luciana Caetano. Essa pesquisa pretende conhecer como adolescentes julgam situações de exclusão contra alunos, professores e pais na escola e quais as influências das relações interpessoais e da empatia nesse julgamento.

O convite a participação de seu/sua filho(a) se deve ao fato dele(a) ser adolescente e estar matriculado na rede de ensino. A participação do seu/sua filho(a) não é obrigatória e você irá decidir se quer ou não que seu/sua filho(a) participe, bem como poderá retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso não autorize seu/sua filho(a) a participar. Contudo, essa participação é muito importante para nós.

Nenhuma das informações dadas pelo seu/sua filho(a) será identificado e qualquer dado que possa identificá-lo(a) será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa e o material guardado em local seguro. A qualquer momento você poderá solicitar do pesquisador informações sobre a participação do seu/sua filho(a) e/ou sobre a pesquisa. Os contatos da pesquisadora estão no final desse documento.

A participação do seu/sua filho(a) consistirá em responder perguntas de um questionário. Nesse questionário ele marcará um x afirmando se concorda ou discorda e se acha certo ou errado algumas situações de exclusão, além de opinião nas justificativas. O tempo para responder o questionário é de aproximadamente 30 minutos e será combinado com a escola o melhor momento para isso. Ao final da pesquisa, o material será guardado pela pesquisadora por pelo menos 5 anos.

O benefício relacionado com a participação do seu/sua filho(a) está em refletir sobre situações de exclusão, o que pode leva-lo indiretamente a um melhor relacionamento com outras pessoas, e os dados posteriormente poderão colaborar com a direção da escola em projetos que visem diminuir o preconceito, tornando o ambiente escolar mais harmonioso. Quanto aos riscos pela participação na pesquisa, estes são mínimos e tentarão ser evitados. O aluno pode sentir-se constrangido de ter que falar sobre exclusão de pessoas homossexuais, mas isso tentará ser minimizado pelo fato de o próprio aluno responder o questionário e não precisar colocar seu nome. O aluno pode negar a participar mesmo que o(a) senhor(a) autorize. O horário para responder o questionário será combinado com a escola, e essa é uma forma de diminuir eventuais perdas de outras atividades que estejam acontecendo na escola no mesmo horário. Caso o adolescente venha a ter qualquer dano em decorrência com a participação na pesquisa, este será encaminhado, de forma gratuita, para profissionais que possam auxiliá-lo. O contato com esses profissionais será viabilizado pela pesquisadora responsável pelo estudo, a qual buscará a rede de atenção à saúde e assistência social local. A pesquisadora se compromete também a fazer o diálogo com a escola caso seja preciso algum acordo. Vocês não terão nenhum custo pela participação.

Embora não esteja previsto nenhum custo com a participação da pesquisa, já que os alunos já estarão na escola e já dispõem do material necessário para participação (um local adequado para responder o questionário e a utilização de uma caneta para isso), caso seja percebido alguma despesa decorrente da participação na pesquisa, o participante será reembolsado pela pesquisadora.

Os resultados dessa pesquisa serão divulgados em palestras, relatórios para as escolas e artigos científicos. Esse documento está sendo enviado em duas vias. Uma deverá ficar com você e outra deve ser encaminhada assinada a pesquisadora. Somente com a devolução dessa via assinada, seu/sua filho(a) participará da pesquisa.

_____, _____ de _____, _____

_____

Assinatura do Pesquisador Responsável
Jackeline Maria de Souza
Instituto de Psicologia - Universidade de São Paulo (USP)

Pesquisadora Responsável: Jackeline Maria de Souza

Fone: (11) 95977-3783 E-mail: jackeline.m.souza@usp.br

Instituto de Psicologia – Universidade de São Paulo - Avenida Professor Mello de Morais, 1721 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-030

Endereço do Comitê de Ética envolvendo Seres Humanos:

Av. Professor Mello Moraes, 1721 – Bloco G, 2º andar, sala 2. CEP 05508-030 - Cidade Universitária - São Paulo/SP. E-mail: ceph.ip@usp.br - Telefone: (11) 3091-4182

***Cópia da pesquisadora***

(Essa folha deve ser devolvida assinada para que seu/sua filho(a) participe do estudo)

Eu, _____, declaro que fui esclarecido(a) a respeito do propósito desta pesquisa e recebi uma via completa do TCLE com todas as informações, e autorizo meu/minha filho/filha, _____, a participar, e autorizo a pesquisadora Mestra Jackeline Maria de Souza do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, a utilizar, as informações e opiniões emitidas no questionário com minha autorização para fins de trabalho científico, publicação em revistas, jornais ou livros, além de apresentação em eventos científicos, respeitando os códigos de ética para pesquisa no território nacional e com manutenção de sigilo de dados pessoais que possam levar a uma identificação de meu/minha filho/filha.

Para que cumpra os efeitos legais, assino esta declaração emitida em duas vias.

_____, _____ de _____ de ____.

_____

**Assinatura do responsável**

## Apêndice C – Modelo do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **Julgamento de Adolescentes Sobre Situações de Exclusão Contra Homossexuais no Contexto Escolar: Desenvolvimento Sócio-Moral, Exclusão e Empatia**. Neste estudo pretendemos conhecer o que os adolescentes pensam sobre a exclusão de homossexuais na escola. A sua participação nessa pesquisa será a de responder um questionário com perguntas onde você marcará um x afirmando se concorda ou discorda e se acha certo ou errado algumas situações de exclusão, além de sua opinião.

Para participar deste estudo, o responsável por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você poderá tirar dúvidas com a pesquisadora a qualquer momento e estará livre para participar ou não. O responsável por você poderá retirar interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e você não terá nenhum prejuízo caso não queira participar. Você não precisa escrever seu nome no questionário e você não será identificado em nenhuma publicação. Este estudo apresenta risco mínimo de sentir-se constrangido de ter que falar sobre exclusão de pessoas homossexuais, mas isso tentará ser minimizado pelo fato de você mesmo responder o questionário e não precisar colocar seu nome. Você pode negar a participar, mesmo que o seu responsável tenha autorizado a sua participação, mas caso queira participar é importante ser o mais sincero possível. O horário para responder o questionário será combinado com a escola, e essa é uma forma de diminuir eventuais perdas de outras atividades que estejam acontecendo no mesmo horário. Você tem assegurado o direito a ressarcimento ou indenização no caso de quaisquer danos produzidos pela pesquisa. Sua participação é muito importante para nós e o benefício relacionado com a participação sua participação está em refletir sobre situações de exclusão, o que pode leva-lo indiretamente a um melhor relacionamento com outras pessoas, e os dados posteriormente poderão colaborar com a direção da escola em projetos que visem diminuir o preconceito.

Embora não esteja previsto nenhum custo com a participação da pesquisa, já que você não precisará se deslocar a outro lugar, já que a pesquisa será na própria escola e já possuem o material necessário para participação (um local adequado para responder o questionário e a utilização de uma caneta para isso), caso seja percebido alguma despesa decorrente da participação na pesquisa, o você será reembolsado pela pesquisadora.

Os questionários utilizados ficarão guardados com o pesquisador por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos.

Pesquisadora Responsável: Jackeline Maria de Souza. E-mail: Jackeline.m.souza@usp.br

Endereço do Comitê de Ética envolvendo Seres Humanos:

Av. Professor Mello Moraes, 1721 – Bloco G, 2º andar, sala 2. CEP 05508-030 - Cidade Universitária - São Paulo/SP. E-mail: ceph.ip@usp.br - Telefone: (11) 3091-4182

## Apêndice D – Modelo da Carta de anuência

Ilmo Sr. (responsável pela instituição)

Solicitamos autorização institucional para realização da pesquisa intitulada **Julgamento de Adolescentes Sobre Situações de Exclusão Contra Homossexuais no Contexto Escolar: Desenvolvimento Sócio-Moral, Exclusão e Empatia** do projeto de doutorado a ser realizada no(a) (Nome da instituição), pela Msc Jackeline Maria de Souza sob orientação da Professora Doutora Luciana Maria Caetano como requisito para o título de doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento pela Universidade de São Paulo, que utilizará da seguinte metodologia uma aplicação de questionários autoadministrado com adolescentes entre 12 e 18 anos. Essa atividade ocorrerá no próprio ambiente escolar, com o objetivo principal de verificar os julgamentos de adolescentes sobre situações de exclusão contra homossexuais no contexto escola e se estes julgamentos variam em função dos sujeitos envolvidos com alvo e autor da exclusão e dos níveis de empatia dos participantes, necessitando, portanto, ter acesso aos estudantes na referida instituição.

Ressaltamos que os dados coletados serão mantidos em absoluto sigilo de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS) 466/12 que trata da Pesquisa envolvendo Seres Humanos. Os pais devem autorizar a participação dos seus filhos pela assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os adolescentes também poderão manifestar seu consentimento em participar através do Termo de Assentimento. Ambos os documentos são encaminhados junto a essa carta.

Na certeza de contarmos com a colaboração e empenho desta Diretoria, agradecemos antecipadamente a atenção, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, ____ de _____, 2017

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Dra. Luciana Maria Caetano | Msc. Jackeline Maria de Souza |
| Orientadora do estudo | Pesquisadora Responsável |

( ) Concordamos com a solicitação ( ) Não concordamos com a solicitação

_____

(Nome do responsável pela instituição)

Nome da instituição

Endereço da instituição

## Apêndice E – Modelo da Declaração de infra-estrutura

**DECLARAÇÃO**

Eu **"NOME DO RESPONSÁVEL",** na qualidade de responsável pela **"NOME DA INSTITUIÇÃO",** autorizo a realização de a pesquisa intitulada **"Julgamento de Adolescentes Sobre Situações de Exclusão Contra Homossexuais no Contexto Escolar: Desenvolvimento Sócio-Moral, Exclusão e Empatia"** a ser conduzida sob a responsabilidade do pesquisador Jackeline Maria de Souza; e DECLARO que está instituição apresenta infraestrutura necessária à realização da referida pesquisa. Esta declaração é válida apenas no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para a referida pesquisa.

(Cidade), _____ de _____ de 20__.

_____

**(Carimbo da Instituição)**